Lorde Cochrane, in *Os 150 anos de nossa Independência*, de Fernando Jorge, edições MM.

. . . .

Narrativa de serviços no libertar-se o Brasil da dominação portuguesa, prestados pelo almirante Lorde Cochrane

SENADO
FEDERAL

. . . .
Edições do Senado Federal – Vol. 16

NARRATIVA DE SERVIÇOS NO LIBERTAR-SE O BRASIL DA DOMINAÇÃO PORTUGUESA

Lorde Cochrane

Brasília – 2003

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL
Vol. 16

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país.

Projeto gráfico: Achilles Milan Neto

Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900 – Brasília – DF
CEDIT@senado.gov.br
Http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm

. . . .

Cochrane, Thomas John, 10th Earl Dondonald, 1775-1860.
Narrativa de serviços no libertar-se o Brasil da dominação portuguesa / Lorde Cochrane. -- Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.
276 p. – (Edições do Senado Federal ; v. 16)

1. Brasil, história. 2. Independência do Brasil (1822). I. Título. II. Série.

CDD 981.034

. . . .

. . . .

Sumário

CAPÍTULO II

CAPÍTULO III

CAPÍTULO VIII

CAPÍTULO IX

CAPÍTULO X

CAPÍTULO XI

. . . .

Nota Introdutória

SAN TIAGO DANTAS costumava dizer que "o primeiro requisito da cultura é a memória". A cultura tem, obviamente, outras dimensões como a criatividade e a interdisciplinariedade. No entanto, a memória é o chão comum de onde partem todas as caminhadas individuais. Recuperá-la, preservá-la e torná-la acessível são três tarefas essenciais. Cada geração necessita ter a seu alcance o maior volume possível da memória nacional.

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado em 31 de janeiro de 1997, definiu, inspirado na formulação de San Tiago Dantas, como uma de suas prioridades, reeditar obras da história política do Brasil, que apesar de sua relevância, se encontram esgotadas há bastante tempo, sendo que algumas já passaram para a categoria de obras raras. Registre-se que a criação do Conselho Editorial indica que o Senado, além se suas funções básicas, tem, também, um papel cultural, que desempenha com outras iniciativas, igualmente, importantes como a TV Senado e a Biblioteca.

No caso do Conselho Editorial, merece menção, entre outros, o fato de que em algumas reedições logrou um sensível barateamento de livros raros, e, assim, tornou-os acessíveis ao público interessado. Por exemplo, a obra Galeria dos Brasileiros Ilustres, *de S. A. Sisson, custa, hoje, em sebos especializados, se for encontrada, cerca de R$ 500,00. O Conselho reeditou-a com o preço de venda de R$ 40,00.*

O presente título Narrativa de Serviços no Libertar-se o Brasil da Dominação Portuguesa *pelo Almirante Conde de Dundonald, Lorde Cochrane, inscreve-se na linha de reedições do Conselho. É o testemunho de uma controvertida personagem do processo de independência do Brasil. O livro só teve uma edição, em 1859, e, atualmente, é de conhecimento de poucos pesquisadores. A sua republicação, passados 144 anos, tenciona ampliar o acesso a essa fonte documental primária. Como dizia Ranke, a história só escreve com documentos.* "Pas de document, pas d'historie", *era o lema do mestre alemão, que usava a frase, em sua expressão original, em francês. O polêmico livro-documento de Lorde Cochrane torna-se amplamente acessível com essa edição.*

. . . .

Informe sobre Thomas Cochrane, Primeiro Almirante da Marinha Imperial Brasileira, Marquês do Maranhão

NA ABADIA de Westminster, onde se realizam os grandes cerimoniais ingleses e se enterram reis, heróis e grandes personalidades, está o túmulo do almirante Cochrane. Nos quatro cantos da tumba branca estão as armas do Chile, Peru, Brasil e Grécia. Nela, também, foi gravada a seguinte inscrição:

Aqui repousa em seus 85 anos
Thomas Cochrane
décimo conde de Dundonald
Barão Cochrane de Dundonald
De Paisley e de Ochiltree
Na nobreza da Escócia
Marquês do Maranhão no
Império do Brasil
G.C.B. e almirante da frota
pela confiança que seu gênio
sua ciência e extraordinária audácia
Inspirou por suas heróicas ações na

causa da liberdade e seus esplêndidos
serviços semelhantes ao do seu próprio país
Grécia Brasil Chile e Peru
Adquiriu um nome ilustre por todo
O mundo pela coragem patriotismo
E cavalheirismo
Nascido Dez. 14, 1775
Falecido Out. 31, 1860

Honrado pelo amável convite do Conselho Editorial do Senado, apresento ao leitor este livro escrito pelo almirante escocês cuja vida e personalidade correspondem ao estereótipo que temos daqueles habitantes das frias regiões do norte da Inglaterra, imortalizados nos livros de Walter Scott e nos filmes clássicos como Rob Roy *e* Coração Valente, *este último contando as lutas de Wallace, personagens que, graças a Hollywood, estão mais presentes no imaginário dos brasileiros do que o próprio Almirante Cochrane.*

Thomas John Cochrane nasceu em Annesfield, na Escócia, em 14 de dezembro de 1775 e faleceu em 31 de outubro de 1860, um mês e pouco antes de completar 85 anos, em Kensington, na Inglaterra.

Ingressou na Marinha em 1793, depois de ter servido por pouco tempo no Exército. Promovido a tenente em 1796, serviu dois anos na Estação Naval da América do Norte. Transferido para a unidade naval que tinha a cargo operar nos litorais franceses e espanhol participou até 1809 das lutas em que se empenhava a Inglaterra contra a França revolucionária de Napoleão.

O primeiro comando de Cochrane foi no brigue Speedy *em 1800 e nele virou uma lenda como marinheiro audacioso e valente. O feito que o elevou a essa situação, praticamente da noite para o dia, deveu-se à captura da fragata espanhola* El Gamo. *A desproporção entre os dois navios era imensa e precisava ser visualisada para se entender a importância da sua vitória. A fragata contava um total de 36 canhões, sendo 24 de pequeno alcance destinados a repelir qualquer abordagem com tiros de metralha. O* Speedy *dispunha de 28.*

O capitão espanhol comandava 319 homens; Cochrane, 54.

Usando uma bandeira americana para aproximar-se da fragata inimiga, cujas baterias poderiam afundar seu barco com uma única descarga, ele a capturou depois de abordá-la com toda a tripulação, exceto o médico, que ficou a bordo. Na refrega ele teve apenas dois mortos e quatro feridos.

Tal feito, divulgado pelos jornais da época, obviamente, capacitava-o a uma promoção por merecimento. O Lorde do Almirantado nessa época era John Jervis, Barão de St Vicent, apelidado de "Velho Jervie", o almirante mais impopular da época, porém um dos melhores administradores que a marinha possuía, extremamente enérgico e disciplinador. Os brilhantes feitos dos componentes da Royal Navy *durante os últimos anos de guerra criaram tal congestionamento para as promoções por merecimento que Jervis insistia no critério de promoção por antiguidade e eventualmente promovia por merecimento. Ainda mais, era extremamente criterioso, fazendo questão de ler pessoalmente as propostas e argumentos para esse tipo de promoção. Uma série de fatores ocasionou desentendimentos entre o jovem tenente e o velho almirante no início de uma promissora carreira e que o prejudicou grandemente. O fato de que os despachos oficiais, relatando seu feito, levaram três meses para chegar ao conhecimento de Jervis e que seu nome apareceu no final da lista de promoções, ultrapassado por oficiais que na maioria se limitaram mais a assistir do que participar de combates, feriu profundamente a sua vaidade. A reação de Cochrane, fruto da impertinência e falta de tato, características de sua personalidade, foi escrever uma carta ao almirante reclamando da promoção e fazer comentários negativos ao comportamento de St Vicente na batalha de Trafalgar. O Almirante Jervis, até que relevou a carta insolente do jovem herói naval mas nunca perdoou as críticas sobre o combate que chegaram aos seus ouvidos. Em conseqüência, Cochrane foi perseguido até outubro de 1804, durante o tempo em que Jervis comandou o Almirantado.*

Depois de ter sido capturado pelo inimigo e resgatado em 1801, regressou Cochrane à Inglaterra onde estudou por dois anos (1802-1803) na Universidade de Edimburg, Escócia.

Retornou à Marinha e em 1805, comandando o Arab, um navio de sexta categoria com apenas 20 canhões, capturou a fragata Pallas, de 34 canhões, que transportava um rico carregamento. Passando a navegar no Pallas, ele capturou outros transportes de tesouros espanhóis e acabou amealhando uma fortuna de 75.000 libras.

Em 1806, rico e famoso, foi eleito para o Parlamento como representante de Honinton e, depois, de Westminster em 1807. No seu assento na Câmara dos Comuns destacou-se pelo radicalismo com que denunciou as deficiências e os abusos do serviço naval e a luta pelas reformas políticas.

Em 1809, participou ativamente dos planos e operações do combate que destruiu parte da esquadra francesa em Rochefort. Pouco depois, inconformado com o resultado daquela batalha, motivou uma corte marcial contra o seu comandante naquela ocasião, o Almirante Barão de Gambier, acusando-o de incapacidade profissional. Gambier foi absolvido e o fato lhe valeu de novo a animosidade do Almirantado, que passou a hostilizá-lo e preteri-lo.

Em 1814, foi afastado da Marinha, sob a acusação de envolvimento na divulgação da falsa notícia da morte de Napoleão para especular na Bolsa. Expulso do Parlamento e da Marinha, destituído da Ordem do Banho, foi preso, processado e condenado ao pelourinho. O último inglês a ser condenado a essa punição degradante, que não foi executada dado ao prestígio político de Cochrane junto à população.

Em 1817, ofereceu seus serviços ao governo revolucionário chileno, em luta contra o governo espanhol. Suas proezas levaram-no ao comando supremo das forças navais daquele país. Também colaborou na libertação do Peru, onde se distinguiu no combate de Callao, em 1820.

Em 16 de janeiro de 1823, entregou sua insígnia ao governo e se despediu do Chile. Saiu do porto de Valparaíso a bordo do mercante Coronel Allen rumo ao Brasil, aceitando convite do governo imperial brasileiro para chefiar nossa esquadra com a missão de apoiar, pelo litoral, a luta contra as forças portuguesas que dominavam grande parte do país, principalmente a Bahia e o Maranhão.

O Almirante Cochrane tornou efetivo o bloqueio de Salvador e, realizando vários ataques bem sucedidos, conseguiu anular a ação da frota portuguesa, o que tornou mais eficiente o cerco realizado pelas tropas libertadoras e obrigou as forças do general Madeira de Melo a abandonarem a capital baiana. A Armada Imperial realizou boas presas, aumentadas pelas que fez a fragata Niterói, *comandada por John Taylor, um dos oficiais de Cochrane que perseguiu os navios da esquadra lusitana até quase a foz do Tejo.*

Da Bahia, Cochrane seguiu para o Maranhão, onde obrigou a junta governativa a demitir-se e eleger novo governo favorável à independência. De São Luís enviou a Belém do Pará John Pascoe Grenfell, que submeteu a resistência portuguesa, incorporando o Grão-Pará ao Império Brasileiro. De volta ao Rio de Janeiro, Cochrane foi agraciado com o título de Marquês do Maranhão.

Com poucas baixas, Cochrane assegurou a independência de todas as províncias do norte do Brasil com uma espetacular combinação de iniciativas ousadas e blefes.

A partir dessa época já haviam começado os desentendimentos entre o Almirante e o Governo brasileiro devido à demora no pagamento das indenizações por presas de guerra. Cochrane conseguiu parte desse pagamento e foi enviado a Pernambuco em 1824 para, junto com o Exército Cooperador da Boa Ordem, ao comando do Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, combater os republicanos da Confederação do Equador. Depois de desembarcar as tropas imperiais em Alagoas, o almirante iniciou o bloqueio de Recife, tentando obter a rendição dos rebeldes, o que só foi conseguido após uma ameaça de bombardeamento.

Cumprida a missão, ele partiu para o Maranhão, onde, constatando a anarquia ali existente, restabeleceu a ordem. Sentindo-se, segundo a sua versão, desprestigiado pelo Governo imperial que o abandonara aos seus próprios recursos, sem suprimentos, pagamentos e nem instruções vindas do Rio, e sentindo que o clima prejudicava sua saúde três vezes enviou sua resignação sem obter resposta. Quando nenhuma veio de sua quarta resignação ele partiu, de maneira suspeita, para os Açores na fragata Piranga. *Ali, alegando problemas com o mastro e*

falta de suprimentos que o impediam arriscar uma viagem de volta pelo Atlântico, reuniu um conselho de oficiais e, embora o perigo a que se sujeitaria de aprisionamento devido ao Ato de Alistamento no Estrangeiro, que havia desobedecido, aportou em Spithead em Plymouth. Antes porém de ancorar certificou-se de que uma salva de tiros por parte do navio brasileiro seria respondida de acordo com o protocolo. Recebeu resposta positiva e pela primeira vez o novo Império foi saudado por um poder europeu.

Seguiu-se uma troca de correspondência com o Império insistindo em seu retorno e ele em seus pagamentos. O Império dispensou seus serviços considerando-o desertor. Cochrane fez várias demandas internacionais pelas suas dívidas que cobrava em relação ao Chile, Peru e Brasil. Recebeu algumas em vida, mas do Brasil só depois de morto.

Em maio de 1826, Cochrane partiu para a sua última cruzada, a independência da Grécia do domínio turco. A desunião dos chefes e a falta de disciplina e eficiência dos militares gregos resultou no fracasso nas ações por ele planejadas.O ataque que conduziu ao porto de Alexandria, depósito de suprimento turco no Egito, falhou por completo. A luta pela independência grega foi salva pela união das grandes potências: Rússia, França e Grã-Bretanha que concordaram em promover a independência da Grécia, embora mantendo Ibraim como suserano nominal.

Em 20 de outubro, a esquadra aliada entrou na baía de Navarino onde se encontrava, também, a esquadra turca e pediu explicações sobre as recentes brutalidades de Ibraim. Um incidente pequeno ensejou a quebra do acordo e as duas esquadras trocaram tiros durante quatro horas. Ao final, só restou da frota turca alguns destroços fumegantes. A independência da Grécia fora conseguida numa única batalha naval, mas não pela frota grega ao comando de Lorde Cochrane.

Cochrane ainda tentou organizar a frota turca, mas o Ato de Alistamento de Estrangeiro, lei britânica, proibia que oficiais e tripulações inglesas fossem contratados e as dissensões internas turcas obrigaram-no a desistir do comando e ele acabou regressando definitivamente para a Inglaterra.

Quando voltou melancolicamente da Grécia, Cochrane tinha 53 anos. Até então, ele podia ser visto como um cruzado na causa da Reforma, bem como na liberação de povos oprimidos na América e Europa. Nos anos que se seguiram, ele lutou com a mesma energia em causa própria tentando recuperar sua honra e fortuna.

O ponto crucial, sua inocência no caso da bolsa de valores, jamais será julgada corretamente pelo fato de não se poder saber o que é verdade ou perjúrio em suas argumentações. Pessoalmente, um de seus biógrafos mais importantes acredita em sua inocência. Ele era um homem cheio de cobiça, mas era um homem de caráter e não usaria de modos criminosos para enriquecer. Por outro lado, se tentasse tal expediente, não seria apanhado pois era bom planejador e inteligente. O caso da bolsa ficará para sempre sem solução. Entretanto, como a situação política tivesse mudado e um governo que lhe era favorável estivesse no poder, começou sua campanha para reaver o que havia perdido, acionando seus contatos na Corte e no governo.

Em julho de 1831, o velho barão de Dundonald morreu pobre em Paris. A esposa de Cochrane tornou-se baronesa e contatando com novo rei, William IV, conseguiu o perdão para o marido em 1832. Não satisfeito, Cochrane continuou com suas demandas, em 1841 foi recompensado com uma pensão por bons serviços e, em 1847, reintegrado na Ordem do Banho.

Reconduzido na Marinha como almirante, foi comandante da Estação Naval das Índias Ocidentais e Norte-Americana em 1848.

Quando começou a Guerra da Criméia, seu nome, ainda que de maneira hesitante, foi ventilado para comandante-em-chefe da frota inglesa no Báltico.

Os motivos desse desconhecimento de Cochrane deve-se a um certo preconceito, em parte compreensível, que não só no Brasil como na própria Inglaterra empanou o brilho dessa personagem internacional antes que ele fosse reabilitado na sua pátria e no Brasil.

A curta biografia e considerações que faremos a seguir são baseadas nas biografias de Lorde Cochrane em dois livros: Cochrane: a life of Admiral the Earl of Dundonald, *de Warren Tute Cassel,*

London, 1965, e Lord Cochrane Seaman, Radical, Liberator, *de Christopher Lloyd, Henry Holt, New York, 1947. É sintomática, como um certo desprezo e mal-estar em relação ao primeiro comandante da nossa esquadra, a falta de um livro em português sobre Cochrane e sua ação no Brasil. A publicação desta obra é uma das motivações implícitas nesta edição.*

Antes de escrever esta introdução preocupei-me em obter, entre pessoas de grande cultura geral, uma opinião em relação à impressão que tinham de Cochrane. Ninguém me falou da sua figura controversa, dos seus feitos audaciosos, que era um homem reverenciado por seus comandados, marinheiro dos mais experientes, o segundo depois de Nelson entre os heróis e lendas da Marinha Real. Ninguém sabia que Napoleão o apelidara de "Le loup de mer" e os reinóis do Vice-Reinado do Peru, "El Diablo", pelos seus feitos de audácia e coragem. Geralmente derrotando um inimigo muito superior em número, todos falaram que ele era um aventureiro e mercenário.

O Aurélio *nos define mercenário como aquele "que trabalha, por soldada ou estipêndio, trabalha sem outro interesse senão a paga: interesseiro; venal. Que age por interesse financeiro". Creio que essa definição não cabe a um homem da estatura de Lorde Cochrane.*

Que ele era ganancioso e interessado em grandes somas de dinheiro vivo todos concordam. Mas, duas coisas precisam ser esclarecidas quanto à captura de presas de guerra e a recompensa delas advinda. Essa era uma situação regulamentada durante a guerra napoleônica e mesmo antes dela pela marinha britânica.

Ressalte-se que o Almirante Nelson, herói máximo da Marinha inglesa, o vencedor de Trafalgar, tinha na sua tripulação um oficial no posto de capitão encarregado da contabilidade em relação às presas de guerra cujo valor era distribuído em cotas entre ele, os oficiais e, muito democraticamente, a marinhagem. Nelson, diga-se de passagem, não era de origem nobre, não dispunha de herança familiar que sustentasse o luxo que o seu cargo elevado devia ostentar. Ele dependia mais dessas práticas, hoje consideradas absurdas, do que do seu soldo de almirante.

Devo confessar que me sinto gratificado por trazer a público o verdadeiro significado desse marinheiro heróico e libertário empanado em sua pátria pelo poder e a tradição do Almirantado britânico a quem ele de certa forma sempre desafiou.

Acredito que no Brasil a imagem de Cochrane, pelo desconhecimento da sua biografia e preconceitos advindos da falta de conhecimentos históricos, tenha sido muito prejudicada. Não creio que errasse em afirmar que o mal-estar em relação ao seu nome deva-se, também, à tradição oral negativa que transitou pelas plagas nordestinas, frutos naturais das mortes e interesses portugueses contrariados pelas campanhas vitoriosas de Cochrane em obediência às ordens de Pedro I, não só na fase da luta pela independência como contra aqueles que sonhavam em implantar a república num Brasil fragmentado.

Indo diretamente aos fatos, devemos ter de Cochrane a visão de que, como muitas outras personalidades internacionais ou brasileiras, ele era um homem detentor de grandes qualidades e defeitos.

Na Inglaterra, Cochrane cometeu um pecado capital, ao desafiar o estabelecimento naval da época, o Almirantado, com críticas a dois de seus grandes vultos: Javis e Napier.

Tratava-se de homem extraordinário, descrito como corajoso até a morte ainda que calculado e cauteloso quando seu coração não estava envolvido. Valente na batalha pela liberdade em todos as frentes, ele não escondia sua ganância por fama e grossas somas de dinheiro. Seu outro lado, menos conhecido ainda, apresentava-o como cientista e inventor além de combativo membro do Parlamento. Sua vida foi de fato paradoxal e sua lenda, insuspeita, ainda se encontra aproveitada em muitos trechos nos romances da literatura heróica de aventura marítima expressa em obras de ficção da atualidade.

As obras literárias de autoria de Cochrane foram Autobiografia de um marinheiro *(1860),* Notas sobre mineralogia, Governo e condições das Índias Ocidentais britânicas *(1852) e* Narrativa de Serviços pela libertação do Chile, do Peru e do Brasil. *A parte dessa obra que trata do Brasil, e que o leitor tem em mãos a tradução, foi publicada em Londres em 1859.*

Trata-se, como fala em sua introdução o próprio Cochrane, de "...um registro por onde a posteridade pudesse julgar em quão falsa luz ao público brasileiro se apresentara a parte que tomei na consolidação do Império", *assim o leitor compreenderá que trata-se mais de uma peça jurídica de defesa, não só para limpar o seu nome e suas ações na nossa pátria como também na Inglaterra e Chile. E que terá servido como base escrita, em todo ou em parte, em sua demanda jurídica financeira pelo que lhe era devido por serviços prestado ao Brasil. Quanto a esse aspecto, é de ressaltar que este livro foi publicado na sua versão original em inglês, em 1858 e a tradução portuguesa feita em Londres, por A. R. Saraiva em 1859, sendo considerado por seus biógrafos uma obra sem inspiração, largamente compilada de documentos por um colaborador literário de Lorde Cochrane, dois anos antes de sua morte. O almirante morreu com avançada idade de 84 anos, um mês e meio antes de completar 85.*

Quanto aos processos financeiros movidos no Chile e Brasil para receber um justo pagamento por seus serviços os resultados foram também compensadores.

No Brasil, um certo Mr. Scully representou os interesses da família no Rio e no decorrer do tempo o Brasil pagou 40.000 libras das 100.00 originalmente reclamadas. Na verdade, a demanda apresentada pelo Reino Unido em nome de Lorde Cochrane, conde de Dundonald, pelos pagamentos prestados por seu pai, o Almirante Cochrane, durante a guerra de independência brasileira teve como árbitros o americano James R. Patridge e o italiano A. Cavalcanti Garofoli, os quais, em declaração conjunta emitida em 6 de outubro de 1873 determinaram que o Governo brasileiro deveria pagar certo montante ao demandante.

À decisão brasileira quanto ao reconhecimento do débito financeiro seguiu-se, quase trinta anos mais tarde, uma outra quando o Governo brasileiro pagou o seu débito de honra a quem, num momento crucial, muito ajudara na nossa independência de Portugal.

Essa dívida de honra foi tributada e o reconhecimento internacional do Brasil ao seu Primeiro Almirante foi efetuado em uma manhã de junho de 1902 na Abadia de Westminster, quando dos festejos pela

coroação de Eduardo VII. Foi uma cerimônia única, pois é dito que nunca uma tropa estrangeira armada formou uma guarda de honra no interior da Abadia. Vinte marinheiros brasileiros, incluindo o capitão e oficiais do encouraçado Floriano, *foram seus protagonistas. O Deão de Westminster, vestido nos trajes cerimoniais de Chanceler da Ordem do Banho, o ministro brasileiro em traje de gala, o neto de Cochrane, o 12º Conde de Dundonald, fardado como major-general britânico, todos estavam presentes para colocar uma coroa de flores no túmulo do velho libertador.*

JORGE BRITO,
Bibliógrafo

. . . .

Prefação

SE NÃO FOSSE a demora considerável que exigiria o poder solicitar e obter do Rio de Janeiro a honra da necessária permissão, era meu desejo ter dedicado esta versão portuguesa de uma obra sobre a mais importante porção da história brasileira, a Sua Majestade Imperial D. PEDRO II; não tanto em recordação da confiança com que fui honrado por seu augusto Pai, como em testemunho de respeito para com um Príncipe que teve a fortuna de estabelecer em segura base aquele Império, para cuja independência eu tive a satisfação de contribuir em não pequena parte sob os auspícios do ilustre Predecessor de Sua Majestade.

Pela razão dada na versão inglesa da obra, isto é por minha avançada idade, e querer ficasse após mim registro por onde a posteridade pudesse julgar em quão falsa luz ao público brasileiro se representara a parte que tomei na consolidação do Império, foi preciso prescindir de buscar satisfação àquele desejo. Confio, todavia, que nem por isso deixaram de honrar com sua atenção este escrito Sua Majestade Imperial, a Sua Legislatura, e o povo brasileiro, que nela encontraram razões para reconsiderar e reformar as conclusões tiradas por outra Legislatura, informada só em parte, e assim mesmo prejudicadamente, dos fatos sobre que deu

sentença definitiva. Conclusões derrogatórias à minha conduta – injustas aos meus serviços – e desonrosas à boa fé do Império Brasileiro.

Hei posto agora imparcial e desapaixonadamente ao alcance de todos o poder pesar com candura as estipulações do pacto solene comigo para conseguirem-se os meus serviços ao começar da independência brasileira. Hei mostrado a natureza dos mesmos serviços, navais e civis, oficiais e extra-oficiais, com estimação própria dos mesmos não acima do necessário para elucidar a verdade. Serviços, primeiramente, em pôr fora do Brasil as forças navais e militares dos portugueses, frustrando-lhes assim a projetada ocupação das províncias do Norte, sem gasto algum adicional para o Estado, e contra as expectações de governo ou povo, que não previam resultados tão decisivos à vista dos meios que me deram. Depois, em abater a revolta e sustar a desorganização em metade do Império – suprimindo em toda a parte a rebelião entre os desafetos, e restabelecendo a confiança dos leais; serviços que não entravam nos limites de meus deveres profissionais, e com que o Governo brasileiro, ao fazer de nossos ajustes, não tinha direito a contar.

Comparem-se imparcialmente serviços tais com a recompensa que tiveram. Das estipulações solenemente pactuadas com relação aos navais nem uma só foi cumprida, apesar de repetidas vezes garantidas por Sua Majestade Imperial, que Deus haja, D. Pedro I, com o parecer e concorrência dos Seus Conselheiros, e atestadas pelas assinaturas dos grandes oficiais do Estado naquele tempo.

Até o cumprimento parcial resolvido, passados tantos anos, foi totalmente suspendido com falsos pretextos, que podemos dizer acusações – inteiramente destituídas de verdade – contra quem pelo Brasil tinha sacrificado seus melhores interesses, confiando nas promessas com que fora induzido a aceitar serviço sob o Governo Imperial. Importando este parcial cumprimento de uma obrigação contratada debaixo da fé nacional, em menos de metade do interesse da soma que a própria Legislatura tardiamente admitiu ser-me devida desde o princípio; e não se fazendo caso algum, absolutamente, da larga quantia de presas a que eu tinha direito por estipulação solene, nem da doação de renda em terras graciosamente a mim feita por Sua Majestade Imperial, já em testemunho de

meus serviços, e já para bem sustentar o título de Marquês do Maranhão que o mesmo Senhor fora servido conferir-me.

Destes fatos, são agora pela primeira vez plenamente informados Sua Majestade Imperial, a Sua Legislatura, e o povo do Brasil. A posteridade ajuizará dos serviços que lhes prestei, e da evasão até da recompensa prometida com que foram correspondidos nos barulhados princípios da independência brasileira. Quero esperar não tenha a mesma posteridade que estigmatizar também continuado repúdio de tão solenes estipulações pelo Governo e Legislatura mais ilustrados que agora dirigem os destinos do Império.

COCHRANE E MARANHÃO
Londres, 11 de maio, 1859.

. . . .

Capítulo I

FACÇÕES BRASILEIRA E PORTUGUESA – D. PEDRO TEM ORDEM DE SAIR DO BRASIL – É DECLARADO "DEFENSOR PERPÉTUO" – É PROCLAMADO IMPERADOR DO BRASIL – ESFORÇOS PARA OBTER OFICIAIS E MARUJA ESTRANGEIROS – É-ME OFERECIDO O COMANDO NAVAL – E POR MIM ACEITADO – MINHA CHEGADA AO RIO DE JANEIRO – VISITA DE INSPEÇÃO À ESQUADRA – ESTADO DOS VASOS – INFERIORIDADE DA MARUJA – AFABILIDADE IMPERIAL – TENTATIVA DE EVADIR OS TERMOS QUE ME TINHAM SIDO OFERECIDOS – FALHANDO ESTA, TENTA-SE REDUZIR A MENOS O VALOR DO MEU SOLDO – PRETENDIDA PATENTE CONFERIDA – E RECUSADA – ARGUMENTO SOBRE ISTO – NÃO ACEITO O COMANDO – CEDE O PRIMEIRO-MINISTRO – PORTARIA EXPLICATÓRIA – PATENTE FORMAL – ORDENS DE BLOQUEAR A BAHIA – FACÇÃO PORTUGUESA – CONTRÁRIA A MIM DESDE O PRINCÍPIO.

POSTO que estas memórias digam respeito a serviços pessoais no Brasil, é todavia essencial, para bem se compreenderem, o recapitular em breve alguns acontecimentos que mais imediatamente conduziram às minhas ligações com a causa da independência naquele país.

Tendo a Família Real Portuguesa deixado Lisboa, em conseqüência da ocupação de Portugal pelos exércitos do Império francês, veio a ter lugar a acessão de D. João VI ao trono do Reino durante a sua residência no Rio de Janeiro.

Um ano antes da minha chegada ao Brasil, regressou Sua Majestade para Portugal, deixando a seu filho e presuntivo herdeiro,

D. Pedro, regente das possessões portuguesas na América do Sul, que desde algum tempo se achavam desafetas, por motivo de um crescente desejo nas várias províncias de formar distinta nacionalidade. Dous interesses opostos se haviam daqui originado – um partido brasileiro, que tinha por objeto a independência nacional; e um partido português, cujo alvo era impedir a separação da mãe pátria – ou, a não poder isso conseguir-se, paralisar os esforços dos brasileiros de sorte que, em caso de revolta pudesse não ser difícil a Portugal o manter em sujeição pelo menos a porção setentrional de suas colônias sul-americanas. Será necessário, no curso da narrativa, ter estas distinções de partido claramente em vista.

Como o Regente, D. Pedro, se supunha manifestar inclinação para o partido brasileiro, dava em proporção disso ofensa à facção portuguesa, a qual, posto que inferior em número, era, por sua riqueza e posição, de superior influência; daqui veio achar-se o Regente envolvido em disputas com esta facção, que em junho de 1821 o obrigaram a submeter-se a algumas humilhações.

Pouco antes disto, as Cortes de Lisboa – sabendo o que se estava passando no Brasil, e desatendendo as moderadas vistas do Rei – expediram uma declaração convidando as municipalidades brasileiras a repudiar a autoridade do Regente no Rio de Janeiro, e a somente aderir à imediata administração das Cortes – indicando assim que marcha seguir à facção portuguesa no Brasil. O resultado foi – como se tinha previsto – desunião entre o povo conseqüente à formação de pequenos governos provinciais; recusando cada um pagar as contribuições do Estado ao Governo central no Rio de Janeiro, pela razão que alegavam de que ele não esperava senão a oportunidade para assumir o poder absoluto. Esta opinião foi avidamente adotada pela classe comercial – composta quase exclusivamente de portugueses europeus – na esperança de que as Cortes os tornariam a investir de seus antigos privilégios e monopólios comerciais, com exclusão de estrangeiros, a quem consideravam intrusos – com especialidade os ingleses, que, protegidos por um tratado de comércio, iam rapidamente solapando os antigos monopolistas. No meio destas dificuldades D. Pedro, bem que Regente nominal do Brasil, veio a encontrar-se, na realidade, pouco mais que Governador do Rio de Janeiro.

Em julho de 1821, passaram decreto as Cortes de Lisboa, para que de agora em diante os exércitos português e brasileiro formassem um só corpo; tendo por objetivo embarcar tropas brasileiras para Portugal, e mandar para o Brasil tropas portuguesas, assegurando por tal meio a sujeição deste. O Regente, além disso, teve ordem de voltar a Portugal.

Estes inconsiderados procedimentos irritaram fortemente os brasileiros nativos, que neles viam a subversão de sua esperada nacionalidade. Com inconsideração apenas menor, publicaram da sua parte proclamações declarando o Brasil independente, com D. Pedro por Imperador; mas ele repudiou semelhante ato e se preparou para deixar o Brasil obedecendo às ordens.

A partida próxima do Regente causou fermentação geral, e então se ergueu um cabeça popular na pessoa de José Bonifácio de Andrada e Silva, vice-presidente da Junta provisional de S. Paulo. Convocando seus colegas à meia-noite, assinaram uma representação ao Regente – no sentido de que a sua partida seria o sinal para uma declaração de independência – desafiando as Cortes de Lisboa de promulgar leis para o desmembramento do Brasil em províncias insignificantes, sem um centro comum de união; sobretudo, desafiando-as de desapossar a D. Pedro da autoridade como Regente conferida por seu augusto pai. Esta representação foi levada ao Príncipe por Bonifácio mesmo, e logo depois foi seguida por outras de natureza semelhante, já das províncias do Sul, já da Câmara do Rio de Janeiro – todas pedindo-lhe o ficar, e o esquivar-se às conseqüências dos últimos decretos das Cortes. Sobre mais deliberada reflexão consentiu D. Pedro, e foi brevemente depois investido com o título de "Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil".

Neste meio tempo as Cortes, confiando no próprio poder, estavam reforçando seus decretos ofensivos com enviar navios de guerra e tropas às províncias do Norte. Como sobre a intenção deste passo não cabia equivocar-se, Sua Alteza Real o Protetor publicou prontamente um manifesto, declarando o desejo do Brasil de manter união amigável com Portugal, mas ao mesmo tempo chamando os brasileiros a segurar a sua independência pela força, se necessário fosse. Em prosseguimento desta determinação, atacaram as tropas brasileiras o General Madeira, o

comandante português na Bahia, mas, por falta de competente organização militar, foi o ataque mal sucedido.

Chegaram de Portugal despachos, que tiraram toda a esperança de reconciliação, e no dia 12 de outubro, D. Pedro foi induzido a aceitar o título de Imperador Constitucional do Brasil, com Bonifácio de Andrada por seu Ministro do Interior, da Justiça, e dos Negócios Estrangeiros.

As províncias do Sul prestaram ao Imperador sua adesão, mas todas as províncias do Norte – incluindo Bahia, Maranhão, e Pará – eram ainda mantidas pelas tropas portuguesas: dominando as praias uma numerosa e bem equipada esquadra, que embaraçava o expedir por mar forças brasileiras àquelas localidades; ao mesmo tempo que por terra não havia estradas, nem outras facilidades de comunicação com os patriotas do Norte, que assim se encontravam isolados de socorro efetivo, ainda quando esse pudesse haver-lhes sido mandado do Rio de Janeiro.

Viu S. M. Imperial que, sem armada, o desmembramento do Império – pelo que respeitava às províncias do Norte – era inevitável; e a energia do seu Ministro Bonifácio em preparar uma esquadra, foi tão louvável quanto o havia sido a sagacidade do Imperador em determinar que ela se criasse. Entrou-se com entusiasmo numa subscrição voluntária: bandos de artífices correram aos arsenais; a única nau de linha no porto requeria quase ser de todo reconstruída; mas o tripular de *maruja nativa* esse e outros vasos prestáveis era cousa impossível – havendo sido política da mãe pátria o fazer até o comércio de cabotagem por meio exclusivamente de portugueses, nos quais o Brasil agora se não podia fiar para a luta que se aproximava com os compatriotas dos mesmos.

Em conseqüência mandaram-se ordens ao encarregado de negócios do Brasil em Londres, para engajar oficiais e marinheiros ali; e a fim de estimular estes, expediu-se, em 11 de dezembro de 1822, um decreto de S. M. Imperial, para seqüestrar toda a propriedade portuguesa no Império, e também outro, *para que todas as presas tomadas na guerra ficassem sendo propriedade dos tomadores*, decretos que se devem ter em lembrança.

Tendo S. M. Imperial assegurado-se de que a guerra no Pacífico se tinha trazido a próspera conclusão pela esquadra debaixo do meu comando, ordenou ao seu Ministro, Bonifácio, de entrar em comunica-

ção comigo, por meio do cônsul brasileiro em Buenos Aires; entendendo que, desde a terminação das hostilidades no Pacífico, poderia eu achar-me livre para vir organizar uma força naval no Brasil, que – a ser competentemente dirigida – pudesse felizmente lutar com a esquadra portuguesa que protegia os portos setentrionais do Império.

Em tal conformidade, recebi, achando-me então na minha fazenda de Quintera, no Chile, uma carta de Antônio Manuel Correia, cônsul brasileiro em Buenos Aires, convidando-me da parte de Sua Majestade Imperial a aceitar serviço debaixo do pavilhão brasileiro, garantindo-me de mais patente e posição em nada inferiores às que então ocupava na República de Chile; exortando-me o cônsul, adicionalmente, "a me abandonar à munificência do Imperador, e à probidade ilibada do governo de Sua Majestade, que me fariam Justiça". A seguinte é uma das cartas de convite: –

Le Conseiller Agent du Brésil, près le Gouvernement de Buenos Ayres, à l'Amiral Lord Cochrane, Commandant-en-Chef les forces navales de la République du Chili.

MILORD,

Le Brésil, puissance du premier ordre, devint un nouvel empire, une nation indépendente sous le légitime héritier de la monarchie, Pierre le Grand, son auguste défenseur.

C'est par son ordre – c'est de sa part, et en vertu des dépêches ministérielles, que je viens de recevoir de Monseigneur Joseph Bonifácio de Andrada e Silva, Ministre de l'Intérieur et des Relations Extérieures du Brésil, en date du 13 Septembre dernier – que j'ai l'honneur de vous adresser cette note; en laquelle votre Grâce est invitée, pour – et de part le Gouvernement du Brésil – à accepter le service de la nation Brésilienne; chez qui je suis dûment autorisé à vous assurer le rang et le grade nullement inférieur à celui que vous tenez de la République.

Abandonnez vous, Milord, à la reconnaissance Brésilienne; à la munificence du Prince; à la probité sans tache de l'actuel Gouvernement; on vous fera justice; on ne rabaissera d'un seul point la haute considération – Rang – grade – caractère – et avantages qui vous sont dûs.

(Signé) ANTÔNIO MANUEL CORREIA DA CÂMARA,
Consul de l'Empire du Brésil, à Buenos Ayres,
4 novembro, 1822.

(TRADUÇÃO)

O Conselheiro Agente do Brasil junto do Governo de Buenos Aires, ao Almirante Lorde Cochrane, comandante-em-chefe das forçasnavais da República de Chile

MILORD,

O Brasil, potência da primeira ordem, tornou-se um novo Império, uma Nação independente sob o legítimo herdeiro da monarquia, Pedro o Grande, seu augusto defensor.

É por sua ordem – é da sua parte, e em virtude dos despachos ministeriais, que acabo de receber de Sua Exª o Sr. José Bonifácio d'Andrada e Silva, Ministro do Interior e das Relações Exteriores do Brasil, em data de 13 de setembroúltimo – que tenho a honra de lhe dirigir esta nota; em a qual Vossa *Graça** é convidado por – e da parte do Governo do Brasil – a aceitar o serviço da Nação brasileira; onde sou devidamente autorizado a lhe assegurar categoria e graduação de nenhuma sorte inferior àquela que tem da República.

Abandone-se, Milord, ao reconhecimento brasileiro;à munificência do Príncipe; à probidade sem mancha do Governo atual; far-lhe-ão justiça; não se rebaixará de um só ponto a alta consideração – Categoria – graduação – caráter – e vantagens que lhe são devidas.

(Assinado) ANTÔNIO MANUEL CORREIA DA CÂMARA
Cônsul do Império do Brasil, em Buenos Aires,
4 de novembro, 1822.

Enfadado pela ingratidão com que meus serviços haviam sido correspondidos no Chile, e desgostando da inação conseqüente à tomada de Valdívia, seguida pela aniquilação da força naval espanhola em Calha, e no resto do Pacífico – com o que se deu paz interna ao Chile, e a independência ao Peru – senti-me lisonjeado pelos novos termos de convite, contidos numa segunda carta – "*Venez, milord, l'honneur vous invite – la gloire vous appelle. Venez – donner à nos armes navales*

* Este título pertence a duques e arcebispos na Inglaterra, mas conservo-o, para, até onde posso, não desperdiçar na tradução *graça* alguma deste curioso documento. – NOTA DO TRADUTOR.

cet ordre merveilleux et discipline incomparable de la puissante Albion" – e depois de madura consideração dei a resposta seguinte: –

Valparaíso, 29 de novembro, 1822.

Ilmo. Sr.

Tendo-se terminado felizmente a guerra no Pacífico pela total destruição da força naval espanhola, acho-me, não há dúvida, livre para a cruzada da liberdade em qualquer outra parte do globo.

Confesso, contudo, não haver até aqui dirigido para o Brasil a minha atenção; considerando que a luta para as liberdades da Grécia – o mais oprimido dos estados modernos – oferecia a melhor oportunidade à interpresa e ao esforço.

Apresentei hoje a minha final demissão ao Governo de Chile, e não vejo neste momento que haja de precisar demora alguma importante antes da minha partida, por via do cabo d'Horn, para o Rio de Janeiro, tocando em Buenos Aires, onde espero ter o gosto de encontrar a V. Sª, e onde poderemos falar mais deste objeto; ficando, no entanto, entendido, que eu me conservo em liberdade de recusar – assim como em direito de aceitar – o oferecimento que, mediante V. Sª, me há sido feito por Sua Majestade Imperial. Só menciono isto pelo desejo de manter consistência de caráter, em caso que o Governo (cousa que estou mui longe de crer suceda) diferisse tanto em sua natureza daqueles que estou habituado a sustentar, que tornasse repugnante a meus princípios o lugar proposto – e assim o aceitá-lo me expusesse justamente a suspeita, ao mesmo tempo tornando-me indigno da confiança de Sua Majestade e da Nação.

(Assinado) COCHRANE

Ilmo. Sr. Antônio Manuel Correia da Câmara,
Cônsul de Sua Majestade Brasileira em Buenos Aires.

Tendo obtido o pleno consentimento do Governo chiliano – não havendo já inimigo no Pacífico – fretei um navio para me transportar a mim, e a vários valiosos oficiais e marinheiros que, preferindo servir debaixo do meu comando, quiseram acompanhar-me. Sabendo que os portugueses estavam fazendo grandes esforços para restabelecer a sua autoridade no Brasil, não se perdeu tempo em partir do Chile.

Chegamos ao Rio de Janeiro no dia 13 de março, 1823, seis meses apenas depois da declaração de independência. Expedindo uma carta ao Primeiro-Ministro Bonifácio de Andrada – participando-lhe a minha chegada em conformidade do convite que Sua Majestade Imperial me tinha mandado transmitir pelo seu cônsul-geral em Buenos Aires – tive a honra de ser mandado vir à presença de Sua Majestade em casa do seu Ministro, onde me esperava uma comprimenteira recepção. Assegurou-me o Imperador que, no tocante às embarcações em si, a esquadra estava quase pronta para o mar; mas que faltavam bons oficiais e marinheiros: acrescentando, que, se eu julgasse a propósito tomar o comando, ele daria as necessárias ordens ao seu ministro da Marinha.

No dia seguinte, o primeiro-ministro – depois de uma profusão de cumprimentos sobre minha reputação profissional, e de inteira concorrência no convite a mim dirigido pelo cônsul em Buenos Aires – convite para que disse haver ele empregado sua influência para com o Imperador – determinou-me de comunicar pessoalmente com ele, sobre todas as matérias de importância, sendo o ministro da Marinha meramente nomeado para expedir os negócios de segunda ordem. Como nada se disse mais positivo sobre a minha nomeação, pareceu-me que seria isso incluído também nos deveres secundários do ministro da Marinha, a cuja casa me dirigi; ele porém nada pôde dizer-me sobre o assunto, pois que nada de específico lhe havia sido patenteado. Desejando chegar a competente inteligência, escrevi ao primeiro-ministro, que os oficiais vindos comigo de Chile esperavam os mesmos postos, soldo, e emolumentos que ali tinham gozado; que, por mim, eu estava pronto a aceitar os termos oferecidos por Sua Majestade Imperial, por via do cônsul em Buenos Aires, a saber, a mesma posição, soldo, e emolumentos que me tinham sido concedidos pelo Governo de Chile; e que apesar de sentir-me com direito à remuneração de costume em todos os países bem regulados por serviços extraordinários, assim como pelos ordinários, todavia mais ansioso estava por saber em que pé se havia de constituir o serviço naval, do que a natureza de quaisquer estipulações a mim concernentes.

No dia seguinte convidou-me Sua Majestade Imperial a vir ao paço dando-me hora cedo, a fim de acompanhá-lo numa visita às embarcações de guerra, algumas das quais me agradaram muito, como pro-

va demonstrativa dos esforços que em pouco tempo se deviam ter feito para trazê-la a tão recomendável condição. Grande cuidado se via bem haver-se posto em preparar o *Pedro Primeiro*, nau contada como de 74 – ainda que no serviço inglês se houvera dito de 64. Era evidentemente veleira, e se achava pronta para o mar, com quatro meses de mantimentos a bordo, que lhe enchiam apenas metade do bojo, tanta capacidade tinha para armazenar; achei portanto razão de ficar satisfeito com a minha intentada capitânia.

Outra embarcação vistosa era a *Maria da Glória* – um clíper da América do Norte; classe de navios pouco próprios para prestar em tempos tais serviços de muito valor, sendo construídos de madeira pouco sazonada, e mal seguros na juntura. Bem que montasse 22 peças, era navio de pouca força, tendo somente caronadas de 24, de mistura com peças curtas de 18. Em compensação, era comandada por um francês, o Capitão Beaurepaire, que tinha arranjado reunir em torno de si alguns de seus compatriotas, misturados com brasileiros naturais – cousa em que mostrou considerável tato com se livrar assim dos outros grupos desanimadores donde aliás havia que escolher.

A história deste navio não deixava de ser assaz curiosa: tinha sido construído nos Estados Unidos à custa do Governo chiliano, e mandado a Buenos Aires, onde os donos pediram por ele 40,000 duros mais. Objetou-se a este pagamento, e então, sem a menor consideração pelos gastos que Chile fizera na construção e equipamento, o capitão subitamente levantou ferro, e partindo para o Rio de Janeiro, vendeu a embarcação ao Governo do Brasil.

Também gostei muito da *Piranga*, nobre fragata que montava peças longas de 24 na primeira coberta. Por não entrar em mais detalhes no que toca aos navios, darei breve notícia da marinhagem, que, excetuando a tripulação da *Maria da Glória*, era de mui questionável qualidade, – compondo-se da pior classe de portugueses, com quem a porção brasileira da gente mostrava evidente repugnância a misturar-se. Fazendo perguntas, vim a saber como a paga que recebiam era somente de oito mil-réis por mês enquanto no serviço mercante, dezoito mil-réis era o preço corrente para bons marinheiros, – donde naturalmente resultava que os muros de pau brasileiros tinham de ser guarnecidos pelo refugo

do serviço mercante. A pior sorte de economia – a economia falsa – evidentemente se havia estabelecido na administração naval do Brasil.

Queixavam-se os capitães das dificuldades com que tinham a lutar no tocante às tripulações, e particularmente de que os soldados de marinha eram tão fidalgos que se consideravam degradados com fazer a limpeza de seus próprios beliches, e tinham pedido e obtido moços para os servirem! ao mesmo tempo que não podiam ser castigados por faltas ou crimes senão por seus próprios oficiais! ou, para servir-me das formais palavras de um dos capitães, "Eram mui senhores de si, e pareciam querer sê-lo também dele!" Vi, com efeito, claramente que nem marinheiros nem soldados de marinha tinham disciplina alguma.

Não tendo ainda experiência dos partidos políticos no Império, pareceu-me anomalia o empregarem-se portugueses em número tal para guerrearem seus compatriotas, ainda que depois demasiado vim a conhecer a causa de um procedimento que agora excedia a minha compreensão. No decurso de nossa visita de inspeção, serviu-se o Imperador várias vezes da expressão "atacar a força parlamentar portuguesa", e não era cousa menos singular, por dar a entender que o Governo brasileiro não fazia guerra ao Rei de Portugal ou à nação portuguesa, mas às Cortes somente; o que era distinção sem diferença, pelo que tocava à conduta das hostilidades. Teve lugar uma circunstância curiosa depois desta visita de inspeção. Ao desembarcar, centenares de povo de todas as idades e cores, se apinharam em torno de Sua Majestade para lhe beijar a mão – que paternalmente era estendida de um e outro lado a fileiras de leais súditos, que, só por ocasião destas puderam ter-se achado em tão familiar contato com a realeza. A esta cerimônia o Imperador se sujeitou do melhor humor possível e com a maior afabilidade, não se perturbando a sua serenidade nem ainda por familiaridades tais como eu nunca vira praticar antes para com rei ou imperador.

No dia 17, tive uma visita do Ministro da Marinha, Luís da Cunha Moreira, relativa aos termos da minha nomeação, desejando ele evidentemente que os meus serviços se pudessem obter pelo preço mais baixo possível, não obstante a concorrência do primeiro-ministro nos termos que me tinham sido oferecidos por via do cônsul-geral em Buenos Aires. O soldo agora oferecido era o de um almirante no serviço

português – notoriamente o pior soldo no mundo. Perguntando quanto seria, achei ser menos de metade do que eu recebera no Chile! A minha paga então 8,000 duros por ano, com permissão do supremo diretor para me apropriar 4,000 duros mais da metade pertencente ao Governo nas presas feitas.

Por via de resposta, apresentei uma carta do ministro da Marinha no Chile contra-assinada pelo supremo diretor, acusando a recepção de uma oferta feita subseqüentemente ao Governo chiliano de ceder voluntariamente para as urgências públicas uma parte do meu soldo maior do que a soma agora a mim proposta – dizendo ao mesmo tempo ao ministro, que com aceitar um tal arranjo eu viria a perder mais anualmente por entrar no serviço brasileiro do que o total da soma que se me oferecia. Sem me abaixar a regateios em tal assunto, acrescentei, que S. M. Imperial me tinha convidado ao Brasil com promessas específicas, as quais, a carecer-se de meus serviços, era preciso cumprir estritamente; e a não se carecer de mim, quisesse ele candidamente dizer-mo; pois que não era a quantia do soldo que me fazia disputar; mas a reflexão, que se as primeiras estipulações do Governo do Brasil eram violadas, não podia para o futuro haver confiança em sua boa fé. Que se o Estado se achava pobre, eu não tinha objeção a ceder, condicionalmente, uma porção igual ou ainda maior de soldo que a oferecida ao Governo de Chile; mas que não tinha tenção alguma de ser constituído no pé de almirante português, especialmente depois dos termos que, sem eu tal solicitar da minha parte, haviam sido espontaneamente oferecidos para me induzir a aceitar serviço no Brasil.

O ministro da Marinha pareceu ofender-se disto, e disse que o Estado não era pobre e que se cumpririam os termos originariamente oferecidos, concedendo-me a soma que eu gozava no Chile; decisão tanto mais prontamente dada, quando eu disse que referiria o negócio ao primeiro-ministro, segundo este o havia exigido para casos de dificuldade. Isto o ministro da Marinha me pediu não fizesse, dizendo que não havia necessidade para tal.

Propôs em seguida que, como o meu soldo no Brasil devia ser equivalente ao que eu recebia no Chile, seria o mesmo numericamente estimado em duros espanhóis, à razão de 800 réis por duro – ainda que a casa da moeda brasileira estava naquele momento recunhando

esses mesmos duros à razão de 960 réis! vindo assim, por manobra que pouca honra dava a um ministro, a diminuir o soldo ajustado em um quinto do mesmo. A esta proposta respondi que não tinha objeção, contanto que os meus serviços fossem também avaliados de novo – assim como ele parecia disposto a reformar o valor do seu duro; de forma que, pondo de parte as ofertas que me tinham induzido a deixar Chile, eu fizesse um novo oferecimento de serviços, que não só compensasse pela diferença em disputa, mas deixasse um considerável sobejo em meu favor de mais a mais. Assustado pelo sarcasmo, e julgando talvez pelo meu modo, que pouco eu me importava de um serviço em que tais mesquinhos expedientes formavam importante elemento, abandonou imediatamente o falso valor que havia posto ao duro, e concordou em avaliá-lo a 960 réis – economia microscópica, por certo!

Como um tal modo de proceder havia sido adotado para comigo, tornou-se necessário da minha parte olhar bem pelos interesses dos oficiais que me tinham acompanhado debaixo da segurança que a sua posição no Brasil seria pelo menos igual à que tinham ocupado do outro lado do continente. Isto não era mais um dever que uma necessidade, pois vi que, a não ser secundado por oficiais em cujo talento e coragem pudesse haver confiança, seria acima de minhas forças o executar individualmente qualquer empresa de maneira satisfatória para mim e proveitosa para o Brasil. Requeri portanto e obtive as mesmas estipulações no tocante a sua respectiva graduação e soldo, em que no meu próprio caso tinha insistido. Destes oficiais o Almirante Grenfell é o só que sobrevive.

No dia 19, foi-me mandado pelo ministro da Marinha um escrito numa folha de papel ordinário de cartas, dizendo ser uma patente no posto de almirante; referindo, contudo, inexatamente o montante do soldo e de comedorias ajustado, transpondo uma das somas pela outra – de sorte que as comedorias figuravam de soldo e o soldo de comedorias; o efeito disto sendo, que em terra, o meu soldo vinha a montar exatamente à metade da quantia estipulada! Tal procedimento não se podia tolerar, e assim, na manhã seguinte, recambiei a patente ao ministro da Marinha, que se apressou a me assegurar ter sido uma equivocação, que se ia retificar.

Esta pretendida patente era acompanhada pela ordem seguinte de tomar o comando da esquadra: –

(a) * Manda Sua Majestade Imperial, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, que o Almirante da Armada Nacional e Imperial Lorde Cochrane tome o comando-em-chefe da esquadra que se acha neste Porto, composta da nau *Pedro Primeiro*, das fragatas *União*, *Niterói* e *Carolina*, das corvetas *Maria da Glória*, e *Liberal*, dos bergantins *Guarani*, e escuna *Real*, e da escuna *Leopoldina*, içando a sua insígnia a bordo daquela nau, e ficando à disposição do mesmo Almirante escolher, dos navios acima ditos, todos aqueles que quiser levar debaixo das suas ordens na próxima expedição que tem a seguir.

Palácio do Rio de Janeiro em 19 de março de 1823.

LUÍS DA CUNHA MOREIRA

Havia porém outro ponto ainda menos satisfatório. A patente conferia-me o posto de almirante, mas não se especificava de que graduação. Apertando o ministro da Marinha, admitiu ele que a intenção era dar-me a graduação de almirante mais moderno – existindo já dous almirantes no serviço, cujas funções, afirmava, nada interfeririam comigo, pois que seus deveres se limitavam à ordinária administração de Mesa de Almirantado. Disse-lhe no mesmo instante que o servir eu sob semelhantes administradores navais era inadmissível inteiramente. Como o ministro alegou falta de suficiente autoridade para alterar a patente, anunciei-lhe a minha tenção de levá-la ao primeiro-ministro, e torná-la respeitosamente a suas mãos. Rogou-me ainda o ministro da Marinha de não fazer isso, pois que se poderia alterar, se eu consentisse em ir imediatamente para bordo da nau *Pedro Primeiro* – onde a minha bandeira se tinha mandado arvorar ao meio-dia! Escuso dizer, que isto foi recusado não só por mim, mas pelos oficiais que de Chile me tinham acompanhado.

O ministro da Marinha afetou-se surpreendido por minha falta de confiança no Governo, mas eu expliquei-lhe que não era esse

(a) Nos documentos que copio dos papéis originais (e que marcarei, como este, com * no princípio), conservo escrupulosamente ortografia, pontuação e tudo. – NOTA DO TRADUTOR.

o caso. Disse-lhe, "ser mui possível o vir-se qualquer dia a reunir um Congresso que fosse animado de menos liberalidade que o ministério atual, e que o aceitar eu agora nomeação feita de maneira tão vaga podia dar aos almirantes colocados acima de mim, não só autoridade de regular os meus movimentos, mas até um modo fácil e cômodo de se descartar de mim quando eu tivesse executado a obra que a eles competia fazer; e isto sem que se houvesse de imputar injustiça a seus procedimentos. Que o fato, com efeito, de estarem para reunir-se umas Cortes, e a possibilidade de elas entenderem comigo era bastante para fixar a minha determinação de nada querer do comando, em circunstâncias algumas, salvo as declaradas na oferta que me fora feita por ordem de Sua Majestade".

A isto respondeu o ministro, que "se fosse possível o vir eu a ser assim demitido, também o Governo teria de cair igualmente – pois o supor que uma assembléia popular pudesse ditar ordens a Sua Majestade em caso tal era supor também que o Governo já não existia".

Disse então francamente ao ministro, que "a minha experiência como oficial marítimo – fundada em muitos anos de observação prática – me tinha ensinado que, em ajustes desta natureza era necessário ser claro e explícito em todos os arranjos. Não queria com isso insinuar a mínima falta de respeito aos ministros de Sua Majestade brasileira, mas sabendo que se ia a reunir um Senado, e tendo razão para crer que maioria dos membros podia diferir das vistas ministeriais, e podia – depois de feita a obra – cativar-se da idéia de ver a esquadra comandada por um de seus compatriotas – passo que me não deixaria outra alternativa senão a de abandonar o serviço –, era muito melhor para todos o constituir nossos mútuos contratos em base firme".

Continuou o ministro argüindo no ponto, mas achando inúteis os argumentos em alterar a minha determinação, insinuou – bem que sem o dizer em termos positivos – que não via aparência de poder-se efetuar outro arranjo algum a respeito da minha patente além daquele que se me tinha oferecido.

Determinado a não consentir mais tais ninharias comigo, fui na manhã seguinte procurar o Primeiro-Ministro Bonifácio de Andrada, a

quem achei altamente agastado pelo que chamava a sem-razão dos meus pedidos; dizendo, de mais a mais, que o cônsul em Buenos Aires tinha excedido a sua autoridade escrevendo-me uma carta bombástica; isto depois de ter Andrada, poucos dias antes, não só exprimido sua inteira concorrência no conteúdo da carta, mas dito que a mesma havia sido escrita por virtude de sua influência para com o Imperador!

Respondi a isso que, "fosse como fosse, não se podia supor o absurdo de que eu houvesse abandonado a minha posição no Chile para trocá-la por outra menor no Brasil, e que tudo o que havia sido oferecido pelo cônsul, ou por mim desejado, era nada mais que um equivalente ao meu comando no Chile, com embolso adequado das perdas que eu pudesse haver experimentado por deixar aquele país tão abruptamente, antes de com ele ajustar os meus negócios. Este oferecimento havia sido feito da parte de Sua Majestade o Imperador, sob a autoridade expressa do primeiro-ministro mesmo, como se declarava nas cartas do cônsul, e por isso considerava eu responsável o Governo. Mas, ao mesmo tempo informava o primeiro-ministro, que se ele não tinha vontade de preencher suas próprias obrigações voluntárias, eu delas o absolvia rejeitando o comando oferecido, e portanto lhe pedia recebesse de novo a patente que me tinha mandado, sobre a qual eu não queria mais discutir".

Este meu passo era evidentemente inesperado, pois que, abaixando de tom, Bonifácio me assegurou, que "a boa fé era a particular característica da administração brasileira"; e para me provar isso, tinha a me anunciar, que nessa manhã se havia reunido um Conselho de Gabinete, onde fora resolvido, que a dignidade novamente criada de "Primeiro Almirante do Brasil" me seria conferida com o soldo e emolumentos de Chile como havia sido estipulado pelo cônsul em Buenos Aires. Perguntou-me então se estava contente, ao que respondi com a afirmativa; fazendo entender, contudo, quanto melhor houvera sido ter adotado essa conduta desde o princípio, do que haver ocasionado tal contenda sobre matéria de todo insignificante, quando se comparava com a obra entre mãos. Respondeu-me, que como se tinha concedido tudo não valia a pena falar mais nisso; mas discordei de seu modo de ver, dizendo-lhe, que *nada tinha sido concedido, pois que o Governo tinha somente cumprido o que estipulara,* coisas insignificantes em compara-

ção com o obter os serviços de um oficial que o mesmo Governo acreditava podia executar só, aquilo que de outra sorte imporia grandes dispêndios ao Estado. Assegurei-o demais, que me daria muita satisfação o provar-lhe de quão pequena importância era tudo o que fora objeto de disputa, e que o Governo de Sua Majestade Imperial podia ficar seguro de que eu empregaria os maiores esforços para trazer a guerra naval a termo pronto.

Requereu-me então que arvorasse a minha bandeira sem demora, pois que o Governo estava muito ansioso neste ponto. Em conseqüência, no dia 21 de março de 1823, às quatro horas da tarde, fui a bordo do *Pedro Primeiro*, e arvorei a minha bandeira, que foi salvada com vinte e um tiros de cada navio de guerra, sendo a salva correspondida pela capitânia com igual número.

Pouco depois, me foi mandada uma portaria, datada do mesmo dia, explicatória da patente que tinha dado lugar a tantos incômodos, e detalhando meu futuro soldo como tinha sido ajustado. Pelo mesmo documento se me ordenava que tomasse o comando da esquadra, e se me comunicava que sem demora me seria passada patente formal como "Primeiro Almirante".

Reconhecia-se-me, de resto, como em aceitar o comando brasileiro, eu me tinha arriscado a perder uma recompensa admitida como a mim devida por serviços prestados ao Chile e ao Peru, no valor de mais de oitenta mil duros – e se ajuntava que esta soma me seria embolsada no caso de aqueles países não cumprirem as suas obrigações – contanto que serviços equivalentes fossem prestados ao Brasil. Por mais de trinta anos o Chile me tem negado aquela quantia, mas o Governo brasileiro nunca preencheu esta parte dos seus ajustes.

Não obstante os louváveis esforços da administração para pôr a sua marinha em posição que lhe dava honra quanto aos vasos, a falta de marinhagem se fazia severamente sentir, e pouco mais se havia feito do que meter a bordo uma quantidade de marujos portugueses, cuja fidelidade à causa imperial era duvidosa.

Na esperança de achar para a capitânia classe de gente em que se pudesse ter mais confiança, autorizei o Capitão Crosbie a oferecer do meu bolso, oito duros por homem em adição ao prêmio dado pelo Governo, e por este meio procurei alguns marinheiros ingleses e nor-

te-americanos, que, com os vindos comigo de Chile, eram suficientes para núcleo de futura tripulação; quanto ao resto – bem que assim mesmo muito inferior ao complemento da nau – nunca me tinha cabido comandar equipagem tão insuficiente.

No dia 26 de março, me foi afinal entregue a patente seguinte de Sua Majestade Imperial: –

* Sendo bem notório o valor, inteligência, atividade, e mais partes que concorrem no Almirante Lorde Cochrane, que tanto se tem distinguido nos diferentes serviços, de que tem sido encarregado, dando provas da maior bravura e intrepidez; e atendendo quanto será vantajoso para este Império aproveitar o reconhecido préstimo de um oficial tão benemérito: Hei por bem conferir-lhe a Patente de Primeiro Almirante da Armada Nacional e Imperial, vencendo de soldo anualmente onze contos, quinhentos e vinte mil-réis, tanto em terra como no mar, e mais de comedorias, estando embarcado, cinco contos setecentos e sessenta mil-réis, que são os mesmos vencimentos que tinha no Chile; não devendo porém considerar-se Almirante algum da Armada com direito a ter acesso a este posto de Primeiro Almirante, que sou servido criar unicamente nesta ocasião pelos expendidos motivos, e particular consideração, que merece o mencionado Almirante Lorde Cochrane. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessários.

Palácio do Rio de Janeiro em vinte e um de março de mil oitocentos e vinte e três, segundo da Independência e do Império.

Com a Rubrica de Sua Majestade Imperial.

LUÍS DA CUNHA MOREIRA

Secretaria de Estado,
em 26 de março de 1823.

LEONARDO ANTÔNIO GONÇALVES BASTO

Assim se estabeleceu boa inteligência como cumpria, havendo sido o meu único objeto durante as pouco dignas contendas que se tinham levantado – não aceitar o comando oferecido, para levar a efeito a intenção que tinha havia muito tempo de visitar a Grécia, então empenhada na luta de sua independência – ou conseguir um arranjo definitivo com o Governo brasileiro, onde se reconhecessem as circunstâncias que me tinham induzido a deixar o Chile – que *me conferisse graduação perma-*

nente – me desse o prometido equivalente com respeito a soldo – e fosse obrigatório de ambas as partes.

No dia 29 de março, saiu uma proclamação do Governo Imperial declarando a Bahia em estado de bloqueio, tendo os portugueses ali junta uma força naval e militar combinada superior à do Brasil, e em circunstâncias ordinárias, plenamente capaz de se manter; assim como de comprimir, ou pelo menos de paralisar, qualquer movimento a favor da independência.

Foram-me então comunicadas as seguintes ordens, e na forma usual, "de capturar ou destruir todos os navios e propriedade inimigos, onde quer que se achassem": –

* Manda Sua Majestade Imperial, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, que o Primeiro Almirante Lorde Cochrane, Comandante-em-Chefe da Esquadra, se faça amanhã à vela deste porto, levando debaixo das suas ordens os navios da Esquadra que quiser, e vá demandar a Bahia, pondo aquele porto em rigoroso bloqueio, destruindo, ou tomando todas as forças portuguesas, que encontrar, e fazendo todos os danos possíveis aos inimigos deste Império; ficando finalmente à disposição do mesmo Primeiro Almirante obrar como for conveniente contra as forças inimigas, salvando aquela cidade da escravidão a que está reduzida pelos inimigos da causa do Brasil, e entendendo-se para esse fim com o General Labatut, Comandante do Exército do Recôncavo, prestando-se com a força que leva à sua disposição para o bom êxito da comissão, e glória das Armas Nacionais e Imperiais. Palácio do Rio de janeiro em 30 março de 1823.

LUÍS DA CUNHA MOREIRA

Para o partido brasileiro e para a massa do povo em geral, a próxima saída da esquadra era objeto de congratulação, mas para a facção portuguesa era causa de receios, como tendendo a destruir as suas esperanças de restabelecer a autoridade da mãe pátria. Sua influência, como acima se disse, era igualmente grande, senão maior, que a dos patriotas, e sendo mais sistemática, tinha sido eficazmente empregada em aumentar a desafeição que existia nas províncias do Norte pela autoridade só parcialmente – por ora – estabelecida de Sua Majestade Imperial.

Não é minha intenção por um só momento imputar motivos maliciosos à facção portuguesa no Brasil. El-Rei de Portugal, D. João

VI, havia deixado, um ano antes, as praias dele para volver ao trono de seus maiores; de sorte que a mesma facção tinha direito ao louvor de lealdade, tanto mais que naquele tempo poucos contavam com separação da mãe pátria. O Império mesmo, ainda não tinha seis meses de idade, e portanto não havia de censurar aos duvidosos de sua estabilidade. As Cortes de Lisboa tinham mandado larga força para a proteção das províncias mais afastadas, e num ataque a estas forças na Bahia, as tropas brasileiras haviam sido mal sucedidas, de sorte que não se podia ter grande confiança em quaisquer futuros esforços militares para expulsar as tropas portuguesas.

Onde o partido português merecia realmente censura, era nisto, – que vendo prevalecer a desordem mais ou menos por toda a parte, não poupava meio algum de aumentá-la; esperando com isso paralisar ulteriores esforços para a independência, expondo assim províncias inteiras aos males da anarquia e confusão. A sua lealdade também participava mais de interesse próprio que de apego à supremacia de Portugal, porque formando as classes comerciais a verdadeira força da facção portuguesa, esperavam, preservando a autoridade da mãe pátria em suas distantes províncias, obter por esse meio em recompensa o restabelecimento de antigos monopólios de comércio, que doze anos antes haviam sido abolidos, dando tal abolição lugar aos comerciantes ingleses – a quem cordialmente aborreciam – de vir sobrepujá-los em seus próprios mercados. Sendo eu cidadão de uma nação rival, não disfarçavam sua aversão a mim pessoalmente, tanto mais, talvez, por isso que me julgavam capaz de infligir na Bahia – onde a esquadra se destinava – aquele irreparável prejuízo a sua própria causa que as tropas imperiais não tinham sido capazes de efetuar. Se eu, nesse tempo, tivesse conhecido quanto era a influência e latente poder do partido português no Império, nem todas as chamadas concessões feitas por Andrada me houveram induzido a aceitar o comando da marinha brasileira; porquanto o contender com facções é mais perigoso que entrar em combate com um inimigo, e uma luta de intriga era igualmente estranha ao meu natural como ao meu desejo.

. . . .

Capítulo II

TENTATIVA DE CORTAR AS EMBARCAÇÕES INIMIGAS – DESOBEDIÊNCIA A ORDENS – CARTA AO PRIMEIRO-MINISTRO – NENHUM PRÉSTIMO DA MARUJA – TRAIÇÃO DA MESMA – BLOQUEIO ESTABELECIDO – EQUIPAMENTO DE BRULOTES – APROVISIONAMENTOS DO INIMIGO INTERCEPTADOS – NÃO HÁ QUE FIAR NOS PORTUGUESES – DEMONSTRAÇÕES DO INIMIGO – SEU PRETENDIDO DESPREZO DE NÓS – O INIMIGO VOLVE AO PORTO – SUA CONSTERNAÇÃO À VISTA DOS BRULOTES – OS PORTUGUESES TENCIONAM ATACAR-NOS – A CAPITÂNIA ENTRA A RECONHECER O INIMIGO ANCORADO – TERROR EXCESSIVO POR MINHA VISITA NOTURNA – PROCLAMAÇÃO DO COMANDANTE – CONSTERNAÇÃO NA CIDADE – AS AUTORIDADES DECIDEM O EVACUAR-SE A BAHIA – INSTRUÇÕES AOS CAPITÃES BRASILEIROS – CAUTELAS DIRIGIDAS ÀS AUTORIDADES – O INIMIGO DEIXA A BAHIA – ESTOU PRONTO A DAR-LHE CAÇA – NÚMERO DO INIMIGO – TOMADA DO COMBOIO – PRESAS INCAPACITADAS – TENTATIVA DE TROPAS PARA SE ESCAPAR – PRESAS MANDADAS A PERNAMBUCO – CESSO DE PERSEGUIR OS INIMIGOS – RAZÕES DE IR AO MARANHÃO – RAZÕES DE NÃO TOMAR MAIS PRESAS – VANTAGENS PARA O IMPÉRIO.

EM 3 DE ABRIL, demos à vela com uma esquadra de quatro navios somente, a saber, o *Pedro Primeiro*, Capitão Crosbie, *Piranga*, Capitão Jowett, *Maria da Glória*, Capitão Beaurepaire, e *Liberal*, Capitão Garção – duas outras embarcações que nos acompanhavam, a saber, o *Guarani*, Capitão Coito, e o *Real*, Capitão Castro, eram destinadas para brulotes. Dois navios de guerra, o *Paraguaçu* e o *Niterói* achando-se incompletos em seu equipamento, foram por necessidade deixados atrás.

O *Niterói*, Capitão Taylor, veio juntar-se a nós em 29 de abril, e no dia 1º de maio, avistamos a costa da Bahia. No dia 4 fizemos a descoberta inesperada de 13 velas a sotavento, que se achou ser a esquadra inimiga saindo do porto com vistas de prevenir ou de levantar o bloqueio. Pouco depois o almirante português formou linha de batalha para nos receber, consistindo a sua força numa nau de linha, cinco fragatas, cinco corvetas, um brigue, e uma escuna.

O atacar em regra uma esquadra mais numerosa e mais bem exercitada com a nossa pequena força, tripulada por equipagens indisciplinadas e – como se tinha verificado na viagem – desafetas, era cousa em que se não podia pensar. A bordo da capitânia havia apenas cento e sessenta marinheiros ingleses e norte-americanos, compondo-se o resto da vagabundagem da capital, com cento e trinta marinheiros pretos, acabados de emancipar da escravidão. Isso não obstante, observando uma aberta na linha do inimigo, que nos habilitaria a cortar dela as quatro embarcações mais de ré, fiz sinais nessa conformidade, e com a capitânia só dei o exemplo prático de romper a linha, fazendo-lhe fogo às fragatas ao passarmos. O almirante português pronto mandou navios em socorro dos quatro cortados, quando, tomando o vento e virando a bombordo, evitamos de entrar a sós em combate com toda a esquadra, mas tratamos de atrair os navios inimigos que tinham vindo em socorro a posição em que pudessem ser atacados separadamente com vantagem.

Se o resto da esquadra brasileira houvesse acudido obedecendo aos sinais, os navios cortados da Linha houveram podido ser tomados ou desmantelados, pois que, com a capitânia, eu podia ter conservado os outros à distância, e sem dúvida embaraçado a todos os que se achavam em posição de socorrê-los. Com pasmo, vi que se não atendeu aos meus sinais, e – por motivos que logo se dirão – não se fizeram esforços por secundar as minhas operações.

Por algum tempo foi a ação continuada pelo *Pedro Primeiro* sozinho, mas com grande desgosto meu o fogo da capitânia era sumamente mal dirigido. Circunstância ainda mais aziaga ocorreu na descoberta, que dous marinheiros portugueses havendo sido estacionados para trazer pólvora, não só estavam evitando dá-las mas tinham feito prisioneiros os moços da mesma que a vinham buscar! Isto houvera sido cousa séria, salvo pela prontidão do Capitão Grenfell, que caindo

sobre os homens os arrastou acima do convés; mas continuar a ação em circunstâncias tais não era cousa em que se pensasse; e como o inimigo tinha mais do dobro de força numérica, não me considerei justificado em prosseguir tentando, com perigo maior, o que em futura oportunida-de se poderia obter com menos. Deixando os navios que havíamos cor-tado ao inimigo, tomamos pois o vento, para ir juntar-nos às embarca-ções que se tinham conservado fora d'ação, e chegar ao ponto previa-mente dado para vir-se reunir à esquadra, e para onde os brulotes ti-nham de seguir.

Extremamente aborrecido com falhar no intento, por se não ter obedecido às ordens, e achando, pela experiência durante a viagem, que tínhamos corrido ao mar sem consideração pelos materiais de que a esquadra era composta, fez-se rígido exame, o qual me deu razões tão fortes para perder toda a confiança nela, que no dia seguinte julguei conveniente dirigir a seguinte carta ao Primeiro-Ministro, Andrada, mostrando-lhe que, a não se tomarem prontas medidas para aumentar a nossa força, procurando tripulações mais eficientes, poderia ser o resul-tado comprometer os interesses do Império, não menos que a reputação dos oficiais comandantes.

(Reservada.) Nau de S.M.I. *Pedro Primeiro,* no mar,
5 de maio, 1823.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Valendo-me da permissão de me dirigir a V. Exª em pontos de natureza particular, e reportando-me aos meus ofícios ostensivos ao ministro da Marinha, peço licença para acrescentar, que não foram somente os ventos desfavoráveis que retarda-ram o nosso progresso, mas o navegar extremamente ronceiro da *Piranga* e do *Liberal.* Nem estes navios nem o *Niterói,* que navega igualmente mal, são adaptados para os efei-tos que se procuram obter, por isso que, em razão de seu vagaroso andar, tem o inimigo oportunidade para forçar a uma ação em quaisquer circunstâncias, por mais desvanta-josas que sejam a esta esquadra indisciplinada. O *Real* não é melhor, e a sua completa inutilidade como navio de guerra me determinou a prepará-lo em brulote, não havendo, ao que parece, probabilidade de chegarem os outros.

Pelo mau andar e má tripulação da esquadra parece-me, na verdade, que o *Pedro Primeiro* é o só vaso dela que pode atacar um navio de guerra inimigo, ou operar em presença de uma força superior, de maneira que não comprometa os interesses do Império e o caráter dos oficiais que comandam. Esta mesma nau – como todo o resto – é tão mal equipada que se torna muito menos eficiente do que aliás podia ser.

Esta carta, bem verá V. Exª que não é destinada para os olhos do público, mas tão-somente para informar o Governo de fatos que necessita conhecer.

Os cartuchos que temos são incapazes de servir, e fui obrigado a cortar quantas bandeiras e pendões se puderam dispensar, para pôr os mesmos cartuchos em condição de poder-se usar deles, de sorte que se evitasse perderem os braços aos artilheiros que carregassem as peças, e também para forrar o emprego contínuo da lanada, etc., que, pelo tempo que leva, diminui nada menos metade da força efetiva dos navios.

As peças não têm fechos – que deviam ter para serem eficientes.

As velas desta nau estão todas podres – havendo as aragens ligeiras e frouxas, em nossa vinda para aqui, esfrangalhado um jogo delas, e as outras a cada instante rasgando-se com a mais leve brisa de vento.

O reparo do morteiro que recebi a bordo desta nau escangalhou-se ao primeiro tiro – estando todo podre; as espoletas para as bombas são feitas de tão miserável composição que não pegam fogo com a descarga do morteiro, e são portanto incapazes de usar-se a bordo de um navio, onde é extremamente perigoso acender a espoleta de outra sorte que pela explosão do tiro; a mesma pólvora suprida a esta nau é tão má, que seis arráteis não atiram as nossas bombas além de mil varas, em vez do dobro dessa distância.

Os soldados de marinha nem sabem o exercício de peça, nem de armas curtas, nem de espada, e todavia têm de si tão alta opinião que nem ajudam a lavar o convés, nem mesmo à limpeza de seus próprios beliches, mas estão sentados a olhar enquanto estes serviços são feitos pelos marinheiros; desta sorte sendo inúteis como soldados de marinha são uma carga aos marinheiros, que deviam estar aprendendo seu ofício no alto dos mastros, em vez de ser convertidos em varredores e alimpadores de lixo. Por ora ainda não entendi com esta prática prejudicial, porque reformas de antiga prática do serviço, julgo deverem formar o objeto de instruções vindas do Governo – e também, porque neste momento quaisquer alterações minhas poderiam produzir descontentamento e dissensões ainda mais nocivas ao serviço em que estamos empenhados do que os males mesmo de que trato.

Pelo que respeita aos marinheiros, ponderarei que, a fim de criar marinha efetiva, se deviam escolher moços de quatorze a vinte anos. Quase todos os que compõem as tripulações destes navios – excetuando os marujos estrangeiros – são não somente sem prática alguma da profissão naval, mas velhos demais para aprenderem.

Eu acautelei o ministro da Marinha, de que todo português natural posto a bordo da esquadra – à exceção dos oficiais de caráter conhecido – se acharia prejudicial à expedição, e ontem tivemos prova clara do fato. Os portugueses estacionados no paiol, negaram efetivamente a pólvora estando a nau no meio do inimigo, e soube depois que o fizeram por sentimentos de afeto para com seus compatriotas. Incluo a V. Exª duas cartas sobre esse objeto – uma que acabo de receber do oficial comandante do *Real*, cuja equipagem esteve a ponto de *levar aquele navio ao meio da esquadra do inimigo para o fim de lho entregar*! Tenho também razão de crer que a conduta do *Liberal* ontem em não cair sobre o inimigo – e não obedecer ao sinal que lhe fiz de romper a linha – procedeu de ser tripulado por portugueses. A *Maria da Glória* também tem grande número de portugueses, cousa que tanto mais é de lamentar, quanto aliás o seu ligeiro navegar, com o zelo e atividade do seu capitão, a tornariam embarcação efetiva. Para declarar a V. Exª a verdade, parece-me que metade da esquadra precisa estar de guarda à outra metade! e, seguramente, isto é sistema a que se devia pôr termo sem detença.

É grande mal, que esta nau tenha cento e vinte homens de menos que seu complemento, e trezentos menos do que eu consideraria ser uma tripulação efetiva, ao mesmo tempo que a má qualidade e a ignorância dos que antes não tinham sido marujos, faz que a tarefa de manejar a nau em ação não seja cousa fácil, impedindo a incessante gritaria ouvirem-se as vozes dos oficiais. Se esta embarcação houvesse estado ontem tripulada e equipada como devia ser, e isenta das desvantagens mencionadas, não tenho dúvida alguma em meu espírito, de que, sozinha, haveria desmantelado metade dos navios inimigos.

Tudo bem considerado, V. Exª deve perceber que não me foram fornecidas nenhumas daquelas facilidades que eu requeri se pusessem nas minhas mãos. Não desconheço, porém, as dificuldades com que um Governo novo tem a lutar, e estou pronto a fazer da minha parte quanto em mim caiba em todas as circunstâncias. O que tenho de rogar a V. Exª é, que me faça a justiça de ver que a posição em que me acho colocado, é um tanto análoga à sua própria, e que se não posso efeituar tudo o que desejo, a falta procede de causas além do meu poder; suplico porém a V. Exª que faça com que eu tenha – pelo menos esta nau – bem tripulada, e responderei assim por

que só ela preste mais efetivo serviço que todo o resto da esquadra – tal qual agora se acha constituída.

Pelo meu ofício ostensivo dirigido ao ministro da Marinha conhecerá V. Exª como, bem que passássemos através da linha do inimigo – e posso acrescentar, que de fato chegamos a roçar pelo navio mais próximo que cortamos – nada, todavia, se efeituou de proveito, não obstante que o dito navio que tocamos se devia haver metido a pique, e os que da linha separamos deviam ter sido destruídos ou desmantelados. Estou aborrecidíssimo com o resultado – que foi tal, contudo, qual se podia esperar da má tripulação da esquadra.

Tenho determinado ir-me ao morro de S. Paulo, e deixar ali os navios ronceiros. Tenciono tirar todos os oficiais e marujos efetivos da *Piranga* e do *Niterói*, para esta nau, e com ela só, ou acompanhada pela *Maria da Glória*, dirigir-me à Bahia, para reconhecer a situação do inimigo e seu ancoradouro, e procurar as informações precisas para entrar em mais efetivas operações.

Tenho a honra de ser, &c.,

COCHRANE.

Ilmo. e Exmo. Sr. JOSÉ BONIFÁCIO D'ANDRADA E SILVA, Ministro e Secretário de Estado.

Estabeleceu-se contudo um bloqueio rigoroso, apesar de nossas deficiências ou dos esforços praticados para levantá-lo ou evadi-lo – ainda que o inimigo era atrevido em se fiar no seu número, e quiçá não menos também por considerar como derrota o termos nós falhado recentemente. Não se resolveram, todavia, seus chefes a nos atacar, nem nós nos achávamos, tampouco, ainda em condição de tornarmos a entender com eles.

O bloqueio do porto não era para efeituar cousa decisiva, exceto paralisar as operações navais da esquadra inimiga. Isto mesmo não impediria os portugueses de fortificar-se em posições na terra, e com intimidarem assim todos os outros distritos a seu alcance, habilitar-se a sustar o progresso da independência. Determinei pois, visto que não era prudente para uma força na condição da nossa o arriscar-se em qualquer combinação que demandasse implícita e pronta obediência, de adotar o expediente que tinha anunciado ao Primeiro-Ministro, e levei a esquadra ao morro de S. Paulo, onde, transferindo dos navios ronceiros

para a capitânia, os capitães, e os oficiais, com os melhores subalternos e marinheiros, se tornou assim o *Pedro Primeiro* mais eficiente do que antes era a esquadra toda; e com esta nau e a *Maria da Glória,* resolvi operar ulteriormente contra o inimigo – deixando a *Piranga* e o *Niterói,* com todos os outros navios, a cargo do Capitão Pio – por haverem os dois capitães mais antigos sido transferidos à capitânia, no comando de seus próprios oficiais e gente.

Havia, porém, outra razão ainda para deixar o resto da esquadra no morro de S. Paulo. Antes de sair do Rio de Janeiro, tinha eu instado com o Governo sobre a necessidade de mandar imediatamente brulotes, como meio em que mais podíamos confiar para destruir uma força superior. Estes brulotes não se tinham mandado; mas em seu lugar tinha-se remetido uma quantidade de materiais inflamáveis e explosivos. Como se tinham feito várias presas, determinei convertê-las em brulotes, assim como a escuna *Real* – navio inútil, cuja equipagem tinha mostrado não haver que fiar-se nela; desta sorte o resto dos navios da esquadra, ainda que dando má conta de si a outros respeitos, eram bem empregados em levar estes objetos à execução.

Para defender os navios e a gente assim ocupados, dei ordem que desembarcasse um corpo de soldados da marinha, com o fim de fazerem uma demonstração formando e guarnecendo baterias para repelir qualquer ataque; ainda que, se tal houvera sido feito, nem as baterias nem seus defensores tiveram servido de muito.

A capitânia, com a *Maria da Glória*, procederam agora a cruzar diante da Bahia, com tão bom resultado que todos os aprovisionamentos por mar foram impedidos, não obstante repetidas tentativas de introduzir de S. Mateus navios com farinha de mandioca – uma dúzia dos quais caíram em nossas mãos, apesar de ser-nos tão superior o inimigo.

Como a *Carolina* se nos tinha agora vindo reunir, dei ordem para que ela tomasse sob seu comboio transportes apresados com provisões, ao mesmo tempo que o *Guarani* foi mandado varrer a costa, com ordens de evitar o aproximar-se à esquadra do inimigo, e de trazer-me notícia do progresso nos brulotes, em que agora vi ter principalmente de confiar.

No dia 21, julguei conveniente dirigir a seguinte carta particular ao ministro da Marinha: –

À vista da Bahia, 12 milhas, N.O.,
21 de maio, 1823.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Em adição aos meus ofícios de 3 e 4 do corrente, devo comunicar a V. Exª que, estando convencido – não só pela conduta da tripulação desta nau durante o ataque no dia 4, mas pelo que observei a respeito dos outros navios – que nada se podia efeituar de proveito para o serviço de S. M. Imperial tentando um ataque ao inimigo com toda a esquadra combinada, antes, pelo contrário – em razão da maneira imperfeita e incôngrua por que as embarcações estão tripuladas –, conseqüências de natureza mais séria resultariam de qualquer ulterior tentativa semelhante; determinei-me por isso a levar a esquadra ao morro de S. Paulo, para adotar outras medidas essenciais em tais circunstâncias, que vêm a ser, o tomar a bordo do *Pedro Primeiro,* tirando-os das embarcações ronceiras, os oficiais e maruja capazes de tornar esta nau mais efetiva do que a esquadra toda tal como agora se acha constituída.

Na primeira conversação que tive com V. Exª, dei a minha opinião sobre aproveitar mais ou equipar um ou dois navios *bem* – do que muitos imperfeitamente, e de novo tomo a liberdade de instar chamando a consideração de V. Exª à necessidade de assim se equiparem todos os navios eficientemente, ou sejam muitos ou poucos. Cumpre-me também advertir a V. Exª do grande perigo que se corre empregando portugueses da classe inferior nas operações ativas contra os seus compatriotas; porquanto nem consideram nem podem considerar a contenda entre o Brasil e o Governo português, como tendo semelhança alguma com verdadeira guerra qual esta ordinariamente se entende. Tenho prova suficiente desde que saído do Rio de Janeiro, de que não há que pôr mais confiança nos portugueses, quando empregados em combater contra os seus compatriotas, do que havia que tê-la nos espanhóis, que, do outro lado deste continente, traíam os governos patriotas, por quem eram empregados. Não insistirei mais neste ponto senão dizendo, que enquanto as embarcações de S. M. Imperial estão assim tripuladas, considerá-las-ei não só de todo ineficientes, mas carecendo de ser desveladamente vigiadas para se impedirem as mais desastrosas conseqüências.

Depois de feitos os meus arranjos no morro, onde deixei toda a esquadra excetuando esta nau e a *Maria da Glória,* tenho estado constantemente ante o porto da Bahia, mas nada pude ver da esquadra inimiga até o dia 20, quando soube por uma embarcação inglesa, que tinha vindo até os cachopos de Abrolhos, para que fim não sei. Compõe-se a sua força de treze navios, sendo o mesmo número que encontramos

no dia 4. Estou espreitando a oportunidade de atacá-los de noite, contando não só fazer-lhes dano considerável pelo fogo da nau, mas esperando também que, a não estarem melhor disciplinadas as suas que as tripulações desta esquadra, façam tanto mal uns aos outros como se tivessem uma força igual com quem combater. No entanto estamos nós bloqueando a Bahia tão efetivamente como se o inimigo nem ousasse mexer-se do seu ancoradouro – porque tanto esta nau como a *Maria da Glória* são muito mais veleiras que todas as suas embarcações. Temos apresado três navios portugueses, e segundo cartas que neles encontramos, esperam-se muitos mais do Maranhão e de outros portos a sotavento, assim como de S. Mateus.

Se a esquadra inimiga voltar ao porto antes de eu achar oportunidade para atacá-la no mar, hei de tratar de atacá-la no seu ancoradouro, e pode o Governo estar seguro de que se não poupará esforço da minha parte, ou da parte dos oficiais agora nesta nau para efeituar a destruição da frota contrária.

Posso com boa razão atribuir o estado de preparo, e a força em que o inimigo se apresentou no dia 4, e ainda mostra – às notícias trazidas pelo navio de guerra inglês *Tartar*, que se deixou sair do Rio tão depressa depois de nós partirmos para a Bahia, e assim lhe veio a servir tão efetivamente como se tivera sido fretado de propósito para isso.

Tenho a honra, &c.
COCHRANE.

Ilmo. e Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

No dia 22, apresamos outro navio, e reconhecemos o porto da Bahia, achando a esquadra portuguesa ali ancorada. Vendo que isto assim era, tornei para o morro a fazer por ativar o apresto dos brulotes – deixando a *Maria da Glória* para observar os movimentos do inimigo.

No dia 26, o almirante português apareceu de novo em toda a força, e se aproximou a nós no morro de S. Paulo, preparando-nos então para entrar em ação, mas a esquadra hostil retirou-se. Repetiu-se por vários dias a mesma demonstração, não se resolvendo o inimigo a nos atacar, enquanto, por causas acima ditas, nós não estávamos em condição de tomar a iniciativa.

No dia 26 participei ao ministro da Marinha que, quando o inimigo tornasse a entrar no porto, eu faria sobre ele uma tentativa na

primeira noite escura só com a capitânia, no entanto que se iam preparando os brulotes. Dirigi pela mesma ocasião a seguinte carta ao Primeiro-Ministro, Andrada: –

Morro de S. Paulo, 26 de maio, 1823.

Ilmo. e Exmo. Sr.

No concernente aos negócios da esquadra permita-me V. Exª que me refira aos meus ofícios dirigidos ao Ministro da Marinha, porém solicito a sua atenção para alguns particulares que me parecem de importância.

Em primeiro lugar, verá V. Exª pelo incluso papel da Bahia, que se compara a força marítima do inimigo com a da esquadra do meu comando. Muito estimaria eu que a disparidade real das respectivas forças não excedesse à que se menciona ali; mas, infelizmente, os brasileiros, que antes nunca tinham andado no mar, são de muito pouco ou nenhum préstimo, por sua inteira falta de disciplina, e de toda espécie de conhecimento naval: ao mesmo tempo que os portugueses na esquadra, não somente são inúteis – mas bem pior do que isso, pelos motivos expostos nas minhas cartas precedentes.

O inimigo na Bahia acha-se falto de toda a casta de provisões frescas – não obstante haver feito todas as diligências para as obter. Tem recebido ultimamente alguns mantimentos de Buenos Aires e de Cabo Verde; mas o que mais admira é que o governador brasileiro de S. Mateus, perto de Abrolhos, e os chefes dos outros pequenos portos brasileiros daquela parte, têm estado – carregando navios para uso do inimigo – com a destinação simulada do Rio de Janeiro. Permita-me sugerir, que é altamente essencial investigar esta matéria.

Por todas as informações que tenho alcançado, o inimigo na Bahia está consideravelmente discorde em seus conselhos, dissensões que não podem deixar de crescer vendo os seus navios tomados mesmo à boca da barra, e suas embarcações de vigia metidas debaixo das baterias pelos vasos de S. M. Imperial, e posso, na verdade, dizer por dous de seus navios somente, pois que na condição das outras embarcações e sua tripulação não julguei prudente fiar-me nelas em vizinhança de um porto ocupado pelo inimigo.

Não tenho dúvida de conseguir – por esta ou por aquela maneira – efetuar o nosso objeto, e isto em tão breve tempo quanto razoavelmente se pode esperar – pois não deve supor-se que eu houvesse de completar de improviso objetos de tal

magnitude com força tão inferior e em grande parte tão inexperiente e composta de maneira tão heterogênea. A este respeito, chamo a atenção de V. Exª sobre a triste opinião que o inimigo tem da nossa esquadra, qual exprime na inclusa *Gazeta da Bahia* (Nº 65), opinião que nesse ponto é conforme com a minha própria como a já exprimi.

Tenho a honra, &c.,
COCHRANE.

A. S. Exª o Primeiro-Ministro.

A seguinte proclamação, tirada da *Gazeta da Bahia*, mostrará a natureza destas bazófias deliberadamente ali publicadas pelas autoridades: –

*(Retradução)**

A semana passada o vento era do sul, com chuva, o que impossibilitou a nossa esquadra de alcançar a do Rio, para decidir se o Brasil há de ficar nos ferros do usurpador do Rio – ou gozar liberdade constitucional. Se me houvessem dado mais crédito não teríamos visto à nossa barra um homem atrevido que arruinou o Comércio do Pacífico, e agora pensa em recuperar a glória perdida. A conduta de Lorde Cochrane soa ainda em nossos ouvidos – examinem-se os seus procederes no Pacífico, e observe-se que perdeu tudo, e tudo foi obrigado a abandonar aos espanhóis no Peru, perdendo depois a sua pequena força em ataques e tormentas. O Ministério do Rio mandou chamá-lo dando-lhe o título pomposo de "Almirante do Brasil", e grandes promessas – julgando que traria consigo uma esquadra para ajudar a imperial impostura. Tal é o grande prodígio que vem levar a ferro e fogo a leal Bahia, trazendo consigo embarcações tripuladas, pela maior parte, de marinheiros portugueses – e não deixando no Rio um só navio, donde não haja tirado até os marujos pretos.

É só o *Pedro Primeiro* que está tripulado com os aventureiros estranhos, de modo que cairemos sobre a nau de 74, e batendo-a, decidiremos o negócio do Brasil. A nossa esquadra é superior em força física, tendo à testa oficiais bravos, com abundância de tropas. É comandada em chefe por um almirante que tem a seu alcance o triunfo, e

* Porei esta designação em documentos que, como este, tive que retraduzir da tradução inglesa para português não vendo os originais em nossa língua; de sorte que a minha retradução algo destes diferirá provavelmente. – NOTA DO TRADUTOR.

que deseja recuperar a opinião do público, e assim devemos todos esperar um êxito feliz.

O comércio – a firme coluna que sustenta o edifício constitucional – há prometido grande recompensa à esquadra vitoriosa e ao seu chefe, e reserva preciosos dons para os que à Bahia mostrarem sua gratidão, e defenderem a própria liberdade. Os oficiais que se distinguirem, terão uma medalha representando a sua vitória, fazendo-os conhecer aos habitantes da Bahia, que não serão ingratos.

Cidadãos de todas as classes estão prontos à primeira voz a decidir a grande causa de nossa liberdade, e medirão pelos sacrifícios feitos a grandeza do nosso triunfo. Constância, coragem, e união, e veremos o monstro despótico morder-se de raiva.

O que, neste momento, nos cumpre é destruir a esquadra do Rio. O usurpador que naquela capital domina pensou que, ao chegar à nossa barra a esquadra de seu império imaginário, seríamos atacados por toda a parte e forçados a fazer uma capitulação vergonhosa. Quanto estás enganado – monstro criança! Temos à nossa disposição força bastante; mas, no entanto, devemos transtornar os planos do ousado Cochrane, e esperar do valor marítimo o resultado.

Não obstante ser a opinião dos portugueses sobre a esquadra brasileira, qual se expressa na gazeta oficial, enunciada em termos de desprezo, comparando à nossa a eficiência de sua própria esquadra – todavia, muito em contradição com isso, não se abalançaram a nos atacar. O fato, porém, foi para mim muito penoso, sabendo quanto era verdade, e escrevi ao ministro da Marinha pedindo-lhe que me habilitasse a interceptar os numerosos navios esperados na Bahia, procurando três galeras americanas bem veleiras, armadas com peças de 18 ou 24, em vez das inúteis escunas com que estávamos embaraçados. Em adição ao desprezo das embarcações que bloqueavam a Bahia professado pelas autoridades portuguesas, a proclamação em que tais expressões se continham, chama a Sua Majestade Imperial – "déspota turco" –, ao seu primeiro-ministro – "vizir tirânico" – e a mim mesmo a satisfação de ser decomposto em boa companhia.

No dia 2 de junho, a meu grande contento, voltaram os portugueses ao porto, e senti-me certo de que, tão depressa como estivessem prontos os brulotes que se estavam preparando no morro de S.

Paulo, a destruição de toda a esquadra era inevitável – sendo os oficiais portugueses da marinha da mesma opinião não obstante as oficiais bazófias do comandante militar. Segundo a correspondência secreta que eu tinha estabelecido com os patriotas brasileiros dentro da cidade, a consternação do almirante ao saber que os brulotes estavam quase prontos foi excessiva, e – todas as noites esperando uma repetição da cena que teve lugar nos portos bascos, ou pelo menos da que havia pouco mais de um ano se tinha passado diante de Callao – tomaram-se todas as precauções para evitar uma surpresa. Ele tinha razão em sua conjetura quanto ao que se tencionava; mas não calculou – como eu era obrigado a fazê-lo – com a falta geral de experiência em tais matérias no serviço brasileiro.

Participando-se, no dia 8 de junho, progredirem os nossos preparos favoravelmente, determinei pôr o ataque em execução logo que a maré enchesse à noite assaz tarde para impedir que o inimigo nos percebesse a tempo de perturbar ou frustrar nossas operações. A dificuldade era de achar pessoas competentes para se encarregarem dos brulotes, e acendê-los no momento próprio – a falta das quais havia tornado inefetivos os mais dos brulotes – como tais – na ação dos portos bascos em 1809, e tinha formado um dos principais obstáculos no ataque de Calhau em 1828. Do navio de explosão me intentava encarregar eu próprio, como já tinha praticado nos portos bascos.

Em 9 de junho chegou a notícia de ter o inimigo resolvido fazer uma tentativa para destruir os brulotes no morro de S. Paulo, e que a segunda divisão do seu exército estava sendo embarcada em transportes para esse fim. Fizeram-se logo preparos para os receber, ordenando às embarcações de aproximar-se da costa e observá-la de perto, e tomando todas outras medidas de precaução necessárias para defender aquela importante estação.

Era difícil, contudo, fazer uma defesa capaz, por isso que, excetuando os portugueses – nos quais não havia que fiar – estava a esquadra brasileira sem artilheiros que tivessem conhecimento algum prático do seu ofício, ainda mesmo quando as peças no morro se pudessem fazer contribuir a defendê-lo porque o sítio era aberto e dominado por alturas, das quais, como não tínhamos tropa, o inimigo se podia apossar de noite ou de dia. Para o caso que assim o fizesse antes de nos podermos

preparar da maneira adequada, dei ordem de encravar as peças, a fim de não poderem ser voltadas contra os navios. Não se fez, porém, o ataque, desanimado sem dúvida o inimigo pela prontidão que se mostrou em antecipar os seus movimentos.

Em 11 de junho, recebi ulterior notícia de que o ataque tencionado ao morro havia sido abandonado, e que o inimigo estava deliberando seriamente sobre evacuar o porto antes que se completassem os brulotes, e portanto ordenei à *Maria da Glória* de fazer aguada e tomar mantimentos para três meses estando assim pronta para o que pudesse ocorrer, pois, no caso de realizar-se o anunciado, as nossas operações podiam tomar forma diversa da que primeiro intentávamos. Ordenou-se também à *Piranga* de ter-se prestes em tudo a levantar ferro, logo que a capitânia aparecesse à vista do morro e lhe fizesse sinais para isso. Ordenei ao mesmo tempo a toda a esquadra que se revitualhasse, e depositasse os objetos de sobresselente num grande coberto construído de madeiras e ramos cortados na vizinhança do morro.

Enquanto os outros navios estavam assim ocupados, determinei aumentar o pânico do inimigo com a capitânia sozinha. A posição da sua esquadra era coisa de 9 milhas a dentro da baía, debaixo da proteção dos fortes, de sorte que um ataque de dia houvera sido mais perigoso que prudente. Isso não obstante, parecia praticável o fazer-lhe uma visita hostil na primeira noite escura, quando, a não poder-lhe causar dano mais sério, lograria ao menos certificar-me de sua posição exata, e ajuizar do que seria possível efeituar quando se trouxessem os brulotes a operar sobre ela.

Nesta conformidade, tendo durante o dia notado cuidadosamente os rumos das alturas à boca do rio – em a noite do dia 12 de junho, decidi fazer a tentativa, que podia talvez dar em resultado a destruição de parte da frota inimiga, em razão da maneira confusa em que os navios se achavam fundeados, e pela informação recebida de que os principais oficiais estavam convidados a um baile público em terra.

Logo que escureceu, entramos pelo rio acima, infelizmente porém, quando a alcance de voz do navio que estava mais para fora, falhou-nos o vento, e logo depois começando a virar a maré, tornou-se abortivo o nosso plano de ataque; resolvido, todavia, a completar o reconhecimento, fomos fazendo nosso caminho por entre as embarcações

que se achavam mais ao largo, mas assim mesmo escura como estava a noite – a presença de um vaso estranho à vela foi logo descoberta e algumas das embarcações tocaram a postos, perguntando em voz que navio era aquele? A resposta "Embarcação inglesa", os satisfez, de maneira que fizemos a nossa investigação sem sermos molestados. Logrado assim o principal objeto, conseguimos sair de novo com a maré vazante, que agora corria rapidamente, e pudemos moderar a nossa velocidade deixando ir a nau recuando com a corrente e âncora a garrar, tornando por este modo a ganhar a nossa precedente posição ante a embocadura do rio.

Achando por tal reconhecimento que não seria difícil destruir os vasos inimigos, apinhados como estavam no meio de um cardume de embarcações mercantes, corri ao morro de S. Paulo, para apressar que se completassem os brulotes. Voltando imediatamente à Bahia, e ancorando outra vez fronteiro à barra, soube então que o susto produzido pela nossa visita noturna era excessivo; por melhor dizer, comunicaram-me os meus informadores, que a façanha teve o efeito de determinar o almirante português a remover-se o mais depressa possível de uma localidade onde não podia já considerar-se em segurança.

Em 29 de junho, foi-me comunicado por pessoas favoráveis à causa imperial, que se tinha feito um conselho de guerra, onde se resolvera retirar a esquadra para Santa Catarina ou para o Maranhão, e não só a esquadra mas também as tropas – abandonando assim a cidade e província da Bahia à esquadra imperial; entendendo o conselho, que eu estimaria muito deixá-los passar para outra parte da costa, visto que o retirarem-se daria em resultado a ocupação da Bahia.

A seguinte proclamação expedida pelo General Madeira mostrará os apertos a que a esquadra bloqueante havia reduzido a cidade e a guarnição: –

(Retradução)

Habitantes da Bahia,

A crise em que nos achamos é perigosa, porque nos faltam os meios de subsistência, e não podemos assegurar a entrada de mantimentos alguns. O meu dever como soldado, e como governador, é de fazer todo sacrifício a fim de salvar a cidade; mas é igualmente meu dever o impedir, num caso extremo, o sacrifício das tropas que

comando – da esquadra – e de vós mesmos. Empregarei todos os meios para cumprir ambos os deveres. Não vos persuadais que medidas de prevenção sejam sempre seguidas por desastres. Já mas vistes antes tomar uma vez. Assustaram-vos, mas depois vos convencestes que nada pressagiavam de extraordinário. Mesmo no meio de formidáveis exércitos se tomam todos os dias medidas de precaução, porque a vitória não é constante, e devemos acautelar-nos contra reveses. Ficai certos, que as medidas agora tomadas, são de simples precaução, mas é preciso comunicar-vo-las, porque, se acontecer *que tenhamos de abandonar esta cidade*, muitos de vós a deixarão também; e eu seria responsável para com a nação e para com el-Rei se vos não tivesse previamente avisado.

(Assinado) INÁCIO LUÍS MADEIRA DE MELO.

Se fosse digno aludir à cobardia que me fora imputada pela mesma autoridade, fácil seria apontar para a enumeração de apertos causada por os nossos dous navios lhe haverem tomado todos os mantimentos à vista de treze navios seus, em tudo melhor equipados e tripulados.

A consternação causada por minha visita noturna, que decidiu a evacuação da cidade, era descrita como quase divertida. Segundo fui exatamente informado, o almirante português com os seus oficiais estavam em um baile, e a notícia da nossa aparição no meio da esquadra lhe foi trazida ao meio da festa – "O quê?" – exclamou ele – "A nau de linha de Lorde Cochrane no meio mesmo da nossa esquadra! É impossível – nenhum grosso navio podia ter vindo rio acima às escuras." Nós, contudo, havíamos acertado o caminho pelo escuro – e não retiramos antes de completado nosso reconhecimento até onde a escuridade no-lo permitiu.

As lamentações causadas pela proclamação do General Madeira foram sem dúvida fielmente cronicadas nos papéis da Bahia, pois que um destes dizia: – *(Retradução)* "nos últimos poucos dias temos nesta cidade sido testemunhas de um espetáculo que deve tocar o coração ainda aos mais insensíveis. Apoderou-se um terror pânico do ânimo de toda a gente – a cidade ficará sem defensores – e as famílias, cujos pais serão obrigados a fugir, ficarão órfãs – presa dos invasores", etc., etc. Tal prognosticação nada condizia com o meu modo de fazer a guerra, o qual, como as famílias portuguesas depois encontraram, tanto na Bahia como noutras partes, era proteger os inofensivos e os indefesos.

A resolução do conselho já mencionada era precisamente o que eu desejava, pois que a evacuação do porto e da província pelas tropas e pela esquadra, tinha de ser mais favorável à causa imperial do que se a esquadra somente houvera sido destruída e a força militar se conservasse. Tendo eu porém toda razão de crer que a intenção do General Madeira era de transferir as tropas às províncias do Norte, o que não faria mais que mudar o teatro da guerra para outra localidade, determinei a todo azar o prevenir tal movimento.

No 1º de julho, trouxeram-me notícia de que, sabendo-se agora estarem os brulotes prontos para o ataque, o almirante português tinha embarcado à pressa todas as tropas nos transportes, e que uma quantidade de navios mercantes estavam também cheios de pessoas que desejavam sair da Bahia sob sua proteção. Sendo claro que a evacuação total da província pelo inimigo era preferível a um ataque resultante na destruição dos navios, com o lançar isso em terra tanto as forças navais como as militares para renovarem suas operações – determinei não lhes incomodar a retirada, até estarem de todo fora da barra, e o persegui-las então com vigilância as impediria de poderem procurar de novo guarida no Brasil.

Deu-se portanto a ordem seguinte ao Capitão Beaurepaire, da *Maria da Glória*, ao capitão Taylor, do *Niterói*, ao Capitão Thompson, da *Carolina*, por serem os sós navios em que de alguma sorte podia confiar: –

Tendo recebido notícia que o inimigo da independência do Brasil está tratando de evacuar a cidade, e deixar o porto da Bahia – tomando debaixo da escolta de seus navios de guerra numerosos transportes em que a força militar, seu material e abastecimentos são embarcados, juntamente com toda a fazenda móvel pública e particular – sem excetuar até os vasos sagrados destinados ao culto religioso – e sendo altamente importante impedir e interromper o progresso do inimigo tanto quanto se possa – deve V. Exª ter a maior vigilância espreitando não se escape, e tratando de interceptar-lhe dos navios aqueles que possa acometer a salvo, continuando na execução desta ordem enquanto puder conservar em vista as embarcações inimigas.

COCHRANE.

Dada a bordo do *Pedro Primeiro*,
Em 1 de julho, 1823.

Ao Capitão Taylor, do *Niterói*, dei além disso instruções para continuar a caça enquanto julgasse praticável o tomar ou destruir os

navios inimigos, fazendo os maiores esforços para incapacitar os que levassem tropas a bordo; e como era necessário ocupar a Bahia depois de evacuada, ordenei aos Capitães Beaurepaire e Thompson, que havendo apresado e incapacitado quanto pudessem, volvessem logo à Bahia, e tomassem posse; para cujo fim se deu a seguinte ordem ao Capitão Beaurepaire: –

Depois que tenha cumprido a ordem precedente, deverá V. Exª voltar ao porto da Bahia, tomando na minha ausência o comando da divisão naval, e será da sua obrigação verificar a natureza das cargas dos navios neutros atualmente no porto da mesma cidade, ou que depois tenham entrado, pois se diz haverem muitos navios neutros embarcado em grande quantidade fazenda que ilegalmente foi transferida a tais embarcações neutras depois do bloqueio, para o fim de ser fraudulentamente ocultada. Todos os navios e fazenda em circunstâncias tais devem ser detidos e sujeitos a investigação legal nos tribunais de presas de S. M. Imperial. V. Exª terá pleno direito de exigir tal investigação, e ainda que os neutros possam clamar contra isso, não podem legitimamente opor-se aos seus procedimentos nesse particular – avisadamente praticados.

Esperando-se todos os dias na Bahia uma fragata portuguesa, assim como outras embarcações de Portugal e das colônias portuguesas, será de aconselhar, para melhor ensejo de tomar esses navios, o arranjar com o general e comandante-em-chefe, e que se mostre a bandeira portuguesa pelo menos no forte ou bateria de fora ao aparecerem essas embarcações, e outras de nacionalidade duvidosa.

Continuará V. Exª no serviço acima indicado até novas ordens minhas, ou do Ministro da Marinha, com quem V. Exª se comunicará, remetendo-lhe cópia da presente ordem.

COCHRANE.

Tendo sabido que grande número dos habitantes mais influentes estavam para sair da Bahia com a esquadra – e não desejando envolvê-los nas conseqüências da guerra – dirigi à Junta da Bahia a seguinte acautelação: –

Senhores,

Constando-me que se intenta abandonar a cidade da Bahia, sem promessa alguma de não empreender novas hostilidades contra os súditos e territórios de Sua Majestade Imperial, e como V. Exas poderão fazer pouca idéia da dificuldade que have-

rá na retirada – que lhes poderá ter sido representada como praticável – devo, por humanidade, acautelá-la contra a tentativa de ausentar-se por mar, a menos que nos entendamos perfeitamente sobre as futuras intenções das forças navais que possam acompanhar a V. Ex$^{\underline{as}}$, mas as quais nada tenho que sugerir.

Digo-lhes, porém, tenho a meu disporvantagens que poderão ser fatais à sua evasão, e se depois desta advertência, V. Ex$^{\underline{as}}$ saírem por mar, não têm que me imputar culpa na destruição de passageiros, porquanto no escuro da noite é impraticável diferençar os navios em que possam haver embarcado. Se, depois desta notícia, V. Ex$^{\underline{as}}$ se embarcarem, ou continuarem a embarcar-se, muito o hei de sentir, porque sempre desejei que os perigos da guerra se limitassem à profissão militar e naval.

COCHRANE.

À Junta da Bahia.

Ao General Madeira, comandante das tropas portuguesas, escrevi do modo seguinte: –

Constando-me que V. Ex$^{\underline{a}}$ está para embarcar as forças militares do seu comando, com vistas de transportar-sea alguma das províncias do Norte, obriga-me a humanidade a declarar-lhe o meu dever, bem que penoso, de tomar todas as medidas a meu alcance para desmantelar quaisquer transportes que tentem dar à vela da Bahia no comboio dos vasos de guerra. Que tenho os meios de cumprir este dever, a despeito dos navios de guerra que possam tentar de obstruir minhas operações, é fato de que nenhum oficial marítimo duvidará – mas que V. Ex$^{\underline{a}}$ como simples militar não verá tão claramente. Se, depois deste aviso, eu for obrigado a recorrer às medidas a que aludi, e se por essa causa numerosas vidas forem sacrificadas, ficarei absolvido de conseqüências tais, que de outra sorte muito pesariam sobre o meu ânimo.

(Assinado) COCHRANE.

Ao General Madeira.

Ao almirante português dirigi a comunicação seguinte: –

Sr. Almirante,

Escrevi à Junta e ao general comandante da força militar, sobre particulares que julguei do meu dever submeter à sua consideração. A V. Ex^{a}, como homem da profissão, nada tenho que sugerir ou requerer – e só vou exprimir-lhe a minha opinião de que,

por humanidade, V. Exª dará sobre as minhas cartas tal opinião profissional – caso seja a esse respeito consultado – qual se deve esperar de um oficial marítimo da sua experiência.

(Assinado) COCHRANE.

Ao Almirante da Esquadra portuguesa.

No dia 2 de julho, toda a força portuguesa, naval e militar, levantou ferro, e deu à vela – indo as tropas embarcadas em transportes armados e em grossos navios mercantes, ao mesmo tempo que outras embarcações iam cheias de famílias portuguesas e de sua fazenda – havendo metido a bordo quanto era móvel – com a maior confiança na proteção da sua armada. Como só se achavam presentes a capitânia e a *Maria da Glória*, não fizemos tentativa de atacá-los enquanto saíam a boca do rio, ridicularizando eles sem dúvida os meus avisos comunicados à Junta e aos oficiais comandantes.

Nisto porém se enganavam; pois que tudo se achava pronto, tanto a bordo da capitânia como da *Maria da Glória*, para dar caça imediata, logo que a totalidade se achasse fora do porto; bem que não era minha tenção – como sem dúvida entenderam das minhas cartas – ir atacar treze vasos de guerra e numerosos transportes armados, com só dous navios meus, enquanto aqueles se achavam dentro da barra; mas uma vez fora, as superiores qualidades veleiras de nossos dous navios nos habilitariam a inquietar e perseguir os contrários com impunidade.

Como o brigue mercante, *Coronel Allen*, que nos tinha trazido de Chile, se achava ainda conosco, e como o mesmo se podia utilizar em tomar conta das presas, adotei-o para a marinha brasileira com o nome de *Bahia*, nomeando o mestre dele, o Capitão Haydon, na patente de capitão-tenente.

Enquanto os portugueses iam saindo, escrevi e expedi ao Rio de Janeiro pela escuna *Liberal*, a seguinte carta ao ministro da Marinha: –

Pedro Primeiro, diante da Bahia,
2 de julho, 1823.

Exmo. Sr.

Tenho a satisfação de participar a V. Exª que a esquadra inimiga evacuou hoje a Bahia, não lhe sendo mais possível o valer-se de seus recursos por mar. Os seus

navios de guerra, consistindo em treze velas de vários lotes, e muitas embarcações mercantes grandes cheias de tropa, estão saindo agora da baía. É minha tenção persegui-los enquanto pareça útil fazê-lo. Esta nau e a *Maria da Glória* são os únicos dois vasos à vista do inimigo, tendo a *Carolina* sido obrigada a volver ao morro, em conseqüência de haver perdido o mastaréu, e o *Niterói* não tendo ainda reunido. Espero poder na minha próxima carta dar a V. Exª conta de objetos ulteriores que o inimigo tenha em vista, e que, sejam quais forem, tratarei de frustrar.

(Assinado) COCHRANE.

Aos comandantes das outras embarcações mandei a ordem seguinte, quando vieram reunir-se no perseguimento: –

Não convindo enfraquecer-se a esquadra, e sendo impossível dar oficiais e guarnições aos navios que possam cair em nossas mãos, deverá V. Exª adotar o seguinte plano para segurá-los, isto é, mandar à gente que for nas lanchas abordar os navios inimigos, que leve suficiente número de pés-de-cabra, para romper-lhes as pipas de água, deixando-lhes desta somente a que baste para, a meia ração, tornarem à Bahia, a cujo porto V. Exª lhes ordenará de imediatamente regressarem.

Sendo os papéis dos mesmos navios essenciais para justificar este ou qualquer outro ato hostil, terá o oficial abordante especial cuidado de apoderar-se deles.

COCHRANE.

Ordenou-se, além disto, que os mastros de todos os navios com tropa que pudessem abordar-se, fossem cortados o bastante para impedir que se escapassem – dando-se-lhes ordem escrita para voltarem logo à Bahia, sob pena de serem tratados com grande severidade se fossem apanhados em algum outro rumo. Singular como parecerá tal ordem, foi obedecida em muitos casos, e assim os navios apresados navegaram a meter-se por si mesmos em nossas mãos.

A esquadra portuguesa compunha-se: do *Dom João VI*, de 74 (peças); *Constituição*, 50; *Pérola*, 44; *Princesa Real*, 28; *Calipso*, 22; *Regeneração*, 26; *Ativa*, 22; *Dez de Fevereiro*, 26; *Audaz*, 20; *S. Gualter*, 26; *Príncipe do Brasil*, 26; *Restauração*, 26; *Conceição*, 8; com de sessenta a setenta navios mercantes cheios de tropa.

Logo que se acharam de todo fora do porto, caímos sobre os navios mais traseiros, incapacitando-lhes os mastros grande e de mezena, de maneira que lhes ficasse difícil o navegar exceto com vento em popa, o qual os levaria à costa do Brasil, e dando-lhes ordem de voltar à Bahia. A capitânia e a *Maria da Glória* continuaram então o perseguimento, mas a última achando-se empregada em vigiar as presas, no dia seguinte estava só o *Pedro Primeiro* entre o comboio do inimigo.

No dia imediato, 3 de julho, chegaram a *Carolina* e o *Niterói* como também o *Coronel Allen*. As fragatas tomaram uma quantidade de navios mercantes, pela maior parte cheios de famílias portuguesas – achando esta pobre gente à sua custa que as minhas advertências não foram ameaças vãs, ainda que sem dúvida tinha sido induzida a ridicularizar o aviso pela falsa confiança que pusera em sua esquadra nacional. Tomaram-se muitas presas, e fechando a noite desapareceram da vista as fragatas com os navios tomados.

Fácil houvera sido à capitânia também o haver feito presas, mas disso me não importava eu – sendo o meu grande objeto impedir o inimigo de desembarcar tropas noutra parte; e com estas vistas determinei seguir de perto os navios de guerra e os transportes – deixando às fragatas brasileiras exercitar sua própria discrição no incapacitar do comboio. Poderá considerar-se ato de temeridade o dar assim um só navio caça a treze; mas atulhados quais iam de gente, e, como eu sabia, faltos de mantimentos, sentia-me seguro de conseguir o meu intento.

Grandemente vexado o inimigo pela nossa perseverança em o seguir, e mais ainda pela perda de tantas embarcações do comboio, deu caça, na manhã do dia 4, com toda a sua esquadra, à capitânia tratando de a cercar, e uma vez fomos perseguidos tão de perto pelos lados, que corremos algum risco de ser torneados, mas o manejo e superiores qualidades veleiras do *Pedro Primeiro* fizeram com que lhes iludisse as manobras e saísse a salvo. Ao ver isto a esquadra portuguesa, achando inútil prosseguir a caça por mais tempo, deu-nos uma banda que não fez prejuízo, e tornou a tomar a sua posição à vista do comboio ao qual nós imediatamente continuamos a dar caça como antes, e logo que chegou a noite, nos lançamos no meio dele atirando à direita e à esquerda até que os navios mais perto vieram à fala, e então foram abordados – corta-

ram-se-lhes os mastaréus – inutilizaram-se-lhes as enxárcias – deitaram-se-lhes ao mar as armas – e se obrigaram os oficiais a dar palavra de não servir contra o Brasil antes de regularmente serem trocados – caso que não era muito provável sucedesse.

Continuando a segui-los de perto – logo que entrou a noite, repetiu-se este modo de ataque, e tomamos um navio russo cheio de tropas portuguesas, o qual incapacitamos da mesma forma. Dos navios mercantes a nosso alcance não fizemos caso, porque seria impolítico enfraquecer a equipagem da capitânia mandando guarnecer as presas, ao mesmo tempo que, não tendo nós mais visto cousa alguma do resto da esquadra brasileira, não havia outros meios de embaraçar-lhes o escaparem.

A prudência de conservar inteira a equipagem da capitânia, se exemplificou bem agora. Depois de haver tomado posse do transporte russo, ao lusco-fusco, observei meia dúzia de navios grandes destacarem-se do grosso do comboio, e suspeitando alguma boa razão para este movimento, imediatamente dei caça. Bem que largassem todas as velas, alcançamo-los na manhã seguinte, e fazendo mira a uma grossa embarcação construída como fragata cheia de tropa, fizemos-lhe fogo até que veio à fala. Abordando-a encontramos ser o *Grão-Pará,* contendo – com as outras – uma divisão de alguns milhares de tropa destinada a manter a autoridade portuguesa na província do Maranhão – cousa de que, a dizer a verdade, eu tinha sido informado na Bahia. Os sinais particulares e instruções do almirante português – tirados ao capitão do *Grão-Pará,* pelo tenente da capitânia, Grenfell – me instruíram de todo o arranjo, que felizmente foi assim frustrado.

Sendo importante o não deixar que tropas algumas se escapassem, o Capitão Grenfell teve ordem de incapacitar o *Grão-Pará,* cortando-lhe os mastros grande e de mezena, lançando as armas e munições ao mar, apossando-se das bandeiras dos regimentos, e obrigando os oficiais, como antes, a dar palavra de não servir contra o Brasil. Feito isto, abordaram-se sucessivamente os outros transportes, e se incapacitaram, tanto quanto pôde conciliar-se com os não deixar em positivo naufrágio no meio do mar; porque com a minha só nau, o haver guardado prisioneiro um corpo tão numeroso de tropas era manifestamente impossível.

Tendo o brigue *Bahia* aparecido oportunamente à vista, fiz apreensão em quatro dos navios com tropa, e ordenei ao Capitão Hay-

don levá-los a Pernambuco, ao presidente de cuja província escrevi a carta seguinte: –

Pedro Primeiro, 7 de julho, 1823.

Ilmo. e Exmo. Sr.

O abandonar o inimigo a Bahia, em conseqüência do rigoroso bloqueio – e o apresamento de metade do seu exército, com bandeiras, artilharia e petrechos, são sucessos que V. Exª estimará de saber. Parte dos oficiais apresados e das tropas mando eu pôr à disposição de V. Exª, tendo prometido que seriam bem tratados, segundo se deve justamente esperar do alto caráter do Governo de S. M. Imperial, e da prática usual em todos os estados europeus. Tenho a requerer a V. Exª que os faça desembarcar sem demora.

Precisamos marinheiros para concluir a guerra. Se V. Exª conceder 24 duros do prêmio por homem, como no Rio se fez (debitando esse custo ao Governo), fará um serviço essencial ao seu país. Não digo marinheiros portugueses – que são inimigos; mas hábeis marujos de qualquer outra nação, e apenas preciso dizer, que, por conhecer o caráter da gente, preferiria marinheiros ingleses a outros quaisquer.

Provavelmente hei de ter a honra de fazer em breve o conhecimento de V. Exª, porém dependerá isso de circunstâncias que não está em meu poder o dominar. Se pudermos ir aí, permita-me V. Exª advertir, que muito contribuiria para a saúde da minha equipagem ter pronto um sortimento de provisões frescas, e frutas, especialmente limões e laranjas. Espero que V. Exª desculpará a minha liberdade em mencionar estas cousas, pois que a saúde da gente importa aos interesses do Império tanto como os navios de guerra mesmos.

Tenho a honra de ser, &c.,
COCHRANE.

Mandado pela *Bahia*, Capitão Haydon.

Pela mesma oportuna ocasião mandei o seguinte ofício ao ministro da Marinha: –

Ilmo. e Exmo. Sr.

Tenho a honra de participar a V. Exª que metade do exército inimigo, suas bandeiras, artilharia, munições, petrechos e bagagem, foram apresados. Vamos ainda em perseguimento, e trataremos de interceptar o resto das tropas, depois nos ocuparemos dos vasos de guerra, os quais teriam feito o meu primeiro objeto a não ser que, proce-

dendo assim, houvera escapado a força militar para ocasionar ulteriores hostilidades contra o império do Brasil.

Tenho a honra de remeter, e de pôr aos pés de S. M. Imperial, quantas bandeiras do inimigo tivemos tempo de tirar-lhe, e brevemente mandaremos o resto.

Os navios tomados são grossas e belas embarcações, veleiras, e assemelhando, na aparência, navios de guerra.

A esquadra portuguesa, e outros navios armados em guerra, tenho toda razão de crer que vão rumo de Lisboa. Verifiquei também plenamente como os transportes com tropa que se da sua esquadra separaram durante a noite eram destinados ao Maranhão.

Tenho a honra, &c.
COCHRANE.

A. S. Exª o Ministro da Marinha.

Voltamos então ao perseguimento, mas levantando-se tempo de nevoeiro, não tornamos a avistar o inimigo até o dia 11, quando pareceu tinha recobrado o *Grão-Pará.* Sobrevindo porém calmaria, nada se pôde fazer até ao dia 14 que atravessamos a linha Equinocial em Long. 33-30, e fomos direitos aos navios de guerra, mas achando-os todos juntos, consideramos prudente deferir ataque até que viessem a separar-se.

No dia 15 continuaram reunidos, não nos dando oportunidade para fazer-lhes mal, e contudo não se resolvendo a nos atacar, bem que fôssemos uma embarcação contra treze. No dia 16, às 3 da manhã, largamos todo pano e entramos pelo meio deles, dando uma banda sobre uma das fragatas a meio tiro de mosquete com evidente efeito, pois que, pelo dano recebido não respondeu ao nosso fogo. Ao virar para dar-lhe a outra banda, a nossa vela grande se rasgou em duas, e metendo-se a noite, deixamos o perseguimento em 5 graus de latitude Norte.

O meu objeto nisto foi – que tendo nós tomado parte somente dos navios com tropa destinados ao Maranhão, era muito possível – ficando aquele porto a sotavento – que o resto houvesse todavia chegado ao seu destino; e visto ainda ali existir a autoridade portuguesa – assim como em todas as províncias do Norte – poderiam de novo haver sido armados e equipados. Além disso, as instruções do almirante português eram,

que em caso de separarem-se, o ponto de reunião fosse diante da ilha de Fernando de Noronha, junto da qual viemos dar com eles alguns dias depois; de modo que tínhamos bons fundamentos para prever a possibilidade de que ainda chegassem a seu destino original. Portanto, em vez de seguir por mais distância a esquadra inimiga, julguei que melhor serviríamos a causa do Brasil partindo em direitura para o Maranhão, com o duplo objeto de antecipar-nos ao chegar das tropas inimigas, se tentassem lá ir – e, se fosse praticável, reduzir a província a reconhecer a autoridade do Imperador; procedimento que, apesar de não incluído nas minhas ordens, era, segundo eu entendia, de grande importância. Nesta conformidade, deixando a esquadra portuguesa e o comboio durante o escuro da noite, metemos proa direitos ao Maranhão.

Assim foram as províncias do Norte preservadas dos desígnios deste armamento, que – felizmente para a consolidação do Império – eu tinha podido frustrar; de sorte que a causa da independência ficou em liberdade para desenvolver-se em toda sua extensão. É satisfatório recordar o fato, que toda a força militar foi apresada ou dispersada, e seus objetos transtornados – por um só navio – sem perda de um só homem da nossa parte – ou sem custar ao Governo Imperial um só duro de gasto adicional; ainda que, quando partimos do Rio de Janeiro, se acreditava que tais objetos só poderiam efeituar-se à custa de expedições dispendiosas navais e militares combinadas.

Durante esta caça, como disse, não reputei objeto nacional o fazer presas, ainda que tomamos muitas – pois que houvera sido necessário destacar oficiais e maruja para tal fim, diminuindo com isso nossa eficiência para o de anexar aquelas províncias onde a autoridade portuguesa estava ainda intacta; para efeituar o que – posto que resultado semelhante não fosse esperado pelo Governo – eu tinha formado planos durante o perseguimento. Considerando que melhor se zelariam os interesses do Brasil com expulsar o inimigo restante, por isso me abstive de tomar posse de muitos navios valiosos, aliás inteiramente à mercê nossa *– ainda que o proceder assim, então (antes da experiência que depois tive da Mesa do Almirantado), parecia* importar grave perda pecuniária para mim, para os oficiais, e para as equipagens. Tal sacrifício nos houvera devido assegurar melhor tratamento do que subseqüentemente usou conosco a

Administração de um país cuja completa independência fora desta sorte conseguida por sacrifícios pessoais nossos.

Os meios de intimidação para expulsar os portugueses da Bahia – o perseguimento da frota inimiga – o incapacitar os navios com tropa destinados ao Maranhão – atos inteiramente além das instruções imperiais – não só libertaram do inimigo as províncias do Norte, mas, como já fica dito, pouparam ao Governo brasileiro as demoras, gastos, e incertezas de fortes expedições.

Estes serviços – empreendidos meramente sob minha responsabilidade própria – produziram conseqüências as mais benéficas para a futura carreira do Império brasileiro, cuja integridade asseguraram de um golpe, ou pode melhor dizer-se, sem um golpe, quando nenhum de magnitude alguma houve que dar; havendo o medo dos brulotes e a certeza concebida – pela visita noturna da capitânia em 12 de junho – de que o meu preparo se achava completo para fazer uso dos mesmos, determinado o almirante português a salvar a sua esquadra com evacuar a Bahia.

. . . .

Capítulo III

TOMADA DO *DOM MIGUEL* – INTIMAÇÃO ÀS AUTORIDADES – MOTIVOS DE FAZER AMEAÇAS – PROPOSTAS PARA A CAPITULAÇÃO – PROCLAMAÇÕES – TERMOS CONCEBIDOS À GUARNIÇÃO PORTUGUESA – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA – ORDEM ÀS TROPAS PORTUGUESAS DE EMBARCAR-SE – SINTOMAS DE DESOBEDECER À ORDEM – PRAZER DO POVO AO TORNAR-SE LIVRE – ELEIÇÃO DE GOVERNO PROVISÓRIO – CARTAS AO MINISTRO DA MARINHA.

A 26 DE JULHO, chegou o *Pedro Primeiro* ao rio Maranhão, e – sabendo pelas instruções do Almirante português achadas nos transportes de tropa abordados na caça, que se esperavam reforços – arvoramos a bandeira portuguesa, com vistas de fazer crer que a capitânia pertencia àquela nação, e havia chegado para lhe sustentar a causa. As autoridades, enganadas por esta *astúcia*, mandaram um brigue de guerra – o *Dom Miguel*, Capitão Garção – com ofícios e congratulações por nossa feliz chegada! mas o comandante foi desagradavelmente desenganado achando-se a bordo de uma nau brasileira. Os ofícios instruíram-me dos planos do inimigo e de suas intenções, e por eles vim a saber que já tinham chegado alguns reforços, independentemente dos que foram interceptados na precedente caça; mostrando assim a grande

importância que se dava em Portugal à conservação da saudável e rica província do Maranhão.

Com grande surpresa do Capitão Garção – ora prisioneiro de guerra – ofereci-lhe pô-lo em liberdade e ao seu navio com a condição de levar cartas fechadas ao Governador e Junta na cidade – proposta que ele com gosto aceitou. Antes que partisse – por uma ficção que se tem por justificável na guerra, e que, na verdade, era necessária em nossas peculiares circunstâncias, não tendo mais que uma só embarcação para reduzir a província – foi devidamente impressionado – pela relação que se lhe fez de um número imaginário de embarcações de guerra ao largo, acompanhadas por transportes carregados de tropa, aos quais a capitânia por mais veleira se havia podido adiantar. Sendo o Capitão Garção homem do mar e bem capaz de julgar das veleiras qualidades do *Pedro Primeiro*, facilmente se deixou impressionar por esta história, e tornou para a cidade com as notícias de uma força irresistível que vinha desembarcar para subjugá-la.

As minhas cartas ao governador e à Junta eram do mesmo teor; porque – como já notei – tendo um só navio, precisava impressionar-lhes a imaginação – de que uma armada e um exército estavam à mão para acrescentar aquela província ao Brasil. Como este é o só caso de que tenho conhecimento em que uma força militar com a província por ela defendida, se rendessem a um estratagema desta natureza, apensarei os documentos por meio dos quais tão desejável resultado se efeituou.

A D. Agostinho Antônio de Faria, o comandante, escrevi assim: –

Pedro Primeiro, 26 de julho 1823.

Ilmo. Sr.

As forças navais e militares debaixo do meu comando não me deixam duvidar do bom êxito da empresa em que vou empenhar-me, para libertar do estrangeiro domínio a província do Maranhão e deixar ao povo a escolha de governo, da mesma forma que os habitantes de Portugal decidiram a respeito da sua constituição. Da fuga das forças navais e militares portuguesas da Bahia já V. Exª está informado. Tenho agora de noticiar-lhe a tomada de dous terços dos transportes e tropas, com todos seus petrechos e munições.

Ansiosamente desejo evitar o ter de deixar cair desenfreadas sobre o Maranhão as tropas imperiais da Bahia, exasperadas como estão pelos prejuízos e crueldades

des exercidos contra elas e contra seus compatriotas, assim como pelo saqueio do povo e das igrejas na Bahia. Fica a V. Exª o decidir se convirá exasperar ainda mais os habitantes destas províncias por uma resistência que me parece inútil, e prejudicial ao mesmo tempo aos melhores interesses de Portugal e do Brasil.

Inda que não seja costume entre as nações européias o receber ou respeitar bandeiras parlamentárias, vindo por embarcações armadas, todavia, como vimos aqui com objetos muito acima da apreensão do brigue de guerra que acabamos de pôr em liberdade, respeitei a bandeira, na esperança de que tal moderação facilitará aquela harmonia que todos devem desejar exista entre os governos do Real pai e do Imperial filho; e procedendo assim, não faço mais que preencher as benignas intenções de Sua Majestade Imperial.

Esperando a sua resposta,

Tenho a honra, &c.
COCHRANE.

A D. Agostinho Antônio de Faria,
Comandante das Forças Portuguesas.

A carta que segue foi ao mesmo tempo mandada à Junta Provisória: –

Ilmos. e Exmos. Srs.

As forças de Sua Majestade Imperial o Imperador do Brasil, tendo libertado a cidade e província da Bahia dos inimigos da independência – em conformidade com a vontade de Sua Majestade Imperial, de que a bela província do Maranhão seja também livre – apresso-me a oferecer agora aos oprimidos habitantes todo auxílio e proteção que necessitem contra um jugo estrangeiro; desejando efetuar o libertá-los e abraçá-los como irmãos e amigos.

Se houvesse, todavia, alguns que – por motivos interessados – se opusessem ao resgate da sua pátria, fiquem certos que as forças navais e militares que expulsaram do Sul os portugueses, estão prontas a desembainhar de novo a espada na mesma justa causa – e uma vez desembainhada, o resultado não pode ficar por muito tempo duvidoso.

Por esta convido as principais autoridades a fazer-me conhecer a sua decisão, a fim de que a responsabilidade das conseqüências – em caso de resistência – se me não possa imputar a indevida pressa na execução do dever que terei a cumprir.

Tenho a honra de ser, &c.
COCHRANE.

À Ilma. e Exma.
JUNTA PROVINCIAL NO MARANHÃO

O leitor poderá talvez concluir, que o fazer estas ameaças era um tanto inconsistente com o ter eu um só navio e sem um soldado só dentro; e devo mesmo confessar que tive alguma compunção por este improvisado esboço de uma esquadra e exército imaginários – mas a cousa era de extrema importância. De uma parte, se eu apertava com as minhas exigências vigorosamente, havia probabilidade forte de conseguir o que desejava sem efusão de sangue; mas de outro lado, se houvesse demora, o inimigo acharia, dentro de um ou dous dias o mais tardar, que a só força era a capitânia, e então seria impossível o adquirir o Maranhão. A sensação causada pela evacuação da Bahia deu probabilidade às minhas alegações, e aumentou a desanimação dos portugueses, de modo que a *astúcia* saiu completamente bem.

Em resposta foram-me imediatamente mandadas propostas de capitulação; mas, por serem só condicionais, me recusei a aceitá-las. Para dar mais força aos termos oferecidos, entramos no rio – que nunca antes disso fora navegado por uma nau de linha – e ancoramos o *Pedro Primeiro* em frente ao forte. No dia seguinte, 27 de julho, a Junta, acompanhada pelo Bispo, veio a bordo, e deram todos a sua adesão ao Império, depois do que a cidade, fortes, e ilha se entregaram sem condições posto que não sem subseqüente hesitação, que se fez desaparecer com um tiro de peça por cima da cidade, depois do qual se mandou um parlamentário, e se cumpriu com tudo o que eu requeria. Desembarcando uma partida de soldados da marinha para manter a ordem, foi a bandeira portuguesa arriada pelo Tenente Grenfell, que içou a bandeira do Brasil em seu lugar.

Assim, sem força militar ou correr sangue, se assegurou segunda província ao Império; não se prevendo, nem mesmo se contemplando, resultado tal nas ordens que se me comunicaram, as quais eram de bloquear os portugueses na Bahia, e de tomar ou meter a pique todos os navios que encontrasse – nada além disto havendo entrado na imaginação do Governo.

Como – considerando as circunstâncias em que me achava – não havia tempo a perder em completar a declaração da independência, dirigi às autoridades civis as instruções seguintes: –

Pedro Primeiro, 27 de julho, 1823.

Exmos. Srs.

Dá-me a maior satisfação que Vossas Excelências tenham adotado um procedimento pelo qual se evitem todas as hostilidades, e se estabeleçam sobre base segura e permanente a tranqüilidade e prosperidade desta província. A declaração da independência do Brasil sob Sua Majestade Imperial tranqüilizará de uma vez o ânimo público, e dará ocasião aos dignos e patrióticos habitantes de proceder ulteriormente com devida formalidade e deliberação a tomar os juramentos, e a eleger o seu Governo Provisório. Amanhã, portanto, – o dia que mais cedo é possível escolher – será bom que a dita declaração se faça, tomando todas as precauções necessárias para que a paz pública não seja perturbada por indivíduos, debaixo de qualquer pretexto.

(Assinado) COCHRANE.

Aos habitantes em geral expedi a proclamação seguinte: –

O PRIMEIRO ALMIRANTE DO BRASIL AOS HABITANTES DO MARANHÃO

É chegado o fausto dia em que os dignos e patrióticos habitantes do Maranhão se acham habilitados a declarar sem mais demora a independência do seu país, e sua adesão ao seu patriótico monarca, Pedro Primeiro, cuja proteção lhes adquiriu o glorioso privilégio de homens livres – o de escolherem a sua constituição e decretarem as suas leis por meio de seus representantes reunidos para decidir de seus próprios negócios em seu próprio país.

Que a glória deste dia não seja manchada por atos alguns de excesso – mesmo filhos de entusiasmo pela causa em que estamos empenhados– deve ser o desejo de todo honrado e cordato cidadão. A estes é supérfluo dar conselhos quanto a sua conduta; porém, se houvesse alguns que, por qualquer motivo, perturbassem a tranqüilidade pública, fiquem por esta advertidos, que estão dadas as mais estreitas ordens para impor aos perturbadores o castigo que seus crimes mereçam.

O dar os necessários juramentos, e o eleger o governo civil, são atos que é preciso executar deliberadamente, e para isso fica designado o 1º de agosto. Cidadãos! procedamos grave e metodicamente, sem tumulto, apressuramento, ou confusão, e celebre-se o ato de maneira que mereça a aprovação de Sua Majestade Imperial, e nada nos dê que lamentar, ou que corrigir.

Viva o Imperador e a Independência e Constituição do Brasil.

(Assinado) COCHRANE.

À guarnição do Maranhão deu-se a liberdade, ou de ficar ou de partir segundo quisesse; no último caso, permitindo-se-lhe saída livre para a Europa, com bandeiras, armas, e honras militares. Dos navios de guerra tomamos posse, dando aos oficiais e gente a escolha, de entrar ao serviço do Brasil, ou de aceitar as condições concedidas ao Exército.

Como o povo do Brasil naturalmente se interessará em saber tudo o que conduziu ao complemento da integridade do Império, aqui vão em seguida os termos concedidos à guarnição portuguesa.

Pedro Primeiro, 27 de julho, 1823.

Exmo. Sr.

Em resposta à sua carta de hoje, tenho a assegurar-lhe, primeiro, que farei todos meus esforços para proteger as pessoas e a propriedade dos cidadãos do Maranhão – à exceção de tais espécies de propriedade que, provando-se pertencer a parte hostil, ficarão, segundo as leis da guerra, sujeitas à decisão dos tribunais de Sua Majestade Imperial; que a mesma indulgência se observará respectivamente a todas as opiniões políticas passadas qual foi praticada sob o governo constitucional de Sua Majestade Fidelíssima D. João VI; e que todas as pessoas que desejarem ausentar-se serão livres de fazê-lo com as formalidades usuais.

Em segundo lugar, – fica V. Exª em liberdade de partir para qualquer outro país, ou de permanecer neste.

Em terceiro lugar, – os oficiais comandantes, oficiais superiores, e soldados da nação portuguesa, ficarão livres de retirar-se para o seu país natal, ou para qualquer outra parte; e poderão embarcar com suas bandeiras, armas, e honras militares.

Tendo a independência de ser amanhã declarada, e os navios de guerra agora no porto estando ainda com a bandeira de Portugal, tenho a requerer-lhe o dar ordem – julgando ser V. Exª quem nisso tem a autoridade necessária – para aquela bandeira se não içar a bordo das ditas embarcações, a fim de que a substituição dela pela do Brasil se possa fazer da maneira o menos ofensiva aos sentimentos dos oficiais – todos os quais, ou quaisquer deles, podem ficar com a sua gente ao serviço do Brasil, ou considerar-se como entrando no terceiro artigo relativo ao exército.

Tenho a exprimir o meu sentimento pela sua indisposição, que me privou do prazer de vê-lo; mas, permitindo-o as circunstâncias, aproveitarei brevemente uma oportunidade de apresentar-lhe pessoalmente os meus respeitos.

(Assinado) COCHRANE.

A D. Agostinho Antônio de Faria,
General das Armas do Maranhão.

No dia 28 fez-se a declaração da independência entre as aclamações dos habitantes em geral – não se atrevendo os que lhe eram opostos a fazer demonstração alguma em contrário.

Era, contudo, importante o desfazer-nos das tropas portuguesas antes que descobrissem a *astúcia* com que tinham sido iludidas; pois, tendo passado já três dias sem nada aparecer de minhas imaginadas forças, havia algum receio de que tentassem recobrar a sua precedente posição. Dirigi, portanto, a carta seguinte ao General Faria: –

Pedro Primeiro, 29 de julho, 1823.

Exmo. Sr.

Havendo a declaração da independência sido formalmente feita, e Sua Majestade Imperial declarado Imperador Constitucional do Brasil por aclamação do povo do Maranhão – importante acontecimento que felizmente há tido lugar, não só sem desordem, mas, para honra e crédito dos habitantes, com a maior harmonia e regularidade – é meu dever agora, como chefe militar, por Sua Majestade Imperial, ter cuidado em que nenhuma interferência ou intimidação militar de qualquer maneira assombre ou influa a escolha dos habitantes na eleição do seu Governo Provisório. Tenho, portanto, a requerer a V. Exª o dar ordem para que todas as tropas portuguesas que tencionarem valer-se das estipulações do terceiro artigo convencionado a respeito dos militares se dirijam ao lugar designado, e ali aguardem os preparos que imediatamente farei para transportá-las a Lisboa.

Tenho de mais a pedir, que V. Exª se sirva mandar-me uma lista exata dos que desejam partir e também dos que preferem ficar e dar juramento como cidadãos brasileiros.

Tenho a honra, &c., &c.
COCHRANE.

Exmo. Sr. General A. A. de Faria.

Estas instruções foram prontamente cumpridas pelo ex-comandante, e não se perdeu tempo em aprontar navios para receberem as tropas portuguesas que desejaram aproveitar a permissão de dar à vela para Lisboa. Esta brandura era bem pouco merecida, porque as autoridades portuguesas tinham enchido as prisões de cidadãos brasileiros respeitáveis, que foram tratados com grande severidade; mas, por óbvias razões, eu queria livrar-me dos portugueses a todo preço.

O meu seguinte passo foi prover a devida administração de governo, e isto por causa das facções que depois se achou existirem –

foi obra de infinitamente mais dificuldade do que tinha sido a aquisição da cidade. Oferecendo-me porém seus serviços alguns dos habitantes mais influentes, formei-os em uma Junta provisória, até poder-se providenciar governo mais popular.

Obtida assim a segurança municipal, embarcaram-se as tropas portuguesas, no primeiro de agosto, ainda que não sem alguma dificuldade, porque, em razão de não terem chegado a minha suposta armada e exército, alguns entre os portugueses começaram a suspeitar que tinham sido enganados, e muitos – apoiados pela milícia – recusaram embarcar. À vista disto, mandou-se intimação, que se a convenção não fosse imediatamente cumprida, se tomariam tais medidas que tornassem desnecessário o transporte para a Europa, pois que eu estava resolvido a que um ajuste solene não fosse violado impunemente. Isto, como uma grande porção das tropas estavam já a bordo, e ao alcance da capitânia, produziu o efeito desejado nas tropas em terra, ainda que não antes de eu ser obrigado a mandar o Capitão Crosbie com uma grossa partida forçar que obedecessem e desarmar as milícias, diligências que executou sem derramar sangue.

Efetuado o embarque, e desarmada a porção estrangeira das milícias, de maneira que a cidade ficasse entregue às autoridades civis, expedi, em 2 de agosto, uma proclamação declarando livre e desembaraçado o comércio do país; seguida esta, logo depois, por outra, declaratória da minha intenção de aceitar de consignatários e outras pessoas, dois terços de que fossem avaliadas propriedades portuguesas sujeitas a confiscação – em vez de remeter os navios tomados para o Rio de Janeiro; o que – pelo estado da cidade, assim como pela falta de marinheiros para tripular tais embarcações – era cousa impossível.

Aos habitantes da cidade havia eu tido cuidado de conceder plena liberdade, exigindo, em troco, perfeita ordem, que foi mantida, assim como toda sorte de propriedade respeitada; sendo sem limites o gosto dos habitantes ao verem-se livres de um terrível sistema de execução e prisões, qual, ao entrar eu no rio, se estava praticando com inexorável rigor pelas autoridades portuguesas para com todos os suspeitos de tendência em favor do Governo Imperial. Em vez de retaliar – como seria agradável aos que recentemente haviam sofrido sob a opressão – dei ordens para se admitir juramento à Constituição, não só aos brasileiros, mas também a todos os portugueses que desejassem ficar no país e con-

formar-se à nova ordem de cousas; privilégio de que se aproveitaram muitas pessoas influentes daquela nação.

No primeiro de agosto, os habitantes d'Alcântara fizeram declaração de aderirem a Sua Majestade Imperial, não obstante um boato cuidadosamente circulado entre eles de que as tropas portuguesas no Maranhão iam recobrar a cidade. Uma segurança da minha parte de que as tropas portuguesas estavam embarcadas, e debaixo da artilharia da capitânia, assim como do fogo de suas próprias canhoneiras, que se podia voltar contra as mesmas tropas, e de que a milícia européia estava desarmada, em breve dissipou todos os motivos de susto.

Sendo pouco satisfatórios os procedimentos da Junta Provisional temporária, especialmente com respeito aos seus desejos de retaliar sobre os portugueses, determinei-me a incorporar um Governo mais popular, ainda que, por enquanto a eleição tinha, de necessidade, que limitar-se aos habitantes da cidade somente. Por conseguinte, no dia 8 de agosto, menos de quinze dias depois da minha aparição à barra do porto, foi pela população eleito um Governo Provisório, e a cidade com a província incorporadas ao Brasil, acrescendo para a Nação a vantagem de aumentar em perto de um milhão de duros o rendimento anual do Império.

O primeiro ato do novo Governo foi dirigir uma carta congratulatória a Sua Majestade imperial, explicando como se houvera muito antes abraçado a causa Imperial, a não ser pelo receio das tropas portuguesas. Eis aqui um extrato da dita carta: –

(*Retradução*)

Qual foi a nossa alegria quando inesperadamente vimos o *Pedro Primeiro* vir intimar ao nosso porto que se rendesse! Oh 26 de julho de 1823! Dia três vezes feliz, tu serás conspícuo nos anais da nossa província, como os sentimentos de gratidão e respeito inspirados pelo ilustre Almirante mandado em nosso auxílio pelo melhor e mais amável dos Monarcas ficaram profundamente gravados em nossos corações e nos da nossa posteridade. Sim! Augusto Senhor! A sabedoria, prudência e gentis maneiras de Lorde Cochrane têm contribuído ainda mais ao feliz êxito de nossas dificuldades políticas, do que mesmo o temor da sua força. Ancorar em nossa barra – proclamar a independência – adminstrar juramentos de obediência a Vossa Majestade – suspender hostilidades em toda a província – providenciar governo conveniente – chamar à cidade as tropas de fora, mas só em número suficiente para assegurar a ordem e a tranqüilidade – abrir comunicação do interior com a capital – prover esta do necessário – e restituir a navegação e o comércio a seu prístino estado – tudo isto, Senhor, foi obra de poucos

dias. Queira o Céu que este nobre chefe ultime a gloriosa carreira de seus trabalhos políticos e militares com igual felicidade e sucesso, e que sendo Vossa Majestade Imperial tão bem servido, nada mais seja preciso para imortalizar o admirável comandante, não só nos anais do Brasil, mas nos do mundo inteiro.

Apreendeu-se grande quantidade de fazenda pública e do Governo, em conformidade com a proclamação imperial, e acrescentou-se à Marinha brasileira um brigue de guerra, o *Dom Miguel*, uma escuna, e oito barcas canhoneiras – além de navios mercantes, alguns dos quais foram apropriados ao transporte da última guarnição a Lisboa, sob condição de que se restituiria o seu valor – estipulação que nunca foi cumprida.

Havendo-se tudo assim disposto satisfatoriamente, foi o meu seguinte passo informar o ministro da Marinha no Rio de Janeiro dos meios extraordinários pelos quais se tinha alcançado posse da cidade e província do Maranhão; e para isso foram despachados os seguintes ofícios: –

(Reservado.) *Pedro Primeiro*, 8 de agosto, 1823

Illmo. e Exmo. Sr.

Pelos documentos oficiais que acompanham este, verá V. Exª, como para efetuar o objeto que eu tinha em vista no Maranhão, julguei conveniente fazer acreditar entre o povo e guarnição, que tinha a larga força à minha disposição, e portanto usei na minha correspondência pública de expressões a que não correspondiam as verdadeiras circunstâncias em que intimei à cidade o render-se, não tendo eu – de fato – outra força que a desta só nau, a qual pela natureza do ancoradouro podia apenas aproximar-se ao alcance de tiro de canhão – ao mesmo tempo que eu não tinha a bordo nem soldado nem artilheiro efetivo; mas o medo que o Governo inimigo teve das tropas imperiais da Bahia, que se persuadira estavam a chegar à barra com o resto da esquadra, e a súbita aparição de tão avultada embarcação como esta, produziram o efeito que eu esperava, e com a maior satisfação que agora participo a ocupação desta importante cidade e província, que se conseguiu sem efusão de sangue, e sem distúrbio de importância alguma.

Logo que haja completado arranjos necessários aqui, proponho-me voltar ao Rio de Janeiro, e ter a honra de informar pessoalmente a V. Exª de todos os particulares.

Tenho a honra, &c.
COCHRANE.

Ao Ministro da Marinha.

Transmiti com esta o seguinte ofício: –

Pedro Primeiro, 8 de agosto, 1823.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Tive a honra do informar a V. Exª por ofício diante de Pernambuco, que havíamos tomado transportes contendo a metade do exército inimigo – que íamos em perseguimento do resto – e que eu esperava ulteriores vantagens. Tenho agora a participar a V. Exª que, havendo seguido a esquadra inimiga até ao quinto grau de latitude norte além da Linha, e até que, pela tomada ou dispersão, o seu comboio foi de tal sorte reduzido que das setenta embarcações só treze ficaram com os navios de guerra, e como estes iam evidentemente rumo de Lisboa, sendo demasiado fortes para atacá-los proveitosamente com esta só nau – por se haver separado na caça o resto da esquadra brasileira – julguei vantajoso aos interesses do serviço de Sua Majestade Imperial, descontinuar o perseguimento, e demandar, com toda a presteza possível, o Maranhão, onde cheguei a 26 do passado.

Tenho o gosto de participar a V. Exª, para satisfação do Governo Imperial, que o Maranhão se acha unido ao Império, havendo os habitantes proclamado sua independência de Portugal no dia 28, e hoje elegido o seu Governo Provisório. Embarquei para a Europa as tropas portuguesas, e a milícia está desarmada.

Tenho a honra de incluir cópia da correspondência que teve lugar por esta ocasião, com outros papéis e documentos. Achamos aqui um bonito brigue de guerra – uma escuna – oito barcas canhoneiras, e uns dezesseis navios mercantes portugueses.

Entre outras vantagens deste importante acontecimento pode mencionar-se esta, que ao mesmo tempo se forrou a despesa de uma expedição mandada de propósito, e se acrescentou perto de um milhão de duros ao rendimento de Sua Majestade Imperial.

Tripulei e guarneci o brigue de guerra, e mandei-o ao Pará, para intimar aquela cidade que se renda – oferecendo ao inimigo os mesmos termos que se lhe concederam aqui. A bela fragata nova, ultimamente lançada ao mar no Pará, ainda não deu vela para Portugal, e estou na esperança de na próxima participação que tenha a honra de transmitir ou levar a V. Exª comunicar a nova agradável de Sua Majestade Imperial não ter já inimigo, quer no mar quer em terra, entre as extremidades do seu Império.

Tenho a honra, &c.
COCHRANE.

Ao ministro da Marinha.

. . . .

Capítulo IV

O CAPITÃO GRENFELL MANDADO A INTIMAR AO PARÁ QUE SE RENDESSE – A JUNTA PEDE A FAZENDA APRESADA – RECUSA MINHA – APROVAÇÃO IMPERIAL DOS MEUS SERVIÇOS – REALIZAÇÃO DA FAZENDA APRESADA – TURIAÇU ENVIA A SUA ADESÃO – DINHEIRO TOMADO EMPRESTA-SE À JUNTA – ESPERA-SE QUE SEJA RESTITUÍDO À ESQUADRA – TOMA-SE POSSE DO PARÁ – INSURREIÇÃO NO PARÁ – MÁ CONDUTA DA JUNTA DO MARANHÃO – SUA PERSEGUIÇÃO AOS PORTUGUESES – PASSOS EM CONSEQÜÊNCIA – MANIFESTAÇÃO DA ALEGRIA NACIONAL – CONFERE-SE-ME O MARQUESADO – VOTO DE AGRADECIMENTOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL – MINHA CHEGADA AO RIO DE JANEIRO – SATISFAÇÃO PELOS MEUS SERVIÇOS – *LADY* COCHRANE VEM TER COMIGO.

SENDO agora a província do Pará a só que ainda se conservava sujeita à autoridade portuguesa, era importante apoderarmo-nos dela enquanto estava em toda sua frescura o *prestígio* de nossa aquisição do Maranhão; pois não tínhamos ainda outra força mais que a capitânia, a qual era ali necessária para manter a ordem. Na ausência de navio de guerra brasileiro, guarneci o brigue tomado *Dom Miguel* – mudando-lhe o nome para o de *Maranhão* – e o pus debaixo do comando de um oficial hábil e valente, o Capitão-Tenente (hoje almirante) Grenfell, merecendo toda a confiança de que havia de manejar judiciosamente o negócio.

Era portador o Capitão Grenfell de uma intimação minha à Junta e guarnição do Pará, datada de diante da barra, como se estivesse à

mão uma força para apoiar as suas operações. Em resumo, teve instruções para empregar a mesma *astúcia* a fim de intimidar a cidade que tinha saído bem no Maranhão – a intimação para que se rendesse e os termos oferecidos à guarnição portuguesa sendo os mesmos em ambos os casos. Recebeu demais instruções para segurar, sendo possível, a fragata nova que acabava de ser lançada ao mar para o serviço de Portugal, e se o conseguisse, de pôr-lhe o nome *Imperatriz,* em honra da consorte do Imperador – de tomar o seu comando – e depois de submeter a cidade voltar ao Rio de Janeiro com a presa. A natureza da missão do Capitão Grenfell se verá pelos seguintes extratos das ordens que lhe foram dadas: –

> As ordens inclusas que vão em português poderá V. Exª mostrar. Vão como se lhe houvessem sido dadas à embocadura do rio Pará e ali datadas a bordo desta nau que lá se supõe ancorada; porque é essencial o fazer crer ao Governo do Pará que V. Exª não vem só, mas que existe à mão a esquadra pronta a cooperar. Porá pois V. Exª nas ordens em português a data do dia em que chegue à embocadura do rio. Porá também a mesma data nas cartas oficiais à Junta, sem atenção à demora que possa haver em subir pelo rio.
>
> V. Exª perceberá que as minhas intenções são efetuar por meio da sua pessoa objetos *para que de outra sorte seria precisa uma expedição,* e são portanto necessárias a maior prudência e circunspecção. Depois do resgate do Pará, o grande objeto é segurar a fragata. Se V. Exª conseguir o tomar posse dela, e se achar falto de gente, poderá deixar o brigue para tripular a fragata. Tudo espero dos seus esforços e boa direção para efeituar a entrega do Pará, com todo o importante a Sua Majestade brasileira.

Tornarei ao estado das cousas no Maranhão. Um dos primeiros atos da nova Junta – apesar de seus altos elogios a meus procedimentos – foi o transmitir-me uma requisição de que a propriedade tomada aos portugueses fosse posta *à disposição da mesma Junta.* A minha surpresa à vista de pedido tal por homens a quem eu tinha inesperadamente livrado da escravidão, e elevado ao poder, cessou logo que vim a conhecer melhor as facções existentes entre eles. Agora que tinham o poder na mão, evidentemente ambicionavam convertê-lo em proveito próprio, representando-me que se eu retinha a fazenda portuguesa no Maranhão, a

fazenda dos brasileiros em Lisboa – isto era, *as suas consignações mercantis* – seriam confiscadas em represália, e que, portanto, eu a devia restituir!

A isto respondi, que as presas feitas pela capitânia o eram em perfeito acordo com os decretos de Sua Majestade Imperial, não menos que com os direitos dos beligerantes quais as leis das nações os definiam; de maneira que a sua requisição era diretamente oposta aos decretos imperiais contra todos os vassalos portugueses, assim como contra todos os que contribuíssem para o Brasil continuar debaixo de jugo estrangeiro. Lembrei ao mesmo tempo à Junta, que tivera em meu poder o impor às autoridades portuguesas os termos que eu quisesse, mas que havendo concedido os que julguei melhores para os interesses do Império a que me tinha ligado, persistiria no tratado qual se achava, e se qualquer tentativa se fizesse para evadi-lo seria dever meu – bem que penoso – fazê-lo cumprir à força, responsável como era a Sua Majestade Imperial.

Esta amostra de patriotismo numa corporação de homens que pouco mais de quinze dias antes estavam presos ou a ponto de sê-lo mas agora – para salvar seus interesses em Lisboa – procuravam menoscabar ao mesmo passo os decretos de Sua Majestade e as minhas instruções, inspirou-me desconfiança de sua aptidão para o governo da província – sendo evidente que se a capitânia deixasse o porto, eles interpretariam as funções do Governo em favor de seus próprios objetos particulares. Por conseqüência, escrevi ao primeiro-ministro, Andrada, dando-lhe conta do que se tinha passado, e concluindo com o seguinte parecer sobre os passos a dar para constituir o futuro Governo em devida base: –

Peço licença para sugerir, por meio de V. Exª, respeitosamente, a S. M. Imperial, que em minha opinião, seria o mais conducente à paz e prosperidade desta província, o mandar alguma pessoa hábil e honrada tomar em mão aqui a primeira autoridade; porque – com todo respeito aos indivíduos que compõem a nova Junta, e aos que possam compor Juntas seguintes – nenhuns me parecem possuir ou talentos ou dotes necessários para o bom governo do Maranhão. Poderei também acrescentar que relações de família, juntamente com amizades particulares e políticas – não menos que inimizades –, existem aqui a ponto que apenas pode falhar de vir a envolver a província em dissensões internas, a não se prevenirem pelos meios que respeitosamente sugiro.

Tive pouco depois o gosto de receber as seguintes expressões de satisfação da parte de Sua Majestade Imperial por meio do primeiro ministro: –

Ilmo. e Exmo. Sr.

Tenho presente a carta reservada com que V. Exª me favoreceu, em data de 5 de maio próximo passado. Nela vejo o detalhe da ilustrada conduta de V. Exª depois da sua saída (deste porto), e as diversas dificuldades que V. Exª tem encontrado, as quais com grande mágoa contemplo, e creio dificultosas de vencer, por que se acham pela maior parte de tal forma enlaçadas com a nossa situação política, que só se desvanecerão inteiramente quando o sistema geral do Império estiver de todo concentrado. Entretanto V. Exª não sendo menos hábil político que guerreiro, e por outro lado gozando da confiança de Sua Majestade o Imperador, está nas circunstâncias de empregar todos os meios, que estão a seu alcance e autorização, para aplanar quaisquer dificuldades do momento, que se oponham ao êxito da sua importante comissão. A este respeito refiro-me igualmente à Carta Imperial, e às demais providências que ultimamente lhe têm sido dirigidassobre o conteúdo nos ofícios de V. Exª.

Resta-me agradecer a V. Exª as suas interessantes comunicações, de que me aproveitei para conseguir as novas providências; e rogar-lhe se persuada de que sou com particular estima, e perfeita consideração.

De V. Exª
atento venerador e criado,
JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA.

Rio de Janeiro 12 de julho de 1823.

Continuando a Junta em sua desarrazoada exigência, embarcou-se a bordo do *Pombinho* e de outro navio – ambos presas – a fazenda tomada, para o fim de mandar-se ao Rio de Janeiro e ali ser adjudicada. Determinei então ao Governo Provisório que me desse uma conta de todos os dinheiros achados no Tesouro, nas alfândegas, na caixa militar, e noutras repartições; igualmente de todos os petrechos e provimentos militares nos vários fortes e armazéns, e de toda propriedade qualquer do governo, havendo essa propriedade sido totalmente concedida aos tomadores pelo Decreto Imperial de 11 de dezembro de 1822, expedido para induzir gente de mar estrangeira a entrar no serviço.

Em 20 de agosto, as tropas portuguesas foram mandadas partir para Lisboa – ficando assim o Maranhão inteiramente livre dos arma-

mentos em que a mãe pátria tinha confiado para manter as províncias do Norte; havendo este resultado, inteiramente inesperado pelo Governo Imperial da nação, sido em poucos meses conseguido, por medidas que adotei sob minha própria responsabilidade.

Ficavam em mão ainda muitos navios e muita fazenda sujeita a deteriorar-se tomados ao inimigo – de que era dificultoso dispor. Porquanto, tendo tripulado o brigue apresado *Dom Miguel* – assim como o navio *Pombinho,* também presa, tirando a gente da equipagem da capitânia, não era acertado reduzir mais a sua eficiência; de sorte que não havia meios de mandar as demais presas e fazenda ao Rio de Janeiro para serem adjudicadas. Avisei portanto ao ministro da Marinha, de que o só partido que as circunstâncias me permitiriam tomar ainda que não de todo regular – seria o dispor disso por venda e remeter ao Governo em dinheiro a soma realizada; pois que, se eu deixasse o Maranhão decerto essa fazenda se apropriaria mal. Em tal conformidade, ofereceu-se outra vez aos negociantes, o aceitarem-se dous terços do valor em dinheiro, e submeter-se a quantia a ulterior decisão do Tribunal do Almirantado, pouco prevendo eu então as predileções antiimperiais dos membros que compunham o Tribunal de Presas no Rio de Janeiro.

A quantia das presas efetuadas pela esquadra era mui considerável, compreendendo acima de cento e vinte navios, alguns dos quais com importantes cargas. O montante coletivo destes valores – juntamente com o das mercadorias encontradas na Alfândega – com a fazenda do Governo e outra de propriedade pública e nos armazéns – subia a vários milhões de duros, e isto, pelo decreto de Sua Majestade Imperial, de 11 de dezembro, 1822 – promulgado para atrair gente de mar estrangeira ao serviço brasileiro – pertencia como já se disse, aos tomadores; renunciando o Governo Imperial, por aquele decreto, todo quinhão na mesma –, estipulação que foi depois violada sem remorso algum.

Em 25 de agosto, a província de Turiaçu enviou sua adesão ao Império, sendo todavia esta favorável circunstância contrabalançada por chegarem deputados das tropas do Ceará e do Piauí, participando sua tendência revolucionária, e pedindo pagamento de seu anterior serviço; as tropas do Piauí – compostas pela maior parte de índios recrutados no interior – ameaçavam até de marchar sobre o Maranhão e obter por força o seu pedido, bem que em nada tinham ajudado. Assustada a

Junta por esta demonstração, mandou-me agora requerer que apropriasse alguma porção da fazenda tomada para satisfazer a importunidade das tropas amotinadas.

Considerando que a tranqüilidade da província em grande parte dependia de calar estas tropas – que não só estavam clamorosas e ameaçadoras, mas num estado de nudez e miséria – que tornava provável o proverem-se elas do necessário à custa dos habitantes – consenti no requerimento da Junta, pondo à sua disposição os dinheiros apreendidos no tesouro português, montando em moeda a 62.560$423Rs. (60,560 duros); o encontrado na Alfândega, na quantia de 54.167$877Rs. (54,167 duros); e letras a dever no valor de 147.316$656Rs. (147,316 duros) fazendo no todo 264.044$776Rs. (264,044 duros) contas destas somas e da urgência de sua aplicação às exigências do serviço público foram devidamente mandadas ao ministro da Marinha no Rio de Janeiro.

Refiro assim estas quantias aqui miudamente, pelo motivo de se haver falsamente representado que apenas sessenta contos de réis (60,000 duros) haviam sido entregues à Junta, apesar de que o exame dos documentos e recibos houvera dissipado tal erro, o qual se achará ter importante referência a uma subseqüente parte da narrativa. Também se carece de explicar como era que se estavam "devendo letras" ao Governo. Contra a prática inglesa de pagarem-se os direitos ao estado antes de saírem as fazendas da Alfândega, costumavam as autoridades portuguesas permitir-lhes o despacho recebendo letras pelo pagamento dos direitos depois da venda; daqui vinha o acharem-se os comerciantes em dívida ao Governo por tais obrigações.

Não se podia recusar de ajudar a Junta, na extremidade mencionada, pois que as tropas assim deixadas ao deus-dará podiam haver causado perigoso motim, em prejuízo dos interesses de Sua Majestade Imperial.

O auxílio prestado à Junta foi dado à custa dos oficiais e marinhagem, a quem o dinheiro de direito pertencia, e que ficaram esperando lhes fosse restituído logo que as circunstâncias o permitissem. Sobre este assunto escrevi como se segue ao ministro da Marinha: –

Maranhão, 26 de agosto, 1823.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Depois que tive a honra de escrever a V. Exª chegaram deputados das tropas do Ceará e do Piauí pedindo pagamento de seu serviço. A Junta Provisória do Maranhão requereu-me o ajudá-la neste objeto, e considerando eu que a tranqüilidade da província depende em grande parte do pronto pagamento destas forças, pus à disposição da Junta vários fundos procedentes da capitulação desta cidade. Isto será sem dúvida considerado pelos da marinhagem – que são os tomadores – como sacrifício injusto de seus direitos em favor de tropas amotinadas que nada fizeram; porém confiando no apoio do Governo Imperial sobre matéria tão essencial ao interesse público, não hesitei em assegurar à equipagem *que nada perderá com serem as suas presas, provisoriamente, aplicadas a ocorrer às imediatas exigências do Estado.*

(Assinado) COCHRANE.

A 30 de agosto, tive a satisfação de saber pelo Capitão Grenfell que a sua missão ao Pará tinha sido completamente bem sucedida, havendo segurado a fragata, com outro navio de guerra, sendo aquela, segundo as precedentes direções, denominada *Imperatriz*, e acrescentada à marinha imperial; foram também tomados vários navios mercantes, e mandados para o Rio de Janeiro.

A intimação expedida pelo Capitão Grenfell foi – como se disse – baseada sobre a mesma *astúcia* que tão bem tinha saído no Maranhão. A fim de produzir efeito mais decisivo, tinha sido datada de ante a boca do rio, como se a esquadra ali estivesse fundeada para obrigar à submissão o Governo Imperial. O plano foi tão habilmente conduzido pelo talentoso oficial a quem fora confiado, que, não obstante consistir a sua força em menos de cem homens, os habitantes do Pará, sem uma voz dissidente – salvo a do comandante português – declararam sua adesão ao Governo de Sua Majestade Imperial; e desta sorte uma província maior na extensão do que a França e a Inglaterra juntas, foi acrescentada ao Império, e a independência do Brasil efetuada até à sua extremidade setentrional.

O único sangue derramado na libertação do Pará foi o do Capitão Grenfell, que recebeu ferida grave, traiçoeiramente infligida por um português a quem se pagara para o assassinar! Recorrendo-se a este ato cobarde quando as autoridades portuguesas vieram a descobrir – porém já tarde – que eu me não achava no rio como se lhes havia feito crer.

Eis aqui a carta do Capitão Grenfell em que me anunciava o bom êxito da sua missão: –

Brigue de S. M. Imperial, *Maranhão*,
12 de agosto, 1828 (diante do Pará).

Milorde,

Tenho a honra de participar a V. Exª que as suas esperanças de unir o Pará ao Império do Brasil estão realizadas.

Conforme as instruções de V. Exª, e em virtude do poder que me fora conferido, abri as comunicações com a Junta, e remeto inclusa uma carta do general-das-armas para V. Exª, e me alegro de relatar o ser a dele a só voz dissidente. Continuarei pelo teor das instruções de V. Exª até novas ordens.

Tenho a honra de ser, &c., &c.

J. PASCOE GRENFELL.

Tinha eu dado ordem ao Capitão Grenfell – no caso de ser declarada a independência pelos habitantes do Pará – de formar uma Junta, e de adotar geralmente o mesmo proceder que tanto havia concorrido a manter a tranqüilidade no Maranhão; dando-lhe, de mais a mais, poder para empregar os recursos a seu alcance em ocorrer geralmente às exigências do serviço imperial, segundo fosse necessário.

Formou-se pois um Governo Provisório, posto que não à satisfação de bastantes pessoas refratárias, que sob pretexto de aderirem ao Governo Imperial, se ligaram com um corpo de tropas indisciplinadas, e fizeram uma tentativa para depor a Junta novamente constituída, a qual recorreu para apoio ao Capitão Grenfell. Desembarcando este a sua gente, abateu-se com alguma dificuldade a insurreição; mas prevalecendo ainda um sentimento de má vontade, considerou ele necessário dar um exemplo mandando meter em processo cinco dos cabeças, que, sendo condenados, se fuzilaram na praça pública.

A 9 de setembro, dei parte à Junta da minha tenção de passar ao Pará, ainda que – estando sem instruções da Administração, me propunha realmente dar à vela para o Rio de Janeiro; porque, como a autoridade provisória temporariamente estabelecida estava conduzindo os negócios públicos de maneira em nada satisfatória, julguei melhor conservá-la na ignorância do nosso verdadeiro destino, a fim de que me jul-

gasse ao alcance dela, até que o Governo imperial pudesse exercitar sua própria discrição quanto ao futuro.

A Junta do Maranhão parecia, na verdade, não ter mais objeto que mostrar como a liberdade novamente adquirida podia degenerar em despotismo. Era, em sua maioria, composta de homens, não só ligados entre si por conexões de família e amizades particulares, mas parentes próximos, como membros de uma família influente. Apenas investidos no poder, demitiram todos os oficiais civis e militares e preencheram os lugares vagos com seus próprios amigos, parentes e aderentes, sem consideração por talentos ou qualidades, excitando assim descontentamento igual nos brasileiro – não contemplados em tais nomeações, como nos portugueses – demitidos.

Seu principal fito era manterem-se no poder contra a vontade do povo, o qual, agora que a tranqüilidade se tinha restabelecido, desejava eleição livre e geral de Governo constitucional por toda a província, em vez da que por necessidade, tinha sido feita só pela cidade. A fim de comprimir o que seus membros tinham por desafeição – a ela – fez a Junta vir para a cidade uma porção de tropas irregulares, na tenção de por meio destas satisfazer seu ressentimento contra os portugueses residentes, que tendo jurado adesão ao Governo imperial, tinham direito a ser protegidos. Parecia, de mais a mais, que a Junta e seus amigos deviam largas somas de dinheiro a alguns dos mais influentes e ricos portugueses, e tencionavam livrar-se das dívidas, expulsando os credores.

Sendo bastante claro que a Junta estava determinada a não ouvir conselho, tornou-se para mim um dever o impedir os males intentados, apressando a mudança de administração que tanto se desejava. Por isso, no dia 12 de setembro, transmiti à Junta uma ordem para a eleição de um governo mais compreensivo, pois que os membros do atual só foram nomeados para conservar o poder até que uma eleição geral em toda a província pudesse ter convenientemente lugar. Satisfatória como era para o público esta medida, nada tinha de agradável para a corporação despótica, contra cujas mal avisadas medidas era dirigida; sendo o recurso de seus membros então o aumentar a fermentação entre a soldadesca trazida à cidade para lhes apoiar a autoridade, e que – em parte por motivos de vingança, mas ainda mais pela esperança de pilhagem –

estava com avidez de executar as intenções hostis da Junta contra os portugueses.

Uma tentativa de prender o presidente da Câmara, Luís Salgado, feita pelo general-das-armas – que tinha razões de suspeitar a Salgado de estar intrigando para o tirar do ofício, deu grave pretexto para distúrbio. Na noite de 14 de setembro, levantaram-se as tropas e saquearam muitas casas portuguesas, obrigando os donos a salvar-se fugindo para bordo das embarcações neutras e outras no porto surtas. Depuseram então o general-das-armas, e puseram Salgado no lugar daquele, procedimento que no dia seguinte foi confirmado por um decreto da Junta, de combinação com a Câmara.

Dirigindo uma carta, a Salgado, recusei decididamente reconhecê-lo por comandante, dizendo-lhe, ao mesmo tempo, que o seu único meio de fazer-se reconhecer como cidadão brasileiro, era o aplacar a fermentação que tinha ajudado a levantar. Escrevi também à Junta e à Câmara, ameaçando-as de proceder de maneira decisiva, a não se pôr instantaneamente fim a essas vergonhosas cenas, fazendo-lhes ver que, sendo os que compunham essas corporações os principais proprietários de casas e sortimentos, seriam assim os que mais teriam que sofrer pela anarquia. Este passo suspendeu o distúrbio, mas a Junta deu à tropa desordeira uma gratificação, obrigando a pagá-la os portugueses que tinham sido atacados. Os mais respeitáveis dos quais logo depois deixaram o Maranhão aborrecidos de tais procedimentos.

Deve, todavia, fazer-se notar que estas desordens não deixavam de admitir sua tal ou qual paliação, pela consideração de que centos de brasileiros haviam sido transportados a Lisboa pelas autoridades portuguesas, quando governavam; enquanto centos de outros se achavam, à minha chegada ao Maranhão, presos nas cadeias e em navios da barra. Quando entrei na cidade soltei bom número desses, e salvei muitos outros da prisão que os ameaçava.

No dia 18, bem que restabelecida se achasse a tranqüilidade, diferi a eleição de Junta Provisória geral até 20 de outubro, esperando que antes desse termo viesse resposta do Governo Imperial a minhas grandes instâncias para que se me enviassem instruções. Foi com o fim de preservar a ordem durante esse intervalo, que anunciei a minha tenção de ir no *Pedro Primeiro* até ao Pará somente, sabendo bem como o acredi-

tar-se que a nau voltaria breve ao Maranhão havia de ter salutar influência na manutenção do sossego público.

A notícia de se haver o Maranhão reduzido, e anexado toda a província, assim como a do Pará, ao Império, foi recebida no Rio de Janeiro com surpresa e deleite; – surpresa, por isso que, em menos de seis meses, sem força militar, e, verdadeiramente, com um só navio de guerra, tanto se tinha efeituado – deleite por ver-se como o Império fora limpado de seus inimigos sem os gastos e incertezas de expedições com que se contava. Todos os brasileiros porfiavam a qual mais me havia de expressar sua satisfação pelos meus esforços.

Sua Majestade Imperial teve a bem galardoar os serviços prestados, criando-me Marquês do Maranhão, como título o mais próprio para comemorar as vantagens granjeadas ao Império, decretando-me ao mesmo tempo bens de rendimento proporcionado à dignidade da honra conferida; ajuntando a isso a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa um voto de agradecimentos em nome da nação. Os bens e rendimento, contudo, *nunca se deram*, não obstante que no Maranhão, e noutras das províncias do Norte, numerosas e belas fazendas, pertencentes à Coroa Portuguesa, foram tomadas e reunidas ao domínio Imperial. A inconsistência disto foi notável, vendo-se ter eu sido o meio de acrescentar ao Brasil um território maior que metade da Europa – serviço pelo qual tantos agradecimentos me deram o Imperador, seus ministros, e a mesma Assembléia Geral – recusando, apesar disso, esta última corporação confirmar a outorga de parcela ainda a mais mínima do vasto território inesperadamente assim acrescentado ao Império.

Eis aqui o decreto imperial elevando-me ao marquesado: –

Ilmo. e Exmo. Sr.

Sua Majestade o imperador, tomando em consideraçãoos relevantes serviços que V. Exª acaba de praticar com superior vantagem da nação, ajudando a libertar a Cidade da Bahia do injusto jugo lusitano, e ministrando depois, tão sábia e oportunamente, aos honrados habitantes da Província do Maranhão os meios de que precisavam para sair da mesma dominação estrangeira e poderem, como desejavam, reconhecer Sua Majestade por Seu Imperador Constitucional: E querendo dar a V. Exª um público testemunho de agradecimento por estes altos e extraordinários serviços em benefício do generoso Povo Brasileiro,que sempre conservará viva a memória de tão ilustres feitos: Houve por bem fazer mercê a V. Exª o título de Marquês do Maranhão: E

por esta Secretaria de Estado se há de expedir a competente Carta. O que participo a V. Exª para sua inteligência.

Deus Guarde a V. Exª. Paço em 25 de novembro de 1823.

JOÃO SEVERIANO MACIEL DA COSTA.

Sr. Thomas Cochrane

O que vai seguir-se é o voto de agradecimentos pela *Assembléia Geral*, a qual, como fica dito, se recusou a reconhecer a outorga de bens e renda para manter de maneira decorosa o título que Sua Majestade se tinha graciosamente servido conferir-me. A razão dada para este procedimento extraordinário, numa longa discussão sobre a matéria, foi que em outorgar-me assim bens tinha Sua Majestade exercido prerrogativa feudal incompatível com um país livre.

* Ilmo. e Exmo. Sr.

A Assembléia Geral, Constituinte, e Legislativa deste Império acaba de ser oficialmente informada que V. Exª, ter livrado a Província da Bahia da opressão das tropas lusitanas, e de as ter perseguido até muito além da Equinocial, dirigira, de seu próprio movimento, a *Esquadra vitoriosa* para o porto da Cidade de São Luís do Maranhão, donde, com o seu costumado valor, e suma desteridade, fazendo também desalojar as tropas lusitanas, que abafavam o patriotismo de seus generosos habitantes, obteve que, restituídos eles à sua liberdade, proclamassem, e jurassem espontânea, e unanimemente sua independência de Portugal, e sua decidida união ao Império brasileiro. A Assembléia Geral, Constituinte, e Legislativa, reconhecendo a importância de tão relevante serviço, decretou em sessão de ontem, que se desse a V. Exª, em nome da Nação, que representa, o devido agradecimento.

Encarregados, como órgãos de suas resoluções, de transmitir esta a V. Exª cumprimos gostosamente este dever, e temos a honra de a levar à presença de V. Exª.

Deus guarde a V. Exª.

Paço da Assembléia em 3 de outubro de 1823.

MARTIM FRANCISCO RIBEIRO D'ANDRADA,
JOÃO SEVERIANO MACIEL DA COSTA,
MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA.

Sr. Thomas Cochrane

* As duas palavras que ponho em *grifo* tinham sido marcadas no documento original, que tenho à vista, por Lorde Dundonald mesmo, pela razão que ele abaixo dá – NOTA DO TRADUTOR.

Este voto de agradecimentos pela Assembléia contém um erro notável, onde assevera que eu "conduzira a esquadra ao Maranhão", sendo que eu não tinha mais que um só navio, e com ele só fiz tudo isso porque recebi os agradecimentos da nação.

No intervalo entre este reconhecimento de meus serviços e a minha volta ao Rio de Janeiro, teve lugar triste mudança nos conselhos de Sua Majestade Imperial, introduzindo nos mesmos pessoas mais favoráveis aos interesses de Portugal que à promoção das medidas judiciosas contempladas por Sua Majestade para a consolidação do Império novamente constituído. Aos projetos obstrutivos destas pessoas – em mal disfarçado concerto com os desígnios da mãe pátria – era necessariamente fatal a minha anexação das províncias do Norte; e ficaram sempre depois olhando-me com animosidade que parecia crescer à medida que o Império se ia tornando, por este e outros subseqüentes esforços meus, mais firmemente estabelecido.

Dando à vela do Maranhão em 20 de setembro, chegou o *Pedro Primeiro* a 9 de novembro ao Rio de Janeiro – fazendo-me o Imperador a honra de vir a bordo dar-me as boas-vindas. Imediatamente mandei ao ministro da Marinha uma recapitulação de tudo o que se tinha passado desde a minha partida, havia seis meses, para a Bahia; a saber, a evacuação da Bahia pelos portugueses em conseqüência da nossa visita noturna, juntamente com o medo da minha reputada habilidade em servir-me dos brulotes, procedendo tal opinião do negócio dos portos bascos; o perseguimento da frota inimiga até além do Equador, e a dispersão do seu comboio; a tomada e o incapacitar dos transportes cheios de tropa destinada a manter a dominação portuguesa no Maranhão e no Pará; a invenção adotada para conseguir que se rendessem ao *Pedro Primeiro* sozinho as forças navais e militares do inimigo no Maranhão; a capitulação do Pará, com os navios de guerra, a minha intimação mandada pelo Capitão Grenfell; a soltura dos patriotas brasileiros que os portugueses tinham presos; a declaração da independência pelas províncias intermédias assim libertadas, e a sua união ao Império; a nomeação de Governos Provisórios; o embarque e final partida de todo soldado português no Brasil; e o entusiasmo com que todas as minhas medidas – posto que não autorizadas, e portanto extra-oficiais – tinham sido recebidas pelo povo das províncias setentrionais, que – desafogadas

assim do receio de ulterior opressão – tinham em toda a parte reconhecido e proclamado Sua Majestade Imperial "Imperador Constitucional".

Os poderes que eu tomara sobre mim de exercer durante este período fértil em acontecimentos excediam, indubitavelmente, os conferidos nas ordens; mas, conhecendo que tudo dependia da anexação e pacificação das províncias do Norte pela expulsão do inimigo –, pondo de parte meus próprios interesses –, considerei ser melhor para o bem do Império exceder minhas instruções, do que infligir a continuação da guerra civil com o limitar ao alcance das mesmas os meus procederes. No exercício deste dever a mim próprio imposto poderá dizer-se que também exerci funções imperiais; mas isto foi só na ausência inevitável de imperiais instruções, as quais era meu constante empenho mais de antecipar que de exceder: que ajuizei e procedi bem, a elevação ao título de Marquês do Maranhão – antes de eu chegar ao Rio de Janeiro –, o voto de agradecimentos da legislatura, e o expressivo reconhecimento de Sua Majestade Imperial ao meu desembarque, suficientemente o testemunham. Ademais da graciosa recepção feita por Sua Majestade, aceitei de suas próprias mãos a insígnia da Imperial Ordem do Cruzeiro, e, apesar de estrangeiro, fui subseqüentemente elevado à dignidade de Conselheiro de Estado – a maior honra que a outorga Imperial podia conferir.

Durante a minha ausência do Rio de Janeiro, *Lady* Cochrane – ignorando que eu tinha deixado o Chile – ia em caminho a ter comigo em Valparaíso, mas o navio onde embarcara, tendo por fortuna arribado ao Rio de Janeiro, deram-lhe imediatamente notícia de como eu tinha mudado de serviço, e ficou na capital até ao meu regresso. Fez-lhe a Real Família as mais hospitaleiras atenções, conferindo-lhe a Imperatriz a nomeação de sua Dama. Grande foi o alívio do meu espírito ao encontrar no Rio de Janeiro a *Lady* Cochrane, porque, não tendo havido ocasião de anunciar-lhe a minha partida do Chile a tempo de prevenir que ela voltasse ali, havia-me dado constante e pungente cuidado o considerar que ela tivesse a suportar os incômodos de duas fastidiosas viagens dobrando o cabo d'Horn antes que pudesse vir encontrar-me ao Brasil. Havendo esta afortunada circunstância de arribar ao Rio de Janeiro terminado felizmente essa perplexidade.

. . . .

Capítulo V

PRIMEIRO ESFORÇO DE CERCEAR O PODER IMPERIAL – INTRIGA PORTUGUESA – DEMISSÃO DOS ANDRADAS – ASSEMBLÉIA DISSOLVIDA PELA FORÇA – DESTERRO DOS ANDRADAS – CARTA A SUA MAJESTADE IMPERIAL – O MEU CONSELHO EM PARTE ADOTADO – E CAUSA INIMIZADE MINISTERIAL CONTRA MIM – RATIFICAÇÃO DA MINHA PATENTE – PEÇO A ADJUDICAÇÃO DAS PRESAS – CARTA AO MINISTRO DA MARINHA – OFERECIMENTO DE VANTAGEM PESSOAL A RECLAMAÇÕES ESTRANGEIRAS – FICA A ESQUADRA POR PAGAR – SOU NOMEADO CONSELHEIRO D'ESTADO – SÃO ROUBADOS OS NAVIOS DAS PRESAS – VERGONHOSO TRATAMENTO DO CAPITÃO GRENFELL – DISTÚRBIO EM PERNAMBUCO – HOSTILIDADE DO TRIBUNAL DE PRESAS – CONDENA-ME À RESTITUIÇÃO DAS PRESAS – PROÍBE O FAZER PRESAS ALGUMAS.

POUCO antes da minha volta ao Rio de Janeiro, havia tido lugar mudança total na administração de que José Bonifácio de Andrada era cabeça. Sendo as vistas daquele ministro patrióticas, era ele, por conseqüência, odioso à facção portuguesa, que tinha feito um ou dous esforços baldados para o suplantar, servindo estes somente para confirmar o seu poder entre o povo, que apreciava justamente o fato de ele se ter posto à testa do movimento na causa da independência. Tornando-se com isto mais confiado na sua posição, acusaram-no, com razão ou sem ela, de intolerância para com pessoas que estavam maquinando contra

ele, ainda que, mesmo se a acusação fosse verdade, apenas podia levar-se-lhe a mal o desfavorecer aqueles cujo principal fito era paralisar a independência que não estava em sua mão impedir.

Quando o Império foi proclamado, dous portugueses influentes na Assembléia, trataram de impor ao Imperador a condição, que antes de subir ao trono juraria uma constituição feita pela Assembléia Constituinte somente, reduzindo assim Sua Majestade a um zero nas mãos da legislatura. A proposta era assaz plausível para os que aspiravam ao poder, mas deu motivo a dissenções tais, que Bonifácio de Andrada e seu irmão deram as suas demissões, as quais, no meio de circunstâncias tão difíceis, foram aceitas pelo Imperador.

Um tumulto violento entre o povo foi disto a conseqüência imediata, e se persuadiu a Sua Majestade o tornar a chamar de novo ao gabinete os patrióticos Andradas – eles porém recusaram reassumir suas funções, a menos de serem banidos os portugueses que lhes eram adversos; a isto o Imperador assentiu, e tornaram os Andradas a seus antigos lugares entre os aplausos da populaça, que puxando ela conduziu em triunfo à cidade a carruagam de José d'Andrada.

Como era de esperar, os triunfantes ministros mostraram menos tolerância que dantes, tal procedimento justo mas talvez impolítico sendo avidamente aproveitado pela facção portuguesa para excitar a apreensão dos patriotas que se achavam um tanto descontentes pelo restabelecimento do que eles consideravam práticas feudais; principalmente pela criação de uma Guarda de Honra Imperial, escolhida dentre a juventude das principais famílias, da qual se requeria juramento "de implícita obediência a Sua Majestade" – sendo este ato especialmente representado pela facção adversa como exibindo tendência ao absolutismo.

Em 20 de junho, 1823, tinha sido apresentado à Assembléia um projeto de lei para a expulsão de todos os portugueses que se reputassem hostis à causa do Império. Esta medida podia ou não ter sido originada pelos Andradas, não há dúvida que foi sustentada na Assembléia por Antônio d'Andrada. O partido português, assustado pelo perigo ainda iminente, formou coalizão com o partido brasileiro para deitar os Andradas fora do Ministério, e tendo ganho a ascendência, durante uma grave doença do Imperador, os agora odiosos ministros foram demitidos; e – ainda que os patriotas não tinham contado com isso –

foram substituídos pelos próprios cabeças da facção portuguesa, os quais, com pesar de todos os brasileiros, efeituaram imediata mudança de política no Governo.

O principal fim da nova administração parecia ser o limitar as funções do Imperador até um ponto quase subversivo da sua autoridade; achando-se Sua Majestade, no estado vacilante do Império, comparativamente sem poder no meio das maquinações por que estava rodeado.

Ainda se não tinha assentado em constituição alguma, por ora – ressentindo Sua Majestade a tentativa precedente de lhe imporem à força uma constituição formada pelo alvedrio da Assembléia somente, a qual estava buscando ainda a ocasião de fazer valer a sua supremacia. Como a cidade e a província abundavam em portugueses de influência, desejosos de transtornar o novo regímen, e achando-se muitos destes na Assembléia, havia carência total de unidade entre o Imperador e a sua legislatura, inclinando a administração para a parte desta.

Por este tempo tinha o Marquês de Palmela feito largamente circular um documento, onde apelava para a lealdade dos portugueses, e declarava a política desejada pela mãe pátria; a qual política era – dividir o Brasil numa quantidade de estados pequenos, fáceis de intimidar e de *controlar*. Como tal plano oferecia larga promessa de poder irresponsável a pessoas influentes de semelhantes estados em projeto – mal podia deixar de agradar a muitos pretendentes de emprego, cujo interesse, portanto, era impedir a consolidação do Império, com promover a desunião.

E com efeito, um poderoso partido na assembléia legislativa abertamente punha em questão a autoridade do Imperador – requerendo mesmo que em presença dela Sua Majestade tirasse da cabeça a coroa. Privaram-no de seu conselho de estado; negaram-lhe voz na confecção das leis, e nas funções da administração; objetanto até ao exercer Sua Majestade a prerrogativa comum à realeza de conferir terras da Coroa em recompensa por serviços públicos – sendo esta última limitação da prerrogativa real confessadamente dirigida contra a outorga a mim de uma propriedade territorial, que espontaneamente me havia sido concedida por Sua Majestade, em reconhecimento de meus recentes serviços à nação.

Tal era o estado das cousas no meu regresso ao Rio de Janeiro, e como Sua Majestade me fez a honra de consultar comigo em suas

dificuldades, sem hesitar lhe aconselhei o sustentar constitucionalmente a sua dignidade – a despeito de todas as tentativas feitas pela facção portuguesa para limitar-lha; a qual facção – por extraordinária que a cousa pareça – agora diziam ser apoiada pelos Andradas, os quais, posto que já fora do Governo, eram ainda deputados à Assembléia, e que – em conseqüência da sua demissão do poder – eram considerados estar fazendo oposição a todas as medidas próprias para promover a unidade entre o Imperador e a legislatura. Os patriotas brasileiros iam – e com boa razão – concebendo receio de que se fizesse ainda tentativa de tornar a constituir o Brasil no antigo pé em relação a Portugal, e o Imperador, que era de todo brasileiro – pela convicção de que a ascendência de Portugal não podia restabelecer-se mais – estava não menos assustado.

Chegaram, finalmente, as cousas a tal ponto na Assembléia, que as intenções da facciosa maioria nenhuma dúvida já deixavam, e então adotou Sua Majestade um tanto sem-cerimônia o expediente praticado na Inglaterra por Cromwell em circunstâncias algo semelhantes, isto é, dissolver a assembléia, e mostrando-se ela refratária, pôr fora os membros à força. Pondo pois termo a toda ulterior altercação com a sua legislatura, representou-se também no Brasil a cena do Protetorado inglês; entrando o Imperador no Rio de Janeiro à testa de um corpo de cavalaria – cercando a Câmara de uma força militar – assestando-lhe diante artilharia – e ordenando sua instantânea dissolução; sendo os membros compelidos a retirar-se – depois de haverem representado em vão contra este proceder.

Os Andradas foram presos logo depois, e desterrados – procedimento impolítico e injusto para com homens que tinham lançado os fundamentos da independência brasileira, e que eram não menos distintos por honradez que por sua capacidade. Por consentir no seu desterro perdeu Sua Majestade três valiosos servidores, e ao mesmo tempo se pôs nas mãos de uma facção a quem depois nunca pôde refrear, e que por fim o forçou a deixar o trono.

Como a expulsão da Assembléia – se fora ou não justificável, é cousa que me não pertence indagar – foi decisiva, era obviamente da maior importância o fazê-la seguir por alguma medida para convencer o público de que tão extremo recurso tinha por fim o bem dele. Por ora nenhuma constituição permanente se tinha adotado ainda. Era pois esta

claramente a ocasião de proclamá-la, não menos para satisfazer o povo – que estava de alma e coração com o Imperador – do que para impedir a represália da facção com que assim se havia procedido sumariamente.

Vendo nada se fazer com prontidão em crise que envolvia a estabilidade do Governo, dirigi a Sua Majestade Imperial a seguinte carta: –

Rio de Janeiro, 14 de novembro, 1823.

Senhor,

O sentimento de quanto é impróprio o ir importunar a atenção de Vossa Majestade, sobre assunto qualquer desconecto da posição oficial com que Vossa Majestade teve a bem honrar-me, só podia ser em mim superado por um desejo irresistível, nas presentes circunstâncias, de contribuir para melhor serviço de Vossa Majestade e do Império!

A conduta da última Assembléia legislativa, que procurava derrogar à dignidade e prerrogativas de Vossa Majestade – presumindo até exigir que Vossa Majestade em presença dela tirasse da cabeça a coroa – que privou a Vossa Majestade do seu Conselho de Estado – que lhe negou voz no decretamento das leis e na formação da constituição, e que ousou objetar a que Vossa Majestade exercesse a única restante função da realeza – a de premiar serviços, e conferir honras – não podia mais tolerar-se; e a justiça e sabedoria de Vossa Majestade Imperial em dissolver uma tal assembléia será devidamente apreciada por homens de discernimento, e por aqueles cujo amor à boa ordem e à sua pátria subrepuja a sua ambição ou interesses pessoais. Há, contudo, indivíduos que maliciosamente se aproveitarão dos últimos procedimentos para acender as chamas da discórdia, e lançar o Império na anarquia e confusão, a menos que sejam disso em tempo impedidos pela sabedoria de Vossa Majestade Imperial.

A declaração de que Vossa Majestade Imperial dará ao seu povo uma constituição prática, mais livre até do que aquela que a última assembléia professava a intenção de estabelecer, não pode – considerando-se o espírito que atualmente prevalece na América do Sul – ter o efeito de apartar os males iminentes, a não ser que Vossa Majestade Imperial se sirva dissipar todas as dúvidas com *declarar sem demora* – antes que as notícias dos recentes acontecimentos se espalhem pelas províncias, e antes que os membros descontentes do último congresso possam voltar aos seus constituintes – qual é precisamente a natureza da constituição que Vossa Majestade Imperial intenta outorgar.

Seja-me lícito, pois, o sugerir humilde e respeitosamente a Vossa Majestade Imperial, como meio de tranqüilizar o espírito público – de apartar males no interior, e prevenir fora representações prejudiciais – que, *ainda antes da saída do próximo paquete para a Europa*, declarasse Vossa Majestade especificadamente a natureza do governo que lhe apraz graciosamente seja adotado. Como não há monarca mais feliz, ou mais

verdadeiramente poderoso que o limitado monarca de Inglaterra, rodeado de um povo livre, enriquecido por aquela indústria que a segurança da propriedade mediante justas leis nunca falha de criar – se Vossa Majestade quisesse decretar que a constituição inglesa, em sua mais perfeita forma prática (a qual, com pequena alteração, e principalmente em nome, é também a constituição dos Estados Unidos da América do Norte), será o modelo para o Governo do Brasil sob Vossa Majestade Imperial, com poder à Assembléia constituinte de fazer em pontos particulares as alterações que circunstâncias locais possam tornar aconselháveis – isto excitaria a simpatia de poderosos estados no exterior, e a firme adesão do povo brasileiro ao trono de Vossa Majestade.

Se Vossa Majestade quisesse, em poucas e curtas linhas na *Gazeta*, declarar a sua intenção de fazer isto, e quisesse banir do ânimo público toda a desconfiança com apartar da sua pessoa por algum tempo, dando-lhes emprego honrado em missões por fora, aqueles indivíduos portugueses de quem os brasileiros têm ciúmes – a pureza dos motivos de Vossa Majestade ficaria isenta de poderem desfigurá-la – as facções que perturbam o país ou se imporia silêncio ou se converteriam – e os sentimentos do mundo, especialmente os da Inglaterra e da América do Norte, seriam interessados em promover a glória, a felicidade, e a prosperidade de Vossa Majestade Imperial.

Estes pensamentos, à pressa exprimidos, mas mui respeitosamente submetidos à sua graciosa consideração, serão, espero eu, candidamente apreciados por Vossa Majestade Imperial, procedendo, como procedem, do coração de quem é.

De Vossa Majestade o mais fiel e obediente servidor,

COCHRANE E MARANHÃO.

Sua Majestade teve a bem adotar este parecer em parte, mas em oferecê-lo – ainda que instrumento para estabelecer as liberdades políticas do Brasil – eu me tinha inconsciamente colocado na posição de partidário contra a poderosa facção que influía no Governo e por toda a parte do Império. Os meus serviços não-autorizados depois do perseguimento da frota e exército portugueses – que teve em resultado a anexação das províncias do Norte – havia atraído sobre mim o ressentimento dos que agora estavam no poder e cujas últimas intenções assim haviam sido frustradas. Que eu – estrangeiro, nada tendo com a política nacional – houvesse aconselhado a Sua Majestade banir os que se lhe se opunham, não era para sofrer-se, e o ressentimento causado por meus recentes serviços cresceu até inimizade acerba por intrometer-me em negócios que se considerava não me pertencerem; ainda que não podia ter outro objeto senão o bem do Império pelo estabelecimento de uma constituição que lhe desse estabilidade na opinião dos estados europeus.

O efeito desta inimizade para comigo pessoalmente não tardou a se manifestar, e temendo as alturas a que podia chegar, não perdi tempo em pedir a que a patente pela qual eu fora investido com a graduação de Primeiro Almirante formalmente se passasse e registrasse, conforme à promessa do primeiro-ministro, antes de eu partir para a Bahia. Fez-se isto pois, em 25 de novembro, e carta-patente conferindo-me o mesmo soldo e emolumentos como até agora – sem limitação quanto a tempo, recebeu a assinatura imperial – pôs-se-lhe o selo grande – e foi registrada nos arquivos do Império; testemunhando de mais a mais Sua Majestade a sua aprovação de meus serviços, com dar ordem para que a patente assim completada me fosse transmitida sem apagar os direitos de costume.

Os termos da patente assim tão solenemente conferida – mas depois vergonhosamente violados sem motivo, como se a fidelidade aos contratos não fosse parte da honra e boa fé nacional – são os seguintes: –

* Dom Pedro pela Graça de Deus, e unânime aclamação dos povos, Imperador Constitucional, e Defensor perpétuo do Império do Brasil. Faço saber aos que esta Minha Carta-Patente virem. Que sendo bem notório o valor, inteligência, atividade, e mais partes que concorrem no Almirante Lorde Cochrane, hoje Marquês do Maranhão, que tanto se tem distinguido nos diferentes serviços, de que tem sido encarregado, dando provas da maior bravura e intrepidez; e atendendo quanto será vatanjoso para este Império aproveitar o reconhecido préstimo de um Oficial tão benemérito: Hei por bem conferir-lhe como por esta confiro, a patente de Primeiro Almirante, vencendo de Soldo anualmente Onze Contos, quinhentos e vinte mil-réis, tanto em terra, como no mar; e mais de comedorias, estando embarcado, Cinco Contos setecentos e sessenta mil-réis, que são os mesmos vencimentos que tinha no Chile; não devendo porém considerar-se Almirante algum da Armada com direito de ter acesso a este posto de Primeiro Almirante, que Sou Servido Criar unicamente nesta ocasião pelos expendidos motivos e particular consideração que merece o mencionado Almirante, Marquês do Maranhão; cujo posto servirá enquanto eu o houver por bem, *com todas as Honras, Prerrogativas* (a), Preeminências e Jurisdições que direitamente lhe competem. Pelo que Mando ao *Meu Ministro e Secretário de Estado* dos Negócios da Marinha que dando-lhe a posse deste posto, jurando primeiro cumprir as suas obrigações, lho faça ter e exercitar; e os Almirantes e oficiais maiores o tenham e reconhe-

* (a) As palavras em grifo supri-as eu, faltando, por avaria, no pergaminho original; não podem fazer, creio, grande diferença das verdadeiras, e o sentido era decerto aquele. NOTA DO TRADUTOR.

çam por tal; e os oficiais e soldados e mais pessoas que lhe forem subordinadas lhe obedeçam e guardem suas ordens em tudo o que for do Serviço Nacional e Imperial tão inteiramente como devem e são obrigados; e o soldo referido se lhe assentará nos livros a que pertencer, para lhe ser pago em seus devidos tempos. Em firmeza do que lhe mandei passar esta Carta por mim assinada, e selada com o Selo Grande das Armas do Império. Dada nesta Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil oitocentos vinte e três, Segundo da Independênciae do Império.

IMPERADOR P.
(Referendado por todos os ministros.)

Pela diferença de expressão empregada nesta patente, comparada com a temporária previamente dada, antes da minha partida para a Bahia, é claro que se reconheceram plenamente os meus últimos serviços; e pelo fato de ser a nova patente conferida depois de concluída a guerra pela anexação da Bahia, do Maranhão, do Pará, e de todas as províncias intermédias, é igualmente claro que a minha graduação e soldo eram – como originariamente estipulado – conferidos sem limitação de tempo – circunstância que se não deve perder de vista.

Conseguido isto, requeri ordem para a pronta adjudicação da fazenda apresada na entrega do Maranhão, importando o quinhão da capitânia em 607.315 $ Rs., ou L. 121,463 esterlinas, além das presas feitas pela esquadra em geral – havendo sido tomados nada menos de cento e vinte navios do inimigo, com registros e tripulações portuguesas, cujo valor, por muito moderada computação, montava acima de 2.000.000 de duros (4.000.000 de cruzados). Como oficiais e marinhagem estavam ansiosamente esperando o seu dinheiro de presas, era dever meu para com a esquadra o apertar o Governo pela estipulada repartição do mesmo dinheiro.

Ordenou Sua Majestade que esta se fizesse, mas a comissão de presas – composta de 13 vogais, nove sendo portugueses nativos – era diretamente interessada em baldar as reclamações dos apresadores, sendo contrária a qualquer confiscação de navios portugueses e fazenda tomados na última campanha. Sem ousar ainda proceder abertamente em tal sentido, adotou a alternativa de nada fazer para adiantar a adjudicação das presas.

Achando ser esse o caso, e receando que as tendências portuguesas da nova administração viessem a entender com a restituição das

somas temporariamente prestadas à Junta do Maranhão – dirigi a carta seguinte ao novo Ministro da Marinha, Francisco Vilela Barbosa: –

(Reservada) Rio de Janeiro, 18 de novembro, 1823.

Exmo. Sr.

No meu oficio, nº 38, participei ao antecessor de V. Exª a minhatenção de ajudar a Junta Provisória do Maranhão no pagamento das tropas auxiliares do Ceará e do Piauí, que achando-se numa condição de nudez e miséria se tinham tornado clamorosas por seus atrasados; e agora cumpre-me dizer a V. Exª que efeituando aquela tenção, pus à disposição da Junta os dinheiros apreendidos no tesouro português, montando em espécie e boas letras a *62,560$243Rs.*, juntamente com dívidas a receber na quantia de *147,316 $656 Rs*., e também deixei na sua mão o balanço que achamos na alfândega portuguesa, subindo a *54,167$877 Rs.* Todas estas contas tenho a honra de transmitir a V. Exª para conhecimento do Governo Imperial.

Além destas avultada quantias, deixei à disposição da Junta muita propriedade móvel pertencente a indivíduos portugueses na Europa, determinando às autoridades o darem uma conta das mesmas para informação do Governo Imperial.

Vossa Excelência conhecerá que me deixar no Maranhão estas quantias, e outra fazenda tomada ao inimigo, em lugar de conduzi-lo ao Rio de Janeiro para ser adjudicada, não podíamos ser influídos por outro motivo além do zelo pelos interesses de S. M. Imperial de pelo bem do seu povo; visto que por assim obrar, habilitamos o Governo Provisório a ocorrer às exigências do momento, a aquietar as tropas do Ceará e do Piauí; ao mesmo tempo que com isso ficou o rendimento da província inteiro e por antecipar – podendo aplicar-se aos fins que S. M. Imperial ordene. Tudo o que espero tomará S. M. Imperial em graciosa consideração, e mandará dar aos oficiais e marinhagem a compensação que, em sua soberana justiça, tenha por bem.

(Assinado) COCHRANE.

Por alguns dias não teve resposta esta carta, mas a 24 recebi uma visita do ministro da Marinha, trazendo-me o que professava ser um recado verbal de Sua Majestade, que “havia de fazer quanto estivesse em seu poder por mim pessoalmente”. A maneira por que me foi trazida esta mensagem levou-me a inferir, que tais favores pessoais implicavam o sacrificar eu da minha parte os direitos da esquadra, fechando os olhos à restituição dos apresados navios e propriedade portugueses aos amigos e aderentes do Ministério, para o fim de conciliar o partido português. Tomando, com tudo, o recado ao pé da letra – disse ao ministro, “que Sua Majestade me tinha já conferido honras bastantes para

os meus merecimentos – e que o maior favor pessoal que podia fazer-me era o instar pela prestes adjudicação das presas, de sorte que os oficiais e marinhagem pudessem gozar a recompensa decretada por autoridade mesmo do Imperador".

A política da facção portuguesa em poder, era – agora que a esquadra tinha expulsado a armada e o exército da mãe pátria – conciliar os seus compatriotas que ficavam, e assim criar e manter uma influência que reduzisse a autoridade imperial às mais pequenas dimensões possíveis. O primeiro objeto – se pudessem haver-me reduzido a aquiescer – era restituir a propriedade portuguesa, tomada por ordem imperial, e agora pertencendo de direito aos tomadores – supondo-se poder ganhar a minha convivência por ofertas de enriquecimento pessoal! Apenas preciso dizer que a oferta falhou em seu propósito.

Como a esquadra não tinha recebido pagamento enquanto prestava todos seus serviços, era minha obrigação instar por que se atendesse a tal objeto, e pareceu concordar-se nisso, designando-se o dia 27 de novembro para o pagamento à gente. Nesse dia ofereceram-se-lhe *três meses de paga somente*, não obstante quanto se tinha executado. Tal mesquinha pitança rejeitou-se.

Por este tempo se recebeu a extraordinária notícia, de que em Lisboa haviam tido lugar festas e gerais luminárias, em conseqüência da destruição da esquadra brasileira pela armada portuguesa na Bahia! havendo, sem dúvida, esta versão sido transmitida para Portugal depois do que se passou em 4 de maio. Bem singularmente, regozijos tão mal fundados estavam passando-se em Lisboa quando a capitânia ia dando caça à frota portuguesa através do Equador! É difícil dizer como foi que o almirante português pôde reconciliar esta prematura vanglória, com o fato aziago da sua chegada ao Tejo, havendo perdido metade de suas tropas, e mais de metade do seu comboio.

Em 2 de dezembro chegaram ofícios do Capitão Grenfell no Pará, dizendo que estava em posse da fragata portuguesa nova, à qual segundo as ordens havia posto o nome de *Imperatriz*. Tinha tomado outro vaso de guerra, e vários navios mercantes; cumprindo assim sua difícil missão de maneira que justificava a minha confiança na sua habilidade, e houvera merecido os maiores agradecimentos do Governo, em vez do tratamento que subseqüentemente experimentou.

A 19 de dezembro, nomeou-me Sua Majestade membro do seu Conselho Privado, a maior honra que podia conceder. Era circunstância singular que enquanto S. M. Imperial me consultava sobre matérias de importância, e pelas honras que me conferia manifestava seu apreço das minhas opiniões e serviços, estavam seus ministros antibrasileiros praticando comigo e com a esquadra toda a sorte de vexação – mais especialmente no negócio das presas, a cuja condenação obstinadamente se opunham.

Seria fastidioso entrar nos detalhes da vexação e dano agora sistematizados pela facção portuguesa na administração; isso não obstante, a fim de apreciar subseqüentes ocorrências, é necessário advertir brevemente a esses pontos. O sentimento pessoal contra mim facilmente se explicava por minha aderência ao Imperador em oposição a conselhos interessados, que arriscavam a existência do Império. Sua Majestade não podia desatender estes conselhos ou contrastar o prejuízo infligido aos oficiais e marinhagem, pela conduta do Tribunal de Almirantado para com a esquadra; política em que se perseverava com o objeto de aniquilar a força naval, sem outro motivo mais que o ter-se tornado por seus feitos odiosa à facção portuguesa – cujos cabeças indubitavelmente calculavam, que se os oficiais e tripulações pudessem fazer-se abandonar o serviço à força de desespero, o desmembramento das províncias do Norte ainda se poderia efeituar pela desunião.

Em 13 de dezembro, escrevi ao ministro da Marinha que, como os navios de presas estavam sendo cada dia saqueados, era necessária uma investigação imediata – havendo sido, por ordem da administração, entregues à guarda do inspetor do arsenal, tirando-lhes os oficiais de marinha que se tinham posto a tomar conta deles. Foi preso um oficial por obedecer às minhas ordens de permanecer a bordo da sua presa até receber eu resposta do ministro da Marinha. O navio de que estava encarregado (o *Pombinho*) foi imediatamente depois entregue a um reclamente português, juntamente com todo seu conteúdo, tomado promiscuamente da alfândega no Maranhão, nada do que pertencia ao dito reclamante.

Uma quantidade adicional de presas tinha sido enviada pelo Capitão Taylor, do *Niterói*, que perseguira os dispersados navios do inimigo até ao Tejo, e ali queimara quatro embarcações debaixo da artilharia da nau de linha *D. João VI*. Por isto o sentenciou a comissão de presas a seis

meses de prisão, e a perder em dobro o montante do seu quinhão nas presas, para os donos da fazenda destruída; sendo assim decidido pelo tribunal de presas *quase* português que, o destruir a propriedade inimiga em observância das ordens de Sua Majestade, era crime!

Chegando o Capitão Grenfell na fragata *Imperatriz* – tomada no Pará – trazendo consigo uns quarenta mil duros – resgate por presas ali tomadas, como se tinha feito no Maranhão – foi a dita *Imperatriz* abordada na ausência dele e o dinheiro levado para o Tesouro, apesar de garantido por Sua Majestade aos tomadores. Foi depois acusado o mesmo Capitão Grenfell de obrar em oposição à Junta do Pará, quando só estava cumprindo as minhas instruções. Foi por esta acusação posto em processo e absolvido.

Em conseqüência deste e outros atos de arbitrariedade semelhante, representei a Sua Majestade quanto se carecia de formar algum código marítimo definido, que pusesse fim a tão arbitrários procedimentos, e propus a adoção das leis navais de Inglaterra como as mais experimentadas e completas. Aprovando Sua Majestade a sugestão, determinou-me transmitisse um memorial sobre o assunto ao Conselho Privado, o que assim foi feito.

Por estas e semelhantes sugestões a Sua Majestade, com vistas de tornar mais eficiente a marinha, estava eu alargando a brecha entre mim e o partido português na administração cujo objeto era frustrar qualquer tentativa dessa natureza. Havia-se pouco antes descarregado um golpe na minha autoridade como comandante-em-chefe aprestando-se para o mar a *Atalanta* sem minha intervenção. E como eu imaginasse que podia ser destinada para algum serviço secreto, não fiz caso da circunstância, até que, em 27 de dezembro, apareceu na *Gazeta* anúncio de que o seu destino era para ir bloquear Montevidéu, ao mesmo tempo que eu era mencionado na mesma folha com o limitado título de "Comandante das forças navais no porto do Rio de Janeiro". Assim, ficava eu reduzido por um traço de pena do ministro ao lugar de Almirante do Porto, a despeito das patentes de S. M. Imperial.

Convencido de ter-se isto feito sem a sanção ou mesmo conhecimento do Imperador, protestei contra a expedição da *Atalanta*, exceto por ordem minha, assim como contra a limitação indicada por meu novo título – contrária ao ajuste por que eu tinha entrado no serviço,

qual duas vezes havia sido confirmado por Imperiais patentes – declarando ao ministro da Marinha que, não obstante o ninguém haver menos ambicioso de mando do que eu era, não podia consentir que um ajuste tão solenemente feito assim fosse violado.

A representação no tocante à *Atalanta* teve o seu efeito, e não foi expedida a dita embarcação; mas – quanto à limitação do meu posto – nenhuma resposta se deu.

Chegaram então de Pernambuco notícias de estar um forte partido ali tratando de estabelecer uma república, e tomando medidas preparatórias para recusar-se aderência ao Império.

A expedição enviada pelo Ministério para comprimir o levantamento em Pernambuco foi um insulto premeditado a mim, por não ser de sorte alguma consultado na matéria; e o motivo de mandar-se um oficial sem experiência, foi, sem dúvida, o não desejar o Ministério que a insurreição se abatesse. A este respeito a expedição preencheu os desejos dos que a mandaram, pois falhou. Ao voltar ela recebi pessoalmente *ordens de Sua Majestade* para que o *Pedro Primeiro*, a *Piranga*, o *Niterói*, e a *Atalanta* fossem imediatamente equipados para serviço importante. Fácil era dar assim ordens para equipar uma esquadra, mas depois do tratamento recebido, não era tão fácil o levar a cousa a efeito. Toda a maruja estrangeira tinha abandonado em desgosto os navios, e meter a bordo portugueses houvera sido pior que inútil. Escrevi ao ministro da Marinha que a esquadra não podia ser tripulada a menos que se restabelecesse a confiança entre a marinhagem, tendo-lhe os vergonhosos procedimentos do tribunal de presas tirado a inclinação de tornar a entrar no serviço –, e mesmo quando o fizesse não podia eu responsabilizar-me por ordem e disciplina, ou pela segurança das embarcações, salvo se algum definido arranjo se fizesse quanto a pagamento e dinheiro de presas antes de sairmos ao mar.

Em vista destas representações a Junta de Presas adotou proceder abertamente hostil, negando de todo o direito da esquadra às presas tomadas no Maranhão, ou à fazenda ali apreendida na alfândega, e embarcada por mim a bordo do *Pombinho* e de outro navio. O *Pombinho*, como já disse, foi declarado presa ilegal e entregado a seu dono português, juntamente com toda a fazenda pública no mesmo contida, ainda que a esta ele nem sombra tivesse direito, pois que toda a carga perten-

cia originariamente a outros, e havia sido por minha ordem posta a bordo deste especial navio para ser transmitida ao Rio de Janeiro. Deram-se muitas outras decisões semelhantes, fundadas na falsa alegação de que o Maranhão formava previamente parte do Império do Brasil, e por conseqüência todas as tomadias ali feitas eram nulas!

Representei da minha parte, como à nossa chegada ao Maranhão a cidade e a província estavam, e haviam sempre estado, na posse de Portugal – que os portugueses tinham pelas capitulações ordinárias da guerra entregado uma e outra indubitavelmente a uma força armada brasileira – e que, por um prévio decreto do Imperador, não menos que pelos usos costumados na guerra, toda a propriedade inimiga ficava pertencendo ao tomadores. A Junta de Presas não só decidiu contra a representação mas condenou-me a restituir todas as quantias recebidas em resgate de fazendas tomadas no Maranhão. Em um caso declarou a Junta que eu me tinha constituído merecedor de *pena corporal*! e teria, se ousasse fazê-lo, forçado a execução disso, e a restituição a que eu fora condenado.

Como o roubo da fazenda apresada começava a tornar-se notório, deu a Junta ordem para que ela se desembarcasse a fim de impedir as cargas de se *danificarem*! mas, ao executar da ordem achou-se que toda a porção valiosa tinha já desaparecido! O como, é verdade que não podia provar-se; mas ninguém dele duvidava. As embarcações mesmas foram descuidadas a ponto que vieram a tornar-se inúteis para seus originários donos, para o Governo, ou para os tomadores.

Assim, desta vasta quantia de fazenda tomada na campanha nem um *mil-réis* se consentiu entrasse no bolso dos oficiais e marinhagem, e a esquadra houvera sido inteiramente defraudada de sua recompensa, se eu não tivesse recusado entregar à Junta de Presas as quantias comparativamente insignificantes recebidas em resgate das tomadias no Maranhão; retendo estas a bordo da capitânia em conseqüência da injustificável conduta que a Junta de Presas estava praticando. Formou-se, todavia, um plano para se apossarem delas por força, mas este foi correspondido por medidas próprias para impedir que se repetisse a tentativa.

Determinada assim a Junta de Presas a privar totalmente a esquadra de seus emolumentos, procedeu a condenar os navios de guerra tomados, como sendo *direitos* da Coroa, sem compensação de casta alguma,

não obstante que o decreto imperial já mencionado, de 11 de dezembro, 1822, dava todas as presas aos tomadores. Publicou então a Junta uma ordem, para que os navios tomados dentro de certa distância da costa – onde só podia um bloqueio ser efetivo – não fossem presas legais; sendo o efeito dela que, estando a esquadra para ir bloquear Pernambuco não podia ter ocasião de encontrar navios no mar largo, e portanto *não podia fazer presas algumas!* Assim as embarcações inimigas teriam licença de prosseguir sem moléstia suas ocupações revolucionárias; sendo tal, sem dúvida, a intenção dos que tinham formalizado a resolução, como quem desejava para seus próprios fins frustrar o bloqueio.

. . . .

Capítulo VI

REPRESENTAÇÃO CONTRA A ORDEM DA JUNTA DE PRESAS – DECIDE O IMPERADOR A QUESTÃO DAS PRESAS – RECUSAM SEUS MINISTROS CONFORMAR-SE COM A DECISÃO – EMBARAÇOS POSTOS AO EQUIPAMENTO – OS MEUS SERVIÇOS LIMITADOS À DURAÇÃO DA GUERRA – MINHA REPRESENTAÇÃO CONTRA A VIOLAÇÃO DE CONTRATO – RECUSAM OS MINISTROS PAGAR À ESQUADRA COISA ALGUMA – FAZ-SE-ME NOVO INSULTO – OFEREÇO DEMITIR-ME DO COMANDO – EVADE-SE A MINHA DEMISSÃO – CARTA AO PRIMEIRO-MINISTRO – CARTA AO MINISTRO DA MARINHA.

NO 1º DE JANEIRO, 1824, comuniquei ao ministro da Marinha o conteúdo de um ofício recebido do Capitão Haydon em Pernambuco, onde me dava conta de uma trama da parte do Governo revolucionário para apreender a sua pessoa e tomar posse do brigue imperial de guerra que ele comandava; havendo-se advogado abertamente na Assembléia em favor desta última intenção.

A 6, dirigi ao ministro da Marinha a seguinte representação contra a já mencionada ordenança da Mesa do Almirantado, para que embarcações tomadas dentro de certa distância da costa não fossem presas do tomador; sendo tal ordenamento feito evidentemente com intenção retrospectiva, para nulificar aos presas que tinham já sido tomadas: –

Como outras vezes hei tratado de prevenir males para impedir que ocorram, assim no caso atual julgo do meu dever para com S. M. Imperial pôr a V. Exª, como ministro da Marinha, de prevenção contra o apoiar qualquer medida tal a respeito ou dos navios apresados no bloqueio da Bahia, ou dos tomados nas possessões coloniais, e debaixo dos fortes e baterias do inimigo – e também no caso – se tal houvesse – de navios tomados nas costas de Portugal.

É perfeitamente claro que estes casos de apresamento são distintos daqueles em que estados independentes dão proteção aos beligerantes que se aproximam a certa distância de suas costas neutras. Mas V. Exª deve perfeitamente saber que, se os navios inimigos não têm de ficar presas – sendo tomados navegando perto da costa, não poderá dar-se bloqueio efetivo, pois que não haverá direito de entender com eles; além de que a massa da gente empregada num serviço naval não se exporá certamente a trabalho e azar sem remuneração de alguma sorte além de sua paga ordinária.

Se tal decreto realmente se tenciona, não há que esperar do serviço naval cousa alguma de honra ou proveito para o estado; e tenho opinião fundada em mais de trinta anos de incessante experiência da gente do mar – que onde falta prêmio falta esforço ou zelo permanente.

(assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

Em 10 de janeiro, comuniquei ao Governo o conteúdo de outro ofício do Capitão Haydon em Pernambuco, participando-me que a nova Junta ali se tinha apossado da embarcação imperial de guerra *Independência ou Morte*, e removido o oficial que a comandava, ameaçando ao mesmo tempo de tratar o Capitão Haydon como pirata.

A revolta havia-se tornado séria, e Sua Majestade – ansioso de apressar o equipamento da esquadra – mandou-me chamar, em 12 de fevereiro, 1824, para consultar comigo sobre o assunto. Tendo exposto a Sua Majestade a conduta seguida pela Junta de Presas, disse ele trataria de ver que se fizesse justiça da despeito da facção, e pediu-me formasse uma avaliação razoável da fazenda apresada na última campanha, verificando, ao mesmo tempo, se a marinhagem estaria disposta a aceitar uma soma determinada em compensação de suas reclamações? Perguntando a Sua Majestade que segurança podia haver de que a administração executaria um semelhante arranjo, respondeu que me daria a sua própria segurança, e mandando-me sentar ao pé de si, escreveu *de seu próprio punho* a seguinte proposta – que conservo em meu poder: –

* *"O Governo está pronto a pagar à esquadra o valor das presas que forem, e que já tenham sido julgadas más, estabelecido esse valor por árbitros de ambas as partes contratantes e pagar aos proprietários as perdas, e danos. Que no Nº destas prezas não entre a fragata* Imperatriz *por ser contra uma Lei expressa; mas que o Governo como em remuneração de seu apresamento dará imediatamente neste Tesouro Público a quantia de quarenta contos de réis aos apresadores. Que estas presas que já foram julgadas más podem já imediatamente ser pagas. Que este ajuste* se *entende com as tomadas até hoje 12 de fevereiro* * *e que para que daqui em diante se julguem com mais prontidão as que se forem fazendo o Governo quanto antes vai tratar de fazer um regulamento Provisório que tire todos os empecilhos que há no Antigo."*

* 1824.

(N. B. ao TRADUTOR: – *Este documento é copiado escrupulosamente do próprio autógrafo original do Imperador.)*

Nada podia haver mais claro que as estipulações acima da própria letra de Sua Majestade, para pagar à esquadra imediatamente o valor das suas presas a despeito do Tribunal de Almirantado de pagar 40,000,000Rs pela *Imperatriz,* e que mesmo o valor das presas *julgadas más* havia de ser pago, avaliando assim Sua Majestade justamente a conduta e motivos do Tribunal de Almirantado. *Nenhuma destas condições foi jamais cumprida!*

No 1º de março, me fez saber Sua Majestade, por via do seu Ministro Francisco Vilela Barbosa, que tinha destinado 40 contos de réis em recompensa pela aquisição da fragata *Imperatriz;* dizendo, quanto às outras presas feitas no Pará, que deviam ser sentenciadas no tribunal, a fim de poder o seu valor ser pago pelo tesouro público – tomando o mesmo tesouro sobre si o satisfazer todas as perdas e danos das presas julgadas ilegais; mas, quanto à minha asserção, de não haver entre elas presas ilegais, que não podia o Governo decidir por si a questão.

Que Sua Majestade deu a ordem para o pagamento dos 40,000$ de réis, como compensação pela *Imperatriz,* não há dúvida; *mas nem um shillim de tal soma foi jamais pago pelos seus ministros, e não obstante isso, ainda há poucos meses o atual Ministério brasileiro* * *carregou contra mim essa quantia, como se tivera sido recebida e eu a não metesse em conta*! É muito possível, que,

* Isto escrevia-se pelo outono de 1858, e ao Ministério brasileiro de então deve referir-se. – NOTA DO TRADUTOR.

na ignorância dos procederes comuns entre os seus predecessores de 1824, os presentes ministros do Brasil imaginem que se cumpriram as ordens de Sua Majestade; mas, a ser assim, os 40,000$ de réis nunca chegaram a mim nem à esquadra. Se tivessem chegado, nada seria mais fácil do que apresentar-se o meu recibo pela quantia, o que os desafio de fazer.

Considerando nossas dificuldades agora em bom caminho de ser arranjadas, de boa vontade empreendi conciliar a marinhagem, e tendo feito a baixa computação de 650,000$ de réis – soma que era apenas um quarto do valor da fazenda apresada – dei parte ao ministro da Marinha do consentimento da esquadra em geral de aceitar 600,000 duros (coisa de £.120,000) em compensação de todos seus direitos; concordando, demais, em desistir de toda reclamação contra o Governo Imperial sendo agora paga metade da quantia e dando-nos título pelo resto.

Não obstante a facilidade desta maneira de arranjar as cousas, só conseguida por minha influência pessoal para com a gente, nem um só mil-réis foi distribuído, sendo deliberadamente evadidos pelos ministros de Sua Majestade os imperiais desejos e promessas. Pelo contrário, quanto mais determinado estava Sua Majestade a fazer à esquadra justiça tanto mais a facção portuguesa no Ministério estava resolvida a frustrar as intenções imperiais – não obstante que, em razão dos procedimentos revolucionários no Norte, se tratava da integridade do Império. Posso ainda ir mais longe e dizer com grande verdade, que ao passo que Sua Majestade estava mui ansioso por nossa pronta partida, a fim de suprimir a revolta em Pernambuco, os seus ministros estavam, de dia em dia, dirigindo-me cartas sobre os mais insignificantes objetos, com o fim claro de retardar a esquadra por frivolidades oficiais, para que a necessidade de responder-lhes me impedisse de atender ao cumprimento da vontade imperial. A melhor prova disto é o fato que se mostrará no decurso deste capítulo, a saber – que apesar de encontrar-se a província de Pernambuco em plena revolta, a administração achou meios de demorar a esquadra por *seis meses* posteriormente aos acontecimentos que acabamos de narrar.

Em 24 de fevereiro me foi transmitida pelo ministro da Marinha a seguinte extraordinária *portaria* : –

*Querendo dar mais um testemunho do grande apreço, em que tenho o Marquês do Maranhão, Primeiro Almirante da Armada Nacional e Imperial, pelos distintos serviços que tem prestado e espero continue a prestar contra os inimigos da Independência do Brasil: Hei por bem nomeá-lo Comandante-em-Chefe de todas as Forças Navais deste Império, durante a guerra atual. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido, e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro em vinte três de fevereiro de mil oitocentos e vinte quatro, terceiro da Independência e do Império. – Com a Rubrica de Sua Majestade Imperial.

FRANCISCO VILELA BARBOSA.

Secretaria de Estado,
em 27 de fevereiro de1824.

MANUEL ANASTÁCIO XAVIER DE BRITO,

Que serve de Oficial Maior.

A audácia desta *portaria* desconhecendo as estipulações de Sua Majestade e de seus últimos ministros consignadas na minha patente, assim tornando-as írritas e nulas sem consentimento meu – só tinha paralelo em sua hipocrisia. "Querendo dar *mais um testemunho* do grande apreço" em que eu era tido, &c. – os ministros de Sua Majestade eram servidos anular a minha patente para poderem descartar-se de mim no instante que lhes parecesse!

O documento que me foi transmitido *não tinha* a rubrica do Imperador, bem que falsamente se dissesse que sim. Se o leitor quiser tomar o trabalho de compará-lo com as minhas duas patentes, concordará comigo na inferência de que fora escrito por Barbosa sem conhecimento ou consentimento do Imperador, com o objeto de pôr fim ao meu comando – não obstante as patentes imperiais, como fica evidente na expressão *"durante a presente guerra"*, estando a guerra já finda pela expulsão da frota e do exército portugueses.

Não se perdeu tempo em reclamar contra este insidioso decreto. Depois de haver mostrado ao ministro da Marinha os ajustes que tinham sido feitos comigo pelos últimos ministros, e ratificados pela assinatura do punho imperial, escrevi a Sua Excelência nos termos seguintes: –

O recente decreto inserido na *Gazeta* de 28 de fevereiro, em vez de acrescentar à minha posição e autoridade oficial – como professa fazer – efetivamente a circunscreve, pois que *não havia limitação de tempo* no oferecimento que aceitei de Sua Majestade Imperial. Mas por este decreto, a minha graduação e autoridade oficial são limitadas à duração da presente guerra. Ora, se eu pudesse crer que a idéia desta limitação viera de Sua Majestade Imperial mesmo, respeitosamente e em silêncio aquiesceria; mas estando convencido – pela graciosa maneira de que ele teve a bem proceder para comigo em todas as ocasiões – que não saiu dele, só posso considerá-lo anúncio de opinião prevalecente nos conselhos do Governo, de que se pode passar muito bem sem mim e sem os meus serviços desde que seja decidida a independência do Brasil ou restabelecida a paz.

Como de ninguém se pode esperar que dedique os serviços da sua profissão a um país estrangeiro, sem ter a perspectiva de alguma recompensa mais durável do que parece indicada na limitação qual o documento em questão a exprime, leva-me isso naturalmente a perguntar: se acaso é tenção dos conselheiros de Sua Majestade, que, terminada a presente guerra, *o meu soldo tenha de cessar com a minha autoridade?* ou se acaso tenho de receber alguma recompensa permanente de serviços, *cujas conseqüências serão permanentes para o Brasil?* Porquanto – se não há que receber permanente recompensa de serviços públicos – por mais importantes e duráveis que sejam serviços tais em seus efeitos – é dever para comigo e para com a minha família o considerar se acaso será justo continuar eu dedicando o meu tempo a serviço de que tão pouco benefício há que esperar no futuro; consideração para mim tanto mais interessante, em razão das repetidas solicitações do Governo chiliano para eu volver a reassumir a minha posição e comando naquele estado.

Por assim falar me considerará V. Exª como homem de propensão mercenária; mas eu não recebi do Brasil *recompensa alguma qualquer,* além das honras conferidas por S. M. Imperial. Se V. Exª quiser ler os papéis que esta acompanham, encontrará com quando deixei o Chile, tinha desembolsado de meu próprio dinheiro 66,000 duros, para impedir que a esquadra chiliana morresse de fome, soma que, em conseqüência de eu deixar aquele país e aceitar as ofertas de S. M. Imperial, me não foi embolsada. Esta quantia ajustaram Sua Majestade e os seus ministros embolsar-me aceitando eu o comando, porém recusei procurar embolsar-me à custa do Brasil, "a não ser que eu prestasse maiores serviços ao Império do que tinha prestado a Chile; mas no caso de prestar serviços tais ao Brasil, e de continuar o Chile a recusar pagar-me, então – e só em tal caso – esperava ser indenizado". A esta estipulação os últimos ministros deram seu assentimento.

Não é prova de inclinação avarenta o haver eu logo aquiescido à proposta S. M. Imperial de pagar somente 40.000 duros pela *Imperatriz*, o que não faz um terço do seu valor, para se dividir pelos tomadores.

COCHRANE E MARANHÃO.

Houvera podido acrescentar que a esquadra *não tinha recebido emolumento de casta alguma*, não obstante as espontâneas estipulações de S. M. Imperial prometendo pagar tudo, não havendo até sinal de entregarem-se-lhe os 40,000 duros concedidos S. M. Imperial pela fragata que se tomou no Pará. Pelo contrário, tinha eu sido condenado a perdas e danos em grande soma por haver tomado navios portugueses em observância das ordens de Sua Majestade; de maneira que, se o Tribunal do Almirantado se houvesse achado com forças de compelir ao pagamento destas condenações, eu ficaria não só sem paga mas multado em mui larga quantia, como prêmio de ter aceitado o comando da marinha brasileira!

Longe de serem pagos, segundo as ordens imperiais, os 40,000 duros arbitrados por S. M. Imperial pela presa da fragata *Imperatriz*, recebi do ministro da Marinha uma carta, datada em 27 de fevereiro, implicando que a mencionada soma – um-terço do que valia a embarcação – seria considerada, quando se pagasse, como a *só* recompensa da esquadra. Esta violação do ajuste de Sua Majestade foi prontamente repudiada, e uma carta explanatória do ministro da Marinha – quase tão ambígua como a portaria – me assegurou de que eu tinha mal-entendido a sua intenção; o que, todavia, assim não era, pois os 40,000 duros nunca foram pagos.

A 19 de março, foi-me feita por Severiano da Costa, agora primeiro-ministro, uma desfeita direta, avisando-me de comparecer na capela imperial para assistir à cerimônia do juramento à Constituição, mas dizendo-me distintamente que se me não permitiria o jurar; sendo, sem dúvida, a razão, que, por uma cláusula da mesma Constituição, os oficiais militares que a jurassem, não podiam ser demitidos sem processo, e sentença de um conselho de guerra; de sorte que o não me permitirem jurar – em conexão com a *portaria* de Barbosa limitando o meu comando à duração da guerra – indiretamente dava poder à Administração para

demitir-me a seu alvedrio, a toda a hora que julgasse conveniente fazê-lo. Que tal desejo havia de sobrevir logo que a ocasião se apresentasse, era cousa certa, nem houvera eu esperado pela expressão dele, a não ser por uma respeitosa afeição a Sua Majestade, e pela expectação de obter justiça para a esquadra, que contava comigo para procurar se lhe satisfizesse o que lhe era devido.

O haver aceitado convite público desta natureza, em circunstâncias tão insultantes, era inadmissível. Fui portanto fazer companhia a *Lady* Cochrane à ilha do Governador, e mandei uma desculpa ao ministro exprimindo o meu sentimento de que circunstâncias inevitáveis me impedissem o participar na honra d'aquela augusta cerimônia.

Em conseqüência da insultante conduta da Administração, e da impossibilidade de obter compensação para a esquadra, não obstante as ordens de Sua Majestade para esse efeito, determinei-me a deixar um serviço onde a autoridade do Ministério adverso era superior à do Soberano. Conseguintemente, dirigi, em 20 de março, ao ministro da Marinha uma carta, da qual eis aqui um extrato: –

> Se eu pensasse que os procedimentos havidos para comigo eram ditados por Sua Majestade Imperial, ser-me-ia impossível ficar uma hora mais no seu serviço, e julgaria dever meu depor a seus pés a minha patente, no primeiro momento possível. Se não tenho feito isso – depois do tratamento que, em comum com a marinha, tenho exprimentado – há sido somente pelo ansioso desejo de promover os verdadeiros interesses de Sua Majestade. Na verdade, lutar contra preocupações, e ao mesmo tempo contra os que se acham em poder, tendo predileções em discordância com os interesses de Sua Majestade, com a tranqüilidade e independência do Brasil, é tarefa para que não tenho forças. Estou, portanto, perfeitamente disposto a resignar o lugar que ocupo, em preferência a contender com dificuldades que me parecem insuperáveis. Só tenho a acrescentar, que me dará extrema satisfação encontrar que Vossa Excelência pode formar marinha efetiva dos materiais que constituem a fábrica da antiga marinha de Portugal – ou qualquer marinha brasileira mesmo, sem começar por sistema totalmente oposto ao que se tem seguido desde a minha volta a este porto.
>
> COCHRANE E MARANHÃO.

Esta oferta de resignar teve em resposta o assegurar-se-me que eu tinha interpretado mal tanto os atos como as intenções da Administração, com a expressão de esperança que eu não abandonaria o Brasil pelo qual tanto havia feito. O fato porém era realmente que, apesar de estar a Administração fazendo por demorar a expedição para suprimir a revolta no Norte, os ministros estavam receosos de seus resultados, temendo que se estabelecesse um Governo *republicano*, como com efeito era iminente. Foi só pela convicção de não poderem obviar a tal acontecimento por outro modo senão servindo-se de mim – que deixou de ser aceita a minha demissão.

Resolvido a prosseguir no andamento que agora tinha encetado, dirigi a seguinte carta ao primeiro-ministro: –

Rio de Janeiro, 30 de março, 1824.

Exmo. Sr.

O último Primeiro-Ministro, José Bonifácio d'Andrada e Silva, serviu-se exprimir o desejo de que eu comunicasse diretamente com ele em todas as dificuldades extraordinárias que dissessem respeito ao serviço naval. Se não tenho recorrido a V. Exª antes da presente conjunção, não há sido por dúvida alguma que tenha da sua prontidão em conceder-me licença igual, mas por serem os males de que tinha a queixar-me tão palpáveis, que entendi seria o remédio necessariamente aplicado no curso ordinário das cousas. Mas agora vendo adotar sistema que muito breve deve reduzir o serviço naval de S. M. Imperial à última insignificância e perdição, não posso por mais tempo abster-me de instar com V. Exª como ministro de Estado dos Negócios Interiores, do Império para que intervenha antes que seja demasiado tarde.

[Aqui seguiam-se queixas do miserável estado da esquadra – sua falta de consertos – o deixar de se lhe pagar – a prisão ilegal de oficiais durante meses sem processo e por motivos insustentáveis, &c. &c.]

Pelas promessas do ano passado, que se pagaria pontualmente, e se dariam outras recompensas, foram induzidos oficiais estrangeiros e marinhagem a entrar no serviço – acreditando na boa fé do Governo. O resultado – no curto período que tem decorrido – há sido a expulsão completa das forças inimigas, navais e militares; todas as quais houveram estado ainda em armas contra a independência do Brasil, a não ser pelo auxílio dos oficiais e marinhagem estrangeiros.

No decurso desses importantes serviços, fizeram-se várias presas e se mandaram ao Rio de Janeiro a fim de serem adjudicadas, sob a autoridade das ordens de S. M. Imperial para se fazer a guerra aos vassalos e fazenda de Portugal. As presas feitas em prosseguimento da guerra deviam – segundo os ajustes em virtude dos quais procedera a expedição – ser a recompensa dos tomadores em troco dos benefícios que o Império lucrava com os esforços deles.

Julgue pois V. Exª do pasmo dos oficiais e marinhagem achando, no seu regresso a este porto oito meses depois, que o Tribunal do Almirantado (composto principalmente de portugueses nativos) pretendia não saber se a nação estava em guerra ou em paz! Com este pretexto evitaram a adjudicação das presas – puseram toda espécie de tropeços no caminho aos apresadores – dando sentenças a um tempo contrárias à lei, ao senso comum e à justiça.

Grandes quantidades de fazenda nas embarcações tomadas têm-se deteriorado ou perdido inteiramente pelo lapso de tempo – outras grandes quantidades hão sido roubadas – no entanto que pela autoridade arbitrária de um auditor, carregações inteiras hão sido entregues, sem processo, a pretendidos donos, e sem a decência ao menos de uma comunicação aos apresadores ou seus agentes. Em uma palavra, nada se há feito em cumprimento das graciosas determinações de Sua Majestade, dadas em 12 do próximo passado mês, para que os negócios das presas fossem logo ajustados.

É certamente cousa dura para os senhores portugueses no Tribunal do Almirantado, o ver-se obrigados a condenar fazenda que pertencia a seus compatriotas, amigos, e parentes; mas visto que tomaram sobre si os deveres do lugar, não se lhes devia permitir o contrabalançar por sentimentos particulares o seu dever público – nem o atrair sobre o Governo aquele caráter de má fé, que tem sido tão desonroso, e ao mesmo tempo tão prejudicial, a todos os governos até aqui estabelecidos na América do Sul.

Nem mesmo o pagamento de salários foi feito ao *Pedro Primeiro* senão três meses depois da sua volta – quando a marinhagem – irritada pela falta do que se lhe devia – tinha quase toda abandonado a nau; e se as tripulações do *Niterói* e da *Carolina* deixaram de seguir tal exemplo ao voltarem ao porto, deveu-se inteiramente à minha perseverança em procurar-lhes antes que chegasse essa tardia justiça.

Era máxima do Imperador Napoleão, que, "não havia acontecimentos insignificantes no tocante às nações e aos soberanos, sendo seus destinos controlados por circunstâncias as mais inconsideráveis", ainda que circunstâncias que têm o efeito de causar o abandono da marinha imperial, não deviam – num ponto de vista nacional – ser olhados como inconsideráveis; mas ou isto seja de importância ou não, as conse-

qüências de tal abandono por homens que tão fielmente cumpriram seu dever, estará de longe de fazer bem àqueles míopes e vãos indivíduos que imaginam ser o emprego de oficiais estrangeiros obstáculo a seu próprio adiantamento. Se os oficiais estrangeiros atuais são obrigados a abandonar os seus postos terão de dar explicação de sua conduta, e a indignação pública cairá inevitavelmente sobre as cabeças irrefletidas dos preocupados ou egoísticos autores de tão impolítica injustiça.

Tenho ouvido alegar, como razão da demora no condenar das presas, que o Governo – em caso de tratado de paz – poderá ter que restituir o valor aos donos originários. Mas, Senhor, perguntarei a tão miseráveis estadistas, qual seria a situação do Brasil, se oficiais e gente do mar estrangeira tivessem recusado entrar no serviço – como houvera sucedido, a não se ter prometido dinheiro de presas? Em tal caso é verdade que os navios em questão nunca se houveram tomado – mas é igualmente verdade que as tropas inimigas não teriam sido obrigadas por fome a evacuar a Bahia, nem a sua esquadra se houvera intimidado a ponto de deixar estas praias. A guerra militar assolaria ainda o interior, e a frota hostil estivera agora ocupada em bloquear o próprio Rio de Janeiro. Não seria muito melhor que o Governo tivesse de pagar o valor destas presas mesmo em dobro – do que o terem deixado calamidades tais de evitar-se?

Mas como pode dizer-se que o Governo seria obrigado a restituir ao inimigo presas tomadas legalmente na guerra? É possível que os vencedores tenham de ser obrigados a termos humilhantes pelos vencidos? Não por certo – a menos que insanamente sejam sacrificados os meios por que a vitória se alcançou, permitindo que a esquadra se arruíne e apodreça. Os resultados obtidos não podiam conseguir-se por nenhuns outros meios fora os adotados pela sabedoria de S. M. Imperial. É porventura justificável pois, o deixar que ajustes produtores de resultados tais sejam evadidos e tidos em nada? Cousa ainda mais monstruosa – passaram-se ordens, tanto do auditor da Marinha como do Tribunal do Almirantado, para punir os apresadores por terem feito seu dever por meio de castigos e penalidades escarmentá-los de cumpri-lo para o futuro.

É mesmo cousa mais injusta e inconseqüente, que não obstante haverem os últimos ministros de Sua Majestade anunciado que embarcações de guerra seriam presas dos tomadores, agora são elas declaradas propriedade do estado! Julgam essas pessoas de espírito apoucado que promoveram tal determinação ser isto uma economia para o país? ou esperam elas que marinhagem – especialmente estrangeira – há de combater de coração tais termos? O poder que a marinha britânica tem adquirido procede da sabedoria do Governo em tornar os interesses dos oficiais e da gente idênticos com os interesses do estado, dando gratificações e prêmios mesmo em adição ao pleno valor das presas; ao

passo que a insignificância e a ineficiência das marinhas de governos que adotam princípios opostos, suficientemente indicam se sim ou não liberalidade tal, ou a falta dela, são de melhor política em negócios marítimos.

Dito isto no que toca a negócios públicos, importunarei agora mui brevemente a V. Exª no tocante a mim próprio, dizendo, que em tudo quanto não depende do exercício livre e desembaraçado das funções imperiais – nenhum respeito se mostrou pelas estipulações escritas que comigo se ajustaram ao aceitar o comando da marinha brasileira, e que desde que voltei de libertar as províncias do Norte e uni-las ao Império, todas as promessas – escritas e verbais – hão sido evadidas ou tidas em nada, fatos que estou pronto a provar sem possibilidade de contradição.

Não sou de natural suspeitador, nem duvidei jamais de promessas e profissões de amizade até passados três anos de minha conexão com o Chile – quando, tendo varrido o Pacífico de todo navio de guerra pertencente ao inimigo, os ministros chilianos imaginaram que podiam dispensar os meus serviços. Não tiveram, é verdade, a candura por mim experimentada aqui, pois, havendo-me nomeado para o comando sem limitação de tempo, não *restringiram publicamente a duração de tal comando ao primeiro momento em que pudessem passar sem mim*. Seu plano era – enquanto abertamente professavam benevolência e gratidão – tratar por artifícios secretos de tornar-me odioso ao público, e transferir para mim a responsabilidade que eles próprios incorriam conduzindo à ruína a marinha, e fazendo que os marinheiros a abandonassem, privando-os do pagamento e até das provisões necessárias para a sua subsistência. Quanto ao mais, as minhas representações contra semelhante conduta eram tratadas no Chile precisamente como as minhas instâncias hão sido tratadas aqui. Causas iguais produziram sempre os mesmos efeitos; porém, como não havia no estado chiliano partido hostil ou espanhol, quatro anos passaram primeiro que pudessem completar-se os danos que, graças às maquinações da facção portuguesa, aqui hão sido efeituados no curto espaço de quatro meses.

As verdades são muitas vezes desagradáveis àqueles que não estão habituados a ouvi-las, e dobradamente ofensivas depois de longa experiência das homenagens de obediência e subserviência cegas. Eu, porém, tenho sempre entendido ser dever meu para com o Governo que hei servido, não me abster de expressar verdades por temor qualquer de ofender, porque tenho estado sempre convencido que o falar a verdade é não somente o modo mais honrado de proceder, mas que raras vezes deixa de chegar o tempo em que os advertidos de seguir linha de conduta errada sintam agradecimento pelo homem que – com risco incômodo pessoal e mesmo de castigo – ousou adverti-los do perigo que corriam.

Na Inglaterra – onde amontoaram sobre mim desfeitas *por me opor a um voto ministerial de agradecimentos a um oficial que os não merecia* – o povo imediatamente viu a justeza de minha conduta, e o Governo há virtualmente admitido depois a justiça da mesma. No Chile, os ministros que me aborreciam, porque sabiam ser eu conhecedor de seus atos enganosos e desonestos, foram sucedidos por outros que me hão solicitado o voltar. E o digno e excelente Diretor Supremo (O'Higgins, a quem os ministros, por sua maldade e loucura, arruinaram) achou afinal, e reconheceu – mas demasiado tarde para atender aos meus avisos – que eu tinha procedido para com ele, em todos os casos, com honra e fidelidade.

O erro e sorte da excelente e eminente pessoa que acabo de nomear – são para mim uma prova de quanto é louca e perigosa a persuasão de poderem ministros que por violação de fé e más ações perderam a confiança do público, ser mantidos pela força militar contra a opinião pública, especialmente em governos recentemente constituídos. O povo respeitava o seu Diretor Supremo; mas quando este chamou as tropas a sustentar seus maus ministros, caiu com eles. Se houvesse adotado a política de Cromwell, e entregado à justiça os que mereciam castigo, ter-se-ia salvado a si.

Permita-me dizer, em conclusão, que os ministros de S. M. Imperial estão identificados com o Tribunal de Almirantado, e com os oficiais que conservam nas diferentes repartições. Tenham cuidado – repito – que a influência das mesmas causas não venha a produzir iguais efeitos; porque se a conduta destes indivíduos for causa de ser o serviço naval abandonado, e por aí – como conseqüência necessária – ocasionarem grandes desastres ao Império, estou convencido que, em breve espaço, todas as tropas no Rio de Janeiro não serão capazes de reprimir a tempestade que se levantará contra os facciosos portugueses.

É minha ardente esperança – que S. M. Imperial, aderindo gloriosamente à causa da independência e do Brasil, há de salvar e unir a mais larga porção de seu real patrimônio a despeito dos cegos esforços de Portugal, e a despeito das arteiras intrigas da facção portuguesa aqui, para prolongar a guerra civil, e produzir desmembramento e desunião.

Tenho a honra de ser,

&c. &c.

COCHRANE E MARANHÃO.

Excelentíssimo Senhor João Severiano Maciel de Costa, Principal Ministro de Estado, &c. &c.

Um efeito da precedente carta foi que o Tribunal do Almirantado pediu o meu consentimento para entregar certa fazenda apresada, sendo seu fim o construir a minha aquiescência a respeito de uma pequena porção – como precedente para entregar o resto. Recusei firmemente esse consentimento, fundando-me em ser uma defraudação dos apresadores.

. . . .

Capítulo VII

MALIGNIDADE MINISTERIAL PARA COMIGO – PERIGOS EM PERNAMBUCO – AMEAÇAS PORTUGUESAS – O MEU PARECER SOBRE ISSO – FALHA-SE EM TRIPULAR A ESQUADRA – PLANO PARA DAR BUSCA À CAPITÂNIA – AVISO A TEMPO SOBRE ISSO – REQUEIRO A INTERVENÇÃO DE SUA MAJESTADE – QUE FOI PRONTAMENTE PRESTADA – PROTESTO CONTRA AS SENTENÇAS DAS PRESAS – BUSCA-SE O MEU CONSELHO A RESPEITO DE PERNAMBUCO – CARTA A S. M. IMPERIAL – APONTANDO AS VEXAÇÕES PRATICADAS – E DANDO A MINHA DEMISSÃO – INTERVENÇÃO DO IMPERADOR – NEGLIGEM OS MINISTROS CUMPRIR A PROMESSA DELE – CONFIRMAÇÃO DAS MINHAS PRIMEIRAS PATENTES – MAS COM UMA RESERVA INJUSTIFICÁVEL – PRODUTO DAS PRESAS APLICADO EM ADIANTO DE SALÁRIOS – PROVAS DISSO – IMPUTAÇÕES A MIM SEM FUNDAMENTO – EXTRATOS DO LIVRO DIÁRIO – MAIS DISTRIBUIÇÃO DO DINHEIRO DE PRESAS.

TENDO falhado em induzir a Administração a retirar a *portaria* expedida com vistas de nulificar as patentes que S. M. Imperial me conferira, fui procurar o Imperador para pedir-lhe interviesse em um negócio não menos derrogatório de sua autoridade, que injusto para comigo. Sua Majestade lamentou o caso, mas tendo aludido às dificuldades em que se achava constituído relativamente à Administração, pediu-me confiasse nele para fazer-se-me justiça, assegurando-me teria cuidado de que nada se fizesse em alteração prática do meu contrato original.

Estava Sua Majestade mui ansioso de que a expedição a Pernambuco se não demorasse, mas eu só pude representar-lhe que nada absolutamente se tinha feito para satisfazer a marinhagem, a qual, em conseqüência não queria de novo entrar – que vários dos melhores oficiais estavam ou presos por acusações frívolas, ou debaixo de prisão – que os necessários consertos das embarcações não estavam completos – que se não tinha dado passo para prover ao seu equipamento – e que, efetivamente, quanto mais ansioso estava Sua Majestade por abater a revolução, tanto mais obstrutivos eram os obstáculos interpostos pelo Ministério ao cumprimento desses desejos.

Os ministros agora recorriam a um grosseiro sistema para me deprimir na estimação popular, impondo para minha guia em assuntos navais, ordens apertadas acerca de bagatelas ou absurdas ou impraticáveis, seguindo-se à sua não-observância *reprimendas impressas* tais como nunca tinham sido antes dirigidas a comandante-em-chefe, no entanto que às minhas refutações e remonstrâncias contra semelhante tratamento era negada a publicação. Este proceder foi seguido por outro ainda menos digno, esquecendo os ministros a tal ponto o decoro da sua posição, que escreveram ou fizeram escrever contra mim uma série de artigos chocarreiros nas gazetas sob a assinatura simulada "Curioso" contendo cousas que não podiam ter saído senão da secretaria do ministro da Marinha; mas como pelo mesmo conduto eu podia responder a ataques *anônimos,* tive cuidado que recaísse a refutação insignemente sobre os escritores, os quais, achando o expediente adotado mais prejudicial a seus objetos que aos meus, abandonaram esta maneira de ataque. Recorreu-se a folhetos de qualidade atroz, o que entre estes mais algum caso merecia era um pretendendo emanar do Chile, e representando que eu não só nada tinha feito para aquele país ou para o Peru, mas que precisamente a minha presença nas águas peruvianas havia sido o maior obstáculo à pronta consecução da independência!

Ocorreu toda uma circunstância que assustou até aos próprios ministros. Em 20 de abril, recebi ofício do Capitão Taylor, comandante da força naval em Pernambuco, dizendo que, a 7, a Câmara daquela província tinha resolvido não obedecer mais à imperial autoridade – que o governador nomeado por S. M. Imperial fora deposto – e havia sido eleito um Presidente dentre os membros da mesma Câmara.

Isto era extremidade com que a facção portuguesa na Administração não tinha contado – sendo seu objeto animar os distúrbios nas províncias longínquas, para com isso promover seus próprios fins no Rio de Janeiro. A tentativa de instituir forma de governo republicano era porém cousa diversa, sendo bem conhecido que este movimento era fomentado por mercadores e cidadãos influentes com tendências republicanas.

Pediu-se agora o meu conselho sobre o que mais conviria fazer no presente caso, e respondi, "que se não devia perder tempo em mandar navios pequenos efetivar o bloqueio de Pernambuco, o qual tinha sido já declarado pelo Capitão Taylor; porque navios grandes estariam em risco iminente de perder-se indo ancorar naquela costa aberta em tal estação do ano".

Para aumentar os perigos que ameaçavam o Império, recebeu-se notícia de que os portugueses tinham reforçado e de novo equipado a sua frota com tenção de voltar ao Brasil e recobrar as províncias do Norte. Tendo-se determinado, sem dúvida, este procedimento por informações de que, em conseqüência da injustiça feita à esquadra brasileira, ela havia sido abandonada pela marinhagem, e se achava agora impotente.

Não ofereci de acompanhar navios alguns que pudessem mandar-se a Pernambuco; por que tinha formado a resolução de nada empreender salvo se à esquadra se desse alguma satisfação. Em 3 de maio, contudo, dirigi uma carta ao primeiro-ministro expondo o plano que, na minha opinião, se devia seguir nas presentes circunstâncias. Eis aqui extratos dela: –

> Lançarei véu sobre tudo o que se tem passado – ainda que se as minhas recomendações, dadas por escrito a S. M. Imperial em 14 de novembro último – dous dias depois da dissolução da Assembléia, – se tivessem seguido, a rebelião e separação das províncias do Norte houvera sido prevenida. Pondo de parte os erros cometidos em não empregar a maior parte das forças navais; pondo de parte o desgosto causado pela conduta prosseguida para com a marinhagem, a oposição que se há encontrado em todos os passos para melhoramento, e o mal ocasionado por estas e outras fontes de desunião e de paralisação – pondo de parte, digo, todas estas cousas, – chamarei a atenção de V. Exª aos únicos meios que me parecem praticáveis de salvar o país – senão de voltar outra vez a ser colônia de Portugal, pelo menos de guerra dilatada e das calamidades que traz consigo.

Dando pois por assentado que atualmente se está preparando em Lisboa uma expedição, destinada a operar contra o Brasil, a questão é como e por que meios pode eficazmente resistir-se a tal expedição? Qual é a força necessária? e como nas circunstâncias existentes se pode esta procurar?

[Seguiam-se aqui planos para a reorganização da marinha, e seu modo de operar, a fim de prevenir a invasão com que se contava.]

Quanto a mim, tenho a convicção de que, ainda que pudesse responsabilizar-me pela disciplina e boa ordem de uma só embarcação, nada podia fazer de esquadra tripulada como inevitavelmente deve sê-lo a atual, e animada por sentimentos como os que hão sido excitados em detrimento do serviço imperial.

Depois da minha última carta a V. Exª, hei recebido um exemplar das leis relativas a presas, e estou convencido que estas leis não diferem em grau importante do código marítimo de Inglaterra, cuja adoção eu tinha solicitado; e que a culpa de todo o desassossego que se há ocasionado é devida inteiramente à não execução das leis pelos indivíduos que foram nomeados para administrar justiça, mas que a têm pervertido.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

Não obstante o aspecto ameaçador dos negócios no Norte, não se tomaram medidas algumas para satisfazer a marinhagem. Em vez disto recebi ordens de empregar a minha influência *para que tornassem os homens a entrar no serviço sem ser pagos!* Resolvido a não deixar que o Governo pudesse ter queixa alguma de mim por falta de qualquer esforço da minha parte, obedeci à ordem, com que resultado a carta seguinte ao ministro da Marinha o mostrará: –

Em conseqüência das determinações de Sua Majestade, comunicadas por V. Exª, para equipar o *Pedro Primeiro*, a *Carolina*, e a *Maria da Glória*, com toda a brevidade possível, e de tê-las prontas para entrar em serviço, dei ordem a um oficial de patente para visitar os diferentes lugares freqüentados pela marinhagem, e tratar de persuadi-la a tornar ao serviço – assegurando-lhe que o continuar servindo era o melhor meio de obter suas recompensas pelas presas feitas na última campanha. Parece, contudo, que será difícil persuadi-la a entrar de novo no serviço, sem que se faça pública alguma declaração explícita da parte do Governo imperial, designando à gente o que poderá esperar pelo passado, e com que contar para o futuro; porque a conduta que se tem seguido, especialmente no tocante às presas, tem-na levado a tirar conclusões altamente prejudiciais ao serviço de S. M. Imperial.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

A 24 de maio chegou o Capitão Grenfell com a fragata *Imperatriz,* que tão bizarramente havia tomado no Pará. Em vez de receber cordiais agradecimentos por seus importantes serviços ali apreenderam-se-lhe os seus papéis – tirou-se-lhe do navio à força, estando ele ausente a dar-me conta da sua chegada, o dinheiro, uns 40,000 duros, e foi posto debaixo de prisão, a qual evadiu. Sucedendo isto, deu-se-me ordem de prender o Capitão Grenfell, porém respondi ao ministro da Marinha "que isso era dever de preboste e não de um comandante-em-chefe; e que, atendendo aos sentimentos que se tinham excitado entre os oficiais por longa prisão e se deixarem a morrer de fome – antes de processo – sem que soubessem ou quem os acusava ou quais eram as acusações, de modo que não podiam justificar o seu caráter – era desarrazoado esperar que eles quisessem fazer de meirinhos para se prenderem uns aos outros".

Protestei também contra a intentada prisão do Capitão Grenfell, sabendo não haver motivos para semelhante passo, e mais especialmente contra a apreensão de seus papéis, que de necessidade continham as provas em justificação da sua conduta no Pará. O só crime que tinha era a sua firmeza em reprimir os atos sediciosos da facção portuguesa ali; e como os que ofendera tinham influência em seus compatriotas ligados com a administração no Rio de Janeiro, um tecido de representações falsas quanto à sua conduta, era o modo mais pronto de vingança; de maneira que ele partilhava comigo em comum a inimizade da facção, posto que esta não se aventurasse a mandar-me prender a mim.

Um caso de vexação dirigida ainda contra mim, no dia 4 de junho, vale talvez a pena de referir-se. Tinha sido falsamente dito ao Imperador pelos seus ministros, que – além dos 40,000 duros que eu recusei de entregar – havia escondida larga soma de dinheiro a bordo do *Pedro Primeiro,* e sugeriu-se a Sua Majestade, que, visto estar eu vivendo em terra, seria fácil dar busca ao navio na minha ausência – por cujo meio pudesse o Imperador apossar-se do dinheiro encontrado. Este desonroso insulto estava a ponto de ser posto em execução, quando um acidente me revelou a trama; cujo objeto era deprimir-me na estimação pública, pela acusação que implicava – maquinação vil, que, desprezível como era, apenas podia deixar de prejudicar-me a mim, contra quem se dirigia.

Um serão já tarde recebi uma visita de Madame Bonpland, a talentosa mulher do distinto naturalista francês. Esta senhora – que tinha singulares oportunidades para vir a saber segredos de estado – veio de propósito dar-me parte de que a minha casa estava naquele momento cercada por uma guarda de soldados! Perguntando-lhe se sabia a razão de tal procedimento, informou-me de que sob pretexto de uma revista que devia ter lugar da outra banda da barra na madrugada seguinte, os ministros tinham feito preparativos para se abordar a capitânia, que devia ser completamente esquadrinhada enquanto eu era detido em terra, tomando-se posse de todo o dinheiro que se achasse!

Agradecendo à minha amiga o aviso tão oportuno, saltei por cima da parede do meu quintal, o só caminho desembaraçado para a cavalharice, escolhi um cavalo, e não obstante o tardio da hora, parti para S. Cristóvão, palácio de campo do Imperador, onde, assim que cheguei, requeri falar a Sua Majestade. Sendo o meu pedido recusado pelo camarista de semana de maneira tal que confirmava o que me anunciara Madame Bonpland – disse-lhe que visse ao que se arriscava recusando-me entrada; acrescentando, que "o negócio por que eu ali vinha podia ter as mais graves conseqüências para Sua Majestade e para o Império". "Mas", tornou ele, "Sua Majestade já se foi deitar há muito tempo." "Não importa," respondi eu, " deitado, ou não deitado, quero vê-lo em virtude do meu privilégio de ter acesso a ele a qualquer hora, e se V. Exª recusa permitir-me – lembre-se das conseqüências."

Porém Sua Majestade não estava a dormir, e como a câmara real era imediata, reconheceu ele a minha voz na altercação com o camarista. Saindo à pressa do seu quarto num *deshabillé* que em circunstâncias ordinárias houvera sido incongruente, perguntou-me, – "Que caso havia podido ali trazer-me a tais horas da noite?" A minha resposta foi – "que constando-me serem as tropas com ordem para uma revista destinada a ir à capitânia em busca de supostos dinheiros, vinha requerer a Sua Majestade o nomear imediatamente pessoas de confiança para me acompanharem a bordo, onde as chaves de quantas caixas a nau continha se lhes entregariam e se lhes abriria tudo para sua inspeção; mas que se alguém da sua Administração antibrasileira se aventurasse a bordo em perpetração do tencionado insulto, os que o fizessem seriam certamente olhados como piratas e tratados como tais." Acrescentando ao mesmo tempo – "Esteja

Vossa Majestade certo, que não são mais inimigos meus do que o são seus e do Império, e uma intrusão tão injustificável, é obrigação dos oficiais e da tripulação resistir-lhe." "Bem", respondeu Sua Majestade, "pareceis estar informado de tudo, mas a trama não é minha; estando – quanto a mim – convencido de que se não acharia mais dinheiro do que o por vós mesmo já declarado."

Supliquei então a Sua Majestade quisesse tomar para minha justificação tais medidas que satisfizessem o público. "De nenhumas há precisão", respondeu ele; "a dificuldade é como há de a revista dispensar-se. Estarei doente pela manhã – assim ide para casa, e não penseis mais nisso. Dou-vos a minha palavra de que não será ultrajada a vossa bandeira pelo procedimento contemplado."

O desfecho da farsa é digno de relatar-se. O Imperador cumpriu a sua palavra, e durante a noite achou-se de improviso doente. Como Sua Majestade era realmente amado por seus súditos brasileiros, toda a gente de bem nativa do Rio de Janeiro estava na manhã seguinte em caminho de palácio por saber da real saúde, e, fazendo pôr a minha carruagem, parti para paço também, a fim de não parecer singular a minha ausência. Entrando no salão, onde o Imperador – cercado de muitas pessoas influentes – estavam no ato de explicar a natureza da sua doença aos ansiosos perguntadores – ocorreu um estranho incidente. Dando com os olhos em mim, desatou Sua Majestade, sem poder-se conter, numa risada, em que eu mui à vontade o acompanhei; julgando sem dúvida os circunstantes, pela gravidade da ocasião, que ambos tínhamos perdido o miolo. Os ministros pareceram atônitos, mas nada disseram – Sua Majestade guardou segredo, e eu calei-me.

Meses tinham já passado em tentativas da parte da Administração para me vexar – e da parte Junta de Presas para condenar-me nas custas por ter feito presas legais, parecendo ser este o seu único objeto; salvo quando uma embarcação apresada podia ser entregue, em ultraje da justiça, a um reclamante verdadeiro ou pretenso, como se mostrou na carga do *Pombinho,* e em muitos outros casos.

A tal ponto isto se ia levando, que mandei protesto sobre protesto contra o negócio. O seguinte servirá de amostra: –

PROTESTO

O Marquês do Maranhão, primeiro almirante e comandante-em-chefe das forças navais de sua Majestade Imperial, aqui protesta, em seu nome e no dos que andaram debaixo do seu comando no bloqueio da Bahia, como em outros serviços do Império, contra a sentença proferida no caso da *Nova Constituição, decisão pela qual perdas e danos em quádruplo do valor são julgados contra os que tomaram o dito navio* (capturado no ato de violar o bloqueio da Bahia) em cumprimento de deveres sancionados pela lei, e requeridos pelo serviço de Sua Majestade.

E outrossim, o dito Marquês do Maranhão, em seu nome e no dos tomadores, de novo mui solenemente protesta contra *todas as sentenças de livramento* de navios que violaram o dito bloqueio, ou que foram apresadosnavegando com a bandeira portuguesa e com registros portugueses – e contra todosprocedimentos para haver perdas e danos dos ditos Marquês e apresadores *por tomadia qualquer*; havendo Sua Majestade Imperial tido graciosamente por bem declarar que todos os dispêndios incorridos assim por caso de embarcações sentenciadas "*má presa*", seriam lançados à conta do estado.

Rio de Janeiro, 23 de julho, 1824

A ansiedade que a revolta em Pernambuco dava ao Imperador era tida no entanto em nada, nem Severiano, nem seu colega Barbosa – bem que agora começassem a ter susto – mostrando disposição alguma de cumprir as ordens de Sua Majestade em compor-se com os oficiais e marinhagem, a fim de poder tripular a esquadra.

Chegaram finalmente notícias dos distritos levantados em revolta, de natureza tal que pareceu a Sua Majestade ameaçar perigo imediato para a integridade do Império, como na verdade ameaçava, porque a natureza republicana da insurreição era fato agora averiguado, ao mesmo tempo que a esquadra devendo, havia meses, ter dado à vela para suprimir a revolta, se achava, por falta de gente, ociosamente fundeada no porto da capital.

Pondo de parte toda intervenção ministerial, deu-me Sua Majestade ordens de vir logo ao paço, para decidir sobre o melhor plano de ocorrer a estas manifestações revolucionárias. O meu conselho foi – de abatê-las de uma vez com forte mão; mas chamei a atenção de Sua Majestade ao desprezo ministerial das suas ordens para satisfazer a marinhagem, e à conseqüente desesperada condição da esquadra abandonada

por se não ter dado segurança de recompensarem-se os serviços passados pela adjudicação dos presas – à qual adjudicação a junta resolutamente se opunha, ou, o que pior era, dispunha injustificavelmente da propriedade que se lhe confiara para ser adjudicada.

Sua Majestade ficou grandemente aborrecido ao saber da continuação e extensão da vexadora oposição aos seus desejos; mas, pedindo me não deixasse influir pela injustiça cometida, fortemente insistiu com a necessidade de empregar eu todos meus esforços para ação imediata; e logo indiquei a Sua Majestade que a só maneira de conseguir isso era, o restabelecer confiança da gente mantendo a fé pública para com os oficiais e marinhagem, dando compensação – pelo menos em parte – por seu quinhão de presas, ao mesmo tempo reconhecendo-lhe a dívida pelo resto.

Ainda assim nada se fez, até que, fatigado das cansadas circunstâncias em que me achava colocado, resolvi um derradeiro esforço, o qual, a não sair bem, seria seguido pela minha resignação do comando, ainda quando isso tivesse de envolver a perda de quanto se me devia. Conseguintemente, dirigi a Sua Majestade Imperial uma carta da qual eis aqui extratos: –

> Tempo chegou finalmente de não poder-se duvidar que a influência há tanto exercida pela facção portuguesa, com vistas de privar os oficiais e marinhagem de seus estipulados direitos, há conseguido o seu objeto, e prevalecido contra os expressos desejos e intenções de Vossa Majestade em pessoa.
>
> [Seguia-se aqui a recapitulação de injustiças e vexações, ao leitor já familiares.]
>
> A determinada perseverança em proceder tão oposto à justiça, por aqueles membros e aderentes da facção portuguesa cuja influência prevalece no Ministério e no Conselho, e mais especialmente os procedimentos daqueles indivíduos da mesma facção que compõem os tribunais marítimos, é preciso que acabe.
>
> O descontentamento geral que prevalece na esquadra tem tornado da maior perplexidade a situação em que me acho colocado pois ainda que alguns poucos saibam ser a minha própria razão de queixa igual à sua, muitos não podem perceber a consistência de minha paciente continuação no serviço, com a desaprovação das medidas propostas. Mesmo as honras que Vossa Majestade foi servido conceder-me, são julgadas por muitos dos oficiais e por toda a marinhagem – que não sabem a assiduidade com que hei perseverado em representar séria mas inutilmente – como uma peita por onde me induziram a abandonar os seus interesses. Prezando pois muito, qual prezo,

aquelas honras, como dom gracioso de Vossa Majestade Imperial, todavia, estimando ainda mais o meu caráter como oficial e como homem, não posso hesitar um instante na escolha de qual das duas cousas tenho que sacrificar, sendo evidentemente incompatível o conservar ambas.

Não posso, pois, diferir por mais tempo o demonstrar à esquadra, e ao mundo, que não tenho parte nas decepções e prepotências que se estão praticando no serviço naval; e como primeiro e mais penoso passo, no cumprimento deste imperioso dever, peço licença – com toda humildade e respeito – para restituir as mesmas honras, e pô-las aos pés de Vossa Majestade Imperial.

Deixaria porém de cumprir minha obrigação para com os que foram induzidos por meu exemplo ou convite a entrar no serviço, se não fizesse mais que convencê-los de ter sido enganado. Incumbe-me empregar todos os esforços para obter-lhes o cumprimento de ajustes pelos quais eu fiquei responsável.

Pelo que a mim pessoalmente concerne, podia contentar-me com deixar o serviço de Vossa Majestade na expectação ou sem ela de compensação futura, e podia submeter-me aqui aos mesmos sacrifícios que fiz da outra banda do continente, até mesmo desistir – sem paga ou prêmio – dos navios que tomei ao inimigo como já fiz no Chile e no Peru. Depois de efetivamente pelejar as batalhas da liberdade e da independência de ambos os lados da América do Sul, e de limpar os dous mares de todo navio de guerra, podia sujeitar-me a voltar para o meu país natal sem recompensa; não posso porém submeter-me a adotar qualquer modo de obrar que não satisfaça a minha promessa aos oficiais meus camaradas e à marinhagem. Nem tampouco posso abandonar o objeto que tenho igualmente a peito, de tirar à facção portuguesa os meios de solapar a nacionalidade e a independência do Império, à qual – não obstante o serem admitidos a lugares de confiança e honra – são notória e naturalmente opostos.

É impossível olhar o Tribunal de Presas – composto de naturais da nação hostil – noutra luz que como uma partida de inimigos que no disfarce de juízes hão surpreendido e retomado as nossas presas, depois que nós as tínhamos – segundo pensávamos – metido a salvamento no porto. E não temos a mais leve razão para duvidar que, se os deixarem continuar sem impedimento, chegarão a fazer sair da barra livres e desembaraçados todos os ditos navios,e conduzi-los de novo para o seu país. Não pedimos represálias sobre essa gente, só sim a restituição simplesmente do fruto de nossos trabalhos no serviço de Vossa Majestade, do qual insidiosamente os hão privado, e para que se não levanteimpedimento a este ato de justiça, ou pretendam pô-lo os indivíduos em questão, estamos dispostos a esperar ainda por mais algum tempo – retendo contudo em nossa guarda ao que resta das presas – até que se ajustem nossas reclamações; e então pontualmente o entregaremos nas mãos de Vossa Majestade a qualquer momento em que Vossa Majestade seja servido mandar satisfazer-nos o que reclamamos.

Muito instantemente suplicamos a Vossa Majestade Imperial – em quem só confiamos para obter justiça – queira tomar em consideração a necessidade de tirar

todo o poder sobre o serviço naval a indivíduos com cujo país Vossa Majestade está em guerra, e contra o qual, sob a autoridade de Vossa Majestade, nos havemos empregado em hostilidades ativas.

É só pela remoção de funcionários portugueses – mais especialmente da repartição naval – e pela nomeação de brasileiros nativos em seu lugar, que Vossa Majestade Imperial pode razoavelmente esperar de possuir a plena confiança do seu povo. Tal proceder seria muito mais efetivo para suprimir-se a rebelião no Norte do que o mal equipado destacamento naval empregado naquele serviço.

Vossa Majestade Imperial perceberá, confio eu, que nada salvo a mais plena convicção em meu próprio espírito a respeito do passo que agora dou, me houvera movido a adaptá-lo, por amor de mim de próprio ou da esquadra. Para mim, em particular, tem de ser fonte de grande ansiedade, e provavelmente, me atrairá por algum tempo – antes que as circunstâncias sejam geralmente entendidas – grande quinhão de maldizência. A minha resignação é acompanhada, pela desistência das elevadas honras com que Vossa Majestade me há graciosamente investido, em adição ao honroso posto que ocupo sob sua imperialautoridade. Pode Vossa Majestade ficar seguro que sacrifícios tais como estes não se fazem sem repugnância extrema, e se a menor probabilidade restasse de obter por quaisquer meios ordinários a justiça para a esquadra, que é meu rigoroso dever de perseverar em pedir, eu teria evitado passo tão cheio de desvantagens para mim próprio.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

Sua Majestade francamente admitiu que a conduta prosseguida pelos ministros para com a esquadra, era não menos indecorosa que prejudicial aos vitais interesses do estado mas, pediu-me reconsiderasse a minha determinação. Para prevenir ulterior interposição ministerial, em momento assim prenhe de perigo, ofereceu o Imperador de pôr à minha disposição, para satisfação temporária da gente, 200,000$ réis em papel-moeda – o que não fazia um décimo do valor das presas – se eu tratasse de reuni-la de novo sob o pavilhão nacional, e sepultasse no esquecimento as minhas próprias injúrias, até que ele se achasse melhor habitado para nos fazer justiça.

A minha resposta foi que, pessoalmente, Sua Majestade tinha sempre manifestado o seu desejo de cumprir as suas promessas para comigo, e que eu sustentaria a integridade do Império e sua consolidação. Que era dos ministros de quem tinha a queixar-me, havendo eles faltado a todas as promessas Imperiais, e contrariado todas as intenções de Sua Majestade; mas que isto não influiria no meu dever e gratidão para com Sua Majestade, pessoalmente; e que se os 200,000$ réis fossem pagos,

eu me esforçaria de empregar o dinheiro do melhor modo para induzir a gente a tornar aos navios.

Determinou-se entregar-me a soma, pedindo-se-me partisse para Pernambuco, e usasse da minha discrição em abater a revolta, sem ser embaraçado por ordens; recomendando-me Sua Majestade o demorar o pagamento até que a esquadra estivesse no mar, a fim de impedir demoras e deserção. Pedi a Sua Majestade nomeasse uma comissão para a distribuição do dinheiro, sendo essa responsabilidade estranha aos meus deveres. Isto, contudo, foi recusado com um gracioso comprimento sobre o modo por que meus serviços tinham sempre sido conduzidos; desta maneira instado não fiz mais oposição.

Os ministros ainda retinham o dinheiro, à vista do que escrevi ao Imperador, requerendo que Sua Majestade nos fizesse o gracioso cumprimento de trazer-no-lo a bordo pessoalmente. O Imperador compreendeu a natureza do meu remoque, e insistiu em que a quantia fosse posta em minhas mãos. Recebida ela, imediatamente publiquei uma proclamação à marinhagem, participando-lhe a concessão de Sua Majestade – convidando-a a tornar ao seu serviço – e prometendo pagar-lhe até onde chegassem os fundos fornecidos. O resultado foi que todos os que não tinham saído do Rio de Janeiro desacoroçoados, tornaram unanimemente ao serviço, e fez-se todo esforço em aprestar a expedição para o mar.

Antes de dar à vela para Pernambuco estava eu naturalmente desejoso de obter explicação definitiva sobre o objeto da minha nomeação, havendo-se as patentes que a conferiam querido pôr de parte sem misericórdia sob a assinatura de Barbosa, com o *assumido pretexto de autoridade para isso* de Sua Majestade Imperial, cuja *rubrica*, todavia, não vinha posta nesta violação de nosso contrato original. Conseguintemente, em 26 de julho, dirigi uma carta a Barbosa sobre o assunto, e no dia 29 recebi a seguinte resposta: –

* Manda Sua Majestade o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, remeter ao Primeiro Almirante comandante-em-chefe das Forças Navais deste Império a cópia inclusa do Decreto de vinte sete do corrente, pelo qual houve

* O *grifado*, neste documento e no que logo segue, é de Lorde Dundonald. – NOTA DO TRADUTOR.

por bem determinar, que o dito 1º Almirante vença *por inteiro*, enquanto estiver ao serviço deste Império, *o Soldo da sua Patente, e caso de não querer continuar nele, depois de finda a presente guerra da Independência, a metade do referido Soldo, como Pensão;* fazendo-se esta extensiva por sua morte a sua mulher: ficando o mesmo Primeiro Almirante na inteligência de que não é necessário mencionar-se na respectiva patente esta imperial determinação, como requerem em Ofício de 26 deste mês, por ser aquele decreto um título tão valioso como a sobredita patente. Paço em 29 de julho de 1824.

FRANCISCO VILELA BARBOSA.

Decreto de Sua Majestade Imperial, inserido no *Mercúrio do Brasil*,
domingo, 8 de julho de 1824.

(Retradução.)

Em conseqüência do que me foi representado pelo Marquês do Maranhão, Primeiro Almirante comandante-em-Chefe das forças navais do Império, e em conseqüência dos grandes serviços que tem prestado, e que espero continue a prestar à sagrada causa do Brasil, hei por bem determinar – segundo o parecer do meu Conselho de Estado – que ao dito Marquês do Maranhão seja pago por inteiro, enquanto permanecer no serviço deste Império, o soldo que compete à sua patente; e caso que *não queira continuar no serviço* depois de terminada a presente guerra da independência, a metade do mesmo soldo como pensão; fazendo-se esta extensiva, por sua morte, a sua mulher.

Francisco Vilela Barbosa, do meu Conselho dc Estado, ministro e secretário dos Negócios da Marinha, o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos competentes.

Palácio do Rio de Janeiro em 27 de julho de 1824, de julho terceiro da Independência e do Império.

Com a *Rubrica* de Sua Majestade.

(Assinado) FRANCISCO VILELA BARBOSA.

Este decreto aniquilava a injustificável *portaria* expedida por Barbosa que limitava os meus serviços ao período da guerra, tendo esta, em realidade, sido findada com o expulsar os portugueses da Bahia e do Maranhão. Reconhecia e estabelecia a validade das patentes originais do Imperador, das quais, pela própria explicação do ministro, era uma continuação, estendendo a *Lady* Cochrane o benefício; graça espontaneamente concedida pelo Imperador como sinal de gratidão pelos serviços prestados no ano precedente. Ficava, demais, claramente a meu arbítrio o continuar no serviço ou deixá-lo com meio-soldo, à terminação da guerra da independência.

Se alguma fé pois havia que ter em príncipes ou ministros, nada podia ser mais definido e satisfatório do que o precedente documento, à exceção da frase, "*no caso de não querer continuar nele,*" que evidentemente continha *une arrière pensée* (um pensamento reservado), implicando, como depois se provou, que quando fizesse conta livrarem-se de mim seria fácil *obrigar-me* a deixar o serviço; esta mesma alternativa porém foi depois desatendida – ainda que S. M. Imperial, ao dar-lhe eu as graças por ter ao menos até esse ponto feito-me justiça contra as tentativas de seus ministros – me disse, "*não faça caso das injustiças deles – isso não lho podem tirar*" – aludindo às estipulações contidas nas patentes imperiais, e à nova confirmação das mesmas.

A concessão de 200,000 duros, como porção do valor das presas há tanto devido aos oficiais e às equipagens, fez-se nada menos que servir em lugar do adianto de paga ordinariamente feito à partida de uma expedição naval; de sorte que, verdadeiramente, a esquadra foi tripulada à sua própria custa! não fazendo o *Governo* outro pagamento. Como S. Majestade havia requerido que a gente não recebesse o seu dinheiro antes de fazer-se ao mar, tinha *a esquadra*, fora a capitânia, sido expedida em sua viagem, contentando-se as tripulações – agora que o dinheiro estava a bordo – com a minha promessa de serem pagas logo que nos ajuntássemos no ponto de reunião designado.

Requer-se entrar em algum detalhe sobre a distribuição do dinheiro de presas assim por necessidade substituído como adianto de paga: sendo impossível encontrar o número preciso de maruja estrangeira para o *Pedro Primeiro* sem tal adianto; e ainda que as fragatas já dadas à vela, guarnecidas pela maior parte de equipagens portuguesas e brasileiras, confiavam em mim para o pagamento de seu dinheiro de presas, os marujos estrangeiros recusaram até permanecer a bordo da capitânia sem o adianto de costume; os oficiais também achavam-se faltos de tudo, e os marinheiros – endividados nas tabernas – gritavam por pagamento.

Sendo a necessidade urgente, não quis que a capitânia, sob meu imediato comando, saísse do porto de maneira indecorosa, e assim tomei sobre mim – não obstante a sugestão de Sua Majestade de reter o pagamento até estar no mar – o ajudar os oficiais e satisfazer a equipagem por meio do adianto requerido; passo, no meu conceito, tanto mais

necessário, quanto, se, como acontecera na precedente campanha, eu tivesse principalmente de fiar-me nos oficiais e gente estrangeira da minha própria nau, para a execução dos planos que pudessem requerer-se, o melhor modo, em tal caso, de assegurar sua zelosa cooperação durante a viagem, era o estabelecer harmonia no princípio condescendendo com o seu justo pedido.

As seguintes foram as principais quantias distribuídas nesta ocasião, como se vê de meus memorandos particulares, havendo eu depois enviado os próprios recibos ao ministro da Marinha pelo Capitão Shepherd, como se verá mais tarde: –

	Duros
A mim mesmo	25,000
Pago aos Snrs. May e Lukin, agentes de presas, por gastos do Tribunal do Almirantado, e comissão a 5 por cento	15,000
Adiantado à esquadra em geral	23,000
Dito ao Capitão Crosbie	5,000
Dito a outros oficiais	2,750
Desembolsado no Rio	70,750

Esta soma, cousa de £. l4.000, parecerá trivial ao leitor inglês, acostumado a pródiga despesa em todas as expedições navais como meio o mais econômico de assegurar-lhes a futura eficiência – e assim a menção de soma tal poderá julgar-se supérflua. Logo se verá não ser esse o caso.

Não imagine todavia o leitor que vou infligir-lhe uma conta corrente dos gastos da esquadra; porém as circunstâncias me obrigam à exatidão neste particular por motivos pessoais: persistindo o Governo brasileiro publicamente – posto que em posse dos documentos e recibos transmitidos depois por mão do Capitão Shepherd – na afirmativa de que eu nunca dera contas da expedição a Pernambuco e ao Maranhão – deixando inferir assim ao público que os desembolsos acabados de narrar, bem como os pagamentos subseqüentes, nunca tinham sido feitos! Por outras palavras, que eu induzi as tripulações a sair ao mar –

abati a revolta no Norte – gastei nove meses em pacificar as províncias revolucionárias – e com tudo isso guardei fraudulentamente os 200,000 duros, única soma fornecida durante a expedição toda; servindo no entanto a marinhagem sem remuneração, mas contente de que eu monopolizasse a porção de dinheiro de presas que a gente sabia ter sido assinada por havermos expulsado os portugueses no ano precedente, e que era notório estar em minha mão! Sendo tal moderação dos homens tão improvável que a si mesma se refuta, como contrária ao senso comum; porém ainda na ausência de recibos, que foram transmitidos ao Governo brasileiro, *mas de que nunca se acusou recepção* – eu posso todavia dar plena explicação por documentos não menos convincentes que os recibos mandados.

Verdade seja que somente o ódio para comigo da velha facção portuguesa podia haver inventado tais acusações, e aquele ódio grandemente aumentou pela pacificação das províncias revolucionárias – sendo este o golpe mortal às intrigas que Palmela recomendava em favor da mãe pátria. Como porém o Governo brasileiro não me acusou recepção das minhas contas – que devem existir até hoje na Secretaria da Marinha, ou haver sido destruídas, com o fim de me denegrir o caráter para justificar-se a projetada demissão, – incumbe-me fornecer, para conhecimento do povo brasileiro, explicações que repetidamente hão sido dadas ao seu Governo, mas que até agora se não têm feito públicas pela imprensa – e não para conhecimento só do povo brasileiro, mas do público inglês também, que, até fazerem-se imputações oficiais recentemente propaladas, nunca chegou antes a saber os fatos.

O povo brasileiro pode ficar certo, de que ao receber eu, em tempo qualquer, para uso da esquadra, somas que ela havia tomado, nem me era possível ocultar o fato então nem agora negá-lo – dando, não obstante, as razões que, para bem do Império, justificaram meus procedimentos. O só caso desta espécie que até aqui tinha ocorrido era o haver eu retido os 40,000 duros capturados no Maranhão, e quem tiver lido a narrativa precedente não achará falta de fundamento para a minha recusa de entregar ao Tribunal do Almirantado uma soma que houvera sido tornada pelo tribunal a seus irmãos portugueses – nem para a minha resistência à trama que os ministros haviam formado intentando tirar por força esse dinheiro de bordo da capitânia.

Tornando aos adiantos feitos aos oficiais e marinhagem da capitânia. Os extratos seguintes do livro diário da nau escrito pelo meu secretário mostrarão o fato da distribuição previamente referida: –

Julho 12. 1824. Recebidosno tesouro os 200,000 duros, e dei recibo, com o Capitão Crosbie e o Comissário. Depositaram-se as notas no cofre de ferro do *Pedro Primeiro.*

Julho 19. Fui a bordo do *Pedro Primeiro* para pagar adiantos. (Pago a May e a Lukin 15,000 duros.) Ocupado todo o dia em pagar à gente.

Jullho 26. Fui ao *Pedro Primeiro* com o Almirante e o Tenente Blake, pagar adiantos do dinheiro de presas. À tar de veio o Impe ra dor e anun ci ou ao Almi ran te que havia de sair no domingo próximo.

Julho 31. A bordo do *Pedro* pagando à maruja como antes. Vieram soldados para bordo.

Agosto 2. Veio o Imperador ao pé da nau. Embarcou o Almirante. Levantamos ferro, e demos à vela em conserva com o brigue *Maranhão* e três transportes.

Os precedentes extratos mostram que não só se fez um adianto para bem do serviço, mas como foi feito com tal publicidade, que até o Imperador e os seus ministros não podiam deixar de saber do fato. A ulterior distribuição como dinheiro de presas, conforme a determinação de Sua Majestade, teve lugar na Bahia e em Pernambuco, como se verá no capítulo seguinte.

. . . .

Capítulo VIII

GOVERNO REPUBLICANO PROCLAMADO EM PERNAMBUCO – SUA CONCORDATA – O PRESIDENTE CARVALHO – AMEAÇA DE BOMBARDEIO – PEITA SE ME OFERECE E A REJEITO – A REVOLTA ADMITIA PALIAÇÃO – IA-SE DEPRESSA TORNANDO GERAL – INTIMIDAÇÃO SEM EFEITO – OS REVOLUCIONÁRIOS ESPERAM AJUDA ESTRANGEIRA – TOMA-SE POSSE DE PERNAMBUCO – PAGAMENTO DE DINHEIRO DE PRESAS – CONTAS DADAS EM TEMPO REGULAR – ORDENS PARA ABATER A REVOLTA NO PARÁ – CARÁTER DA REVOLUÇÃO – DIFICULDADE EM ACHAR GOVERNANTES CAPAZES – REVOLTA NO CEARÁ – MEDIDAS TOMADAS PARA A SUPRIMIR – TÊM BOM ÊXITO – O CHEFE INSURGENTE MORTO – MEDIDAS PARA PRESERVAR A TRANQÜILILIDADE.

EM 2 DE AGOSTO, 1824, deixou de novo a esquadra imperial o Rio de Janeiro, dando-se por ponto de reunião Jurugua, onde cheguei no dia 13, e a 16 desembarquei um corpo de tropas de mil e duzentos homens, comandados pelo General Lima, nas Alagoas, setenta ou oitenta milhas do sítio da revolta! Dando-se este notável passo em conseqüência de estreitas ordens da administração no Rio de Janeiro.

A 18 chegou a esquadra a Pernambuco, encontrando, perto da entrada do porto, uma quantidade de navios portugueses que saíam da cidade com passageiros; mas, em conseqüência de ter o Tribunal de Presas *decretado perdas e danos* pela tomada de navios inimigos dentro de certa distância da costa, permitiu-se-lhes passarem sem ser molestados.

Não era demasiado cedo para chegarmos a Pernambuco, porquanto haviam sido publicadas proclamações por Manuel de Carvalho Pais de Andrade, o presidente revolucionário – denunciando a D. Pedro como traidor, que se propunha abandonar o Brasil aos portugueses; acusação que, sendo verdade num sentido, era falsa pelo que respeitava ao Imperador, cujas vistas eram inteiramente nacionais – posto que o objeto dos seus ministros era não menos inteiramente português. Se os pernambucanos houvessem conhecido a falta de concórdia que existia entre as intenções do Imperador e as de seus ministros, que se lhe tinham imposto à força – a probabilidade é que houveram apoiado em vez de vituperar o seu Governo.

A revolução, contudo, havia já tomado raízes vigorosas, e o espírito democrático dos pernambucanos não era cousa com que se brincasse. Havia-se proclamado forma republicana de Governo, cujas vistas eram em mais vasta escala do que a proporcionada as capacidades dos que as propunham; sendo sua esperança vã o constituir todas as províncias do Equador numa federação, pelo modelo dos Estados Unidos, projeto fomentado – se não originado – por norte-americanos na cidade residentes. Para promover este objeto, tinham-se chamado as outras províncias setentrionais a repudiar a autoridade imperial, e a formar aliança com Pernambuco, sob o título de Confederação do Equador; sendo a conseqüência, que uma larga porção dos habitantes da Paraíba, do Piauí, do Rio Grande do Norte, e do Ceará, se declararam em favor do projeto.

Eis aqui a Concordata das províncias revolucionárias: –

(Retradução)

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1824, terceiro da independência do Brasil, e no dia 8 de agosto do dito ano, na Sala das Sessões do Governo da Província de Pernambuco, estando presentes, o cidadão brasileiro, Quaresma Torreão, por parte de Sua Excelência o Sr. Presidente, Carvalho Pais de Andrade, e o Ilustríssimo e Reverendíssimo Francisco da Costa Seixas; José Joaquim Fernandes Barros, e o cidadão José Joaquim Germiniano de Morais Navarro, por parte da Província do Rio Grande do Norte, em virtude de diploma datado em 16 de agosto de 1824, e também os ilustríssimos deputados comissionados pelo Excelentíssimo Governador da Província de Pernambuco para tratar por parte do seu Governo, com vistas de pôr fim à

dissensão em opiniões políticas, que tanto há retardado o progresso do Brasil, e da independência e liberdade; e ao mesmo tempo, tratar de banir um espírito servil que tende a escravizar o Brasil por uma pretendida Constituição, dominando sobre a nação brasileira como a do Grão-Senhor da Porta Otomana:

A Comissão do Governo desta província, e as ilustres deputações supramencionadas, tendo maduramente considerado estas matérias, concordam –

I. Que estas províncias de Pernambuco e Rio Grande se unam numa liga fraternal ofensiva e defensiva, a fim de juntarem todas as suas forças contra qualquer agressão do Governo português, ou do Governo do Rio de Janeiro, para reduzir estas províncias a um estado de servidão.

II. Que a dita liga se estenderá ao estabelecimento de liberdade constitucional nas ditas províncias, e a suplantar o espírito servil de que estão infeccionadas, e afastar assim a guerra civil fomentada pelas intrigas no Rio de Janeiro, cuja influência penetra agora todo o Brasil.

III. Que para assegurar o efeito deste pacto, o Governo do Rio Grande formará um corpo de tropas, e as postará nas bordas da província da Paraíba, para serem empregadas segundo a necessidade o requeira.

IV. Que este corpo de tropas será sustentado pela província de Pernambuco, mas será depois sustentado pela "Confederação do Equador". E para que o mesmo seja levado a imediato efeito, terá esta *Concordata* pleno vigor logo que seja assinada e ratificada por suas Excelências os Presidentes das ditas províncias de Pernambuco e Rio Grande do Norte.

(Assinados) P. FRANCISCO DA COSTA SEIXAS. JOSÉ JOAQUIM FERNANDES BARROS. JOSÉ JOAQUIM GERMINIANO DE MORAIS NAVARRO. BASÍLIO QUARESMA TORREÃO. MANUEL DE CARVALHO PAIS D'ANDRADE, Presidente.

Impresso na Imprensa Nacional.

Carvalho não era, contudo, o homem para levar tal plano a efeito, sendo o seu entusiasmo sem prudência nem ousadia; daqui veio que, à nossa chegada – em vez de união – as facções contendentes estavam empenhadas em destruir os engenhos e plantações de açúcar umas às outras, enquanto o próprio Carvalho havia tomado a precaução de estacionar um navio na ilha de Tamarica, para o fim de se escapar, se fosse necessário, da turbulência que tinha levantado, mas não podia refrear. Ao saber isto, achei do meu dever o mandar uma corveta apreender a dita

embarcação, *ainda que com risco de perdas e danos em quádruplo, segundo as ordenanças do Tribunal de Almirantado!*

Sabendo que levaria algum tempo às tropas para chegarem, determinei tentar o efeito de um ameaço de bombardear a cidade, e expedi uma proclamação representando aos habitantes a loucura de se deixarem iludir por homens a quem faltava o poder de executar seus planos; indicando, além disto, que o persistir na revolta envolveria tanto a cidade como seus governantes em ruína comum; porque, se me forçassem à necessidade de um bombardeio, eu reduziria o porto e a cidade a insignificância. Por outra parte, assegurava-lhes que se volvessem atrás, e se reunissem ao redor do trono imperial, ajudando assim a defendê-lo da influência estrangeira, seria mais agradável para mim o fazer o papel de medianeiro, e restituir a Pernambuco a paz, a prosperidade e o contentamento, do que executar a obra de destruição – a só alternativa que me restaria.

Noutra proclamação chamei a atenção dos habitantes à destemperada condição das repúblicas espanholas da outra banda do Continente, perguntando se porventura seria sensato o arriscar os benefícios de um governo de ordem pela confusão social e política; suplicando-lhes de não me obrigarem a proceder a extremidades, pois que seria meu dever destruir as suas embarcações e bloquear o seu porto, a menos que dentro de oito dias a integridade do império fosse reconhecida.

Foram feitas estas ameaças na esperança de que pela intimidação se pudesse prevenir uma luta, mas falharam em produzir o desejado efeito. Um resultado, porém, foi assaz curioso, dando a cousa lugar a ser-me feito pelo presidente revolucionário, oferecimento de uma peita de 400,000$ réis, que se embarcariam imediatamente a bordo do paquete inglês fundeado à vista do porto, se eu abandonasse a causa imperial, e me passasse aos republicanos; aludindo este oferecimento, em termos fortes, ao "infame tratamento com que meus serviços tinham sido recompensados pela administração no Rio de Janeiro, e admoestando-me de que, nessa causa, não ganharia mais que a continuação de mau tratamento e de ingratidão".

Eis a carta do presidente revolucionário: –

(Retradução.)

MILORDE,

A franqueza é o caráter distintivo dos homens livres, mas V. Exª, não a encontrou em suas relações com o Governo imperial**.** *O não ter sido recompensado pela primeira expediçãooferece justificável inferência de que nada receberá pela segunda.* Tomo portanto, a liberdade de assegurar a V. Exª a soma de 400 contos de réis, como indenisação por suas perdas.

O serviço de V. Exª requerido será o aceitar a causa da Confederação do Equador, qual é adotada pela maioria das províncias setentrionais, cujo limite será o rio de S. Francisco do Norte.

Tenho a honra de ser, &c.

De Vossa Excelência muito humilde criado,

MANUEL DE CARVALHO PAIS D'ANDRADE.

Continha a carta, de mais a mais, uma justificação argumentativa da revolta, mas como abunda em descompostura do Imperador, exprimida em linguagem o mais indecorosa, não sujarei estas páginas com imprimi-la por inteiro.

O resultado predito por Carvalho – como eu tinha sabido por experiência – não era improvável, mas não se seguia daí que, por serem os ministros brasileiros injustos e hostis para comigo, eu aceitasse a peita de um traidor para seguir o seu exemplo. Mandei, pois a resposta seguinte a sua impudente proposta: –

Pedro Primeiro,

à vista de Pernambuco, 2 de agosto, 1824.

Exmo. Sr.

Se eu tiver ocasião de que V. Exª pessoalmente me conheça, poderei dar-lhe provas convincentes, de como a opinião que de mim formou nasce de ter eu sido falsamente representado por homens em poder, cujos objetos eu era, por meus princípios, incapaz de servir.

Tenho, &c. &c.

COCHRANE E MARANHÃO.

Exmo. Sr. M. DE C. PAIS D'ANDRADE.

A 19, requereu a Junta a interposição dos cônsules inglês e francês para me induzir a dar mais tempo de considerarem. Isto recusei,

pela natureza perigosa do ancoradouro, em razão da qual, se arriscava o salvamento das embarcações.

Não desejando, porém, fazer dano a esta bela cidade, mandei propostas para capitulação, permitindo aos cabeças da revolta ausentarem-se impunemente, levando sua fazenda, contanto que deixassem o território brasileiro – pedindo em troca a entrega dos fortes, dos navios de guerra, das barcas canhoneiras, &c., assim como de toda a fazenda pública. Para evitar o perder-se tempo em correspondências, propus a Carvalho o encontrar-me a bordo de alguma embarcação neutra de guerra, dando-lhe palavra de honra de que se lhe permitiria o regressar a salvo; ele não obstante recusou a entrevista, propondo em retorno encontrar-me em terra numa ilha perto da cidade, mas – como depois de sua insultante proposta eu não podia ter confiança em sua honra – foi, já se entende, isso rejeitado.

Ansioso ainda de evitar extremidades – das quais, depois das ameaças feitas, não podia consistentemente impedir-me – escrevi de novo a Carvalho, que se ele tivesse os meios de distinguir entre as intenções do Imperador, e os procedimentos de uma facção estrangeira, não estaria em armas contra S. M. Imperial, aderindo a quem, o Brasil podia somente salvar-se da anarquia e confusão em que o México e Estados da América do Sul tinham caído, pela rivalidade individual e ignorância de suas assembléias populares. Apontei-lhe de mais, que se, por causa de procrastinação, eu fosse obrigado a bombardear a cidade, o clamor popular contra as autoridades insurgentes poderia ser seguido por triste prova para ele de quão breve aventureiros políticos podem ser abandonados ou traídos na hora do perigo, e que ele faria melhor em ceder à razão aquilo que não podia impedir-me de alcançar por força.

Por escritores que nada podiam saber das circunstâncias – que existem somente em meus próprios documentos – tenho sido censurado por este tom de moderação para com o Presidente revolucionário. Duas poderosas razões havia para tal brandura; primeira, que a conduta dos pernambucanos admitia grande paliação, vendo-se que os transtornos procedentes da facção portuguesa senhora da administração no Rio de Janeiro haviam sido tomados ignorantemente por atos de S. M. Imperial – de sorte que o povo prejudicado argüía que melhor lhe teria sido continuar sendo colônia de Portugal, do que colônia do Governo

do Rio de Janeiro – tal modo de raciocinar não sendo mui desacertado. Em segundo lugar – e isto explica plenamente a moderação de que se queixam – eu sabia, de fontes as mais autênticas, que em caso de ataque à cidade, Carvalho estava determinado a retirar-se ao interior, para continuar ali a guerra civil, alistando a população negra debaixo do seu estandarte; para evitar o que, considerava eu ser a moderação o melhor meio de levá-lo a ele e aos seus partidários a deixar o Império, a quem faria muita conta o ver-se assim livre deles.

Era loucura, portanto, considerar como local a rebelião, qual se havia representado ao Governo Imperial, ou que seus atores e instigadores eram poucos e insignificantes, pois que, em verdade, como fica dito, ela se tinha já estendido vasta e largamente nas províncias adjacentes. Escrevi, por isso, ao ministro da Marinha, que "se pudera não ser dificultoso abater a revolução na cidade, o que mesmo as forças de terra podiam haver já efeituado, se não tiveram sido desembarcadas em distância – o prevenir, todavia, sem grande circunspecção, que a revolta se espalhasse no interior seria obra de tempo, trabalho e despesa; e que mesmo isto seria desperdiçado, salvo se as causas que tinham produzido a revolução fossem removidas ou explicadas".

Tendo expirado o tempo concedido sem os termos serem aceitos, tornou-se necessário fazer pelo menos uma aparência de forçar a eles, apesar de haver mui pouco fundo para admitir que navios de grande lote se aproximassem a salvo, e os navios pequenos serem pouco adaptados ao fim; não obstante isso, determinei fazer uma demonstração, e como passo preparatório dei ordem ao Capitão Welsh, do *Paraguaçu*, de transferir para a capitânia todos os oficiais inferiores e marinheiros ingleses; mas levantando-se um forte mar, e sendo mau o ancoradouro, considerei imprudente incorrer o risco.

Ordenou-se pois à escuna *Leopoldina* tentar o efeito de algumas bombas experimentais; mas o morteiro abalou de tal sorte a embarcação que foi preciso retirá-la, sendo evidente que nada mais podia fazer-se até que o tempo consentisse aproximarem-se os navios, ou poderem-se construir jangadas – para o que se tinha mandado vir madeira da Bahia. Pouco dano se fez por esta experiência, porque os habitantes mais abastados tinham fugido para o interior, levando consigo toda sua fazenda de valor.

Sobrevindo temporal forte houve a capitânia de ir procurar segurança na Bahia, sendo a barra externa de Pernambuco nesta estação extremamente perigosa em razão da natureza coralina do fundo, como se provou praticamente pelo fato que o *Pedro Primeiro* perdeu todas as âncoras menos uma, de maneira que o permanecer era perda certa, e não restava outra alternativa senão ir à Bahia procurar âncoras.

Nenhumas notícias havia da força do General Lima depois do seu desembarque, estava eu portanto ansioso de saber o que era feito dela, e até que ponto se achava em condição de cooperar, sendo o tomar-se posse do lugar ponto nauticamente importante – porque, enquanto bloqueávamos, tínhamos interceptado uma embarcação portuguesa, vinda do Tejo em só quarenta e três dias, e sabido pelas cartas que trazia, como se estava aprestando em Lisboa uma larga força, consistindo em dezesseis navios de guerra e numerosos transportes, destinada a Pernambuco; formando isto prova suficiente de que o Governo português contava recobrar as províncias desorganizadas que se tinham levantado ao mesmo tempo contra a mãe pátria e contra o Imperador do Brasil.

A 4 de setembro, deixou a capitânia a Bahia, visitando primeiro a ilha de Aleixo, onde o *Cacique* e o *Maranhão* estavam fundeados. Soubemos deles que o General Lima tinha o seu quartel-general em Leimham, havendo a sua guarda avançada feito junção com as tropas em Mogado, sobre as margens de um rio perto do cabo de Santo Agostinho, ocupando as forças revolucionárias a outra banda.

Chegando à Bahia, recebemos notícia que o Governo rebelde em Pernambuco estava esperando imediatamente vários navios mui veleiros, encomendados da América do Norte pelo presidente revolucionário, e também dous barcos de vapor de Inglaterra. Escrevi portanto ao ministro da Marinha para que mandasse alguns navios que navegassem melhor, pois que, se a expedição que se esperava de Lisboa, ou as esperadas de Inglaterra e dos Estados Unidos, aparecessem, quatro vasos pelo menos de nossa força correriam risco, por seu mau navegar, de ser tomados logo que o inimigo se mostrasse.

Vindo a saber do pânico produzido em Pernambuco, pela amostra de bombardeio, e pela repetição dele que esperavam deveras à minha volta, o General Lima puxou para diante em direção à capital

com oposição não mais formidável que a de algumas desultórias escaramuças; e no dia 11 de setembro, com a cooperação dos oficiais e gente de marinha ali deixados, tomou posse da cidade, retirando-se Carvalho para os subúrbios onde, cortando a ponte que os unia, se entrincheirou. No dia seguinte correu que o General Lima encontrara no tesouro 400,000 duros; talvez os mesmos que me haviam sido oferecidos como peita para me unir ao partido republicano. Chegando nesta conjunção a *Piranga* com um comboio trazendo oitocentos homens de tropa adicional, fizeram-se preparos para atacar a Carvalho; mas o presidente insurgido, escapando-se numa jangada de pescador, se refugiou a bordo da corveta britânica *Tweed*, e depois fez-se ao mar.

Durante o intervalo que se passou entre o partir eu da Bahia e o meu regresso a Pernambuco, teve lugar a distribuição do dinheiro de presas entre os que tinham direito a ele, a capitânia e a *Maria da Glória* sendo pagas na Bahia, e o resto em Pernambuco. Como S. M. Imperial me tinha deixado inteiramente desembaraçado por ordens ou instruções, e como tinha dado os 200.000$ de réis para promover os objetos imperiais, determinei não olhar os adiantos que se tinham feito no Rio de Janeiro como formando parte da recompensa, especialmente à capitânia, que desajudada, havia efetuado os mais importantes resultados da última campanha, e tinha por conseqüência direito à porção comensurada aos árduos esforços dos oficiais e tripulação, segunda vez agora debaixo do meu pendão.

Os extratos que seguem do livro quotidiano do meu secretário mostrarão os períodos em que teve lugar a distribuição:

Setembro 10. Fiz distribuição de dinheiro de presas em prata.

Setembro 15 a 16. Pago ao Capitão Crosbie 10 400 duros em espécie. Pago a outros oficiais 5.750 duros.

Setembro 18. Pago ao almirante 4.750 duros.

Setembro 27. Pagou-se dinheiro de presas ao *Paraguaçu* e outros.

Setembro 28. Fizeram-se iguais pagamentos.

Setembro 30. Pagou-se dinheiro de presas.

Outubro 1 a 5. Pagou-se dinheiro de presas.

Eis aqui agora as quantias distribuídas nessas ocasiões, tanto quanto se mostra de meus memorandos particulares – alguns dos quais indubitavelmente se perderam: –

	Duros
Desembolso no Rio de Janeiro, *(Pago à esquadra como por conta, feita em 23 de setembro, 1824.)*.	70.750
A oficiaisinferiores e marujos da capitânia, em classe numeradas A até Y, como consta dos livros de pagamentos mandados pela *Piranga*.	18.289
Pago ao Capitão Crosbie	10.400
Pago aos Capitães-tenentes Carvalho, Grenfell, e Shepherd, 2.250 duros cada um.	6.750
Pago ao Capitão Grenfell por conta das presas no Pará.	2.750
Pago a sete tenentes, a 1.500 duros cada um	10.500
Pago a dois tenentes, a 1.000 duros cada um	2.000
Pago a seis tenentes, a 750 duros cada um	4.500
Pago ao tenente Ross como mestre de presas	500
Pago à *Maria da Glória*	2.483
Pago a *Niterói*, *Carolina* e *Piranga*, não acho a conta, digamos o mesmo. . . .	7.500
Pago ao brigue *Bahia*.	274
Pago aos oficiais e marinhgem da *Piranga*	7.053
Pago a Mr. Dean, pagador	600
Pago ao tenente Ayre	480
Pago a Florêncio José da Costa	140
Pago as gratificações a artífices	419
Pago ao almirante	4.750
Pago ao secretário pela distribuição.	5.000
Pago a May e Lukin, agentes de presas, como por balanço de conta, junho 15, 1824.	5.324
	160.462
Quantia original	200.000
Balanço a dar em conta	39.538

As precedentes não foram todas as quantias pagas, mas são todas as que uma busca em meus numerosos papéis agora me fornece; e, pois que as contas originais foram, como já se disse, remetidas para o Rio de Janeiro, não se pode apresentar aqui um balanço mais exato; mas este mesmo que dou é suficiente para levar a qualquer ânimo razoável a convicção, de que as quantias acima referidas foram desembolsadas na rotina ordinária, e deviam fazer envergonhar a administração brasileira de dizer, que "o primeiro Almirante nunca dera conta dos 200.000 duros que lhe foram confiados" induzindo assim uma digna inferência de que os mesmos não foram desembolsados; ainda que nenhum homem de inteligência comum podia jamais acreditar que uma esquadra constituída como estava a Marinha brasileira, obedecesse a ordens e alegremente obrasse uníssona comigo, sabendo que o seu dinheiro de presas estava a bordo – e que eu dele injustificavelmente me apossara!

Estas explicações são mais humilhantes para a administração brasileira do que para mim – apesar de ter sido por tantos anos alvo de maledicência por negarem contas que inquestionavelmente devem ter ido às mãos da administração de 1825. Mas preciso levar estas explicações ainda mais longe. À exceção dos 4.750 duros para minhas próprias necessidades, nada tomei por meu quinhão, ainda que tinha direito a um-oitavo em todos os casos, e a um quarto na ausência de outros navios sempre que serviços importantes foram prestados pela capitânia sozinha. Nem tinha eu recebido do Governo imperial um só duro dos emolumentos costumados que me eram devidos, posto que, se estes houveram sido pagos honestamente conforme os usos das nações e as estipulações do decreto do Imperador de 11 de dezembro de 1822, o meu quinhão houvera sido maior que o dobro de toda a soma que me foi confiada para tripular as embarcações e satisfazer oficiais e marinhagem. Contudo isso não me apropriei os 39.000 duros que restavam, depois de pagar à gente, mas determinei retê-los até ver que marcha intentava seguir o Tribunal de Presas no Rio de Janeiro; e, se tal marcha não fosse satisfatória, apropriá-los então como de meu direito, bem que isso fosse inteiramente inadequado aos serviços prestados, pelos quais eu tinha sido coberto de imperiais honras e de agradecimentos nacionais, sem um xelim de emolumento, não obstante o apresarem-se cento e vinte navios *bona fide* do

inimigo – o expulsar-se-lhe a frota e o exército – e o anexar-se mais de meio Império. Mas falaremos disto melhor em outra parte.

Quando voltei a Pernambuco, achei o General Lima em posse tranqüila da cidade, e como a *Piranga* me tinha trazido instruções de Sua Majestade Imperial, para, logo que fosse restabelecida a ordem, proceder uma força ao Pará, e depor o general-das-armas ali nomeado, requisitei ao General Lima para que me desse um pequeno destacamento militar com que efeituasse aquela diligência; mas ele não acedeu – dando por motivo, que no estado presente das cousas em Pernambuco, não era praticável o diminuir a sua força.

Não era só no Pará que prevaleciam irregularidades: até no Maranhão sérios distúrbios tinham rebentado, com a declarada intenção da parte dos insurgentes, de depor o Governador que ali regia sob a autoridade de S. M. Imperial – a quem esta nova tentativa de revolução era por ora desconhecida. Em suma, a ordem para depor o general-das-armas no Pará tinha-se transformado inesperadamente numa necessidade de tranqüilizar o todo das províncias do Norte, que só esperava o êxito das medidas de Carvalho em Pernambuco para se declararem abertamente contra a autoridade imperial.

O descontentamento nas províncias do Norte só tinha origem no sistema de governo antibrasileiro que no Rio de Janeiro se prosseguia, o qual na avaliação de todos ao longe mais era português que brasileiro. Sendo que ignorava, ou deixavam de crer, como as intenções patrióticas do Imperador eram predominadas ou contrariadas pela facção portuguesa na administração, a qual, tendo realmente nas mãos as rédeas do poder, pouco mais deixava a Sua Majestade que autoridade nominal.

Nada, pois, era para admirar, que os habitantes destas longínquas províncias, que, havia apenas um ano, me tinham recebido tão bem e saudado como seu libertador da opressão portuguesa, e como o representante da autoridade constitucional, estivessem agora descontentes do que com razão consideravam sistema de governo antinacional – preferindo submeter-se a mau governo de sua própria escolha antes que a outro assim arbitrariamente imposto.

Para afastar a revolução requeriam-se presidentes hábeis, bem em vez disso, versados no manejo dos negócios públicos; mas, em vez

disso, homens de um caráter oposto haviam, na maioria, sido escolhidos pela administração.

Não era menos essencial que os generais-das-armas, ou comandantes militares, fossem homens de moderação e sem preocupações; mas os colocados nesta responsável posição usavam sua autoridade da maneira a mais arbitrária e repreensível. Era difícil, não há dúvida, encontrar homens capazes; ou, se os havia entre os brasileiros, o ciúme do partido português na administração impedia a sua elevação ao poder; sendo o objeto daquela facção a desordem como auxiliar de suas vistas antiimperiais. Isto se tinha manifestado de maneira que saltava aos olhos nas instruções dadas para se desembarcar nas Alagoas a força do General Lima, em vez de junto ao sítio do distúrbio; infligindo assim perda de tempo e uma difícil e fastidiosa marcha, que podia ter findado por falhar, a não ser a distração causada pelo ameaçado bombardeio de Pernambuco por mar, e a demonstração dada de quão facilmente o mesmo seria efeituado, quando estivessem completos os meios para um ataque destrutivo; o resultado foi, que – sabendo não podia tardar senão poucos dias o voltar eu da Bahia com tudo pronto para um ataque em regra – não houve resistência séria à ocupação da cidade pela força do General Lima.

Tornando-se cada dia mais distintas as participações da crescente desafeição nas províncias do Norte, era necessário aproveitar do pânico produzido pela recuperação de Pernambuco; e tanto mais, por isso que tinham surgido sérias comoções, ao mesmo tempo que se manifestava quase universalmente forte disposição à revolta. Tendo-me o General Lima recusado um destacamento militar – e não podendo o *Pedro Primeiro* e a *Piranga* prestar-lhe ulterior auxílio, – considerei mais conforme aos interesses de Sua Majestade o visitar os portos do Norte com estas embarcações; levando também o *Cacique* e a *Atalanta*, para servirem naquilo a que navios maiores não eram aptos. A só presença desta diante dos portos desafetos havia de ser bastante, sabia eu, para restabelecer a ordem, dando inferencial demonstração de que, se fosse preciso força, esta se achava pronta para ser aplicada.

Conseguintemente, deixando o resto da esquadra em Pernambuco, demos à vela a 10 de outubro para o Rio Grande do Norte, onde prevalecia grande confusão entre os habitantes, ameaçados pelos insur-

gentes na adjacente província do Ceará, por terem abandonado os desígnios revolucionários em conseqüência dos acontecimentos em Pernambuco.

Chegando à vista do Rio Grande no dia 12, requeri do presidente informação, sobre o estado das cidades marítimas e das províncias entre o Rio Grande e o Pará, especialmente acerca do Ceará. A natureza da resposta determinou-me logo a proceder para este último lugar, ainda que lamentando a necessidade de ter que me adiantar mais para sotavento, pelo tempo que me levaria o volver para o Rio de Janeiro depois; sentindo, por outro lado, que não seria satisfatório para Sua Majestade, se eu tornasse ali sem ter-me certificado mais particularmente da condição do Norte, e sem ter contribuído ao restabelecimento da tranqüilidade.

Chegando a 18 à vista do Ceará, mandei ao presidente uma comunicação para fazer-lhe saber a minha chegada com o fim de restabelecer a ordem, e prometendo a todas as pessoas desafetas que dentro de quinze dias tornassem à sua obediência, poderem voltar em paz a suas casas, sem de modo algum serem molestadas por causa de seus anteriores atos ou opiniões.

Veio à capitânia uma deputação dos habitantes, pedindo-me que desembarcasse a maior força que pudesse dispensar, mas como o General Lima se não tinha prestado a dar-me um destacamento militar, não estava em meu poder o satisfazê-los; porque, sendo o fundeadouro perigoso, e a capitânia estando quase a encalhar, não podia dispensar os marinheiros ingleses, ao mesmo tempo que não havia que fiar na porção portuguesa das tripulações. Além disto, marinhagem estrangeira não era adaptada para a guarnição de uma cidade.

Evadiu-se, pois, o pedido; mas assegurando ao Presidente que, no caso de os insurgentes avançarem, daríamos auxílio efetivo; lembrando-lhe, contudo, que se devia tratar de induzir os habitantes a adotar entre si medidas para sua própria defesa e para a preservação da tranqüilidade, resultados que estavam perfeitamente a seu alcance; e que tornariam desnecessária a presença de militares.

Desembarquei, todavia, um pequeno destacamento para o fim de certificar-me dos meios defensivos, como também na esperança de excitar as autoridades em terra a alguma pouca de atividade em sua própria causa. Em caso de ataque, prometi desembarcar para auxiliá-los

quanta gente pudesse dispensar; dando ao mesmo tempo licença de se acolherem às embarcações em caso de ocorrência repentina, que não admitissem comunicarem comigo previamente.

Este oferecimento produziu o melhor efeito na cidade, inspirando confiança aos bem dispostos, ao passo que os descontentes, ignorando até que ponto eu podia dar ajuda, entenderam que era melhor conservar-se quietos. No seguinte dia, voltaram os habitantes à obediência, erguendo o presidente a bandeira imperial nas muralhas por suas próprias mãos, entre todas as demonstrações de satisfação geral.

Fiz depois que se oficiasse a todas as partes da província, anunciando o regresso da cidade à sua obediência, prometendo esquecimento do passado a todos os que lhe seguissem o exemplo, e sucedeu a isto geral reconhecimento da autoridade imperial. Mandaram-se agentes confidenciais, munidos de comunicações semelhantes, às forças revolucionárias capitaneadas por Bizarro, o rebelde general-das-armas, cujas tropas o abandonaram todas; no entanto que, por agências semelhantes, o corpo sob o comando imediato do presidente revolucionário, Araripe, foi reduzido a cem homens – até os índios, sem exceção, abandonando o seu estandarte.

Como um dos primeiros passos para a pacificação da província, tinha eu publicado não só geral anistia, mas anistia particular também, oferecendo aos chefes insurgentes mesmos especial perdão, do qual, em anistia geral ordinária, poderiam eles julgar-se aliás excluídos. Tinha eu, em meu próprio ânimo, determinado isto como sendo a maneira geral que se devia seguir, pois não podia deixar de ver que, no começo da revolta, insurgentes e chefes tinham boa causa para estarem descontentes com o governo central do Rio de Janeiro. Havia mesmo dirigido uma carta ao presidente revolucionário, pessoalmente, Araripe, remonstrando-lhe sobre a loucura da carreira que estava prosseguindo, e prometendo-lhe a minha proteção para ele próprio, assim como para os outros chefes revolucionários, se tornassem à sua obediência. Ele preferiu retirar-se para o interior, com os descontentes que o quiseram seguir, tencionando, sem dúvida, esperar até que a força naval se ausentasse. Prevendo o perigo disto, expedi uma proclamação, onde oferecia a quem o apreendesse recompensa sufuciente para induzir os índios que antes haviam sido seus sustentadores a partir em busca dele, resultando

em vir a ser morto, e todos seus sequazes apreendidos. Os chefes indianos, assim como a gente que deles dependia, foram de grande préstimo na restauração da ordem, combinando robustez corporal superior com atividade, energia, docilidade, e força de aturar que nunca falhava – formando, com efeito, os melhores padrões da raça nativa que eu vira na América do Sul.

Antes disto eu tinha conseguido, sem grande trabalho, restituir a tranqüilidade à província da Paraíba, que havia também sido perturbada pelos mandados de Araripe; cumprindo os habitantes as suas ordens, pelo perigo imediato a que os expunha a violência do homem, e na persuasão de que o Rio de Janeiro estava demasiado longe para poder socorrê-los. O seu prazer ao verem chegar uma esquadra foi, portanto, imediatamente seguido por deixarem o chefe insurgente, e voltarem a inteira obediência.

O de que tratei proximadamente foi organizar uma força efetiva no Ceará, e fez-se isto incorporando acima de mil homens, bem que não tivéssemos um soldado só na esquadra. Formaram-se também vários corpos nas vilas e aldeias da província, e foram ativos em perseguir os restos dispersos do exército republicano.

Tendo-me assegurado assim da completa restauração da ordem na capital e na província do Ceará, e dirigido aos habitantes uma proclamação, mostrando-lhes a loucura de se deixarem desvairar por pessoas astuciosas, que não podiam ter exato conhecimento dos assuntos que davam fundamento às queixas contra o Governo imperial largamos em 4 de novembro para o Maranhão, província que encontramos num estado de anarquia maior ainda do que havia prevalecido no Ceará.

. . . .

Capítulo IX

CHEGADA AO MARANHÃO – CARÁTER DOS DISTÚRBIOS ALI – ASSUMO O COMANDO MILITAR – PROCLAMAÇÃO MANDANDO ENTREGAR AS ARMAS – CONDIÇÃO DO POVO – CORRUPÇÃO DAS AUTORIDADES – PROPENSÃO PARA ASSASSINATOS – DIFICULDADE EM DESCOBRIR OS ASSASSINOS – CARTA AO MINISTRO DA MARINHA – PACIFICAÇÃO DA PARAÍBA – DÚVIDAS DA SINCERIDADE DO PRESIDENTE – ESTABELECE ELE AGÊNCIAS SECRETAS – MEMORIAIS EXTRAORDINÁRIOS – QUEIXAS PÚBLICAS DO PRESIDENTE – BRUCE FAZ POR INTERCEPTÁ-LAS – MINHA RESPOSTA AOS MEMORIALISTAS – CARTA AO MINISTRO DA MARINHA – INCLUINDO QUEIXAS DOS CÔNSULES – PREPARA-SE BRUCE PARA RESISTIR À MINHA AUTORIDADE – QUEIXAS DO CÔNSUL BRITÂNICO – CONSIDERA NECESSÁRIA A MINHA PRESENÇA – CARTA DO CÔNSUL FRANCÊS – DETALHANDO VERGONHOSAS ATROCIDADES – PERIGO DE COLISÃO COM AS NAÇÕES ESTRANGEIRAS – SUSPENSÃO DO PRESIDENTE – PROVÊ-SE AO FUTURO GOVERNO – CONDUTA DA FACÇÃO NO RIO DE JANEIRO – NÃO SE ENVIAM INSTRUÇÕES PARA MEU GOVERNO – CARTA AO MINISTRO DA MARINHA – O MINISTÉRIO HAVIA PREVIAMENTE DEPOSTO A BRUCE – MAS VOLTOU-SE CONTRA MIM POR TER ANTECIPADO SEU PRÓPRIO ATO.

CHEGAMOS ao Maranhão a 9 de novembro, e verificamos que a cidade e a província – como se tinha relatado-se achavam em completo estado de anarquia, produzido por causas quase incompreensíveis. Os chefes de exército haviam-se levantado contra a autoridade do presidente, Miguel Bruce, e estava-se combatendo quando entramos no rio. A parte a mais estranha do negócio era, que ambos os partidos

declaravam sustentar a autoridade imperial, ao mesmo tempo que um a outro se acusavam de tramar para república. Bruce mantinha posse da cidade por meio de tropas negras dentre as quais havia também escolhido seus oficiais, conferindo-lhes patentes em regra; resultando daí, que os excessos de tal tropa conservavam a gente limpa dos habitantes num estado de terror constante, de modo que a minha chegada foi acolhida com a maior satisfação, e de toda a parte me vieram alocuções de congratulação, adotando até as senhoras a desusada resolução de mandar uma deputação a dar-me as boas-vindas.

Pedi logo ao presidente uma relação do estado da província; mas antes que esta fosse apresentada, memoriais vindos de toda a parte me mostraram as causas da desordem que universalmente prevalecia. O queixume geral era, que o presidente havia estabelecido uma autocracia, recusando a cooperação de conselho, qual era requerida pela Constituição, e que, sob sua individual autoridade, prevaleciam desordens militares de toda a espécie, indo até ao assassinato, enquanto se cometiam ultrajes de natureza a mais revoltante ao som dos aplausos de "Viva Sua Majestade Imperial", usando assim o nome do Imperador, como para sancionar a perpetração de atos os mais ilegais e perniciosos.

O presidente Bruce era o mesmo indivíduo a quem, ao expulsarem-se os portugueses no ano precedente, eu tinha temporariamente nomeado à presidência da primeira Junta provisória sob o Império, corpo a que brevemente sucedeu governo eleito pelo povo. Tendo influência entre os portugueses, de cuja facção – como se mostrou depois – ele era proeminente apoio, havia conseguido fazer-se recolocar à testa do Governo provincial, e claramente estava seguindo a política da facção portuguesa em poder no Rio de Janeiro, isto era, a de manter a sua província num estado de confusão, para desgostar a populaça do regime imperial, e assim dispô-la, se a oportunidade se oferecesse, a favorecer as vistas da mãe pátria. Esta política tinha sido, como já dissemos, planejada pelos agentes de Portugal; mas Bruce, com todas as disposições a favorecer as vistas da antiga metrópole, não era o homem para se lhe confiar estratégia política desta natureza. Sendo o fato que, apesar de possuir certa finura, Bruce era impróprio para se lhe confiar autoridade alguma – muito menos para exercer a que não reconhecia freio – de

maneira que a desordem prevalecente mais era conseqüência natural da sua própria falta de capacidade, e sistema arbitrário de governo, do que outra cousa. Achando toda a gente contra si, gradualmente se ia lançando nos braços da população preta para o sustentar, promovendo escravos libertos ao posto de oficiais; e geralmente era reconhecido que a não ser pela nossa oportuna chegada, tanto ele como os brancos que restavam na cidade podiam brevemente haver caído vítimas da força que para especial proteção dele fora organizada.

Por outra parte, os opostos ao presidente estavam não só em armas contra ele, mas havia dois ou três partidos de família combatendo uns contra os outros debaixo da bandeira imperial! e levando suas vingativas animosidades a ponto despropositado, que ameaçava a exterminação de uma, pelos menos, das partes contendentes, senão a ruína total da província. O tratar com estes partidos era mais dificultoso, em razão de suas mútuas recriminações, do que se eles se houvessem declarado inimigos do Governo imperial. Numa cousa, porém, concordavam todos, isto era, em oposição ao presidente; mas como a dele era a autoridade constituída, era isso precisamente o que eu não entendia sancionar.

Era para mim claro que o primeiro remédio consistia em nomear uma autoridade militar competente, e como em nenhuma dali podia haver confiança, dei parte ao Presidente da minha tenção de assumir o comando militar em chefe durante a minha estada, ou pelo menos até que se restabelecesse a ordem, expedindo uma proclamação para esse efeito.

Vendo que prosseguiam as hostilidades, mandei ordem a ambas as partes para deporem as armas, cujo mandado o partido contrário ao presidente imediatamente cumpriu, e se dispersou; mas como os selvagens dos negros sob a autoridade do presidente atacaram seus adversários agora desarmados, e cometeram grandes excessos, agarrei neles e meti-os a bordo de alguns navios, ancorando estes debaixo da artilharia da capitânia, e conservei-os todos como prisioneiros, tendo-os assim fora de poderem fazer mais dano.

A entrega das armas efeituou-se pela seguinte proclamação, que explica também os meus motivos para esta medida:

– Sendoessencial aos interesses do Império em geral e à província do Maranhão em particular, o pôr fim a todos os distúrbios públicos, nascidos ou das con-

tendas de indivíduos, ou de outras causas; e providenciando a Constituição não só para a administração da justiça, nos casos civis, mas também para o sumário processo em delitos militares:

Faço por esta saber que – todas as pessoas armadas, ou comandando gente armada ou com ela operando, ou ajudando e auxiliando qualquer corpo de homens armados em apoio ou defensa de quaisquer pessoas que assumam autoridade ou a ela pertendam como caudilhos, ou tentando alterar a Constituição por força – ficam desde agora sujeitos à jurisdição militar, e por lei militar serão conseqüentemente processados. Mas não tem esta ordenança por fim proibir indivíduos de se juntarem desarmados, para o fim de requererem unidos a reparação de agravos, ou peticionarem a Sua Majestade Imperial sobre pontos tocantes a interesses públicos ou particulares.

E havendo sido por muitos indivíduos obtidas armas e munições militares com pretexto de usar delas para defensa própria – sendo essencial à tranqüilidade pública e ao bem geral que o povo recorra, para sua segurança, à proteção das leis, e não à violência – faço saber, que todas as pessoas em posse de tais armasmilitares devem entregá-las aos principais oficiais militares em seus respectivos distritos, para serem depositadas no armazém público. Todo o que for achado em posse de armas passado o fim do presente mês de novembro, será julgado segundo a lei militar.

Dada a bordo do *Pedro Primeiro*, hoje 12 de novembro, 1824.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

Apresento esta proclamação para mostrar como estava a província quando cheguei, o que o documento manifesta mais plenamente do que puderam fazê-lo páginas de descrição. A estas dificuldades acrescentava-se agora o desgosto de Bruce, por lhe ter sido tirada sua autoridade militar, ainda que não só se não entendia com sua autoridade civil, mas esta era apoiada. Com tudo isso, tendo eu ordens de S. M. Imperial para usar a minha discrição em tranqüilizar as províncias disturbadas, não era minha tenção permitir que se frustrassem as vistas de Sua Majestade por deferência a um governador, cuja loucura e despotismo combinados, haviam sido a principal causa dos distúrbios, não obstante saber eu bem como o proceder que estava adotando, mesmo apesar de aprovado por Sua Majestade, havia de atrair sobre mim a indignação da facção portuguesa em poder no Rio de Janeiro.

A proclamação teve o efeito de serem as armas entregues em grande parte, seguindo-se o debandarem todas as forças irregulares coligidas pelos caudilhos contendentes, de sorte que por toda a parte se teve por força que restabelecer tranqüilidade aparente.

O grande ponto era estabelecer ordem permanente, pois que, se nos fôssemos embora, pronto ela se interromperia. Como depois da redução de Pernambuco não havia outro campo para meus serviços ativos, e como não tinha instruções para saber que destino dar à esquadra, determinei permanecer no Maranhão, e empregar-me em consolidar o bem já produzido, até receber novas ordens de S. M. Imperial; porque tendo no ano precedente expelido os portugueses da província, o bem-estar dela era objeto de interesse para mim, e me sentia seguro de que, se S. M. Imperial soubesse da falta existente de unidade, me daria autoridade para pôr em execução as minhas vistas.

No Maranhão, como em outras províncias setentrionais do Império, não se tinha dado melhoramento algum na condição do povo, e sem tal melhoramento era absurdo confiar nas profissões hiperbólicas de devoção ao Imperador que agora eram abundantemente alardoadas pelos que antes da minha chegada tinham sido os primeiros em promover e animar o distúrbio.

A condição da província – e a dizer a verdade, de todas as províncias – em nada era melhor do que tinha sido sob o domínio de Portugal, apesar de apresentarem um dos mais belos campos imagináveis para melhoramento. Todos os antigos impostos e direitos coloniais permaneciam sem alteração – os multiplicados empecilhos ao comércio e agricultura existiam ainda – e o poder arbitrário era por toda a parte exercido sem trava; de modo que, em vez de melhorar com emancipar-se do jugo português, a condição da grande massa do povo achava-se literalmente pior que dantes.

Para emendar tal estado de cousas era necessário começar pelos empregados do Governo, de cuja corrupção e conduta arbitrária chegavam diariamente queixas – assinadas por comunidades inteiras – de toda a parte da província; a tal ponto, com efeito, era levado este mau governo, que nem as vidas nem a fazenda dos habitantes estavam seguras, onde vingança, ou motivos mais baixos ainda existiam para se exercerem atos de opressão*.

---

* Numerosos, mas longos, documentos em prova destes fatos se acham em meu poder.

Dirigir portanto uma carta ao presidente, advertindo-lhe que tais cousas não deviam tolerar-se; que de toda a parte me estavam chegando contas de excessos cometidos por gente que era sujeita à sua autoridade, merecendo os perpetradores o mais severo e exemplar castigo; que eu tinha determinado investigar essas matérias; e que em virtude da instrução reservada – de proceder segundo meu juízo pessoal em circunstâncias extraordinárias – imporia em casos tais castigo rigoroso, se a realidade correspondesse ao que se representava.

O nenhum caso que se fazia da vida humana era uma das feições mais notáveis destes excessos. Só bem pouco tempo antes disto, havia eu dado um passaporte ao Capitão Pedro Martins, como portador do oferecimento de depor as armas feito por um dos chefes insurgentes, mas ao voltar foi morto. Este ato atroz, perpetrado, como eu tinha razão de crer, por alguns facciosos aderentes ao partido do presidente, por motivos de vingança, foi desgraçado, pois deu pretexto a outros chefes que estavam prontos a submeter-se, de continuar em armas para mútua defensa. Determinei portanto que todas as tropas debaixo da autoridade do presidente se conservassem onde estavam até novas ordens minhas; e exigi de Sua Excelência o empregar todas as diligências para apreender os culpados de ato tão desonroso para a causa imperial, a fim de receberem o devido castigo.

Achando que se não fez diligência por prender os assassinos, dirigi a Bruce a carta que se segue:

> Hei sabido com grande sentimento do ato atroz cometido pelos seus soldados contra um oficial munido de passaporte meu com o fim de procurar-se tranqüilizar a província, induzindo o partido dissidente a depor as armas. Isto é cousa tão desonrosa para a causa que les por quem há sido perpetrada, que tenho de chamar fortemente a sua atenção sobre a necessidade de fazer esforços para apreender todas as pessoas que possam suspeitar-se de ter cometido este crime, e mandá-las imediatamente presas a esta cidade.
>
> Tenho de mais a determinar em nome de S. M. Imperial, que as tropas debaixo do seu comando se conservem onde estão até novas ordens minhas, como comandante-em-chefe das forças navais e militares desta província, não obstante qualquer autoridade ou ordem que V. Exª tenha até agora recebido ou possa receber em contrário – exceto de mim.
>
> (Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

É quase escudado dizer que os delinqüentes – ainda que sem dúvida bem conhecidos – se deixaram escapar impunes, alegando o presidente por sua desculpa, "a insuficiência das tropas regulares para manter sossego da cidade", dirigindo-se esta reflexão a lançar sobre mim a responsabilidade, por ter segurado a bordo os selvagens negros que ele tinha organizado. A minha resposta foi, que – "pelo que havia feito, era eu responsável ao Governo supremo e ao público, e que se ele não podia achar meios de assegurar a tranqüilidade pública, tinha eu de procurá-los; devendo ele assim conhecer que eu obrara com acerto em aliviá-lo de uma parte do trabalho e da responsabilidade que havia até aqui suportado".

A 28 de novembro, enviei ao ministro da Marinha, no Rio de Janeiro, um relatório por extenso de todos estes procedimentos, do qual eis aqui alguns extratos:

> O cumprimento da tarefa da pacificar o Ceará de maneira que espero seja satisfatória para S. M. Imperial, foi, em grande parte, efeituado pelo perdão promulgado em nome de Sua Majestade – entregando ao esquecimento as ocorrências que de outra sorte houveram agitado o espírito público. A só exceção feita foi a do intruso presidente Araripe, e esta, porque, em vez de valer-se da primeira proclamação de anistia, na qual era incluído, se retirou para o interior com um bando de salteadores, a fim de excitar ulteriores distúrbios. A conseqüência desta obstinada perseverança na desobediência da parte de Araripe, foi a sua morte, e a apreensão de todos os seus sequazes.
>
> Efeituado assim o restabelecimento de sua obediência e sossego no Ceará, dirigimo-nos à Paraíba, onde tudo estava tranqüilo, tendo os habitantes unanimemente declarado a Sua Majestade Imperador Constitucional, no momento em que ficaram livres do terror de seus vizinhos mais poderosos e militares do Ceará. Algumas dissensões, contudo, restavam na província. Quanto ao Maranhão, as cousas são diferentes: não se levantou bandeira republicana – nem, até onde posso saber, existiu intenção alguma nos habitantes de erguer o estandarte da rebelião; nascendo o estado de guerra civil em que achamos a presidência, de inimizades pessoais entre algumas das principais famílias, especialmente entre essas e a de Sua Excelência o presidente. O certo é, que todas estavam unidas contra o presidente, o qual, para se defender, recorreu ao auxílio das classes mais baixas da comunidade, mesmo aos escravos emancipados. O resultado foram desordens militares de toda a casta – e não há ultraje que se não perpetrasse.
>
> O queixume geral contra o presidente é, que a Constituição se não pôs de modo algum em prática; que não estabeleceu conselho legal; e se tornou culpado de

atos arbitrários. Os documentos originais concernentes a estas matérias vão inclusos, para que S. M. Imperial delas possa julgar.

Humildemente espero que S. M. Imperial perceberá como, apesar de eu não ter autoridade expressa para intervir em disputas internas, se tornou contudo meu dever – achando a província num estado de guerra civil – sem general-das-armas, ou algum outro oficial militar de autoridade ou capacidade suficientes, para restabelecer a paz pública – o tomar sobre mim poderes que confio hão sido empregados para bem do serviço de S. M. Imperial. Para que o Governo Imperial possa julgar de meus procedimentos, tenho a honra de incluir cópias das proclamações, e outros documentos relativos aos meus atos.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

Em 4 de dezembro surpreendeu-me não pouco o receber uma carta do presidente Bruce requerendo-me banir certas pessoas que lhe eram obnóxias, entre outras Francisco de Morais, que fora o primeiro a dar o exemplo de submeter-se à proclamação que se publicou à minha chegada. Recusei-me a esta mui desarrazoada requisição – escrevendo a Bruce que não era provável o poderem-se curar dissensões punindo aqueles que tinham deposto as armas confiados numa proclamação feita em nome de S. M. Imperial; assegurado-o além disso que se ele fizesse o seu dever, não me encontraria remisso em tratar de aliviar a província e a ele próprio das misérias e dificuldades que o tinham cercado.

Em 5 de dezembro tive a satisfação de receber um deputado da Paraíba, assegurando-me da perfeita pacificação da cidade e província. Ao receber estas agradáveis novas transmiti à Paraíba uma anistia geral, e juntamente conselhos a respeito da loucura "de rebelar-se debaixo da influencia de impressões errôneas das circunstancias com relação a S. M. Imperial, das quais eles não podiam ter conhecimento pessoal, e esperando que, para o futuro, apreciariam dignamente a beneficência de um soberano que desejava fosse a sua autoridade limitada pela Constituição – sentida só do seu povo pelo exercício da justiça e da benevolência".

Era mofina tarefa o estar assim constantemente exortando os desafetos nas províncias do Norte à confiança no Governo Imperial, por isso que eu sabia como tinham demasiada razão para estarem descontentes – não do Imperador –, mas da administração, cujas esperan-

ças eram fundadas na anarquia e na intriga. Era pois meu costume o exortá-los a confiar em S. M. Imperial – não entrando nos meus deveres o fazer a distinção entre os desejos imperiais e as práticas sinistras daqueles por quem Sua Majestade era rodeado.

Durante o tempo da minha ausência havia estado eu sempre apertando com a repartição da Marinha no Rio de Janeiro sobre a necessidade de pronta adjudicação das presas pertencentes à esquadra, conforme à ordem escrita de Sua Majestade. A 5 de dezembro recebi uma resposta evasiva do auditor da Marinha, dizendo que "não se considerava em posse de todas as leis e regulamentos sobre que devia assentar o seu julgamento com respeito à apreensão de embarcações tomadas pelas forças navais do Brasil". Miserável subterfúgio! – como se fosse parte do meu dever o fornecer a um empregado oficial "as leis e regulamentos" em tal matéria. Era de todo evidente para mim que, apesar das ordens de Sua Majestade, não se tencionava fazer adjudicação alguma, nem tal se fez depois; mas para prevenir queixas de negligência da minha parte, transmiti, na mesma data, ao auditor todos os meus documentos, pedindo-lhe me fossem restituídos.

Pelo estado da província à minha chegada, tinha-me já sido suspeita a sinceridade do presidente; e como continuassem a ocorrer freqüentemente levantamentos, não obstante o geral desejo de paz, uma investigação sobre as causas desses movimentos fez ver que ele estava secretamente mandando agentes a promover distúrbio para o fim de vingar-se daqueles que, antes da minha chegada, se tinham oposto à sua autoridade arbitrária.

A tal ponto isto foi levado, que me chegaram memoriais pedindo a minha intervenção, visto que os memorialistas não podiam agora defender-se a si próprios. Dois dos memoriais, assinados por mais de trezentos dos habitantes respeitáveis da província, eram de natureza tal que tornava impossível o restabelecimento da ordem enquanto se permitisse ao presidente exercer a autocracia, que, contra todos os princípios da Constituição, tinha irresponsavelmente assumido.

Para explicar um passo que subseqüentemente crido meu dever adotar, será preciso dar alguns extratos de um destes memoriais, assinados por cento cinqüenta e dois dos mais respeitáveis habitantes numa distante parte da província:

(Retradução)

Que se permitem os excessos os mais desmoralizadores entre a soldadesca, e, para conservar sua influência com a tropa, o presidente lhe consente o assassinar impunemente – até europeus; ficando não só impunes os perpetradores destes atos, mas sendo premiados, ao passo que os comandantes militares e outros que tentam reprimir estas desordens são demitidos; de maneira que se estabelece autoridade absoluta – desperdiçando-se o dinheiro público com a soldadesca, para sustentar um despotismo criminoso.

Vossa Excelência deve ter sido testemunha da condição a que a província estava reduzida à sua chegada, sendo o povo obrigado a recorrer às armas para defender-se de um sem-número de vexações. V. Exª deve também ter observado quão breve se depuseram as armas à sua intimação, circunstância de que o partido do presidente se valeu para saquear e roubar as vilas e aldeias por todo o país; ficando as lágrimas, a desolação e miséria de tantas aldeias e sítios, juntamente com o sangue dos assassinados e feridos, por monumentos eternos destes crimes.

O presidente e os seus sequazes, convencidos da aversão com que semelhantes atrocidades eram contempladas, valiam-se do falso pretexto, que tais atos eram necessários para o serviço imperial, achando-se o povo em rebelião contra a sua pessoa.

Agora mesmo há feito espalhar que tem três mil homens prontos a sustentá-lo na presidência contra as medidas de V. Exª, e é fato que, em várias partes da província, ele tem tropas, milícia, e armas; ao mesmo tempo que os comandantes nomeados por ele mesmo todos estão prontos a executar-lhe as medidas.

Se V. Exª infelizmente deixar a província enquanto as cousas se acham em tal estado, ela será totalmente desolada – seu comércio aniquilado – e sua agricultura abandonada; a confiscação e o terror se estabelecerão por toda a parte, acompanhados pela rebelião contra o Imperador. Se V. Exª se conserva, nós, os abaixo assinados, tomamos à nossa conta sustentar a esquadra, na ausência de fundos do Tesouro Imperial.

Para terminar estes males pedimos vênia de representar a V. Exª que não há senão um remédio. Era preciso depor o presidente Bruce, e mandá-lo para o Rio de Janeiro, com seus coadjuntores, que são bem conhecidos, a fim de que seus atos fossem legalmente investigados, e punidos como pede a justiça; e que, no entretanto, V. Exª escolhesse, dentre os habitantes mais respeitáveis desta província, uma pessoa para representar a Sua Majestade o estado das cousas aqui existente, e implorar a interposição de S. M. Imperial para salvar a mesma província – tomando V. Exª no entanto o governo civil e militar dela até se conhecer a vontade de S. M. Imperial. E suplicamos de mais a V. Exª haja de nomear magistrados hábeis, de conhecida probidade, para os respectivos distritos, e fazer tomar juramentos, para as Câmaras respectivas poderem proceder às diligências de salvar a província do tumulto e da anarquia,

observando fiel obediência a S. M. Imperial, e administrando as leis para governo do povo

Maranhão, 11 de dezembro, 1824.

Assinado por cento cinqüenta e dous
dos principais habitantes da província.

Um documento semelhante assinado por mais de cento e cinqüenta dos habitantes respeitáveis de Alcântara – contra quem se tinham cometido excessos nada menos repreensíveis que os do Maranhão – me havia sido mandado em 6 de dezembro; mas, como as queixas eram de igual natureza, é desnecessário fazer mais que mencionar o fato. Além disto recebi uma relação estatística das mortes e roubos perpetrados em toda a província, por agência dos homens postos em autoridade pelo presidente. Todos estes documentos foram conservados por mim como justificação de qualquer contingência que pudesse ocorrer, e se acham ainda em meu poder.

O memorial do Maranhão entregou-se-me no dia 14 de dezembro, e tinha sido apenas posto em minhas mãos, quando chegou uma carta do presidente Bruce, pedindo-me o não recebesse, mostrando por ali que tinha sido informado previamente do seu conteúdo, e que como depois tive razão de crer havia tentado de interceptá-lo, mas nisso falhara. Tendo passado pelos olhos o documento, dei ao presidente a seguinte resposta: –

Exmo. Sr.

Neste momento fui honrado com a recepção da carta de V. Exª, e tenho a dizer que o documento a que alude me havia sido entregue menos de cinco minutos antes da comunicação de V. Exª, e que não tive tempo ainda de lê-lo.

Pode V. Exª, porém, ficar seguro, que se o dito papel contém qualquer coisa de prejudicial aos interesses ou dignidade de Sua Majestade Imperial, não deixarei de tomar as medidas que o caso peça. Todos os papéis que me hão sido apresentados é minha tenção transmiti-los ao Rio de Janeiro, onde o Governo imperial ajuizará dos motivos dos escritores, e do conteúdo de suas comunicações.

(Assinado) COCHRANE e MARANHÃO.

14 de dezembro, 1824.

A minha resposta aos memorialistas foi a seguinte: –

Maranhão, 18 de dezembro, 1824.

Ilmos. Srs.

Li o seu memorial com atenção, e sinto hajam tido motivo de relatar queixas de natureza tão penosa, e tanto mais por não saber se estou autorizado a remediar esses males de outra sorte que pelas medidas já tomadas.

Segundo a Constituição, V. Ex^{as} deviam achar o remédio nas leis; porém se alguma autoridade comissionada por S. M. Imperial tem posto indevidamente obstáculos no caminho da lei, só a S. M. Imperial se pode apelar contra semelhante conduta, porque os que tentam remediar males procedentes de infração da Constituição violando a mesma Constituição, colocam-se em posição desvantajosa como a daqueles a quem acusam.

Pelo que respeita à deposição do presidente, que V. Ex^{as} requerem, confesso francamente, Senhores, que seja qual for a minha opinião particular quanto ao mais vantajoso para V. Ex^{as} e para a província em geral – e até mesmo para o presidente – eu teria grande repugnância, salvo em caso manifesto de necessidade extrema, a tomar sobre mim uma responsabilidade que poderá sujeitar-me ao desprazer de S. M. Imperial, e certamente me exporia a ser continuamente inquietado por boatos prejudiciais e falsas acusações, apoiando-se em astuciosas intrigas, contra as quais nem prudência nem retidão podem valer efetivamente.

Por mencionar um exemplo disto a seu próprio alcance, todos V. Ex^{as} conhecem que, o ano passado, quando esta província foi anexada ao Império, a fazenda dos brasileiros debaixo da bandeira de Portugal, e a de todos os portugueses residentes, foram por mim respeitadas e com elas não entendi. Sabem também, que toda a fazenda pública do Governo português nos arsenais e armazéns foi deixada intacta, sendo igualmente verdade que mais de sessenta contos de réis (60.000 duros) em espécie, cento e quarenta contos (140.000 duros) em letras tomadas no Tesouro português e na Alfândega, foram por mim deixados nas mãos do Governo do Maranhão, para pagamento do exército. Mas, não obstante estes notórios fatos, há sido atrevidamente declarado pelas autoridades portuguesas que compõem o Tribunal de Presas no Rio de Janeiro, haver aquela mesma tropa, a quem eu assim deixara os meios de ser paga, *servido desinteressadamente à sua própria custa, e que eu era um mercenário e um roubador!* Posso acrescentar ainda que a Junta do Maranhão contribuiu não pouco a esta calúnia, porque, depois de ter o dinheiro na mão, recusou dar-me um recibo, bem que a soma por mim assim emprestada para uso do exército era, *e ainda é*, propriedade indisputável dos oficiais e marinhagem das embarcações de guerra que serviram de instrumento para libertar esta província do jugo colonial.

Em uma palavra, grande como é o meu desejo de prestar-lhes todo serviço em meu poder, não quisera intrometer-me em cousas para que não tenho autoridade expressa – por não expor-me ao desprazer de S. M. Imperial, acompanhado, como poderia ser, não só por súbita demissão de meu lugar oficial, mas de mais a mais por graves multas e prisão; por não falar do sacrifício de todos os interesses pecuniários que possuo no Rio

de Janeiro, onde tenho inimigos *espreitando avidamente pretexto para privar-me de tudo o a que tenho direito.* Nem tampouco estou disposto a dar àquelas pessoas ocasião de prestar plausibilidade às calúnias que tão prontas estão sempre a proferir, para não me constituir na necessidade de apresentar aos olhos do mundo a minha defesa contra essas falsas acusações.

Tenho a honra, senhores,

&c., &c.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

O memorial dos habitantes do Maranhão foi, com outras queixas, por mim remetido ao Governo imperial, e acompanhado pela seguinte carta ao ministro da Marinha: –

Exmo. Sr.

As minhas cartas 278-279, haverão informado a V. Exª dos nossos procedimentos aqui até às respectivas datas, e haverão também fornecido ao Governo imperial todas as notícias que hei podido colher sobre a origem e progresso das disputas que tão infelizmente hão prevalecido.

Tinha eu a esperança de que – com tirar das mãos aos partidos os instrumentos da guerra, e removendo a mais desordenada porção dos militares – o espírito público assentaria na tranqüilidade. Parece, porém, que – em razão do contínuo sobressalto causado pelos *Pedestres*, e outras tropas irregulares ultimamente mantidas pelo presidente – o público continua ainda em susto de achar-se exposto a ultrajes, semelhantes aos ultimamente cometidos em suas pessoas e bens.

O terror excitado é universal, e como o povo deve conhecer bem o caráter das pessoas com quem foi criado, não posso ainda que queira – e por muito que deseje sustentar o presidente nomeado por S. M. Imperial – acreditar que toda a porção respeitável da população entretenha, sem exceção, temores faltos de motivos. Na verdade, por tudo o que tenho visto e ouvido, pouca razão há de esperar que Sua Excelência o presidente forme tenção alguma de governar esta província por outro sistema que o dos capitães-generais, sob o Governo antigo português; quero dizer, antes por seu próprio alvedrio que segundo os ditames da justiça e da eqüidade.

É certo, que, até ao presente, a Constituição nunca foi posta em prática, e nem mesmo se tem observado a lei militar. Numerosas pessoas hão sido banidas sem acusador ou se lhes declarar crime – outras hão sido presas – e a maior parte da principal gente que restava tinha fugido para os matos – antes de nós chegarmos – por evitar assim o ser vítima de procedimentos arbitrários.

As representações que agora incluo a V. Exª como amostra dos numerosos documentos de natureza semelhante a mim dirigidos, levarão, pelo menos, a S. M. Imperial à conclusão, de que semelhantes queixas não podiam surgir, e continuar, sob o governo de pessoa própria para presidir aos interesses de província tão importante.

V. Exª achará debaixo de nº 7, um memorial do Cônsul francês, e outros cônsules só se têm abstido de mandar representações semelhantes por considerarem que, se a esquadra deixasse este porto, as conseqüências poderiam ser altamente prejudiciais aos interesses deles mesmos e aos daqueles a quem representam.

Referireide mais a V. Exª o notável fato, que o presidente – depois de haver continuado soldo alto à soldadesca durante as desordens de que ela era a causa – me remeteu, ao tempo de eu tomar o comando, uma ordem antiga sobre diminuir o soldo às tropas, ordem que ele próprio nunca pusera em execução. E mais extraordinário ainda é que depois disso recusou *soldoalgum* à pouca tropa de linha que continua em serviço para sossego da cidade.

Desde as minhas últimas cartas, tenhoestado fazendo toda a possível diligência para tirar as armas de fogo das mãos das classes baixas da população. Muitas, contudo, hão sido retidas – circunstância que presta adicional importância ao fato extraordinário, que só por acidente vim a saber, de ter a Junta da Fazenda, procedendo sob a autoridade do Presidente, expedido ordem no dia 6 de dezembro (da qual envio cópia autenticada), *autorizando a venda de pólvora, e de mais a mais isso debaixo do falso pretexto de "haverem cessado todos os motivos para suspender a venda de pólvora"*. Não tenho palavras com que expressar o pasmo que senti por este extraordinário procedimento. Somente acrescentarei que, apenas chegou ao meu conhecimento, dei ordens para tal venda se não permitir, e determinei depois que toda a pólvora nos armazéns do Maranhão fosse embarcada e depositada em um navio perto do ancoradouro das embarcações de guerra; por cuja precaução considero haver-se em grande parte firmado a segurança da população branca, até que S. M. Imperial possa tomar tais medidas como julgue necessárias.

Se eu fosse a detalhar a V. Exª todos os fatos que levam o meu ânimo à conclusão de que esta província será de todo perdida para o Impérioa menos que se aplique pronto remédioaosmales que aqui existem – seria necessário tomar o tempo a V. Exª escrevendo mui largamente; mas como o irmão do Secretário do Governo parte para o Rio de Janeiro pelo mesmo conduto que leva esta, Vossa Excelência e os seus colegas poderão obter dele as ulteriores informações que possam satisfazer o seu espírito sobre o estado desta província.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

Pouco antes disto havia eu sabido que em várias partes se estavam secretamente organizando tropas para sustentar contra mim a autoridade do presidente, mas obviou-se a isso com remover do comando os oficiais que tinham ou permitido ou animado insubordinação, substituindo-os por outros em quem eu podia ter mais confiança.

Teve, porém, agora lugar uma ocorrência que ameaçou envolver o Brasil em dificuldades. Pela indiscrição da tropa de Bruce em sua carreira de prejuízo e roubo, alguns novos ultrajes haviam sido cometidos contra sujeitos franceses; por tais insultos o cônsul francês me requereu reparação a mim, como tendo assumido a principal autoridade; pedindo ao mesmo tempo passaportes para si e para todos os franceses residentes, em caso que eu tencionasse ausentar-me da cidade e deixar de novo a Bruce em poder. O cônsul britânico mandou também novas queixas de ultrajes semelhantes contra compatriotas seus; mas, em vez de requerer de mim reparação, mandou representações, ao seu próprio governo, requerendo proteção contra os atos de Bruce, comunicando-me ao mesmo tempo o fato de haver enviado estas representações, mas não assentido em dar-me cópia do seu ofício, por eu não ter nomeação direta do Governo imperial para a autoridade que estava exercendo. Os pedidos do cônsul francês eram, entretanto, urgentes, podendo eu só responder a respeito dos ultrajes cometidos contra sujeitos franceses pelos aderentes do presidente: – "Que sentia não estar em meu poder o remediar males passados; mas que se tinham tomado medidas para impedir tornassem os mesmos a ocorrer para o futuro."

A que segue é uma das cartas do cônsul britânico: –

Escritório do Consulado Britânico,
no Maranhão, 17 de dezembro, 1824.

Milorde,

Entendendo que V. Exª tenciona brevemente retirar desta província a sua presença, sou forçado, como protetor oficial e responsável dos interesses britânicos neste distrito, a fazer a declaração seguinte, deixando aos fatos nela contidos a prova de que estou, por esta maneira, adotando os únicos meios a meu alcance, de procurar aos interessesconfiados à minha atenção segurança satisfatória! E que, fazendo isso, não saio da linha de conduta que, como oficial neutro, sou obrigado a observar.

V. Exª deverá estar agora plenamente informado do caráter violento e desoladores efeitos das últimas comoções civis nesta província. Estas comoções existiram infelizmente por tempo dilatado, e enquanto prevaleciam com fúria, as ordinárias e regulares ocupações da comunidade ou eram interrompidas por intrigas violentas de partido – ou suspendidas por bárbara guerra – ou totalmente impedidas por desapiedados ultrajes.

Não obstante esta desorganizada condição da sociedade, e a conseqüente ineficiência de toda autoridade constituída, os residentes britânicos, por geral e firme perseverança numa linha de conduta estritamente neutral, e por aturarem sossegados não poucos males inevitáveis – conseguiram apartar de si o principal peso daqueles males a que todo o resto da população se achou exposta.

Mas ainda que eles agora dão graças por terem escapado a ultrajes e passado incólumes por meio da anarquia geral, não deixam, todavia, de recordar-se, como, ao passo que sua conduta lhes dava direito à proteção, estavam não obstante em contínua e penosa ansiedade por sua própria segurança.

Neste estado de incerta seguridade continuaram os residentes britânicos por vários meses, e quando afinal a intriga tentou forçá-los a entrar na cena de geral miséria – sendo alguns abertamente ameaçados – a chegada providencial de V. Exª veio impedir a destruição de muitos habitantes e a perigosa condição de todos.

Nesta crítica situação foram postos os interesses britânicos por violento espírito de partido. Esse espírito, inda que por agora sufocado, não pode extinguir-se de todo sem tempo. O mesmo veio abalar a comunidade em geral, e desorganizar todos os estabelecimentos militares da província.

Depois desta exposição de fatos, seja-me lícito assegurar, sem por isso faltar em nada ao respeito a qualquer autoridade constituída, que a presença de V. Exª nesta província é por agora indispensável à tranqüilidade e segurança de todos os habitantes – por ser o só meio de poder-se restabelecer a autoridade da lei, sendo conseqüentemente desejável não menos que necessária para todos os funcionários públicos, como francamente confesso que é para quem tem a honra de declarar-se

De vossa Excelência

muito obediente e humilde criado,

ROBERT HESKETH.

A carta do cônsul francês é ainda mais frisante, e por isso aqui a ponho também: –

Ao Ilmo. e Exmo. Lord Cochrane,

Marquês do Maranhão, Almirante, &c., &c.

Vice-Consulat de France,

À St. Louis de Maragnon,

Dec. 4, 1824.

Monsieur le Marquis,

La position difficile dans laquelle je me suis trouvé depuis trois mois – la délicatesse de celle dans laquelle je suis placé maintenant vis-à-vis M. le Président de la

province de Maragnon, m'imponsent le devoir de porter à la connaissance de Votre Excellence les justes motifs de plainte que j'ai à lui exposer contre la conduite de M. le Président Bruce envers um Agent de Sa Majesté le Roi de France, et venir à ce titre reclamer um appui que je ne puis plus dorénavant attendre de sa part. La confiance que m'inspire le caractère dont votre Excellence est revêtue, et la certitude qu'elle n'ignore pas les intimes relationsqui lient la France à l'Empire du Brésil, me font espérer qu'elle saura apprécier les conséquences graves que doivent entraîner l'offence faite ici aux sujets de mon Souverain, et le silence méprisant que garde à cet égard le Président depuis un mois que je lui ai demandé la participation du résultad d'une enquête qu'il m'assura avoir été ordonnée par lui. Sans m'étendre sur les événements facheux qui ont désolé cette province depuis cinq mois, pour être hors du but que je me propose, je me bornerai à parler de ceux dont je puis garantir l'authenticité, et de l'influence du Gouvernement de M. Bruce pendant cet intervalle sur le bien-être de mes nationaux.

Lors de premiers armemens faits dans la province, pour opposer des forces à une expédition supposée de la part du Portugal, un Français établi à Caxias, compris dans une mesure générale, fut obligé d'autorité à délivrer une partie d'armes dont il ne reçut jamais la valeur, malgré un séjour prolongé de plusieurs mois dans le même endroit. Quelque modique que soit la somme qu'il s'est vu dans la nécessité de venir reclamer ici, elle est proportionnée à ses moyens. C'est um tort évident fait à cet homme qui ne put continuer à exercer son industrie dans le lieu qu'il avait choisi, et fut contraint à un déplacement coûteux qui doit lui retirer toute confiance à l'avenir.

L'arrivée des troupes envoyées par le Président pour réprimer un mouvement dans l'intérieur immédiatement après le départ de M. José Felix Burgos, ne fut signalée dans la ville d'Alcantara que par des désordres, les Étrangers même ne furent pas respectés dans cet endroit, qui n'étoit pas encore le théâtre des hostilités. Un homme de ma Nation y exerçant paisiblement son commerce fut attaqué chez lui, eut les portes de sa maison enfoncées par les soldats, fut témoin deux foix du pillage de sa boutique et forcé pour sauver ses jours d'aller séjourner dans le bois; ce malheureux n'a d'autre ressource maintenant que le travail de ses mains, ce fait contre lequel il eût été de mon devoir de reclamer vient seulement de parvenir à ma connaissance.

Le Français établis en cette ville avaient joui jusqu'à l'arrivée dans l'île des troupes armées contre le Président d'une trop grande sécurité pour ne pas réveiller contre eux toute la haine dont avaient fait preuve déjà les Portugais avant l'adhésion de cette province à l'Empire du Brésil. Un acte émané *de leur despotique Junte* avoit malgré les traités fait fermer les loges Françaises jusqu'à la réception des ordres précis de leur gouvernement, qui désapprouvait hautement cette mesure. Ces mêmes Portugais oubliant la générosité avec laquelle les commandants de trois bâtimens de Sa Majesté le Roi de France venaient de sauver un grand nombre de leurs compatriotes lors des derniers troubles du Pará, n'écoutant que leur jalousie ne s'efforcèrent qu'à nous perdre dans l'opinion publique *par le plus noires inculpations.* Je les considère comme ayant influé puissament sur le malheureux événement que j'ai eu à deplorer. Malgré l'avertissement que j'avais donné huit jours auparavant au Président de la menace qui était faite aux

Français de leur faire subir le genre d'assassinat usité ici, le 21 Septembre, quatre Français ont été surpris par des assassins, deux furent très-maltraités, l'un atteint de plusieurs blessures à la tête et au bras fut reconduit chez lui baigné dans son sang; ses blessures au bras, fracturé en deux endroits, laissent encore douter après 70 jours de douleurs aigues s'il ne devra par subir l'amputation. Le même jour à la même heure, un Français fut attaqué chez lui malgré le signe de reconnaissance qui distingue depuis les troubles les maisons des Français; des pierres lancées dans sa porte et ses fenêtres pendant un long espace de temps, l'obligèrent à venir lui-même dissiper par des menaces une troupe d'hommes qu'il espérait ne pas voir échapper à la surveillance d'un poste militaire à proximité de sa maison.

M'étant rendu chez le Président, lui demander d'abord la punition de ce crime atroce, il eut l'inconvenance de m'objecter que la conduite des Français était très repréhensible, je remarquai ces paroles et le lui fis observer; elles ne pouvaient s'appliquer d'ailleurs qu'à deux individus passés au service du parti opposé, que j'étaits venu désavouer lui en demandant expulsion. Le Président répondant se rendit à ma demande, et me donna l'espoir d'avoir une satisfaction, tant pour l'attentat à la vie des quatre individus de ma Nation, que pour l'attaque du domicile d'un Français.

Néanmoins les jours suivants les désordres continuèrent, les Français étaient outragés publiquement; un soldat eut l'audace de poursuivre mon négre dans la maison Consulaire et de l'y frapper, en se répandant en invectives contre les Français; un enfant de neuf ans fut horriblement maltraité par des soldats, jusqu'aux négres osaient lever la tête, et nous insulter. Mr. Bruce avait-il pris des mesures de repression? Est-ce la protection que devaiten attendre l'Agent d'une puissance amie du Brésil? En bute à l'animosité d'une soldatesque indisciplinée, nous courûmes pendant quinze jours le danger le plus imminent, nous attendant à tout instant à voir se réaliser ses menaces de venir nous massacrer dans nos maisons.

J'ai eu depuis à reclamer contre la violation d'un bâtiment du commerce Français. Malgré trois gardes de la Douane, cinq soldats armés furent envoyés à son bord à neuf heures du soir; je les fis retirer le lendemain; ce dernier acte du Président qui dès lors commença à ne plus garder aucuns ménagemens avec moi, faisant incarcérer un des mes nationaux sans m´en donner avis ainsi que les motifs qui l'y portaient; le pavillon du Roi placé au dessus de l'Écusson de France, que je trouvai lacéré, me firent prévoir que je n'avais plus rien à attendre de la protection de l'autorité.

Monsieur le Marquis, je me suis maintenu à mon poste malgré les dangers tant que j'ai eu l'espoir que l'arrivée de Votre Excellence si désirée de la population entière de la province, viendrait nous délivrer de ce déplorable état de choses. Sans connaître les intentions de Votre Excellence, je vois Mr. Bruce encore président, nonseulement il ne m'a donné aucunesatisfaction, mais encore apportedans sa conduite le mépris le plus marqué par une fierté qui ne peut s'interpréter autrement.

C'est donc contre lui, Monsieur le Marquis, que je viens en solliciter une aujourd'hui pour ce total oubli de ses devoirs envers au Agent de Sa Majesté Très-Chrétienne; cette conduite importe le refus d'aucun appui de sa part pour

l'avenir; d'ailleurs mon caractère public m'impose de ne pas m'exposer à un outrage, et l'intérêt que je dois à mes nationaux de les soustraire à son implacable vengeance. Si Votre Excellence ne jugeait pas convenable d'user de ses pleins pouvoirs pour m'accorder la seule garantie qui puisse me permettre de séjourner plus longtemps ici, je viens lui demander de protéger mon embarquement et celui des Français qui restent encore à Maragnon.

Je suis, avec respect, Monsieur le Marquis, de Votre Excellence le très-humble et très-obéissant serviteur,

(Signé) PL. DES SALLIÈRES.

À son Excellence Lord Cochrane,

Marquis de Maragnon, Premier

Amiral du Brésil, &c. &c.

(Tradução.)

Vice-Consulado de França
em S. Luís do Maranhão,
4 de dezembro, 1824.

Exmo. Sr. Marquês,

A posição difícil em que me tenho encontrado há três meses – a delicadeza da em que atualmente me acho colocado em relação ao Senhor Presidente da Província do Maranhão, me impõem o dever de levar ao conhecimento de V. Exª os justos motivos de queixa que tenho a expor-lhe contra a conduta do Senhor Presidente Bruce para com um Agente de Sua Majestade el-Rei de França, e vir a tal título reclamar o apoio que de agora em diante não posso esperar daquele senhor. A confiança que me inspira o caráter de que V. Exª está revestido, e a certeza de que não ignora as íntimas relações que ligam a França ao Império do Brasil, me fazem esperar que saberá apreciar as consequências graves que deve trazer após si a ofensa feita aqui aos vassalos do meu Soberano, e o silêncio de desprezo que guarda a este respeito o presidente há um mês que lhe pedi a participação do resultado de uma investigação que me disse ter mandado fazer. Sem me estender sobre os tristes acontecimentos que hão desolado há cinco meses esta província, por ser isso alheio ao fim que me proponho, limitar-me-ei a falar daqueles cuja autenticidade posso garantir, e da influência do governo do Sr. Bruce durante este intervalo sobre o bem-estar de meus nacionais.

Ao fazerem-se na província os primeiros armamentos, para opor forças a uma suposta expedição da parte de Portugal, um francês estabelecido em Caxias, compreendido numa medida geral, foi obrigado por autoridade a entregar uma partida de armas de que nunca recebeu o valor, apesar de residir por muitos meses no mesmo lugar. Módica qual é a soma que se viu na precisão de vir aqui reclamar, é proporcionada aos seus meios. É um prejuízo evidente feito a este homem que não pode continuar

exercendo a sua indústria no lugar que escolhera, e foi constrangido a uma deslocação custosa que lhe tirará para o futuro toda a confiança.

A chegada das tropas enviadas pelo presidente para reprimir um movimento no interior imediatamente depois da partida do Sr. José Félix Burgos, só foi assinaladapor desordens na vila d'Alcântara, mesmo os estrangeiros não foram respeitados num lugar que não era ainda teatro de hostilidades. Um homem da minha nação e que pacificamente exercia o seu comércio foi atacado em sua casa, os soldados arrombaram-lhe as portas dela, foi duas vezes testemunha do saque da sua loja, e forçado para salvar a vida a ir habitar no mato; este infeliz não tem outro recurso agora senão o trabalho de suas mãos; tal fato contra que houvera sido meu dever o reclamar acaba só de chegar agora ao meu conhecimento.

Os franceses estabelecidos nesta cidade tinham desfrutado demasiada tranqüilidade antes que chegassem à ilha as tropas armadas contra o presidente, para não se despertar de novo contra eles todo o ódio que já lhes haviam mostrado os portugueses antes da adesão desta província ao Império do Brasil. Um ato emanado *de sua Junta despótica* tinha, apesar dos tratados, feito fechar as lojas francesas até à recepção das ordens precisas do seu Governo, que desaprovava altamente esta medida. Estes mesmos portugueses esquecendo a generosidade com que os comandantes dos três navios de Sua Majestade el-Rei de França acabavam de salvar um grande número de seus compatriotas ao tempo dos últimos distúrbios no Pará, escutando somente o seu ciúme, esforçaram-se para perder-nos na opinião pública *por meio das mais negras inculpações*. Eu os considero como tendoinfluído poderosamente sobre o desgraçado acontecimentoque tive a deplorar. Não obstante o aviso que oito dias antes eu tinha dado ao presidente, da ameaça aos franceses de infligir-lhes a espécie de assassinato aqui em moda, a 21 de setembro, quatro franceses foram surpreendidos por assassinos, dois foram muito maltratados, um recebendovárias feridas na cabeça e no braço, foi reconduzido a sua casa banhado no próprio sangue; as suas feridas no braço, fraturado em dois lugares, deixam ainda duvidar ao cabo de 70 dias de dores agudas, se terá ou não que sofrer a amputação. No mesmo dia à mesma hora, foi um francês atacado em sua casa, não obstante o sinal de reconhecimento que distingue desde os distúrbios as casas francesas; pedras atiradas à sua porta e às suas janelas por longo espaço, o obrigaram a vir ele dissipar com ameaças um bando de homens que esperava não ver escapar à vigilância duma guarda militar contígua a sua casa.

Indo ter com o presidente, a pedir-lhe em primeiro lugar o castigo deste crime atroz, teve o indecoro de objetar-me, que a conduta dos franceses era muito repreensível; eu noteiestas palavras e lho fiz observar; de resto elas podiam só aplicar-se a dois indivíduos que passaram ao serviço do partido oposto, do que eu lhe tinha vindo manifestar a minha desaprovação e pedir que fossem expulsos. Em sua resposta o presidente assentiu ao meu pedido, e me fez esperar que se daria satisfação, tanto pelo atentado à vida dos quatro indivíduos da minha nação, como pelo ataque ao domicílio de um francês.

Contudo isso, nos dias seguintes continuaram as desordens, os franceses eram publicamente ultrajados; um soldado teve a audácia de perseguir o meu negro até dentro da casa consular, e de lhe bater ali mesmo, vociferando invectivas contra os franceses; um menino de nove anos foi horrivelmentemaltratado por soldados, até os pretos ousavam levantar a grimpa, e nos insultar. E tinha o Sr. Bruce tomado medidas de repressão? Era essa a proteção que devia dele esperar o Agente de uma potência amiga do Brasil? Alvos da animosidade de uma soldadesca indisciplinada, corremos durantequinze dias o mais iminente perigo, esperando ver-lhe a todo instante realizar suas ameaças de vir massacrar-nos em nossas casas.

Tive depois a reclamarcontra a violação de um vaso do comércio francês. Apesar de três guardas d'Alfândega, cinco soldados armados foram enviados a bordo às nove horas da noite; fi-los retirar no dia seguinte; este último ato do presidente,que desde então começou a não ter mais atenção alguma para comigo, fazendo encarcerar um dos meus nacionais sem disso me dar aviso nem dos motivos que a tal o determinaram; a bandeira real posta acima das Armas de França que achei dilacerada, me fizeram prever que nada mais tinha que esperar na proteção da autoridade.

Mantive-me até agora, Senhor Marquês, no meu posto apesar dos perigos enquanto tive esperança que a chegada de V. Exª tão desejada pela população inteira da província, viria livrar-nos deste deplorável estado de cousas. Sem conhecer as intenções de V. Exª, vejo ao Sr. Bruce ainda presidente, não só me não deu satisfação alguma, porém manifesta além disso em sua conduta o desprezo o mais acintoso com uma altivez que não pode ter outra interpretação.

É pois contra ele, Senhor Marquês, que venho solicitar hoje satisfação por esse total esquecimento de seus deveres para com um Agente de Sua Majestade Cristianíssima; tal conduta importa recusa de apoio qualquer da sua parte para o futuro; além disso o meu caráter público me impõe a cautela de me não expor a ultraje, como o interesse que devo aos meus nacionais pede o livrá-los de sua vingança implacável.

Se V. Exª não julgasse a propósito usar de seus plenos poderes para dar-me a só garantia que possa permitir-me residir aqui por mais tempo, venho pedir-lhe haja de protegero meu embarque e o dos fanceses que restam ainda no Maranhão.

Sou, com respeito, Senhor Marquês, de Vossa Excelência o muito humilde e muitoobediente criado,

(Assinado) PL. DESSALLIÈRES.

A Sua Excelência Lord Cochrane,
Marquês do Maranhão, Primeiro
Almirante do Brasil, &c. &c

Os passos apontados eram os que eu considerava essencialíssimos para o salvamento do ainda não reconhecido Império; o qual, pela loucura de um governador provisório, estava em perigo de perder-se por colisão com poderosos estados europeus. Como tinha dito aos memorialistas do Maranhão, não adotei a medida extrema de depor a Bruce da autoridade presidencial, mas determinei suspendê-lo dela até saber-se a determinação de S. M. Imperial quanto à sua conduta. Conseguintemente, em dia de Natal, de 1824, dirigi-lhe a seguinte carta: –

Maranhão, 25 de dezembro, 1824.

Exmo. Sr.

Com extremo sentimento me acho na necessidade de participar a V. Exª, que me é impossível retirar do Maranhão a esquadra, enquanto V. Exª continua a exercer as funções de presidente desta província; pois é evidente que se é deixado em autoridade sem o auxílio da esquadra, V. Exª terá de recorrer de novo a fazer-se ajudar pela mais baixa classe do povo, a qual, à minha chegada aqui, achei armada para sustentar a V. Exª, contra os nove-décimos das classes elevadas da sociedade, que continuam a entreter o maior terror de ser deixadas debaixo da autoridade de V. Exª.

Para prevenir a repetição de estado de cousas tão lamentável – a perda de vidas – e as calamidades de toda a espécie que inevitavelmente se seguiriam, eu sugeriria respeitosamente a V. Exª a necessidade de retirar-se do cargo, até poder obter-se a determinação de S. M. Imperial.

Posso com grande verdade asseverar a V. Exª, que as minhas intenções de nenhuma sorte são ditadas por sentimentos alguns de má vontade pessoal contra V. Exª. Pelo contrário, desejo tirá-lo de uma situação de grande perigo, e é principalmente com vistas de evitar o fazer cousa que parecesse derrogatória a V. Exª que eu desejara se efeituasse mudança tão necessária por voluntária resignação de V. Exª. Porém sinto acrescentar, é tão urgente a necessidade, que torna de todo essencial o determinar-se V. Exª imediatamente, e portanto espero me favoreça com a sua resposta até hoje ao meio-dia.

Permita-me assegurar-lhe, que se quiser continuar nesta cidade no caráter de indivíduo particular até vir a resolução de S. M. Imperial, sobre regressar ao cargo, ou de outra sorte, não levantarei eu impedimento aos desejos de V. Exª; ou se julgasse a propósito dirigir-se à Corte do Rio de Janeiro, cômodo transporte se aprontará para conduzir a V. Exª, e aos que possam ter por conveniente acompanhá-lo.

(Assinado) COCHRANE e MARANHÃO.

Bruce não resignou, preferindo aceitar a minha oferta de transporte para o Rio de Janeiro, indo esperar ali a decisão de Sua Majestade. Restituída assim tranqüilidade completa à província do

Maranhão, e não só a essa mas às províncias adjacentes, que mais ou menos tinham entrado nas desordens que existiam, como partidárias ou dos insurgentes chefes ou do Presidente, fez-se necessário organizar um governo. Não julgando político elevar ao poder membro algum daquelas famílias de distinção cujas contendas estavam só por força adormecidas, nomeei Presidente interino a Manuel Teles da Silva Lobo, o Secretário do Governo, sujeito inteiramente desligado de facções de família, versado em todos os detalhes do governo, e de irrefragável integridade. Fiz ao mesmo tempo que se juntassem de novo as Câmaras, para que a administração da lei e dos negócios públicos fosse executada segundo as formas e as intenções da Constituição.

Esta suspensão do Presidente foi depois plenamente aprovada por Sua Majestade, e pelos mais patrióticos de seus conselheiros, como não tendo feito senão antecipar as suas tenções, sendo notável fato que, ao tempo mesmo de está-lo eu suspendendo, *vinha em caminho ordem de Sua Majestade tirando-lhe o lugar;* havendo chegado antes ao Rio de Janeiro notícia de seus procedimentos, e tendo eu assim, no que havia feito, estado só executando as intenções de Sua Majestade.

Apesar disso, foi depois avidamente aproveitado o ensejo pela facção portuguesa na administração – como oferecendo boa oportunidade para caluniar-me e denegrir-me. Todas as tentativas para me prejudicar na estimação do povo no Rio de Janeiro – que era firmemente adicto ao Imperador, e grato a mim por meus serviços – haviam notavelmente falhado; mas ao chegar à capital o ex-presidente, cuja malversação fora sumariamente sustada, publicaram-se de toda a possível maneira as representações que ele fez, ao mesmo tempo que o ministro da Marinha injustificavelmente subtraiu os meus despachos ao público, como também a Sua Majestade, e a conseqüência disso foi surtirem pleno efeito as representações prejudiciais do que chamavam meus atos arbitrários. Representou-se, que eu, estrangeiro, tinha ousado, sem autoridade, e com falsos pretextos, apreender a pessoa de um cavalheiro que ocupava a mais alta posição numa das mais importantes províncias, e o tinha mandado preso para o Rio de Janeiro, quando era eu que devia ter condigno castigo pelo ultraje; e se eu então me tivesse achado ao alcance

da facção portuguesa na capital – exacerbada como estava contra mim por ter estabelecido ordem, quando para levar avante seus desígnios anti-imperiais era desordem o que só desejava – poder-se-ia haver posto sumário termo a meus esforços para preservar e consolidar a integridade do Império do Brasil. Bem sabia eu que tal vituperação e hostilidade haviam de ser o resultado; mas, como o partido português na administração apenas podia tratar-me pior do que já tinha feito, assentara em meu ânimo expor-me ao seu desprazer. Da aprovação de Sua Majestade estava eu certo; e, em retorno pelo favor e confiança nunca interrompidos, que, a despeito da egoística hostilidade interessada de seus ministros antibrasileiros, eu experimentara uniformemente da sua parte, havia por todo o tempo resolvido assegurar o que sabia ser o sério desejo de Sua Majestade – a unidade do Império pela pacificação das províncias do Norte. Todas as tentativas para frustrar isto da parte da facção portuguesa eram fúteis, e mesmo inconsciamente favoráveis à marcha que eu ia seguindo perseverantemente, bem que todos meus ofícios ao ministro ficavam sem resposta, e se me não mandavam instruções para minha guia.

Não obstante descuidar-se a administração de suprir a esquadra do necessário, e a mim de instruções, numa posição estranha a meus deveres como comandante-em-chefe naval, e que eu só tinha aceitado por desejo instante de S. M. Imperial – pus bom cuidado em ter o Governo informado de quanto se passava. O mesmo navio que levara o presidente ao Rio de Janeiro, levou também o seguinte despacho ao ministro da Marinha: –

Maranhão, 31 dezembro, 1824.

Exmo. Sr.

Tenho a participar a V. Exª que o crer-se estar a esquadra a ponto de sair daqui, e deixar a perdida e desordenada gente militar deste sítio sujeita à fraca repressão de Sua Excelência o presidente, excitou no ânimo público tal grau de temor que chegava quase a frenesi – e me convenceu de que não tinha alternativa, senão ou abandonar os principais habitantes, e verdadeiramente, toda a população branca, à fúria das tropas mercenárias e dos negros, ou então permanecer com a esquadra até ser nomeado por S. M. Imperial outro presidente.

Esta última medida, contudo, pareceu-me, depois de madura consideração, inteiramente incompatível com os interesses de S. M. Imperial, não somente em razão das violentas animosidades subsistentes entre o presidente e o povo – as quais, não obstante a maior vigilância da minha parte, diariamente perturbavam a tranqüilidade pública, – mas porque a presença em terra de quase toda a marinhagem dos navios de guerra é necessária para contrabalançar a influência e poder que o presidente há ganhado sobre a soldadesca e bandos irregulares, pela impunidade com que os há deixado proceder, e pelas recompensas dadas a soldados rasos ou das mais baixas ordens da sociedade. O continuar a marinhagem ausente dos navios, é evidente que poria em perigo a segurança destes; além de agora se estar aproximando a estação em que as moléstias próprias do clima vêm a prevalecer, e não deixariam de consideravelmente diminuir a pequena força a meu dispor.

A necessidade de adotar alguma resolução decisiva tornava-se cada dia mais urgente. Representações contra a conduta do presidente continuavam a chegar de toda a parte. O cônsul de Sua Majestade britânica, de mais a mais, tendo ouvido que ia partir a esquadra, escreveu-me a carta cuja cópia incluo a V. Exª.

Sei muito bem que é dificultoso, nas circunstâncias em que me acho, seguir marcha que, julgada de longe, e meramente sobre provas que se podem enviar por escrito, não deixe lugar a dizer alguma gente que se podia haver adotado com mais vantagem outra conduta; e estou perfeitamente certo que, ou eu tivesse deixado esta província e se seguisse a anarquia, ou conservando-me aqui com isso conseguisse impedir a mesma anarquia, *me acharia igualmente exposto às cavilações dos que estão sempre dispostos a reprovar as medidas adotadas, quaisquer que sejam.*

Não tendo, pois, senão *a escolher entre dois males em relação a mim mesmo,* hei prosseguido – sem me importar de minha responsabilidade pessoal – a marcha que, depois de plena consideração, me pareceu a mais conducente aos interesses de S. M. Imperial, e melhor adaptada para assegurar a tranqüilidade desta província; e tenho *reservado para minha própria segurança* tais documentos originais que satisfarão o ânimo de S. M. Imperial pelo que toca à minha conduta em suspender as funções ao presidente do Maranhão.

Algumas das muitas razões que me hão induzido a tomar assim sobre mim responsabilidade mais grave do que houvera trazido consigo a adoção de qualquer das medidas que mencionei acima, se acharão no papel impresso que remeto incluso. Nesse papel, contudo, não considerei conveniente apresentar todos os fatos que chegaram ao meu conhecimento; tais como o estar-se metendo, por intervenção de vários agentes, em aliciar a tropa, a artilharia, e a polícia, e sobretudo os debandados *Pedestres*; e o mandar emissários a distantes distritos da província excitar o povo a levantar-se de novo em armas para o sustentar – ainda que nenhuma prerrogativa legal que o Presidente possuísse, ou devesse possuir, havia sido de maneira alguma infringida por mim ou por pessoa qualquer debaixo de minha autoridade. O fato é que este senhor, criado no tempo dos capitães-generais despóticos, acostumado a seus procedimentos arbitrários, à má administração da lei colonial, e à falta de todo processo regular, não pode sofrer limitação

alguma do seu poder, e há demonstrado seu desejo, se não de estabelecer autoridade independente, pelo menos de obrar segundo seu gosto e vontade. Muito desejo atribuir as suas faltas antes às circunstâncias sob cuja influência fora infelizmenteeducado, e à sua avançada idade, do que a más intenções premeditadas.

Tenho a satisfação de acrescentar, que, pela marcha adotada por mim, se terminou uma desoladora guerra civil – forrou-se maior despesa ao tesouro – e salvaram-se da destruição as pessoas e fazendas do povo, pondo-as debaixo da proteção da leis.

(Assinado) COCHRANE e MARANHÃO.

Tal foi a história de um negócio, que não tivera assim referido miudamente, a não ser pela maldizência contra mim a que subseqüentemente deu origem; declarando o Ministério depois que, para servir meus próprios objetos, eu tinha deposto a Bruce e nomeado Lobo em seu lugar – os fatos sendo, que eu até nunca o depus, mas meramente suspendi suas funções até que pudesse saber-se a determinação de Sua Majestade – e que, ao tempo mesmo em que isso teve lugar, *a Administração o havia deposto, sem eu o saber, pelas mesmas causas que me levaram a suspendê-lo*! como se mostrará no próximo capítulo. Não obstante isso, quando acharam que – obrando conformemente à discrição que me fora concedida por Sua Majestade Imperial – eu tinha só em parte antecipado seu próprio ato, e que do vitupério contra mim na minha ausência se podia tirar partido, tomaram o do mesmíssimo homem a quem tinham deposto, e me carregaram de injúrias por haver ultrajado os sentimentos e posição de uma pessoa a mais excelente, nomeada por Sua Majestade para um dos mais altos empregos do estado.

Capítulo X

FATOS FALSAMENTE REPRESENTADOS EM INGLATERRA – CARTA AO IMPERADOR – OFERECENDO A MINHA DEMISSÃO – EMBOLSO REQUERIDO À JUNTA – CONDUTA DO TRIBUNAL DE PRESAS – NÃO SE TENCIONA ADJUDICAR AS PRESAS – CARTA AO PRESIDENTE INTERINO – PEDINDO AS SOMAS DEVIDAS À ESQUADRA – DISTÚRBIO NO PARÁ – EXPOSIÇÃO DE CONTA À JUNTA – OFERTA DE COMPROMISSO – DECRETO IMPERIAL – DIREITO DA ESQUADRA AO QUE RECLAMAVA.

ABATIDO de saúde pelos fatigantes deveres das repartições naval, militar, e civil, recaindo sobre mim a direção de todas, enquanto o Ministério no Rio, como não mandava instruções, nem trabalho nem responsabilidade incorria – e sabendo estar o meu caráter sendo caluniado por toda espécie de malignidade que podia inventar o partido cujas vistas se frustraram com a bem sucedida maneira por que aqueles deveres foram cumpridos, achava-me profundamente enjoado da ingratidão e falsidades com que o serviço de ter duas vezes assegurado ao Brasil as províncias do Norte fora correspondido pela Administração, além de sua determinação agora visível de que nem eu nem a esquadra colhêssemos benefício da propriedade apresada no ano precedente, não obstante que, no Ministério Andrada, uma e outra coisa haviam sido solenemente garantidas aos apresadores.

Mais vexado, porém, me achava ainda por outro motivo, qual era o ser informado que as mais vis calúnias de minha conduta se estavam fazendo cuidadosamente circular na Inglaterra pelos partidistas da Administração. Seus vitupérios no Brasil podiam, até certo ponto, ser parados, mas a mesquinha baixeza de atacar-se um homem num país distante sem a possibilidade de se defender, era coisa contra que nem prudência nem previsão podiam guardar-se.

Determinado a não prosseguir contendendo com uma Administração que podia assim conduzir-se para com um oficial cujos esforços haviam sido julgados dignos das mais altas honras pelo Imperador, e dos mais vivos agradecimentos pela Assembléia Nacional, resolvi pedir licença a S. M. Imperial para retirar-me de luta tão desigual, porque não queria abandonar espontaneamente o comando, sem ao menos alguma compensação além de meu soldo ordinário. Mesmo pondo de parte as estipulações com que tinha entrado e continuado no serviço imperial, isto pelo menos me era devido em vista do fato não contestado, que a meus esforços duas vezes empregados – uma como comandante-em-chefe, e outra como pacificador – devia o Império sua unidade e estabilidade, *mesmo na estimação dos governos europeus*, os quais, agora que as províncias estavam tranqüilizadas e o Império consolidado, faziam diligências para promover a paz entre o Brasil e a mãe pátria.

Conseguintemente – em dia de Ano-bom, 1825 – dirigi ao Imperador a carta seguinte:

Senhor,

A benigna condescendência com que Vossa Majestade Imperial se há dignado permitir-se acesso à Sua Real Pessoa, sobre matérias concernentes ao serviço público, e mesmo sobre estas mais particularmente quando relativas a mim próprio, me anima a adotar o só meio ao meu alcance, nesta distância, de pedir a Vossa Majestade o fazer a graça de julgar a minha conduta no serviço imperial, pelo resultado de minhas diligências em promover os interesses de Vossa Majestade, e não pelas falsas alegações espalhadas por homens que – para fins que eles melhor sabem – desejam alienar de mim o ânimo de Vossa Majestade, e desse modo chegar a fazer-me sair do seu serviço.

Enquanto eu tenha a honra de continuar servindo como oficial sob a autoridade de Vossa Majestade Imperial, farei sempre o meu dever para com Vossa Majestade Imperial e para com o povo brasileiro, e confio que, até o presente, Vossa

Majestade não tenha achado razões de duvidar da minha sinceridade e fidelidade a seu imperiais interesses. E se Sua Excelência o ministro da Marinha tem deixado de apresentar os meus ofícios ao público, e permitido assim o correrem boatos prejudiciais ao meu caráter, fio-me respeitosamente em Vossa Majestade Imperial para obter justiça.

Nesta esperança, peço com o maior respeito licença para referir a Vossa Majestade Imperial ao ofício nº 271, que dirigi, de Pernambuco, a Sua Excelência o ministro da Marinha, nos princípios de outubro, antes de largar daquele porto, anunciando a minha tenção de proceder para o norte, e a necessidade de fazê-lo para a pacificação das províncias setentrionais; também ao meu ofício de 13 de outubro (nº 273), escrito do Rio Grande do Norte; e ao nº 274, datado de 21 de outubro, escrito do Ceará; todos o quais, descrevendo explicitamente os meus procedimentos, intenções, e motivos, foram transmitidos devidamente, em primeira e segunda via, por diferentes condutos.

Vossa Majestade Imperial confio se dignará crer como conheço quanto é meu dever o não deslustrar as honras que tão graciosamente foi servido conferir-me; e não menos Vossa Majestade Imperial acreditará que, altamente como prezo essas honras, tenho em apreço igual o manter a minha reputação no meu país natal.

Respeitosamente peço licença para acrescentar, que – *percebendo ser impossível o continuar no serviço de Vossa Majestade Imperial, sem a todo instante sujeitar o meu caráter profissional a grande risco sob a presente administração dos negócios marítimos – confio que Vossa Majestade achará graciosamente por bem conceder-me licença para me retirar de seu Imperial serviço, no qual me parece ter agora já feito quanto se podia esperar de mim – achando-se a autoridade de Vossa Majestade Imperial estabelecida por toda a extensão do Brasil.*

Tenho a honra de ser

De Vossa Majestade Imperial

Obediente e fiel criado,

COCHRANE e MARANHÃO.

A licença para retirar-me nem foi concedida, nem do pedido dela se fez menção, e contudo – não obstante os órgãos ministeriais da imprensa trasbordarem de matérias injuriosas à minha reputação, e assoalharem comentários os mais injustos acerca de meus procedimentos – não se me fez deles queixa oficial, como em verdade se não podia fazer; recorrendo-se a esse modo ingeneroso de ataque, ao mesmo tempo que todas as minhas cartas e ofícios se subtraíam ao conhecimento público.

Em 3 de janeiro, recebeu-se notícia de um levantamento em Caxias, promovido pelos aderentes de Bruce ao saberem o fato da sua suspensão na presidência.

O presidente interino, Lobo, estava ansioso de armar de novo contra eles as tropas debandadas, isto porém eu proibi, dizendo-lhe que,

"na minha opinião, um modo militar de governar nem era próprio para manter a tranqüilidade nem para promover a obediência à lei, e que seria melhor experimentar a lei civil antes de proceder a extremidades; que apesar de terem-se cometido alguns ultrajes no calor do espírito de partido, cessariam esses provavelmente ao receber-se a notícia de haver o Presidente Bruce embarcado para o Rio de Janeiro". O resultado foi conforme a estas previsões, pois, ao saberem este fato, depuseram os insurgidos imediatamente as armas – demasiado contentes de escapar a que se fizesse mais caso deles.

Na expectação de que Sua Majestade Imperial aprovaria o ato, e que os seus ministros se não poderiam opor, julguei dever meu para com os oficiais e marinhagem da esquadra, não menos que para comigo mesmo, obter da Junta do Maranhão o embolso – em parte ao menos – das quantias temporariamente deixadas para seu uso no ano precedente.

Recordar-se-á que depois de expulsos do Maranhão os portugueses em 1823, somas consideráveis em dinheiro e obrigações haviam sido tomadas no tesouro, na alfândega, e em outras repartições públicas, juntamente com abastecimentos militares e outros – e o valor disto, bem que garantido por Sua Majestade Imperial aos tomadores, havia, por consentimento de oficiais e marinhagem, sido temporariamente emprestado ao Governo então provisório, para o duplo fim de satisfazer as tropas amotinadas do Ceará e do Piauí, e continuar as funções ordinárias do Governo – não havendo outros fundos de que servir-se !

Ao tempo desta entrega temporária de fazenda de presas para as exigências do estado, havia sido expressamente estipulado e plenamente entendido que, apenas o comércio tivesse voltado a seus canais ordinários, e com isso as rendas costumadas da província, tudo se embolsaria de novo à conta dos tomadores. Isto não se tinha feito, e os oficiais e marinhagem estavam ainda perdendo aquela quantia, em adição à não-adjudicação de suas presas em geral pelo tribunal português no Rio de Janeiro, o qual – em violação desonrosa dos decretos expressos de S. M. Imperial – afirmava "nada saber de presas, nem se o Brasil estava em guerra com Portugal!" ainda que na ordem imperial de 30 de março de 1823 – dada para o vigoroso bloqueio da Bahia, Sua Majesta-

de explicitamente ordenava que os portugueses fossem considerados como "inimigos do Império" – "Destruindo ou tomando todas as forças portuguesas que encontrar, e fazendo todos os danos possíveis aos inimigos deste Império."

Pretendia além disto o tribunal que a Bahia e o Maranhão não eram portos estrangeiros, mas partes do Império do Brasil, ainda que ao tempo de eu aparecer à vista deles, ambas as províncias estavam então, e tinham sempre estado, na posse de Portugal; decidindo não obstante o tribunal, com igual injustiça e absurdo, que presas feitas naqueles portos, ou dentro de três milhas distante da costa, eram ilegais – incluindo esta decisão, necessariamente, a inexplicável declaração, que as ordens de sua Majestade a mim para bloquear o porto inimigo da Bahia e para tomar, queimar ou destruir todos os navios e fazenda portugueses – eram também injustas e ilegais! ainda que este era o verdadeiro fim para que fui convidado a deixar o serviço de Chile. E todavia, não obstante esta decisão imperial, muito inconsistentemente também condenou todos os navios de guerra tomados (como *direitos*) para a Coroa, sem a menor compensação aos tomadores.

Mais flagrante injustiça porém se cometeu ainda, qual foi, que enquanto os oficiais e marinhagem foram privados assim dos frutos de seus esforços, se endividaram em uns vinte contos de réis no prosseguimento de suas reclamações; por nenhum outro motivo salvo a falta de vontade no tribunal de presas em ordenar condenações prejudiciais a seus amigos e país natal; pois, como já disse, nove dos treze membros que compunham o tribunal de presas eram portugueses!

Há muito, portanto, era claro não haver tenção de fazer adjudicação alguma de presas em favor da esquadra, e que seus serviços em ter unido o Império e ter impedido seu desmembramento, só continuariam a ser correspondidos com injustiça.

Como os valores deixados ao Governo Provisório do Maranhão tinham sido empregados para benefício daquela província, e como nenhuma parte disso nos fora jamais embolsada, determinei que aqueles a quem o embolso era devido não fossem defraudados, pelo menos, daquela porção do a que tinham direito, ou de uma razoável compensação em seu lugar; e por isso dirigi ao presidente interino a carta seguinte:

Ao Ex^{mo} Sr. Manuel Teles da Silva Lobo,
Presidente Interino.

Ex^{mo} Sr.

Os deveres públicos que tive a cumprir para o serviço de S. M. Imperial, e a pacificação desta província, achando-se felizmente agora terminados, é minha obrigação, como comandante-em-chefe, chamar a atenção de Vossa Excelência sobre alguns fatos concernentes aos interesses dos oficiais e marinhagem debaixo do meu comando.

Por ocasião da minha primeira visita em 1823, que tão felizmente serviu de instrumento para resgatar esta província do jugo de Portugal, e anexá-la ao Império, foi meu desejo tornar o serviço prestado ainda mais agradável concedendo voluntariamente, nas condições de capitulação, não só a minha garantia para a inviolabilidade de toda a propriedade brasileira então debaixo da bandeira portuguesa, mas também toda a propriedade pertencente a portugueses residentes que subscrevessem à independência do Império, e à autoridade de S. M. Imperial. Estas condições foram muito escrupulosamente observadas e cumpridas da minha parte sem a menor infração em um só caso.

Mas – por outra parte – era expressamente declarado nos termos da capitulação, que toda a propriedade pertencente aos que permaneciam em hostilidade – isto é, propriedade pertencente à Coroa ou Governo de Portugal, ou a portugueses ausentes (ainda que a respeito destes últimos subseqüentemente se consentiu em comutação), sendo, segundo as leis da guerra, sujeita a condenação para os tomadores – seria entregue em tal conformidade aos apresadores, para ser, por eles mesmos, submetida à investigação de costume nos tribunais de presas de S. M. Imperial.

Entre outros artigos de propriedade tal eram, já se sabe, incluídos dinheiros devidos por balanço de contas à Coroa de Portugal, e esta quantia – parte em espécie e parte em letras – foi tida pronta pelas autoridades capitulares para ser entregue quando se requeresse. Mas, como a minha atenção estivesse por algum tempo dirigida somente ao arranjo dos negócios públicos, descuidei pedir o dito balanço até quando a nova Junta de Governo, escolhida sob minha autoridade, tinha tomado posse do seu ofício, e obtido poder sobre os dinheiros públicos.

Depois de requisições várias à dita Junta da minha parte, e de outras tantas evasões da sua, tive, finalmente, com ela uma conferência pessoal sobre a matéria, em cuja ocasião me solicitou, como favor particular, o permitir que a soma ficasse em suas mãos, para o fim de satisfazer as instâncias das tropas do Piauí e do Ceará, a quem representavam como achando-se clamorosas por seu pagamento. A esta requisição acedi, debaixo da segurança que receberia letras da mesma Junta pela quantia. Estas, contudo, não só evadiu a Junta concedê-las, mas, quando depois lhe pedi um recibo esquivou-se a dar-me reconhecimento algum.

A verdade porém do principal fato, isto é, do que me era devido, e aos oficiais e marinhagem debaixo do meu comando, V. Ex^{a} tem agora o poder de verificá-la consultando os documentos oficiais que passaram entre os funcionários do Governo e

mim próprio, tanto antes como depois de renderem-se as autoridades portuguesas nesta província.

A conduta desta Junta veio a mostrar-se não ser mais que um tipo da que depois experimentamos em maior escala às mãos do Supremo Tribunal de Justiça no Rio de Janeiro. Chega porém termo onde a paciência cessa de ser virtude, e requeiro agora de V. Exª o determinar à Junta da Fazenda, que tão injusta e falazmente privou os oficiais e marinhagem da propriedade acima descrita, proceda com a brevidade conveniente ao ajustamento da conta em questão.

Achando-se em minha mão um traslado autêntico das contas, assinado pelos membros da última Junta de Governo portuguesa, incluo uma cópia dele, que V. Exª pode fazer comparar com os livros originais do Tesouro e da Alfândega. Igualmente inclusa remeto a V. Exª cópia de uma graciosa comunicação que recebi de S. M. Imperial – cujo original, do próprio punho de Sua Majestade, guardo em minha mão.

Isto habilitará V. Exª a julgar de quais são realmente a inteligência e intenções de S. M. Imperial, quanto aos direitos da esquadra – influído como é pelos ditames da honra e por seu próprio juízo despreocupado.

Se, contudo, V. Exª o julgar necessário, não tenho objeção a prosseguir a reclamação dos oficiais e marinhagem pelo balanço mencionado, no Tribunal de Almirantado que V. Exª vai convocar. Mas peço fique distintamente entendido, que me creio obrigado a não afrouxar de modo algum em minha determinação de ver estas contas ajustadas de sorte que eu possa cumprir o dever que estou obrigado a satisfazer para com os que se acham debaixo do meu comando.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

Para vexação minha, tornou-se o Pará teatro de novos distúrbios, estando ameaçada mesmo a vida do presidente. Isto era desanimador, por mostrar da parte das províncias um desejo de prosseguir cada uma sua carreira separada; provando o profundo efeito produzido pelos conselhos de Palmela para promover a anarquia com fomentar o amor-próprio provincial – como meio de exercitar a discórdia, e assim reduzir o Império novamente formado à insignificância e à ruína, – pela mesma causa que tinha operado nas províncias libertadas da América espanhola.

Não se me tendo fornecido tropa, era dificultoso dispensar uma força para encontrar esta nova emergência. Não havia, porém, tempo de hesitar, e assim expedi a *Atalanta* ao Pará com um destacamento da melhor marinhagem, sob o comando dos Tenentes Clarence e Reed, em cujo zelo se podia pôr toda a confiança; mandando ao mesmo

tempo recomendação ao presidente de usar da força para o fim de me remeter os que tinham ameaçado a sua vida, e infundir respeito aos que haviam tratado de subverter a sua autoridade.

Tendo-se agora reunido a Junta da Fazenda, trasmiti-lhe a seguinte:

EXPOSIÇÃO GERAL

Do dinheiro e outra propriedade reclamada pela esquadra ao renderem-se as autoridades portuguesas no Maranhão; em conformidade com as leis relativas a matéria de presas, e com os graciosos decretos de S. M. Imperial:

	Réis
Tesouro e alfândega	62,000 000
Em letras e dívidas	147,000 000
Valor de artilharia, abastecimentos, e munições, digamos 100.000$, a 1/5 para a esquadra	20,000 000
Valor de abastecimentos no arsenal, incluindo barcas canhoneiras, lanchas, botes, e materiais de toda espécie	25,000 000
Propriedade pública	254,000 000
Obrigações entregues como propriedade portuguesa, em virtude do decreto de S.M.I. de 11 de dezembro, 1822; segundo aquele decreto confiscada para a Coroa, mas por graciosa concessão de S.M.I adjudicada à esquadra, em documento de seu próprio punho, datado de 12 de fevereiro, 1824	170,196 461
Total	424, 196 461

Juntamente com esta exposição de conta, mandei a seguinte oferta de compromisso, da parte da esquadra, para pagamento de um-quarto somente:

Tendo S. M. Imperial – por Decreto de 11 de dezembro, 1822 – ordenado a apreensão e confiscação de toda a fazenda nas alfândegas do Brasil pertencente a vassalos portugueses – toda a fazenda pertencente aos mesmos, ou o produto dela, nas mãos de comerciantes – tendo eu, portanto, em conformidade com esse decreto, dado ordem, por ocasião da capitulação do Maranhão, para todas as pessoas que tivessem na sua mão fazenda da natureza descrita no dito decreto, a entregarem na conformidade do mesmo; e havendo as letras e papéis que acompanham esta sido entregues por seus respectivos possuidores *como propriedade portuguesa da exposta qualidade*, as ditas letras e

papéis são agora apresentados ao Tribunal de Vice-Almirantado, para que se faça adjudicação deles em conformidade com o dito decreto.

Mas visto que, o mesmo imperial decreto não podia ser executado no Maranhão da maneira ordinária, por oficiais civis procedendo debaixo da autoridade de S. M. Imperial, por estarem o porto e província sob a autoridade e governo de Portugal; e visto que S. M. Imperial, em consideração da anexação do dito porto e província ao Império pelos meios navais debaixo do meu comando – e geralmente por outros importantes serviços, – graciosamente se dignou, em virtude de concessão escrita do seu próprio punho, com data de 12 de fevereiro último, conferir o valor das tomadias aos oficiais e marinhagem, em recompensa de seus esforços e serviços; os ditos oficiais e marinhagem consentem em entregar estas letras e a propriedade, como é declarada na lista anexa, montando a 424.196,461, juntamente cedendo de todas outras reclamações, pela quantia de uma quarta-parte, ou 106.000,000, a pagar pelo Tesouro do Maranhão em prestações, dentro do termo de trinta dias desde a data desta.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

O seguinte é o decreto imperial a que se alude na carta precedente:

(*Retradução)*

DECRETO

Sendo óbvios os procedimentos escandalosos e hostilidade manifestados pelo governo de Portugal contra a liberdade, honra, e interesses deste Império, e pelas capciosas insinuações do congresso demagógico de Lisboa, que – vendo ser impraticável escravizar esta rica região e seus generosos habitantes – trata de oprimi-los com toda a espécie de males, e guerra civil, que há ocorrido por seu bárbaro vandalismo: E sendo um de meus principais deveres, como Imperador Constitucional e Defensor deste vasto Império, adotar todas as medidas para tornar efetiva a segurança do país, e eficiente a sua defensa contra ulteriores e desesperadas tentativas que seus inimigos possam fazer; e também privar, tanto quanto seja possível, os habitantes daquele reino, de poderem continuar a obrar hostilidade contra o Brasil – tiranizando os meus bons e honrados súditos – Hei por bem ordenar sejam postos debaixo de efetivo seqüestro:

1º Todas as fazendas e mercadorias existentes nas alfândegas deste Império, pertencentes a vassalos do reino de Portugal.

2º Todas as mercadorias portuguesas, ou o valor delas, que existam nas mãos de súditos deste Império.

3º Toda a propriedade rural e agrícola, que se ache nas mesmas circunstâncias.

4º Finalmente todos os navios, eu partes de navios, que pertençam a mercadores do dito reino. Sendo excetuados deste seqüestro, bilhetes do banco nacional, bancos de seguro, e os da Companhia de Ferro da Vila de Sorocaba.

José Bonifácio de Andrada e Silva, do meu Conselho de Estado, Ministro do Interior, e dos Negócios Estrangeiros, assim o tenha entendido e o faça executar.

Dado no Palácio do Rio de Janeiro, em onze de dezembro do 1822, primeiro da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade.

JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADADA E SILVA.

Estes documentos – combinados com o decreto de dezembro de 1822, adjudicando aos tomadores as confiscações mencionadas – mostram tão claramente o direito da esquadra ao que reclamava, e a injustiça da marcha seguida pelo Tribunal de Presas no Rio de Janeiro, em recusar a adjudicação da propriedade portuguesa aos tomadores, que é desnecessário ulterior comento. A fim, porém, de dar toda informação possível relativa a um assunto que para mim há sido causa de tanta censura, ajuntarei aqui a minha carta ao presidente interino que acompanhava os precedentes documentos:

Ex^mo^ Sr.

Tenho a honra de incluir a V. Exª duzentas e sessenta obrigações apreendidas segundo as ordens de S. M. Imperial – em data de 11 de dezembro, 1822 – que requeiro V. Exª se sirva apresentar à Junta da Fazenda, juntamente com os papéis inclusos, a fim de que a mesma Junta possa dar as providências necessárias para a liquidação dos justos e moderados débitos pelos oficiais e marinhagem reclamados. Peço demais que V. Exª se sirva intimar à Junta, que não posso abster-me de tomar quaisquer medidas que possam ser precisas para impedir a violação das leis e regulamentos do serviço militar – a infração da estipulada obrigação expressa de S. M. Imperial – e a conseqüentes desorganização da esquadra, tão essencial para a manutenção da tranqüilidade, e preservação da independência do Império.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

20 de janeiro, 1825.

. . . .

Capítulo XI

APROVAÇÃO IMPERIAL – CONTINUA A INIMIZADE DA ADMINISTRAÇÃO – RECUSA A JUNTA PAGAR O QUE A ESQUADRA RECLAMA – PERSEVERO EM REQUERER O PAGAMENTO – CONSENTE A JUNTA EM PAGAR A QUANTIA EM LETRAS – RECUSA-SE ISSO – CHEGA NOVO PRESIDENTE – MAS SEM AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR O LUGAR – INTRIGAS PARA O INSTALAR NO OFÍCIO – ORDENO-LHE SAIA DA PROVÍNCIA – E MANDO-O PARA O PARÁ – CARTA AO PRESIDENTE DO CEARÁ – ANIMOSIDADES INTERNACIONAIS – DEIXA-SE À ESQUADRA PROCURAR SUA VIDA – ABUSO DE AUTORIDADE – EXPLICAÇÕES AO MINISTRO DA MARINHA – DAS COUSAS PASSADAS NO MARANHÃO – CARTA A CARVALHO E MELO – CONTANDO DE ANTEMÃO COM O DESPRAZER MINISTERIAL – A JUNTA EMBOLSA PARTE DA DÍVIDA.

EM 16 de janeiro tive finalmente a satisfação de receber, pelo ministro da Marinha, a aprovação do Imperador à marcha prosseguida na pacificação das províncias do Norte, e a sua confirmação das mudanças que se tinham feito na administração das mesmas províncias. Mas nem uma palavra ainda de instruções se dignavam enviar para minha direção futura.

Eis aqui a carta contendo a aprovação de S. M. Imperial a meus atos e juízo:

* Manda Sua Majestade o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha participar ao Primeiro Almirante comandante-em-chefe das forças navais deste Império para sua inteligência, e governo, que lhe foram presentes todos os

ofícios por ele dirigidos pela escuna *Maria da Glória*, e que ficando inteirado do conteúdo dos mesmos, aprova a deliberação que, em conformidade das suas instruções, tomara de passar-se às Províncias do Norte, onde tinha lavrado o fogo da rebelião, a fim de restabelecer nelas a ordem e obediência devida ao mesmo augusto Senhor; no que procedeu tão acertada e louvavelmente; devendo portanto assim prosseguir (não obstante as ordens que se lhe expediram em data de 4 de outubro último, as quais ficam de nenhum efeito) até que se obtenham aqueles importantíssimos fins, e as mencionadas províncias, submetendo-se às autoridades ultimamente nomeadas para as reger, gozem dos benefícios que lhes outorga o paternal Governo de Sua Majestade Imperial. Palácio do Rio de Janeiro em 2 de dezembro de 1824.

(Assinado) FRANCISCO VILELA BARBOSA.

A esta carta – anulando a ordem que me mandava regressar depois da queda de Pernambuco – dei a seguinte resposta:

Ex.mo Sr.

Desde que tive a honra de me dirigir a V. Exª na minha carta nº 288, não tenho recebido ulteriores notícias do Pará; concluo daí que os oficiais e gente que para ali destaquei serão suficientes para ajudar o presidente a manter a boa ordem.

Aqui, nada de particular tem acontecido, exceto o haverem-se ajuntado nos matos alguns desertores e vagabundos. Uma partida destacada para persegui-los dispersou-os todos, e voltou ontem trazendo vários prisioneiros.

Recebi a comunicação de V. Exª pela *Maria da Glória*, e *fico altamente gostoso de que S. M. Imperial se dignasse aprovar a marcha que tenho seguido para terminar as dissenções nas províncias do Norte. Desde a graciosa comunicação de S. M. Imperial, sinto menos peso de responsabilidade nos procedimentos que as circunstâncias me hão obrigado a seguir, com vistas de restaurar a ordem na província do Maranhão.*

Espero informar brevemente a V. Exª de estar cumprida a tarefa que S. M. Imperial foi de mais servido confiar-me, de fazer que as autoridades novamente nomeadas fossem reconhecidas; mas peço respeitosamente licença para acrescentar de novo a minha opinião, que estas províncias do Norte não continuarão por muito tempo num estado de tranqüilidade, a não ser que as forças provinciais sejam mudadas para alguns outros distritos do Império. Com efeito, se não se der atenção a isto, considero que estas províncias serão em breve inteiramente perdidas para o Brasil e para Portugal.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

21 de janeiro, 1824.

A continuada ausência ainda das mais leves instruções para meu governo – combinada com a aprovação Imperial de tudo o que tinha feito sob minha própria responsabilidade, implicava naturalmente que se considerava melhor deixar-me inteiramente desembaraçado de ordens, que, se fossem dadas, o seriam na ignorância das cousas que precisavam renovar-se. Nesta luz eu teria olhado a omissão de se dirigir a minha conduta, a não ser pelos avisos particularmente recebidos, para ter cuidado no que estava fazendo, porque, apesar de qualquer aparência de aprovação pública de meus procederes, os meus inimigos na administração estavam espreitando qualquer ato que pudesse representar-se em meu desabono, e assim dar pretexto a censura que preponderasse muito ao louvor dado. A oportunidade sentia eu haver sido já oferecida por mim em suspender a Bruce da presidência, não obstante ser isto – como se há visto – plenamente justificado pelas circunstâncias, e não tinha sido adotada sem deliberada consideração, e convicção a mais profunda da sua necessidade. E contudo, qualquer oposição à suspensão de Bruce só podia ser facciosa, porque, em 2 de dezembro, o ministro da Marinha tinha de antecipação mandado-me uma lista de novos presidentes e generais-das-armas, onde mudava quantos estavam em autoridade por toda a extensão da costa do Norte – excetuado o presidente do Pará; havendo assim toda razão de esperar que mesmo as fortes medidas que eu tinha sido obrigado a adotar a respeito de Bruce corresponderiam às vistas de S. M. Imperial.

Em 31 de janeiro, o presidente interino comunicou-me que a Junta recusava liquidar parte alguma da reclamação feita em nome da esquadra. Sobre esta recusa escrevi à Junta que, a ser essa a sua decisão, eu fazia os membros dela Junta pessoalmente responsáveis, por que nem letras, dívidas, ou reclamações de qualquer espécie, afora despesas correntes do Governo, fossem pagas, até que esta obrigação precedente – em honra e justiça devida aos oficiais e marinhagem, que tinham generosamente adiantado seu dinheiro de presas para ocorrer às urgências do estado – houvesse sido liquidada; acrescentando, que a marinhagem *contava comigo para lhe obter justiça*, e se não se desse atenção aos meus avisos, eu seria obrigado a dar tais passos quais a necessidade de sustentar os interesses da Coroa e a eficiência do serviço naval mostravam exigi-lo.

Dando este passo, francamente admito que era o só meio de obter do Governo do Maranhão mesmo um compromisso pela soma de que a província era devedora aos tomadores. Eu tinha toda a confiança em S. M. Imperial que tanto quanto estivesse no *seu* poder se faria justiça, como se mostrava pelos reconhecimentos dados de seu próprio punho em oposição às medidas dos seus ministros, nos quais, ou no Tribunal de Presas nada se podia confiar; tendo os primeiros feito quanto estava no poder *deles* para contrariar os meus esforços no serviço de Sua Majestade, ao mesmo tempo que o tribunal obrando com a sanção ou conforme aos conhecidos desejos do Ministério, tinha demorado a adjudicação, com a evidente intenção de *evadi-la inteiramente,* exceto em casos que davam pretexto para me condenar em prejuízos, a cujo respeito – parecendo seu único objeto – eram bastante prontos.

Determinei, portanto, que, como uma porção específica da fazenda de presas tomada no Maranhão em 1823, tinha, a sua própria requisição, sido entregue ao Governo provisório, debaixo da inteligência expressa que nos havia de ser embolsada – sem o quê não se tivera entregado, – fosse a Junta agora obrigada a manter sua própria boa fé, assim como a minha, para com a esquadra, que, fiando-se nas minhas promessas, tinha temporariamente sido induzida a dedicar às urgências do Estado aquilo que por decreto imperial, assim como pela lei das nações, era de seu direito indubitável.

As minhas ordens à Junta da Fazenda de nada pagar – salvo as despesas ordinárias de Governo – até que fosse satisfeito o que a esquadra reclamava, eram, contudo, quase supérfluas; porque fazendo em 2 de fevereiro uma visita de inspeção ao arsenal, achei que tinham adotado um sistema de não pagar dívidas algumas, mesmo as incorridas para mantimento da esquadra, assentando-se o preço dos contratos pelo *triplo dos preços do mercado!* Este excesso explicavam os contratadores pelas demoras que havia nos pagamentos, que só podiam obter-se da Junta por meio de luvas dadas aos que passavam as contas! Para impedir isto, requeri ao Presidente interino o proibir que fossem quaisquer compras feitas pelo Governo provisório, pois que, para o futuro, eu próprio as faria, e, que mais importava, pagaria pelas mesmas.

Limitando assim o embolso pedido a um quarto somente da soma tomada ao Governo Português, não pesava eu severamente sobre

os recursos da província, que é uma das mais ricas do Brasil; nem lhe faria incômodo algum até se tivesse pedido o pagamento por inteiro, *como justamente podia ter feito.*

A 8 de fevereiro, mandou-me a Junta da Fazenda uma comunicação verbal dizendo que dariam a quantia concordada em comutação pelo dinheiro de presas devido aos tomadores – *em cinco letras pagáveis em cinco meses.* Sabendo eu que, em caso de ir-me embora, tais letras não valeriam o papel em que fossem escritas, rejeitei a oferta, acrescentando, que depois dos procedimentos praticados pelo Tribunal de Presas no Rio de Janeiro a marinhagem já não cria em promessas.

Achando que a Junta mostrava toda a disposição a evadir o pedido, requeri uma entrevista pessoal com a mesma corporação, intimando que esperava estivessem presentes todos os membros. Nesta entrevista disse à Junta, que todos os documentos necessários para sustentar a reclamação lhe tinham sido apresentados, sendo eles demasiado terminantes para admitir disputa – que não havia direito fundado em jurisprudência, em justiça, ou em precedente, para negar a porção de valor de presas deixada no Maranhão, a pedido do Governo provisório, por não ter fundos seus de que pudesse usar para ocorrer às exigências que tinham sobrevindo – e que portanto a Junta era em honra obrigada a restituir esse valor.

Fui induzido a adotar este passo, não só em razão da experimentada conduta evasiva da parte da administração no Rio de Janeiro, mas por saber que havia atualmente negociações pendentes para a restituição de toda a propriedade portuguesa tomada, como base da projetada paz entre Portugal e o Brasil; em outras palavras, que a esquadra – cujos esforços tinham acrescentado ao Império um território maior que o mesmo Império qual este existia antes da completa expulsão dos portugueses – devia sacrificar-se inteiramente a um arranjo que ela própria tinha proporcionado com haver posto fim à guerra. Proceder tão descarado para com homens cujos serviços haviam sido contratados sob a estipulação expressa do direito às presas, é, talvez, sem paralelo na história das nações; e como oficiais e marinhagem contavam comigo para protegê-los, determinei perseverar em exigir ao Governo do Maranhão – pelo menos um compromisso das quantias que os toma-

dores haviam prestado em 1823, para as urgentes exigências do mesmo Governo.

Não pouca maldizência sobre mim há caído a respeito deste ato de justiça, o só que a esquadra podia esperar jamais de obter; mas o negócio envolvia a minha própria boa fé para com os oficiais e marinhagem ao mesmo tempo, os quais tinham emprestado o dinheiro somente em conseqüência de eu lhes assegurar que o Governo do Rio de Janeiro não podia deixar de restituir a soma – tão importante era na ocasião que as urgentes dificuldades da província fossem remediadas sem demora. Singularmente constituído precisava ter o espírito o homem, que, na minha situação, procedesse de outro modo.

Em 7 de fevereiro fui surpreendido por me anunciar Pedro José da Costa Barros, a sua tenção de assumir a presidência da província do Maranhão, fundando suas pretensões numa carta dirigida a Bruce, a quem eu tinha suspendido. Ao princípio – crendo que ele possuísse a requerida autoridade – convidei-o a tomar posse do ofício, mas encontrando que não tinha patente da nomeação que mostrar, considerei dever para com Sua Majestade o não admitir semelhantes pretensões antes que sua validade fosse provada, e portanto disse a Barros devia esperar as comunicações oficiais do Rio de Janeiro, antes que pudesse reconhecê-lo como presidente – pois que achando-se agora restabelecida a tranqüilidade, não queria ver de novo abalados os ânimos do povo sobre a mera presunção de haver sido ele Barros nomeado.

Barros pareceu aquiescer neste arranjo, porém sendo bem conhecido partidário da facção portuguesa, em breve se achou rodeado pelos aderentes desse partido no Maranhão. Em 10 de março, foi-me remetida pelo partido de Barros uma série de alegações contra o presidente interino, mas como eram de natureza a mais insignificante, e sem apoio de prova, recusei dar-lhes atenção. Foram seguidas pouco depois por uma carta de Barros contendo o mesmo, mas sem acusação específica alguma contra Lobo, a quem todavia representava como a ponto de fugir do Maranhão para evadir-se ao castigo devido a seus crimes! Sobre isto dirigi-lhe a seguinte carta pedindo especificação de culpas contra o presidente interino:

Maranhão, 10 de março 1825.

Ex^{mo} Sr.

Recebi a carta de V. Exª, onde ao presidente interino, Manuel Teles da Silva Lobo, é imputada a tenção de ausentar-se do Maranhão por maneira súbita e clandestina, e onde V. Exª me requer adote medidas de prevenção contra a fuga do mesmo. Devo, porém, representar a V. Exª como, desde que me acho nesta província, me têm sido relatadas na maior confidência tantas cousas contra o caráter e motivos de indivíduos – encontradas todas sem fundamento – que me é impossível proceder decorosamente sobre a parte dada por V. Exª – sem que se me subministrem provas de ser verdade o alegado.

V. Exª estou persuadido que é demasiado cavalheiro para propagar tão séria imputação sem crê-la bem fundada, e não posso duvidar há ter a candura de admitir o meu direito a conhecer os fundamentos em que se apóia a sua persuasão, antes de proceder a qualquer medida de severidade contra a parte acusada.

Tenho de mais a requerer V. Exª se sirva dizer *por que crime, ou crimes, se supõe estar o Presidente interino a ponto de não só abandonar esta província, mas fugir do seu país natal?*

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

Ex^{mo} Sr. Pedro José da Costa Barros.

As imputações contra Lobo, sabia eu bem que tinham sido fabricadas para o fim de fazer-se que eu o prendesse, e instalasse a Barros na presidência. Falhando esta trama, soube, no dia seguinte, que se haviam feito arranjos para apreender por força a pessoa do presidente interino, sem causa alguma específica de descontentamento com o seu governo, que era a todos os respeitos justo e excelente. Achando assim outra vez manifestar-se o espírito de intriga para neutralizar todos meus esforços em restaurar a ordem e a prosperidade da província, declarei de novo – com grande desconcerto dos intrigantes – a lei marcial, em 11 de março. Tal foi o terror inspirado por este ato nos ânimos dos que tinham fomentado renovadas desordens, que, prevendo retribuição sumária da minha parte, se preparavam eles para a fuga de que tinham acusado um inocente. Sabendo isto, expedi uma embarcação, com oficial competente, a cruzar à embocadura do porto, com ordens de não deixar sair navios nem passageiros sem passaportes por mim próprio referendados.

Tendo recebido uma carta de José Feliz de Azevedo e Sá, o presidente do Ceará, avisando-me das tenções de Barros, que tinha vindo daquela província, fui confirmado na minha determinação de que o bem no Maranhão efeituado não se deixasse neutralizar por pessoa sem título que exibir para a sua interferência. Conseguintemente, escrevi a Barros a ordem seguinte para sair da província imediatamente, até que as intenções de Sua Majestade a seu respeito fossem sabidas

11 de março, 1825.

Ex^mo^ Sr.

Havendo-me V. Exª comunicado, que o presidente interino tinha tenção de se escapar à justiça, requerendo-me ao mesmo tempo o tomar medidas de precaução para impedir-lhe a fuga, sem apresentar o crime de que ele se tinha feito culpado; depois da minha carta, requerendo-lhe me fizesse conhecer a natureza do delito que impelia o dito presidente interino a fugir da província, V. Exª não julgou necessário dar-me a menor explicação.

Ora, tendo ampla razão para crer que todo o alegado é uma invenção – sabendo eu que V. Exª – em vez de esperar, como era seu dever, por comunicações de S. M. Imperial – há consentido, dando-lhe apoio, que se excitasse um espírito de dissensão e de partido, e seguindo a minha inteligência das leis que fui obrigado a pôr em ação para prevenir males maiores.

Tenho a comunicar a V. Exª, que fiz aprontar um transporte conveniente para V. Exª e sua comitiva poderem ir residir na província do Pará, até que cheguem ordens de S. M. Imperial; e que o meu escaler estará a serviço de V. Exª e comitiva amanhã a qualquer hora, entre o nascer e pôr-do-sol, a fim de passarem ao ancoradouro do *Pedro Primeiro,* onde encontrarão o *Cacique* pronto para recebê-los.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

Ex^mo^ Sr. Pedro José da Costa Barros.

Barros fortemente demonstrou contra este procedimento; sabendo eu porém que as maquinações do seu partido tinham sido a causa direta de novas desordens, resolvi não desistir; dizendo-lhe que só de si próprio tinha a queixar-se, por não se haver abstido de meter-se com os negócios públicos até chegar autorização competente de S. M. Imperial. Em conseqüência, insisti que embarcasse imediatamente no *Cacique*,

comandado pelo Capitão Manson, para ser transportado ao Pará, e ao presidente dessa província escrevi a seguinte carta:

Maranhão, 13 de março, 1825.

Ex$^{\underline{mo}}$ Sr.

Desde que tive a honra de escrever a V. Exª, Pedro José da Costa Barros, que chegou do Ceará com tenção de encarregar-se do ofício de presidente aqui – deu infelizmente ocasião a despertar de novo antigas animosidades, que eu havia esperado lhe tivesse mostrado a experiência quanto convinha deixá-las dormir. Se Barros viesse provido de competente autorização assinada por S. M. Imperial, as dificuldades que hão ocorrido depois da sua chegada se puderam ter prevenido; posto que receio muitíssimo, se jamais ele é investido de tal autoridade, que maiores males ainda cairão sobre a província. O partido português é em favor de Barros, e há exprimido sem equívoco seus sentimentos, cousa que V. Exª sabe ser bastante para levantar contra ele os brasileiros nativos.

Os portugueses e alguns outros tinham combinado colocar a Barros na presidência à força, intento que eu felizmente frustrei chegando ao Maranhão com um reforço considerável do *Pedro Primeiro,* à meia-noite – quando ia ter lugar a tentativa. Para pôr termo a procedimentos tão prejudiciais aos interesses de S. M. Imperial e do público, achei necessário remover a Barros do Maranhão até que chegue a sua nomeação, ou até que seja conhecida a vontade de Sua Majestade respectivamente à nomeação de Manuel Teles da Silva Lobo. Barros vai pois no *Cacique* (pelo qual mando esta carta) para o Pará – onde não tendo ele pretensões, não terá partidários, e será inofensivo.

Não tenho tempo, nem seria isso de utilidade alguma, para tomar o tempo a V. Exª com detalhe miúdo dos negócios desta província, tendo V. Exª tanto em que ocupá-lo na que está sob sua imediata superintendência. Estou convencido que em tudo o que tenho feito, hei obrado em conformidade com os verdadeiros interesses de S. M. Imperial e do seu povo, e não tenho susto algum de que as malévolas aspersões de indivíduos interesseiros e desapontados tenham a menor influência em qualquer ânimo cândido, logo que se exponha ao público uma relação verdadeira dos fatos.

Muito estimarei que V. Exª goze a satisfação de conservar a província do Pará livre dessas dissensões de partido, o perigo e o incômodo das quais melhor conhecem aqueles que são obrigados a estar de atalaia para contrariá-las.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

A José Feliz de Azevedo e Sá, Presidente do Ceará, dirigi a carta que segue, agradecendo-lhe o aviso que me tinha dado relativamente a Barros:

Maranhão, 16 de março, 1825.

Ex^{mo} Sr.

Tenho a dar a V. Exª muitos agradecimentos por sua obrigante carta, informando-me, de antemão, sobre o caráter de um indivíduo cujos princípios e planos eu não tardei a descobrir. Apenas ele tinha posto pé em terra no Maranhão, foi cercado por todos os portugueses da cidade, que exprimiram de maneira não equívoca sua alegria ao vê-lo chegar. Baste dizer, que – depois de haver tentado meter-se à força no governo dentro de quarenta e oito horas da sua chegada – sem ter diploma legal algum de S. M. Imperial – e sendo frustrado nesse objeto – pôs-se à testa de uma facção, apresentou acusações contra o presidente interino, e na noite de 10 formou um plano para se apoderar da pessoa do mesmo! Esse, contudo, desfiz eu, e como as suas acusações contra Lobo eram inteiramente falsas e maliciosas, mandei-o para o Pará, esperar ali a determinação de S. M. Imperial.

As intrigas aqui são numerosas, e há tantos interesses a reconciliar, que a harmonia agora restabelecida cessará provavelmente ao partir a força debaixo do meu comando. Mas é óbvio que a esquadra não pode permanecer aqui para sempre a vigiar bulhas particulares e contendas de natureza tão desprezível. A só cousa de que tenho seriamente receio, é a influência e número dos portugueses estabelecidos aqui, se chegassem a encontrar um presidente desejoso de promover as suas vistas e supostos interesses.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

Havia grande dificuldade em acertar o melhor nesta matéria: mas ou Barros fosse nomeado para a presidência ou não, a marcha que eu seguira era a só que podia assegurar a tranqüilidade pública mesmo temporariamente. Se fosse nomeado, era evidente, por seus atos, que havia sido escolhido pela administração para pôr em execução seus projetos antibrasileiros; enquanto os portugueses no Maranhão claramente exprimiam sua tenção de ressuscitar as antigas animosidades entre eles e os brasileiros nativos; fazendo assim reviver a desordem que eu estava determinado a não permitir, em favor de um homem sem diploma que mostrasse para assumir a sua autoridade.

Este monstruoso estado de cousas – fomentado pela administração imperial – era conseqüência natural de suas predileções portuguesas, e não podia ter existido, salvo por falta de união entre os brasileiros mesmos, que, não adestrados em organização política, eram obrigados a sujeitar-se a uma facção estrangeira, incapaz de levar avante suas próprias vistas, e forte só em contrariar as dos patriotas. A política desta facção era tanto mais repreensível, por isso que até o governo da mãe pátria concedia ser o Brasil demasiado extenso e forte para poder tornar-se a reduzir a um estado de dependência colonial, e por conseqüência limitava os seus projetos as províncias do Norte, segundando o partido português na administração as vistas da mãe pátria; fechando ambos, contudo, os olhos ao fato, de que, se estas chegassem a separar-se do Brasil, se desorganizariam em vã tentativa de imitar a Constituição dos Estados Unidos – por cujos cidadãos mais ilustrados eram grandemente influídas – e, como conseqüência, seriam perdidas tanto para a mãe pátria como para o Império. Como as cousas estavam, tudo o que eu tinha efeituado para anexar e tranqüilizar as mesmas províncias era olhado com perfeita aversão pelos portugueses residentes nelas, assim como pela administração, que fazia quanto estava a seu alcance por contrariar as minhas medidas para a união e consolidação do Império.

Durante este período todo, repito, que não recebi comunicação do Rio de Janeiro, à exceção da carta já mencionada, com a rubrica de S. M. Imperial, agradecendo-me pela marcha que tinha seguido. Bem que se me não mandassem instruções para minha direção, nem se repreendesse cousa alguma nos meus atos, contudo, por canais particulares, eu sabia que o meu sucesso em restaurar a ordem nas províncias do Norte havia fortemente exacerbado contra mim a administração, por ter destruído as esperanças de Portugal – exprimidas por Palmela – de aproveitar por meio da desordem. Também me deixavam procurar como pudesse o prover ao necessário para a esquadra, não tendo sido mandado mais que um só navio com abastecimentos do Rio de Janeiro, em agosto precedente!

Não obstante este acintoso descuido, empenhei-me em ter sempre a administração bem informada de todos meus procederes, e das suas causas; eis aqui extratos das minhas cartas ao ministro da Marinha, respectivos aos acontecimentos que acabo de narrar:

Nº 290.

Maranhão, 16 de março, 1825.

Tenho a honra de comunicar a V. Exª, para satisfação do Governo imperial, que fiz com que as províncias que requeriam auxílio militar, fornecessem pagamento e mantimentos para as embarcações debaixo de meu imediato comando; e demais, que requeri do Governo do Maranhão o pagar, como recompensa aos oficiais e marinhagem, *uma quarta parte* da soma em dinheiro e letras, e *uma quinta parte* do valor de sortimentos militares entregues pelas autoridades portuguesas em 28 de julho, 1823. Assim ficará o Governo imperial no Rio de Janeiro aliviado de um considerável desembolso, e os oficiais e marinhagem – não obstante o grande sofrimento adicional que suportaram – serão satisfeitos, pelo que toca a seu direito ao valor das presas que fizeram, em compensação de seus serviços no Maranhão.

Não posso impedir-me de chamar a atenção do Governo imperial aos abusos que existem em todas as repartições do Governo provincial, onde, não obstante o grande rendimento derivado de várias fontes, a Junta da Fazenda possui tão baixo crédito, que as suas letras têm sido vendidas a 30 por cento de desconto, e sou crivelmente informado que, em tempo nenhum, se pode receber dinheiro do Tesouro sem se pagar uma forte percentagem aos empregados inferiores; mas como depois se dispõe de tais percentagens, é o que não sei.

Sendo exorbitantes os preços a que eram comprados pelo Intendente os mantimentos para uso da esquadra, instituí miúda investigação, cujo resultado foi a descoberta de um sistema fraudulento, que aboli, comprando nós mesmos agora as nossas provisões. Vaca salgada americana, pela qual o Governo provisório carregava 25.000 réis por barrica, compro eu a 15.500. Acha-se o pão carregado a 10.000 réis por quintal, ao mesmo tempo que a corveta inglesa de guerra *Jaseur* o está comprando a 5.000, pago em letras sobre Inglaterra. São com efeito, aqui os abusos de toda a espécie demasiado numerosos para detalhar-se numa carta, e o tratar de pôr-lhes fim, a não ser debaixo da autoridade expressa e proteção do Governo imperial, seria tarefa sem proveito.

*

Nº 291.

Maranhão, 17 de março, 1825.

As dificuldades com que tenho tido a lutar nesta província foram grandemente aumentadas pela chegada de Pedro José da Costa Barros em 5 do mês passado – fazendo levantar intrigas sobre intrigas por diversos indivíduos, as quais – se Barros

fosse colocado no poder – claramente vejo findariam em anarquia e sangue derramado – e provavelmente na destruição de toda a porção portuguesa da comunidade, cuja recepção não equívoca de um presidente partidário excitou imediatamente o ciúme e desconfiança dos brasileiros.

Em tais circunstâncias, entendi ser o só meio que podia adotar, para prevenir sérios males, o diferir a entrada de Barros na autoridade, e deixar a Lobo como presidente interino, até novas ordens do Governo imperial. Tomei sobre mim esta dose mais de responsabilidade com repugnância tanto menor quanto Barros não tinha outro título para assumir o Governo senão uma carta a Bruce, a quem eu tinha previamente sido obrigado a suspender do ofício e a mandar para o Rio – e a quem, portanto, semelhante carta não podia ser entregue. Além do que, tendo nomeado a Lobo presidente interino, até saber-se a vontade de Sua Majestade, não podia consistentemente consentir na sua remoção do lugar antes de Sua Majestade saber da nomeação dele, e ter sobre isso declarado o que lhe aprouvesse.

*

Nº 292.

Maranhão, 18 de março, 1825.

Vendo pelos papéis de Portugal que os mais dos navios absolvidos pelo Tribunal do Almirantado chegaram a Lisboa, peço licença para chamar a atenção da V. Exª ao fato de que não recebi resposta à minha carta dirigida a V. Exª no 1º de agosto último, requerendo saber se acaso, em adição a perder a propriedade, *que devera ser condenada*, eu ficaria sujeito às enormes custas e danos decretados contra mim por aquele tribunal.

*

Nº 293.

Maranhão, 18 de março, 1825.

Na minha carta Nº 291, participei a V. Exª o procedimento que tinha adotado com respeito a Pedro José da Costa Barros, que, por errados conselhos de uma facção aqui, houvera de novo envolvido esta província em cenas de sangue derramado e confusão. Não é do meu dever nem de meu gosto servir de instrumento nas mãos de facção qualquer cujas vistas são contrárias aos verdadeiros interesses de S. M. Imperial, e que, se fosse apoiada e protegida, envolveria infalivelmente todo o Brasil em guerra civil e anarquia.

Contentei-me, porém, de continuar as precauções usuais, que eram bastantes para prevenir desastres até que fosse conhecida a vontade de Sua Majestade a respei-

to das recentes ocorrências nesta província, o que tenho estado esperando todos os dias há algum tempo; mas Barros – depois de ter concordado em esperar por essas instruções – considerou que tinha adquirido suficiente partido para derribar o governo por meios violentos, e me dirigiu a carta que vai marcada com a letra A, que ele considerou suficiente pretexto para autorizar a prisão do presidente interino, durante a minha temporária ausência a bordo da capitânia, donde se supunha que eu não poderia chegar a tempo de impedir a execução daquela violenta medida; e sinto acrescentar que nesta trama – tão prejudicial aos interesses de Sua Majestade, e tão desonrosa para os que nela entraram – pessoas cujo dever era ter logo combatido procedimentos tão injustificáveis tomaram parte ativa debaixo de mão. As cartas de Barros A e B mostrarão suficientemente a violência de suas preocupações, a sua credulidade, e a sua precipitação em obrar por falsas informações e rumores, como também a sua ignorância do direito e da justiça, em pedir que se prendesse um indivíduo sem especificar nem crime nem acusador.

Incluo a V. Exª toda a correspondência que teve lugar entre Barros e mim, juntamente com a proclamação que julguei do meu dever publicar para manutenção da ordem; porque a repartição legal aqui professa considerar que, apesar de haver a Constituição sido outorgada e aceita, não tem autoridade para pô-la em prática – seguindo-se daí que, entre leis antigas e modernas fica a justiça parada.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

A estas e a todas minhas precedentes comunicações não se deu resposta nem aprovando nem reprovando. Havia contudo, um membro da administração, Luís José de Carvalho e Melo, que tinha sido sempre meu amigo, sendo ele próprio homem de vistas ilustradas e patrióticas, mas sem a influência necessária para contrastar os desígnios de seus colegas portugueses. Sabendo eu por vias particulares que este silêncio tinha seus objetos, dirigi a Carvalho e Melo a seguinte carta:

Maranhão, 22 de março, 1825.

Ex^{mo} Sr.

À chegada dos meus ofícios transmitidos pelo *George* e por outros navios, haverá V. Exª sido sucessivamente informado dos negócios e ocorrências públicas que me pareceram dignos da atenção do Governo imperial. Mas não obstante haverem agora passado três meses e mais desde a data das minhas primeiras comunicações, tenho o infortúnio (pois assim o devo chamar) de ser deixado sem instruções algumas

precisas ou aplicáveis do Rio de Janeiro. A responsabilidade, portanto, fica inteiramente às minhas costas, o que tanto mais sinto – por estar certo que não só não encontrarei apoio na maioria do Ministério mesmo – mas que a facção mais poderosa no Rio de Janeiro representará em cores as mais negras tudo quanto eu tenho feito – ou possa fazer.

Consolo-me, todavia, com saber que tenho os meios de expor a falsidade de qualquer alegação que possa apresentar-se contra mim. Tenho procedido para com S. M. Imperial e para com a nação brasileira, do mesmo modo que procederia para com meu próprio Soberano e país natal; e devo dizer – que, se eu tivesse livrado as praias de Inglaterra de uma força hostil superior, e resgatado aquele país da dominação de um inimigo – o Governo britânico não me houvera deixado procurar o fruto dos meus trabalhos, e dos oficiais e marinhagem que serviram comigo, da maneira por que hei sido obrigado a procurá-los no Brasil; e nunca me houvera sujeitado à necessidade de recorrer a medidas capazes de ser tão perversamente representadas que se chega a escurecer por certo tempo o crédito que me é devido pela próspera conduta da guerra naval. Estou, porém, resolvido a não desistir, por medo das conseqüências, de empregar todos os esforços em meu poder para obter justiça a todos os que têm continuado fazendo seu dever no serviço imperial. E tenho tanto menos hesitação em perseverar nesta resolução – por isso que não pode negar-se haver eu limitado estritamente as reclamações do serviço naval a recompensas tais como, em semelhantes circunstâncias, se admitiria serem devidas na marinha inglesa.

Hei tomado a liberdade de falar assim a V. Exª como a um amigo – por estar bem certo de que o velho clamor da facção portuguesa no Rio se levantará contra mim no momento em que ouçam que fiz pagar à Junta da Fazenda desta província parte do montante em dinheiro e letras tomado quando se renderam as autoridades portuguesas no Maranhão. Isto, já se sabe, *há de representar-se como roubo escandaloso*, apesar de não ser mais que um-quarto da soma devida; mas torno a dizer, que não é da facção portuguesa no Rio que eu espero justiça. O seu objeto é assaz evidente, a saber, *– expulsar do serviço todo oficial estrangeiro, por meio de privações e de insultos, a fim de poder encher as embarcações de seus compatriotas e dependentes portugueses;* resultado que eu sentiria ver, porque seria prenhe de males para S. M. Imperial e para o Brasil.

Sinto-me mui quebrantado de saúde em razão do grande calor do clima, e da ansiedade ocasionada pelas peculiares circunstâncias em que fui constituído; de todas as quais eu me houvera podido eximir dando por pretexto a falta de instruções, a não ser pelo meu desejo de promover os verdadeiros interesses de S. M. Imperial, com efeituar outra vez aquilo que Sua Majestade, nas instruções que me deu em 31 de julho

último, graciosamente se serviu descrever como *"importando não menos que a integridade e independência do Império"*.

Sou, com grande respeito,

De Vossa Excelência

Afetuoso amigo, e obediente criado,

COCHRANE E MARANHÃO.

Em 16 de março, a Junta – achando que eu não admitia mais evasivas – pagou 30 contos (£. 6000) em letras, e 3 contos (600) em prata, como primeira prestação dos 106.000 duros (£. 21.200) pelos quais se tinha comutado a restituição dos 425.000 duros (£. 85.000). A distribuição desta soma entre os oficiais e marinhagem que tinham direito a ela, é plenamente narrada no capítulo final, que contém uma completa relação do desembolso deste e de outros dinheiros lançados em conta a mim, relação que vai acompanhada pelos documentos, felizmente conservados em meu poder, e que põem fora de toda a dúvida o devido pagamento do dinheiro àqueles a quem de direito pertencia.

. . . .

Capítulo XII

DEIXO O MARANHÃO PARA IR CRUZAR – MAU ESTADO DA FRAGATA – CONIVÊNCIA EM TRÁFICO ILÍCITO – SOMOS OBRIGADOS A IR A INGLATERRA – PARTICIPO A CHEGADA DA FRAGATA AO ENVIADO BRASILEIRO – QUE ME LOGRA EM £ 2.000 – SUA ALEGAÇÃO DE QUE EU HAVIA ABANDONADO O SERVIÇO – MINHA CONTRADIÇÃO DISSO – ORDEM PARA REGRESSAR AO RIO – RAZÕES DE NÃO FAZÊ-LO – O ENVIADO BRASILEIRO ALICIA O MEU OFICIAL – QUE ME DÁ PARTE DISSO – O ENVIADO RECUSA PAGAMENTO E PROVISÕES – DECLARA QUE O GOVERNO DO BRASIL NADA ME DARÁ! – RESPOSTA DO CAPITÃO SHEPHERD – PREPARO-ME A VOLTAR AO RIO – O ENVIADO DEMITE-ME DO SERVIÇO – SEM DAR A RAZÃO – DECLARA HAVER EU ABANDONADO VOLUNTARIAMENTE O SERVIÇO – RECIBOS PELAS CONTAS MANDADOS PARA O BRASIL – NEGA-SE QUE O FOSSEM.

A ANSIEDADE ocasionada pela constante fadiga que eu tinha sofrido – sem que fosse aliviada por algum reconhecimento do Governo imperial aos serviços que segunda vez tinham salvado o Império da guerra intestina, da anarquia e da revolução – principiou a fazer séria impressão na minha saúde; ao mesmo tempo que à dos oficiais e marinhagem, em conseqüência do grande calor e pestilentes exalações do clima, assim como do serviço dobrado que tinham de fazer, a bordo e em terra, era ainda menos satisfatória. Como não via vantagem de

continuar por mais tempo contendendo com intrigas facciosas no Maranhão – desapoiado e desamparado como era pela administração no Rio de Janeiro, e sabendo que o meu regresso imediato à capital seria no mesmo instante seguido por contenda ali permanente, resolvi fazer uma breve excursão a buscar atmosfera mais vigorante para o Norte, o que tinha duas utilidades, a de restabelecer-nos a saúde, e de fazer-nos ganhar suficiente largo para a nossa viagem subseqüente de volta ao Rio de Janeiro.

Com estas vistas – depois de ter pago aos oficiais e tripulações os seus quinhões do dinheiro de presas tornado pela Junta do Maranhão (veja-se o capítulo precedente), transferi à *Piranga* a minha bandeira, expedi o *Pedro Primeiro* para o Rio de Janeiro, e deixando o Capitão Manson, do *Cacique*, encarregado da repartição naval no Maranhão, fiz-me ao mar em 18 de maio.

Em 21 atravessamos o Equador, e encontrando uma sucessão de ventos lestes, fomos levados ao norte dos Açores, passando S. Miguel em 11 de junho. Fora minha tenção navegar até à latitude dos Açores, e tornar então ao Rio de Janeiro; mas levantando-se ventos fortes, fizemos a desagradável descoberta que ao mastaréu do mastro grande da fragata se achava partido, e o mareá-la se descobriu que a verga maior e a de cima do mastro grande estavam incapazes de servir. Desastre ainda pior foi que as provisões salgadas metidas a bordo no Maranhão se deu conta de estarem perdidas; havendo a astúcia mercantil recorrido ao artifício de pôr carne boa nos topes de cima e fundeiro das barricas, enquanto o meio, composto de mantimento pouco são, tinha infectado o todo, tornando-o não somente incapaz de se comer, mas positivamente perigoso à saúde.

Sobre a condição das vergas da embarcação tinha-me fiado em outros, não julgando necessário encarregar-me eu próprio de tal investigação; era factível contudo o remediarmos por algum modo esses defeitos de sorte que pudéssemos chegar ao Rio de Janeiro, se não fosse o achar-se também a cordagem de polé tão podre como os mastros, e o não termos a bordo outra de sobresselente. O estado das provisões, porém, tornava impossível pensarmos em voltar diretamente ao Rio de Janeiro, sendo os mantimentos sãos a bordo suficientes apenas para a subsistência da tripulação por uma semana.

Ao verificar estes fatos, convoquei os oficiais para o fim de fazer uma revista do estado da embarcação e das provisões, concordando todos comigo sobre a impraticabilidade de empreender uma viagem de seis semanas com mastros e aparelhos defeituosos, e com provisões a bordo só para uma semana, assinando todos ao mesmo tempo o ato de inspeção afirmando isto, documento que eu ainda agora possuo. Determinou-se portanto de arribar a algum porto para o fim de consertar e aprovisionar; mas aqui se apresentou outra dificuldade. Portugal era ainda país inimigo. Se entrássemos num porto da Espanha a promitente parte que eu tomara em privar aquela nação de suas colônias no Pacífico me asseguraria duvidosa recepção. Um porto francês também não convinha, não tendo a França reconhecido a independência do Brasil.

O entrar num porto inglês apresentava seu risco de incômodo para mim em conseqüência das disposições do *Bill* do Recrutamento estrangeiro (*Foreign Enlistment Act*), cujas cláusulas haviam sido especialmente dirigidas contra mim por haver tomado serviço na América do Sul – bem que antes de passar o mesmo *Bill*, de sorte que eu não considerava aquele Ato aplicável a mim. Era isso todavia ponto disputável, e podia sujeitar-me a considerável incômodo pessoal, tanto mais por eu vir comandando uma embarcação de guerra estrangeira pertencente a um estado não reconhecido. A necessidade, porém, era urgente, e tomando em consideração todas as circunstâncias, resolvi, não obstante o *Foreign Enlistment Bill*, adiantar até Portsmouth, e procurar provisões, âncoras, cabos, e abastecimentos, indispensáveis para uso de um navio de guerra; estando tão destituída a fragata de todas estas cousas, que, se eu tivera sabido a sua condição antes de partir do Maranhão, houvera hesitado em sair ao mar.

Ao passar os Açores alcançamos o brigue *Aurora*, que largara do Maranhão dez dias antes da *Piranga*, despachado para Gibraltar debaixo da bandeira do Brasil. Ia agora rumo de Lisboa com bandeira de Portugal, em conserva de uma escuna portuguesa; mostrando esta circunstância claramente a espécie de trato que se continuava entre o Brasil e a mãe pátria por conivência das autoridades. Ainda que ambos os navios estavam à minha mão se quisesse tomá-los não os incomodei, por ter sido particularmente informado de uma determinação passada pelo Supremo Conselho militar no Rio de Janeiro, a 26 de outubro, segundo

o teor da qual, se eu tivesse feito mais presas ao inimigo, houvera incorrido penalidades adicionais, como procedendo em contrário as intenções óbvias da maioria do conselho, ainda que as suas vistas me não haviam sido comunicadas oficialmente.

Tinha contudo razões mais fortes para não molestar estes navios. Sabendo que ambos iam para Lisboa, estava certo que levariam a notícia da nossa aproximação à costa de Portugal com más tenções – e que o saber-se da proximidade de um navio de guerra brasileiro, com a ulterior consideração do prejuízo que poderia causar ao comércio daquela nação em caso de ruptura das negociações pendentes, não podia deixar de inspirar no espírito da parte mercantil da população desejo por que se fizesse a paz – havendo essa classe até aqui sido principalmente a causadora de se retardarem as paternais intenções de Sua Majestade portuguesa a respeito da independência do Brasil, qual se achava agora firmemente estabelecida debaixo do governo do seu descendente e presuntivo herdeiro. O efeito que eu previ, foi, na realidade, produzido pela notícia, de maneira que viemos a contribuir não pouco para apressar a paz que logo depois se estabeleceu.

Outra razão para não incomodar os mesmos navios era, que sendo obrigado, pelos motivos acima ditos, a recorrer a um porto inglês, num tempo em que eu sabia estar o Governo britânico prosseguindo negociações para a paz entre Portugal e o Brasil, entendi ser melhor abster-me de hostilidades contra embarcações ou propriedade portuguesas – considerando que um procedimento contrário poderia impedir a reconciliação, desejável para os interesses tanto de S. M. Imperial como de seu real pai; resultado apenas menos vantajoso para a Inglaterra, por causa do seu comércio que rapidamente se estendia no Brasil.

Demos vista da costa de Inglaterra em 25 de junho, e no dia seguinte viemos ancorar a Spithead, consumidas inteiramente as provisões prestáveis. O meu primeiro passo foi informar-me pelas autoridades em Portsmouth, se, no caso de que a *Piranga* salvasse, a salva seria correspondida; assim foi pela primeira vez a bandeira de S. M. Imperial salvada por um estado europeu, e a independência do Brasil virtualmente reconhecida.

O meu segundo passo foi participar a chegada a Portsmouth da *Piranga* ao cavalheiro Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, o Enviado

brasileiro em Londres; informando ao mesmo tempo a Sua Excelência das circunstâncias que inevitavelmente haviam conduzido à nossa aparição nas águas britânicas, e requerendo-lhe remetesse os meios necessários para pagar à marinhagem os seus salários. Esta requisição foi satisfeita até à extensão de dous meses de pagamento à gente.

Sendo contrário à lei ou costume de Inglaterra o ajudar equipamento de navios de guerra pertencentes a estados estrangeiros beligerantes, os artigos requeridos para equipar de novo a fragata não podiam ser fornecidos do Arsenal Real – o dever, pois, de procurar estas cousas vinha a recair no Enviado brasileiro, que representou logo depois achar-se sem meios para esse fim, impedindo assim o equiparar-se a fragata. Achando-se também a marinhagem sem provisões frescas ou meios de procurá-las, e principiando a desertar, adiantei £ 2.000, a fim de conservá-la reunida, dando o cavalheiro Gameiro uma ordem aos meus banqueiros, os Srs. Coutts, e tomando eu o recibo dele por aquela soma, pela qual saquei letra sobre o Governo imperial no Rio de Janeiro, a qual foi *protestada e nunca paga até hoje!*

Em 4 de agosto, fiquei surpreendido com receber uma carta do Enviado debitando-me *a mim pessoalmente* na soma que ele tinha adiantado à *Piranga*, e de mais em £. 295, alegadas como erro de conta em pagamentos feitos no Maranhão; concluindo Sua Excelência com a extraordinária declaração, de que – "tendo recebido dos meus banqueiros, os Srs. Coutts e Comp^{a}., a soma de £.2000, havia dali deduzido a quantia adiantada, deixando-me o negócio endividado à Legação em £.25!" – apesar de que a Legação nada podia ter com o assumido erro procedente do que se passara no Maranhão.

Em 21 de agosto, recebi uma carta do Enviado brasileiro dizendo tinha visto referido nos papéis públicos que eu aceitara do Governo da Grécia o comando da sua marinha – e desejava saber se algo havia de verdade em tal asserção. A esta pergunta respondi, que enquanto eu continuava no serviço no Brasil não podia aceitar outro comando; que o comando grego me tinha sido oferecido estando eu no Brasil, da mesma sorte que o comando brasileiro me fora oferecido estando eu no serviço de Chile; e que, logo depois de eu voltar a Portsmouth, o Comitê grego, por zelo da causa que tinha adotado, havia renovado seus oferecimentos, na persuasão de que a minha obra no Brasil estava agora

acabada. Assegurava ao mesmo tempo ao Enviado que, assim como no caso do Chile, eu não aceitaria o comando brasileiro antes de ali ter feito a obra, também não aceitaria a patente grega até que as minhas relações com o Brasil estivessem honrosamente concluídas, mas que, contudo isso, eu não tinha rejeitado o oferecimento que me fora feito por parte da Grécia.

Esta resposta foi pelo cavalheiro Gameiro entendida como admissão de que eu *tinha* aceitado o comando grego, e dirigiu-me outra carta, onde exprimia o seu sentimento de que eu tivesse "adotado a resolução de me retirar do serviço de S. M. Imperial o Imperador do Brasil, 'na grande obra de cuja independência eu havia tido tão gloriosa parte, lamentando mais especialmente que o seu augusto Soberano fosse privado de meus 'prestantes serviços' precisamente no momento em que novas dificuldades requeriam a sua pronta aplicação", &c., &c.

Estas expressões eram provavelmente sinceras, porque, depois da minha partida do Maranhão, sérias dificuldades tinham surgido no Rio da Prata, que depois terminaram com pequeno crédito para a causa brasileira. Mas eu *não tinha tal aceitado o comando grego*, nem tinha tenção de o fazer senão de maneira consistente com os meus ajustes no Brasil. Em 6 de setembro pois dirigi ao Enviado a seguinte carta:

Edimburgo, 6 de setembro, 1825.

Ex^mo^ Sr.

Sinto que o seu tradutor haja desentendido as palavras e sentido da minha última carta a ponto de levar a V. Exª à conclusão que eu tinha resolvido deixar o serviço de M. I. o Imperador do Brasil, ou, por outras palavras, que era eu quem tinha violado os ajustes pactuados com os últimos ministros de S. M. Imperial em 1823. Enquanto, pelo contrário, a portaria publicada na *Gazeta* do Rio a 28 de fevereiro, de 1824, foi promulgada sem meu conhecimento ou sanção, e na limitação da minha autoridade *à guerra atual* perseveravam os presentes ministros, não obstante a minha representação por escrito contra isso, tanto ao ministro da Marinha como ao do Interior. Não devia pois admirar-se V. Exª, se – ameaçado como estou por tal portaria – eu me precavesse contra uma contingência que pode no futuro surgir de ocasião felizmente tão perto como parece estar a restauração da paz e da amizade entre S. M. Imperial e el-Rei seu pai.

Pelo que respeita a qualquer comunicação de natureza urgente relativa ao equipamento da *Piranga* pode V. Exª considerar o Capitão Shepherd autorizado a obrar, na minha ausência, em todos os casos ordinários. E tendo aquele oficial instruções para me dar parte assim que a *Piranga* tenha dous terços do seu complemento de gente a bordo – posso a todo tempo achar-me em Londres dentro de dous dias depois que receba tal comunicação, e mui seguramente antes que o complemento se possa perfazer.

Tenho a honra, &c.

COCHRANE E MARANHÃO.

Ao Cavalheiro Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa.

Não obstante firmarem-se os meus ajustes com o Brasil nas patentes originais a mim conferidas por Sua Majestade, cuja validade tinha ainda sido estabelecida por documentos adicionais dados antes da minha partida para Pernambuco – anulando estes últimos completamente a espúria portaria de Barbosa, que limitava os meus serviços à duração da guerra – contudo isso eu me sentia convencido de que, apenas meus serviços deixassem de ser precisos, nenhuns escrúpulos quanto a honrosos ajustes impediriam o Ministério de proceder conforme a documentos espúrios, bem que promulgados sem conhecimento ou consentimento meu, contra todos os princípios das condições com que eu entrara no serviço brasileiro. Não podia pois estranhar-se-me, o não rejeitar a oferta do comando grego, em caso que se praticasse comigo maniversia dessa espécie, como eu tinha todas as razões de crer se faria – e como depois na realidade se fez.

Em 27 de setembro, mandou-me o Enviado brasileiro uma ordem do Governo imperial no Rio, datada de 27 de junho, que me era dirigida ao Maranhão, determinando-me de partir, imediatamente ao recebê-lo, daquele porto para o Rio de Janeiro, a fim de ali dar conta dos meus procedimentos – não obstante que ofícios relatando ainda os mais miúdos particulares de quanto se tinha feito haviam, como o leitor o sabe, sido remetidos por toda ocasião que se ofereceu. Ao dar Sua Majestade aquela ordem, ignorava ter eu deixado o Maranhão, e mais ainda que, no dia mesmo da expedição dela no Rio de Janeiro, havia eu anco-

rado em Spithead; de sorte que era impossível o cumprir tal ordem de Sua Majestade.

Procedendo sobre esta ordem, o cavalheiro Gameiro tomou sobre si o "exigir, em nome do Imperador, o regresso imediato da *Piranga*, assim que seus concertos fossem completados e seu complemento de gente preenchido". Sabendo eu que essa ordem não teria sido promulgada pelo Imperador, se ele soubesse o efeito produzido pela presença da *Piranga* na vizinhança de Portugal; e como, em tudo quanto eu fizera no Brasil, havia Sua Majestade posto a mais plena confiança na minha discrição, sentia-me certo de que ele igualmente seria contente de qualquer proceder que eu pudesse crer necessário adotar; por isso não julguei conveniente conformar-me com a requisição do Enviado, dando as razões seguintes para usar de meu próprio juízo na matéria: –

Edimburgo, 1º de outubro, 1825.

Exmo Sr.

Fui hoje favorecido com a sua carta incluindo cópia de uma portaria datada em 27 de junho, na qual S. M. Imperial, pelo seu ministro da Marinha, determina que eu regresse imediatamente do Maranhão ao Rio de Janeiro, deixando ali só as embarcações pequenas; ordem que V. Exª observará eu tinha antecipado em 20 de maio, deixando naquele porto o brigue imperial de guerra o *Cacique* e a escuna *Maria*. Desde então Sua Exª o Ministro da Marinha está em posse de duplicatas da minha correspondência mencionando os arranjos que assim tinha feito em antecipação da imperial ordem; e de minhas comunicações oficiais – em duplicado também – transmitidas à minha chegada a Portsmouth, por favor de V. Exª, com os seus despachos.

Estas terão feito conhecer a S. M. Imperial a causa e a necessidade por que chegamos a Spithead – assim como a minha tenção de esperar ali um tempo razoável antes que parta a *Piranga*, a fim de saber o resultado das negociações com Portugal.

Só me resta acrescentar que, por alguma inadvertência, o secretário de V. Exª me mandou a cópia em vez da ordem original que me é dirigida por mandado de S. M. Imperial, engano que pode remediar-se quando eu regresse à cidade.

Muito estimo saber que há menos dificuldade em procurar gente do que eu tinha previsto atendendo aos regulamentos a respeito de marinhagem estrangeira.

Tenho a honra, &c.

COCHRANE E MARANHÃO.

Ao cavalheiro Gameiro.

Pouco antes disto, dirigia o cavalheiro Gameiro uma carta ao Tenente Shepherd, sob o título de "Comandante da *Piranga*"! injustificavelmente informando-o de ofício, que "*eu me tinha retirado do serviço de S. M. o Imperador do Brasil*"! não obstante as minhas cartas a ele Gameiro em contradição disso. Em verdade, a carta que acabo de copiar é suficiente para mostrar que não só eu não tinha deixado o serviço, mas que recusava obedecer à ordem de Gameiro para me dirigir ao Rio, por saber que se a fragata volvesse ao Brasil, a impressão que a sua presença tinha produzido em Portugal seria inteiramente neutralizada, e as negociações para a paz poderiam indefinidamente prolongar-se; de sorte que a sua ordem para fugir do bem que se tinha efeituado, era tão verdadeiramente absurda, que eu não quis conformar-me a ela. Se as negociações para a paz houvessem sido interrompidas, eu tinha formado planos de atacar Portugal em suas próprias águas, posto que com uma só fragata; e não tinha dúvida razoável de ali produzir impressão, de caráter não menos efetivo, com um só navio, do que tinha produzido, havia dous anos, sobre a frota portuguesa no Brasil. A ordem, pois, equivalia a mandar-me fugir de meus próprios planos, dos quais o Enviado, contudo, nada sabia, porque não julguei prudente confiar-lhe as minhas intenções.

Ao receber a intimação sobredita de partir para o Rio de Janeiro – sem ser por minha intervenção – o Tenente Shepherd mui devidamente me remeteu a carta do Enviado; e sobre isso lhe respondi, como era regular, que o seu comandante era eu, e não o cavalheiro Gameiro. Ao mesmo tempo escrevi a este, que "seria para lamentar se qualquer cousa fizesse dar efeito à determinação espúria de 28 de fevereiro de 1824, mas que, *pelo presente achando-me em plena posse do meu posto e autoridade,* não tinha de sorte alguma mudado de opinião, quanto a dever a *Piranga* ser primeiro plenamente equipada, e então esperar um tempo razoável pela decisão dos importantes pontos em discussão".

Achando que o Tenente Shepherd não se levantava contra a minha autoridade, recorreu finalmente o Enviado à medida extraordinária de suspender o pagamento e mantimentos à marinhagem. Em 6 de outubro, o Tenente Shepherd me escreveu, que, "em conseqüência de se lhe faltar com seus pagamentos toda a gente havia deixado de trabalhar, e que apesar de Clarence haver feito quanto podia para os pacificar, e

persuadir a tornarem às suas obrigações, os homens tinham assentado não fazer mais serviço até serem pagos". A 8 escreveu de novo o Tenente Shepherd, "que tendo Gameiro cessado de suprir a fragata de provisões frescas, ele tinha, sobre responsabilidade sua própria, dado ordem ao carniceiro de continuar mandando a carne como antes". Indo o Tenente Shepherd procurar o Enviado e demonstrar contra sistema tal de matar a gente à fome, respondeu ele – tiro as suas palavras da carta que o mesmo Tenente Shepherd me escreveu a mim, – que "visto não julgar Sua Excelência a propósito partir no tempo que ele desejava, não se responsabilizava a suprir a fragata de mais cousa alguma – nem adiantaria nem mais um só xelim". Em tudo isto Gameiro – procedendo, sem dúvida, por instruções da facção portuguesa no Rio – recorreu a toda espécie de falsidade para conseguir dos oficiais o renunciarem a minha autoridade e aceitarem a sua! Do caráter do homem e de seus pequenos expedientes, será melhor expositor o seguinte extrato da carta do Tenente Shepherd, de 8 de outubro: –

Tive outra visita do General Brown, que principiou a conversação por mencionar os males que surgiriam dos sentimentos existentes entre V. Exª e Gameiro, o qual não sabia que fizesse, pois não tinha autoridade sobre V. Exª – sugerindo o General Brown quanto melhor me fora a mim o pôr-me às ordens de Gameiro. Achando que eu recusava – veio outra vez na manhã seguinte, e me disse ter visto a Gameiro, e ouvido que a desinteligência entre V. Exª e ele havia findado, mas que Gameiro desejava ver-me. À vista disto, fui procurar a Gameiro, que depois de alguma conversação me disse, que se eu tivera algum interesse pelo serviço de S. M. Imperial, não houvera procedido como o tinha feito. Respondi-lhe que quanto havia feito era para bem do serviço, e que estava pronto a dar à vela assim que recebesse ordens do Capitão Crosbie? Disse-lhe que não me achava às ordens uma do Capitão Crosbie, mas que era eu o Capitão da embarcação em virtude de patente do Imperador, e por uma ordem de Lorde Cochrane. Perguntou então – se eu estava autorizado a obedecer às ordens do Capitão Crosbie? Respondi, que não. "Suponhamos que V. recebia uma ordem do Capitão Crosbie? Obedeceria a ela?" Disse que não. "Então considera-se V. o legítimo Capitão daquela embarcação?" Certamente.

Sobre isto notou Gameiro, "V. não é oficial de Lorde Cochrane, mas do Governo imperial. É impossível o voltar Lorde Cochrane ao Brasil, pois o Tribunal de Almirantado ali *o condenou a pagar £ 60,000 esterlinas, e o seu comando cessará logo que se faça a paz entre o Brasil e Portugal! Além disso o motivo de Lorde Cochrane para deter a* Piranga *é*

o esperar da sua parte receber £ 6000 por ano à terminação da guerra, as quais o Governo jamais lhe dará"!

Achando que isto não fazia impressão em mim, principiou a ameaçar-me, dizendo que "participaria ao Governo ser toda a demora ocasionada por mim, e que eu teria de responder por isso". Disse-lhe que no caso de dar à vela sem ordens de V. Exª me sujeitava eu a ser julgado por um conselho de guerra por isso, e por ter deixado atrás a V. Exª Tornou-me, que "eu devia saber como ele era o legítimo representante de S. M. Imperial, e me daria ofícios de tal natureza que não só me exonerariam de toda censura, mas mostrariam o meu grande zelo pelo serviço de S. M. Imperial".

Perguntei a Gameiro – se eu procedesse de tal maneira, o que se pensaria de mim? A resposta foi: "*Não faça caso do que diz Lorde Cochrane, V. estará no Brasil e ele em Inglaterra, e eu tomarei sobre mim as culpas e a responsabilidade.*" Deu-me até a noite para pensar na proposta, e se eu nela não consentisse, disse tinha outros meios para fazer que a *Piranga* desse à vela. Exigiu além disso que guardasse nisso segredo de V. Exª, pois que se V. Exª o chegasse a saber viria correndo pela porta para o impedir; acrescentando que, se eu consentisse, ele mandaria número suficiente de homens em um barco de vapor, com toda a sorte de abastecimentos e provisões requeridas para completar o nosso preparo, e que então tínhamos de partir imediatamente.

Esta profunda trama de Gameiro não devia ser efeituada como tramas portuguesas o são em geral, mas tinha de ser executada – por servir-me da sua expressão – *de um golpe*, antes que ninguém pudesse dela saber cousa alguma.

Com esta mando cópia da minha resposta às propostas de Gameiro, e uma carta representando o estado da embarcação.

Tenho a honra de reiterar que sou

de V. Exª obediente criado,

JAMES SHEPHERD.

Eis os expedientes secretos de um homem que era assaz insensato para dizer os segredos do seu Governo, acerca da tencionada injustiça do Ministério brasileiro para comigo – a despeito das estipulações três vezes ratificadas pelo próprio punho do Imperador. Mas em confiá-las ao Tenente Shepherd, o Enviado faltou à honradez não menos que ao senso comuns, não vendo que estava comunicando projetos iníquos a um bravo e fiel oficial, que não perderia um instante até

me dar conta de tudo. Eu seria injusto para com a memória do Capitão Shepherd se aqui não pusesse a sua resposta por escrito às infames propostas de Gameiro, da qual me incluía uma cópia na carta precedente.

Cópia da minha resposta às propostas de Gameiro, mandada em português, e traduzida por Mr. March: –

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

Em resposta aos desejos de V. Exª para eu me pôr debaixo de suas imediatas ordens, tenho a dizer-lhe, que tive esta manhã carta de Lorde Cochrane, informando-me que recebera comunicações de V. Exª de natureza tal que exigiam a sua presença imediata em Londres, onde conta estar na segunda-feira próxima. Só isso – V. Exª entenderá bem – será bastante para excluir inteiramente a possibilidade de executar os arranjos que V. Exª deseja; sendo tal a celeridade dos movimentos do Almirante que impedem toda esperança de efeituar os mesmos arranjos.

Sinto acrescentar, que toda a nossa gente deixou esta manhã a embarcação em completo estado de motim, ocasionado por não ter recebidoos últimos dous meses de pagamento, e muito receio que seja agora mais dificultoso que nunca o tripular a fragata – pois em razão de se ter atrasado por tanto tempo aos homens o pagamento, e deixando eles o navio sem ser pagos, vão irritados a tal ponto, que nada hesito em dizer farão quanto possam para impedir outros de entrarem a servir na mesma fragata.

Tenho a honra de permanecer

de Vossa Excelência

obediente criado

JAMES SHEPHERD

Ex$^{\underline{mo}}$ Sr.

Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa.

Em 29 de outubro, recebi da Legação Brasileira em Londres, novas ordens do Governo imperial, datadas de 25 de agosto, 1825, para voltar com a *Piranga* ao Rio de Janeiro, e com estas preparei-me a cumprir, notificando a Gameiro a minha prontidão a dar à vela – pela carta que segue: –

Londres, 3 de novembro, 1825.

Ex^{mo} Sr.

Tendo informado a V. Exª no 1º de outubro, que antes de sair do Maranhão havia antecipado as resoluções imperiais, e tendo na minha carta de 24 feito saber além disso a V. Exª que a *Piranga* daria à vela para o Brasil no dia 10 deste mês ou depois dele o mais depressa que o vento permitisse, verá V. Exª que nada resta mais a cumprir da imperial determinação, salvo se a *Piranga* estivesse pronta (do que muito duvido) para o mar antes do dia não distante que hei fixado para a partida.

(Assinado) COCHRANE E MARANHÃO.

Ex^{mo} Sr.

Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa.

Esta minha declaração de estar pronto a cumprir com as ordens de S. M. Imperial não convinha, todavia, ao Enviado, nem se combinava com as instruções que tinha do Ministério brasileiro, as quais eram, sem dúvida, que apenas fosse proclamada a paz *se desfizesse de mim sem satisfazer ao que me era devido* – ficando a tenção de assim proceder clara pelo que o Enviado, como se viu, tinha comunicado ao Tenente Shepherd (veja-se página 230). Em 3 de novembro anunciou-se a paz entre Portugal e o Brasil, e reconhecida a independência do Império; sendo, por essa ocasião, Gameiro criado Barão de Itabaiana, enquanto eu – que fora o instrumento a quem a paz, como conseqüência da consolidação do Império, era principalmente devida – *tinha de ser demitido ignominiosamente do serviço!*

Em 7 de novembro – quatro dias somente depois do anúncio da paz – tomou Gameiro sobre si a execução do espúrio decreto ministerial expedido por Barbosa em 27 de fevereiro de 1824, o qual *tinha sido ab-rogado pelo Imperador, por via do mesmo ministro, em julho seguinte, com prelúdio a ser eu empregado na tranquilização das províncias do Norte.* Gameiro não se aventurou antes a me dar parte do ato, receando que eu lhe resistisse – mas insultantemente mandou ordem aos oficiais da *Piranga*, a desprendê-los de toda obediência ao meu comando ("se desligam de toda a subordinação ao Ex^{mo} Sr. Marquês do Maranhão"), injustificavelmente assim terminando os meus serviços – quando eu estava a ponto de voltar, obedecendo à ordem do Imperador. Eis aqui a mencionada ordem de

Gameiro "*Ao* Capitão Shepherd, *Comandante da* Piranga, *recusando-lhe ainda suprimentos enquanto eu conservava o comando:*

(Cópia)

* Ilmo Sr.

Tenho recebido os dois ofícios que Vª Sª me dirigiu em data de 4 do corrente mês, remetendo-me ao mesmo tempo três relações de vários artigos que se fazem precisos para essa fragata, e quanto me cumpredizer-lhe em resposta e, que persisto na resolução que hei tomado de não fazer suprimento algum a essa fragata enquanto ela não estiver debaixo das ordens imediatas desta Legação; e somente a considerarei nesse caso, quando receber um ofício assinado por V. Sª, e por todos os oficiais, declarando que, em cumprimento das ordens de Sua Majestade Imperial conteúdas das duas portarias de 27 de junho e 20 de agosto p. p. se põem todos à disposição desta Legação, e se desligam de toda a subordinação ao Exmo Marquês do Maranhão.

Deus guarde, &c. Londres 7 de novembro, 1825.

(Assinado) GAMEIRO.

Ilmo Sr. Capitão SHEPHERD.

Como isto foi feito sem o menor motivo existente ou designado, não ficava dúvida em meu espírito de que Barbosa e os seus colegas no Ministério haviam instruído a Gameiro para me demitir do serviço assim que a paz fosse efeituada; verdadeiramente, ele tinha disso informado o Capitão Shepherd pela carta acima citada. O resistir a tal medida – bem que insultantemente assim tomada – em presença da Imperial ordem para regressar, era inadmissível, pois a conseqüência instantânea seria uma vergonhosa bulha entre a maruja brasileira e portuguesa da *Piranga*, no principal porto de guerra da Grã-Bretanha, com escândalo meu não menos que do Governo imperial. Não tive remédio, pois, para evitar este ultraje, senão submeter-me à deposição forçada de minha autoridade como comandante-chefe.

Este ato do Enviado – *assentando sobre a deliberada falsidade que Sua Majestade ordenara os oficiais de me não obedecerem, não existindo tal ordem em nenhuma das mencionadas portarias* – impediu-me obedecer à Imperial determinação para voltar ao Rio de Janeiro, porque, não sendo já reconhecido como "Primeiro Almirante, e Comandante-em-chefe da Armada Nacional", apenas podia ter acompanhado a *Piranga* como passageiro, ou antes *quase* em prisão; e a isso, fosse numa ou noutra capacidade, era impossível o submeter-me. Não estava inclinado a pôr-me à mercê dos

homens que se tinham aproveitado de um decreto espúrio para me demitir – agora que – a despeito da oposição deles – o destino do Império havia sido irrevogavelmente decidido pelo meu contraminar de suas vistas *antinacionais*, levando a efeito as intenções de S. M. Imperial.

Como agora se verá, Gameiro representou falsamente ao Governo imperial, que eu tinha *voluntariamente abandonado o serviço*! Bem que, da carta que se acaba de transcrever – ordenando aos oficiais "o desligarem-se de toda a subordinação a mim" – se vê ser este subterfúgio, de me ter *eu próprio demitido*, obviamente falso. Não abusarei, pois, da paciência do leitor dilatando-me sobre o ponto; baste dizer que, não querendo voltar ao Rio como passageiro, não me restava outra alternativa decorosa senão entregar a fragata ao comando do oficial mais antigo, o Capitão Shepherd; confiando-lhe todas as contas de dinheiros distribuídos para o serviço imperial, com os documentos comprovantes delas – tomando, todavia, a precaução de mandar as duplicatas dos recibos passados pelos oficiais à conta dos dinheiros pagos pela Junta do Maranhão, e conservando os originais em meu poder, onde ainda permanecem, e serão aduzidos na exposição de conta que formará o capítulo final deste volume.

Por estas contas – que os ministros brasileiros *dizem haver nunca recebido* – me deu o Capitão Shepherd, sob sua assinatura, o seguinte reconhecimento – que ainda guardo; cujo fotógrafo, juntamente com os de outros documentos importantes, há sido há muito remetido ao governo brasileiro: –

> Recebi de Lorde Cochrane, Marquês do Maranhão, a chave da caixa de ferro, onde as listas das presas e os recibos pelos desembolsos dos dinheiros públicos hão sido guardados durante o comando de Sua Excelência; a qual chave e caixa me obrigo a entregar fielmente ao contador-geral da marinha de Sua Majestade Imperial, ou à competente autoridade no Rio de Janeiro, de quem pelas mesmas tomarei recibo. A bordo do navio de S. M. I. a *Piranga*, 12 de novembro, 1825.
>
> JAMES SHEPHERD.

O negar a Administração brasileira as contas e recibos assim reconhecidos pelo Capitão Shepherd, e a ausência de qualquer comunicação ministerial sobre o assunto, forma imputação indigna à memória de um brioso oficial, que depois morreu em ação combatendo pela causa

do Brasil. Era absolutamente impossível que o Capitão Shepherd tivesse feito outra cousa que entregar aqueles objetos, pois era homem a cuja honra se não podia por nódoa. Há só dous modos de explicar o não haverem sido entregues, se tal sucedeu: 1º; que Gameiro, ao ser a fragata entregue à Legação, obtivesse posse da caixa onde os papéis estavam depositados, e os tirasse para justificar a minha demissão, fazendo cair sobre mim a imputação de ter-me apropriado a quantia – ato de que o Governo brasileiro poderá julgar se ele seria capaz; ou, 2º, que pela mesma razão eles fossem de propósito sonegados ou destruídos pelos ministros que tão inimigos meus haviam sido. A administração brasileira atual é felizmente composta de homens de outra estofa, e lhe cumpre instituir, por amor da reputação nacional, a mais exata busca das provas documentais aduzidas, pois ninguém acreditará que eu sonegue documentos que não podiam senão justificar meus atos.

E aqui permita-se-me notar, que as provas documentais aduzidas neste volume confirmam a história, e não a história os documentos. Se alguma dúvida se pusesse à sua validade ou fidelidade, *aqui mesmo requeiro ao Governo do Brasil o nomear uma comissão, ou autorizar a sua embaixada para comparar os extratos com os originais em meu poder, de maneira que não possa haver dúvida ou questão de sorte alguma sobre os mesmos.* O meu objetivo em produzi-los agora é que não desejo descer à cova com calúnia, lançada sobre mim por homens, que, ao começar da independência brasileira, foram uma desgraça para o Império não menos que para mim; homens que não só prosseguiam sua vergonhosa linha de conduta para comigo que lhe não podia resistir, – mas para com S. M. Imperial, que, por semelhantes práticas, foi eventualmente desgostado até o ponto – DE ABDICAR O SEU TRONO E ABANDONAR O PAÍS – ao qual tinha dado uma das mais livres Constituições existentes – inaugurada ao som do Imperial clamor, “Independência ou morte!”

. . . .

Capítulo XIII

SOU DEMITIDO DO SERVIÇO PELO GOVERNO BRASILEIRO – SEM RECONHECIMENTO ALGUM DOS MEUS SERVIÇOS – INCONSISTÊNCIA DISTO COM OS AGRADECIMENTOS PRECEDENTES – AINDA QUE DEMITIDO SOU PROCESSADO COMO DESERTOR – E RECUSAM-ME TODA COMPENSAÇÃO – RELATÓRIO DE COMISSÃO RECENTE SOBRE A MATÉRIA – REPRESENTAÇÕES FALSAS – MAS CONCLUSÕES EM PARTE VERDADEIRAS – AS MINHAS PATENTES ORIGINAIS – NUNCA REVOGADAS – ASSUNÇÕES NÃO VERDADEIRAS QUANTO A MINHA DEMISSÃO – MINHAS RECLAMAÇÕES FUNDADAS NAS PATENTES ORIGINAIS – PAGA-SE-ME MENOS DE METADE DO INTERESSE DEVIDO – OPINIÕES DE BRASILEIROS EMINENTES A ESSE RESPEITO – RECONHECEM-SE TARDIAMENTE OS MEUS SERVIÇOS – NENHUM ATO MEU OS TINHA INVALIDADO – A DOAÇÃO DE TERRAS NÃO É CONFIRMADA – PROMESSAS EM RELAÇÃO AO CHILE NÃO CUMPRIDAS – A TUDO TENHO DIREITO AINDA.

ASSIM demitido sem cerimônia do serviço imperial – por ordem, sem dúvida, do Ministério brasileiro ao seu Enviado em Londres, – fui surpreso alguns meses depois de receber uma carta do Governo imperial, datada de 21 de dezembro, 1825, e assinada "Visconde de Paranaguá", informando-me de que S. M. Imperial tinha mandado suspender todo meu soldo e outros pagamentos que pudesse requerer, até eu voltar ao Rio de Janeiro a justificar-me e dar conta da minha comissão – sendo isto agora além de meu poder, quando tinha sido

privado do comando, e a fragata em que viera para Inglaterra havia tornado, por ordem do Enviado, para o Rio de Janeiro.

Sem me dar tempo, assim mesmo, para fazer isso, recebi outra carta da dita autoridade, datada em 30 de dezembro, contendo a minha demissão formal do serviço – mostrando isto que Gameiro tinha instruções prévias para proceder da maneira referida no último capítulo.

Eis aqui o ofício demitindo-me do comando da Marinha, e do posto de Primeiro Almirante:

(Retradução)

Informado Sua Majestade o Imperador do que V. Exª expôs no seu ofício nº 300, datado de 5 de novembro ultimo, foi servido determinar que V. Exª cumpra as ordens que já lhe foram transmitidas por várias vezes, e de mais, em conformidade da ordem de 20 do corrente, de que incluo cópia, deverá voltar a esta Corte, onde é necessário que dê conta da comissão que se lhe confiara. Muito se admira Sua Majestade que, depois de ter levado a fragata *Piranga* a um porto estrangeiro, e ali ter ficado contra a vontade do Barão de Itabaiana, V. Exª adotasse a extraordinária resolução, não só *de abandonar aquela fragata, mas também de retirar-se do serviço do Imperador,* sem ter voltado a dar conta dos seus procedimentos *antes de se demitir do comando das forças navais, e do posto de Primeiro Almirante* da Armada Nacional e Imperial. O que tudo comunico a V. Exª para sua inteligência e execução.

Deus guarde a V. Exª, palácio do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1825.

(Assinado) VISCONDE DE PARANAGUÁ.

Ao Marquês do Maranhão.

Por este extraordinário documento é claro haver Gameiro escrito ao Governo imperial a mesma falsidade, de que se tinha servido quando tratou de seduzir o Tenente Shepherd a fim de abandonar o seu dever para comigo como seu Comandante-em-chefe; isto é, que eu tinha voluntariamente deixado o serviço, por isso que, havendo o Tribunal de Almirantado condenado-me em *L*. 60.000 *de prejuízos, eu não me atrevia a voltar ao Rio de Janeiro!* apesar de eu lhe ter dado parte de estar pronto a dar à vela na fragata. A natureza jesuítica da precedente carta, prova amplamente o seu objeto e motivo. Não me demite – mas *chama-me que venha para ser demitido!* – tendo cuidado, todavia, em tratar-me

de "Marquês do Maranhão", e não de Primeiro Almirante, mostrando com isso estar eu já demitido! Como não pode haver equivocação sobre a inteligência do documento, não vale a pena discuti-lo sendo a razão por que o aduzo mostrar, que não só fui demitido por Gameiro, mas pouco mais de um mês depois pelo Governo imperial mesmo; o qual durante trinta anos reiterou em resposta às minhas reclamações muitas vezes instadas – que *eu me tinha demitido a mim abandonando o serviço por minha própria vontade!*

Nem uma palavra de reconhecimento se me deu jamais por haver salvado segunda vez o Império de se desmembrar, bem que este serviço fosse inteiramente extra-oficial, não fazendo parte do meu contrato com o governo brasileiro o abater a revolução, nem o tomar sobre mim a responsabilidade e difícil trabalho de reduzir metade do Império à obediência que tinha, talvez não sem causa, repudiado – tomando sobre mim ao mesmo tempo, de necessidade, o manejo de tudo. Tinha feito isso por urgente instância de Sua Majestade Imperial pessoalmente, em face da decisão do Tribunal de Almirantado *para que se não fizessem mais presas dentro de certa distância da praia*; de sorte que não podia do bloqueio resultar benefício, público ou particular – ocasionado pelas operações da guerra; e contudo eu tinha direito a esperar ainda mais agradecimentos e mais liberal quantia de compensação em caso de sucesso, do que pela primeira expedição nem uma palavra de reconhecimento nem um xelim de remuneração por tal serviço jamais foi dado até o dia de hoje, ainda que tratamento semelhante salta aos olhos no mais evidente contraste com o reconhecimento e honras imperiais – e com os agradecimentos da Administração – e com o voto da Assembléia Geral, por haver expelido na primeira expedição inimigos nem metade tão formidáveis como eram as facções revolucionárias com que tive a contender nas províncias do Norte.

Nem no Brasil nem na Inglaterra fizera eu cousa alguma para perder o direito ao cumprimento das condições explicitamente declaradas nas imperiais patentes de 26 de março, e de 25 de novembro, 1823. Sua Majestade Imperial havia por todo esse tempo manifestado a sua aprovação de meus zelosos esforços pelos interesses do Império – designando-os como "*altos e extraordinários serviços*" – e desejava que eu tivesse a mais ampla remuneração; havendo, além de conferir-me todas as

honras que podia dar, feito-me uma concessão de terras, outorga a que a facção portuguesa estrênua e efetivamente se opôs, e não só a isto, mas a toda outra recompensa proposta por S. M. Imperial como remuneração de meus serviços. Sendo o fim disto subverter o que se tinha efeituado por meus esforços, ainda que, sem estes, a conseqüência inevitável houvera sido o estabelecimento de governos locais insignificantes em perpétuo reboliço e revolução, em vez de um império inteiro no gozo de não-interrompido sossego. Tivesse eu convivido nas vistas da facção Anti-Imperial – ainda que só fosse com deixar de prestar serviços extra-oficiais, – houvera podido, mesmo sem faltar ao meu dever como oficial, participar amplamente em seus favores; mas por causa de minha aderência ao Imperador contra as suas maquinações usou-se eficazmente daquela influência para me privar até da recompensa ordinária de meus trabalhos na causa da independência.

Assim que a privação compulsória do meu comando pelo Enviado Gameiro foi conhecida no Rio de Janeiro – onde, sem dúvida, era esperada – levantou-se contra mim grande clamor, *como se não voltar eu fosse resultado de meu próprio ato.* Pôs-se a imprensa em movimento, e fez-se todo esforço para me desacreditar aos olhos do povo brasileiro, a quem a verdade do caso era cuidadosamente subtraída; terminando tudo, eventualmente, por uma farsa de processo em minha ausência, depois de terem-me impossibilitado de me defender. Neste processo fui acusado de contumácia – estigmatizado por desertor, ainda que, como se acaba de ver, formalmente demitido pelo Governo, confirmando a minha demissão dada pelo Enviado na Inglaterra – e não só isto, mas fui declarado pelas criaturas da administração na Assembléia Nacional, merecedor de castigo como desertor! Tal foi a minha recompensa por haver primeiro consolidado e depois preservado o Império do Brasil.

Não sonhando jamais que a administração pudesse tirar assim vantagem do ato de seu Enviado – em 10 de fevereiro, 1826, saquei letra sobre o Governo do Brasil pelo resto do meu soldo até o tempo da minha demissão por Itabaiana. Recusou-se pagar e foi protestada a letra, assim como outra sacada posteriormente.

Esta conduta claramente indicava as tenções da Administração de nada me pagar, agora que me tinham demitido do serviço. O ter voltado então para prosseguir minhas reclamações com juízes tais, hou-

vera sido um ato de tolice, senão de insânia; sendo a minha só alternativa dirigir memoriais ao Imperador, o que fiz por muitos anos sucessivos sem efeito algum – dependendo infelizmente a execução da vontade Imperial da decisão de seus ministros, os quais, pouco mais de cinco anos depois, parte forçaram, e parte desgostaram Sua Majestade a ponto de fazê-lo abdicar em favor de seu filho infante, D. Pedro de Alcântara, atual Imperador do Brasil; cometendo a tutoria da sua família a José Bonifácio de Andrada, que, como eu tinha sido forçado ao desterro pelo ódio dos mesmos homens que tão acerbamente me haviam perseguido, mas que recebera licença de voltar ao Brasil, donde nunca devera ter sido desterrado.

Por mais de vinte anos de contínuo mandei requerimentos aos Governos brasileiros, mas debalde. Finalmente a administração que tão acremente havia exercido seu ódio contra mim passou, e tornou-se evidente a Sua presente Majestade Imperial, e ao povo brasileiro que eu tinha sido tratado mui vergonhosamente. Quase ao mesmo tempo chegara eu felizmente a convencer o governo britânico de que o vitupério por tantos anos amontoado sobre mim era desmerecido; e Lorde Clarendon tomou eficazmente a peito a minha causa, assim como o honorável Mr. Scarlett, ministro britânico no Rio de Janeiro; dando-se estes excelentes personagens o trabalho de investigar a matéria, favor que eu tinha em vão solicitado de cada um de seus predecessores; ainda que, se antes se me tivesse feito essa graça, houvera isso tido o efeito de explicar a minha conduta no Brasil tão satisfatoriamente como espero este volume a tenha explicado ao leitor.

O resultado disto foi nomear o governo brasileiro uma comissão, para indagar o caso da esquadra em geral. Eis aqui um extrato do seu relatório, na parte que a mim toca: –

(Retradução)

LORDE COCHRANE

O primeiro em categoria e título é seguramente Lorde Cochrane, conde de Dundonald, e marquês do Maranhão, primeiro almirante e comandante-em-chefe da armada nacional durante a guerra da independência.

A fama dos serviços prestados por Lorde Cochrane no Chile, como comandante-em-chefe da esquerda daquela república, induziu o governo imperial a con-

vidá-lo a aceitar comando semelhante no Brasil, enquanto durasse a guerra da independência, com promessa das mesmas vantagens que ele ali gozava. Aceitando o convite, foi nomeado, pelo decreto de 21 de março, de 1823, com o soldo de 11,520 $ réis, sendo o mesmo que tinha no Chile, conferindo-lhe, por comunicação da mesma data, o comando da esquadra que se estava equipando no porto desta cidade; e por decreto de 23 de fevereiro, de 1824, o comando-em-chefe das forças navais do Império durante a guerra da independência.

Foi depois decretado em 27 de junho, 1824, que ele gozaria o dito soldo por inteiro enquanto continuasse no serviço do Império; e *em caso que não desejasse continuar nele* depois da guerra da independência, metade do dito soldo como pensão, a qual em caso de seu falecimento, reverteria a *Lady* Cochrane. Finalmente, por uma portaria de 20 de dezembro de 1825, decretou-se que todos os seus privilégios e direitos fossem suspendidos, e foi demitido por decreto de 10 de abril, de 1827.

Pede a justiça que reconheçamos (diz a Comissão) que os serviços de Lorde Cochrane no comando da esquadra, puseram fim à guerra mais depressa do que se esperava; porém, se foram grandes os seus serviços, é impossível desconhecer que atos inqualificáveis e arbitrários do mais ousado atrevimento foram cometidos por ele e pelas embarcações debaixo do seu comando, causando ao Tesouro nacional perdas enormes, particularmente pelas graves indenizações de um número infinito de más presas, que foi obrigado a satisfazer; e pede a verdade o declararmos, que se as reclamações pretendidas foram suspensas, a culpa foi sua inteiramente, por ter desobedecido às repetidas ordens do Governo Imperial que lhe mandavam voltasse a esta corte a dar conta da sua comissão, agravado isso pelo crime de se ter ausentado do Império para Inglaterra com a fragata *Piranga*, e ali ter permanecido com a dita fragata, não obstante as reiteradas ordens do governo Imperial, por mais de dois anos, pretendendo que não tinha recebido as ditas ordens, as quais afinal se mandou lhe fossem comunicadas pelo ministro brasileiro residente em Londres.

Tudo isso é amplamente provado por diversos documentos oficiais, alguns dos quais são do próprio reclamante, justificando isso a suspensão dos pagamentos reclamados, não menos que o crime de sua obstinada desobediência; e, mais ainda, na verdade, pela indispensável obrigação que tinha de dar contas das quantias que recebera em razão das presas para distribuir à esquadra debaixo do seu comando, obrigação que ele mesmo reconheceu em sua carta de 5 de novembro, 1825, onde diz, "mandarei ao governo imperial conta do dinheiro recebido de S. M. Imperial para distribuir à marinhagem, assim como outras somas à conta dos tomadores".

Tendo este esboço relativo aos serviços e excessos de Lorde Cochrane, procedeagora a Comissão a discutir as suas reclamações.

Primeiro – Seu soldo anual é 11.520$ réis, que foi devido do 1º de agosto a 10 de novembro de 1825, quando deixou o serviço do Império. Funda o reclamante o seu pedido no decreto de 21 de março, 1823, aditado e confirmado em 27 de julho, 1824. Diz o segundo decreto, – "Hei por bem, ouvidoo meu Conselho de Estado, determinar que o dito Marquês do Maranhão receba, enquanto estiver no serviço do Império, o soldo da sua patente (11.520$ réis), e em caso de não querer continuar nele depois de terminada a presente guerra, metade do dito soldo, como pensão, fazendo-se esta extensiva por sua morte a *Lady* Cochrane." Sendo tão positiva a dita determinação que à vista dela a Comissão declara, *não poder eximi-se de confirmar o direito do reclamante ao pronto pagamento de pensão que lhe é devida.*

Neste relatório há muitas inexatidões. Diz-se que quando eu estava no Chile aceitei "o comando brasileiro durante a guerra da Independência" somente. – *Viesse ocupar igual comando no Brasil em quanto durasse a guerra da Independência.* Isto é contrário ao fato, como se verá no primeiro capitulo deste volume, onde se apresentam, tanto o convite para aceitar o comando, como a minha aceitação condicional do mesmo. Repetindo as formais palavras do convite, "*Abandonnez-vous, Milord à la reconnaissance Brésilienne – à la munificence du Prince – à la proibité sans tache de l'actuel Gouvernement – on vous fera justice*", &c. &c. Nem foi "munificência de príncipe" – nem "probidade ministerial" – nem "comum justiça", o demitir-me do serviço sem os emolumentos da minha profissão estipulados, ou mesmo os atrasados do meu soldo, isto no momento em que acabava de estabelecer-se a tranqüilidade como conseqüência de meus esforços, e nisto concordou a decisão da Comissão; ainda que devera ter acrescentado, como era bem sabido, que o meu comando, no Chile, tinha sido sem limitação de tempo, e portanto o meu comando brasileiro, como se exprime nas patentes imperiais, não foi aceito debaixo de outras condições. A opinião acima, exprimida pela Comissão, só podia ser dada para justificar o decreto espúrio de Barbosa, em virtude do qual, ainda que tornado írrito por S. M. Imperial, Gameiro me demitira, limitando aquele decreto – sob o pretexto hipócrita de me fazer favor – os meus serviços à guerra, *depois que esta fora terminada por meus esforços;* sendo o fim disto desfazer-se de mim, e fugir assim a condenar as presas tomadas pela esquadra. Contudo, as promessas a mim feitas no Chile,

foram mui honradamente admitidas por S. M. Imperial e pelo seu Primeiro Ministério – e foram de mais a mais duas vezes confirmadas por patente imperial, referendada pelos ministros, e registrada nos Arquivos Nacionais. Estas patentes *nunca foram tornadas írritas por ato algum meu,* e apesar disso estão ainda até hoje por cumprir suas solenes estipulações.

A Comissão queixa-se de que se fez sofrer ao Tesouro "perdas enormes pelas indenizações de um infinito número de más presas, que foi obrigado a satisfazer". Nego que houve *uma só má presa,* sendo todas sem exceção tomadas violando o bloqueio, ou tendo registros, tripulações, e donos portugueses. Mas ainda que mas tivessem sido – a estipulação de Sua Majestade, por sua própria letra (veja páginas 124-5), dispunha que seriam pagas pelo estado. O fato era, como nestas páginas fica provado fora de contradição, que foram restituídas pelos membros portugueses do Tribunal de Presas a seus próprios amigos e parentes – constituindo isto só a ilegalidade das presas. Algumas – como no caso da carga do *Pombinho* – foram entregues a pessoas que não tinham sombra de direito a elas. A esquadra nunca recebeu um xelim à conta delas.

Declara, também a Comissão que eu fui demitido do serviço em 10 de abril, 1827; tendo eu a carta de Gameiro, demitindo-me, em 30 de dezembro, no mesmo ano! Esta renovada demissão não era mais que repetição das primeiras demissões injustificáveis, nada acrescentando à força delas, e nada tirando à sua injustiça.

A imputação do "crime de desobediência obstinada" há sido tão plenamente refutada neste volume, que é desnecessário dar uma palavra mais de explicação.

Finalmente, decidiu a Comissão que o "ato imperial de 27 de julho, 1824, é tão positivo que, *à vista dele a mesma Comissão declara não poder senão confirmar o direito do reclamante ao pronto pagamento da pensão que lhe é devida*". Porém se os membros da Comissão tivessem examinado mais estreitamente este ato de Sua Majestade, juntamente com a carta explanatória de Barbosa, que o acompanhava, teriam visto que o decreto de 27 de julho de 1824, não só era aditivo às patentes imperiais, mas admitia *ser confirmatório delas,* por Barbosa mesmo, não obstante seu espúrio decreto, invalidado por S. M. Imperial, procedendo-se porém depois injustificavelmente conforme a ele. (Vejam-se as páginas 148-149).

Se algum direito eu tenho a clamar qualquer coisa pelos numerosos e importantes serviços que ao Brasil prestei, é fundado nas *patentes originais* que me foram concedidas por Sua Majestade Imperial, sem limitação quanto a tempo, o qual solenemente declaro não foi mesmo mencionado – e muito menos estipulado – como as mesmas patentes provam. O decreto concedendo-me meio soldo como pensão, "em caso de eu *não querer* continuar no serviço, nada tem comigo. Eu nunca deixei o serviço, mas – como foi admitido por Gameiro mesmo, em suas negociações com o Tenente Shepherd – fui muito injustificadamente, e por falsidade voluntária, *lançado fora dele*, a fim de absolver a administração dos direitos que eu tinha sobre cento e quarenta navios, e uma vasta soma de valiosa fazenda tomada em guerra legitima, por expressa determinação de Sua Majestade.

E porque se me não dá também compensação por meus serviços extra-oficiais em abater a revolução nas províncias do Norte, ato – ou série de atos – na minha estimação de muito maior importância e dificuldade do que a expulsão da esquadra e exército portugueses? Todos os historiadores do Brasil têm falado em alto elogio da minha execução desta quase impraticável tarefa – mas em combinação com a mentira infame, derivada do Governo, que, para meu próprio benefício pessoal, eu roubara o Tesouro no Maranhão em 106,000 duros; ainda que no capitulo final *eu hei de imprimir por extenso o recibo de cada oficial debaixo do meu comando pelo seu quinhão do dinheiro tornado pela Junta*, achando-se agora em meu poder os recibos originais, para inspeção do Governo brasileiro, ou de qualquer comissão ou pessoas que possam escolher ou nomear para o efeito. Nada valiam estes serviços, precisamente quando metade do Império se tinha declarado republicano? Era a minha recusa de aceitar do partido revolucionário em Pernambuco uma peita de 400,000 duros, o ato de um homem que depois havia de portar-se como falsamente se imputou? O Governo brasileiro não pode recusar-se a inspecionar ou autorizar a inspeção dos originais dos documentos contidos nesta narrativa, e se nisto consentir, não tem o susto de que a honra nacional deixe de ainda fazer-me justiça.

Não é justiça ter-me somente julgado a pensão acima dita – mesmo se admitíssemos o que os membros da Comissão assumem que eu deixei o serviço de meu próprio acordo – porque aquela quantia é *menos de metade do juros simples* da soma de que pelo espaço de trinta anos eu fora – como eles próprios admitem – privado injustamente. Isto poderá

ser modo barato de satisfazer encargos, mas não é consistente com a honra de uma nação o demorar assim suas obrigações pecuniárias, e *pagar então o capital com menos de metade do juro!* Estou seguro que ao darem aquela sentença – que admitem ser inevitável – os membros da Comissão inadvertidamente perderam de vista esta óbvia verdade.

Permita-se-me referir o Governo brasileiro às opiniões oficialmente registradas de honrados indivíduos na Comissão, ou Seções ao comentarem sobre esta muito inadequada recompensa que me ia ser dada depois do lapso de trinta anos de vitupério desmerecido, que houvera precipitado em prematura cova qualquer homem a quem a consciência de retitude não alentasse.

O SENHOR ALVES BRANCO E HOLANDA declarou que "em comemoração dos benefícios que o Brasil recebera de Lorde Cochrane, não se podia concluir senão que *devia ser pago da soma total que reclamava, para o que a 'Assembléia Geral' devia pedir um crédito*".

O SENHOR HOLANDA CAVALCANTE, tomando em consideração o requerimento de Lorde Cochrane "era inteiramente da opinião exprimida pelo Senhor Alves Branco – que Sua Exª assim como outros, deviam receber por inteiro a quantia reclamada".

O VISCONDE DE OLINDA no Conselho de Estado deu como seu parecer, que "Lorde Cochrane seja pago das várias quantias que requer". Repetimos sua opinião que só esse proceder era consistente com a dignidade do Governo, e com os serviços do Almirante. Ele 'Visconde de Olinda' bem se lembrava dos grandes serviços de Lorde Cochrane, e estes não deviam ser depreciados por mesquinhas ambições imputadas. Parecia-lhe pouco conforme à dignidade no Brasil, entrar a tal distância de tempo, em questões de dinheiro com uma pressão a quem tanto se devia".

O VISCONDE DE PARANÁ "era de opinião que *nenhuma responsabilidade pelas presas recaía nos oficiais que as tinham feito, procedendo eles debaixo das ordens do Governo que tomou essa responsabilidade sobre si*. Que este era o ponto de vista em que a justiça pedia só olhasse a matéria, e que mesmo o livramento de muitas presas se podia atribuir *a mudança de política ministerial*".

O SENHOR ARAÚJO VIANA. "Não há precisão de continuar suspendendo o soldo de Lorde Cochrane. Ele devia ser pago em remuneração de serviços importantes, cujos benefícios por nenhum procedimento subseqüente de Sua Exª foram minorados."

"Era a opinião do Conselho que a pensão de Lorde Cochrane devia ser paga, não obstante qualquer questão quanto à limitação de presas ou quaisquer defeitos nas contas das mesmas." – *Correio Mercantil*, de 29 de agosto, 1854.

E contudo, não obstante estas expressões de opinião, decidiu-se pagar-me menos de metade do juro dessa mesma limitada soma que se admitiu ser-me devida.

Os membros da Comissão, confessam no Relatório precedente que *a minha pronta anexação das províncias portuguesas foi inesperada,* e só isto os devia fazer refletir antes de me designarem o pagamento de menos que metade do interesse do meu próprio dinheiro, demorado por 30 anos – retendo o Governo do Brasil o principal – sendo a soma recebida, em realidade, o suficiente para liquidar os encargos que eu tinha por necessidade incorrido durante os trinta anos de descuido em satisfazer minhas reclamações – admitidas agora como indisputáveis. A admissão delas envolve o fato de que a *"inesperada"* expulsão da frota e exército portugueses *forrou ao Brasil milhões de duros em expedições militares navais* contra uma potência européia organizada, que só requeria tempo para completamente desafiar quaisquer esforços que o Brasil mesmo se achasse em condição de fazer. Era, efetivamente, questão de anexação "*pronta*", ou nenhuma, e foi tal consideração que me impeliu às medidas extraordinárias adotadas para intimidar o inimigo, na ausência de meios para expulsá-lo à força. Porém, será generoso recompensar serviço de tal admitida importância, com dar-me menos que a metade do juro de uma soma – reconhecida como direito que não podia por mais tempo negar-se?

Não é ingeneroso excluir-me do meu quinhão do valor de presas tomadas na primeira expedição, apesar de achar-se uma junta de presas neste momento em sessão no Rio de Janeiro para considerar as reclamações de oficiais e gente, nove-décimos dos quais morreram já? Não é ingeneroso ter-me empregado no serviço extraprofissional de abater a revolução e a anarquia nas províncias do Norte, e quando a missão se achou felizmente cumprida, ter-me demitido do serviço imperial sem a menor expressão de reconhecimento ou a mais leve recompensa?

Mas, por não falar de generosidade – é prudente assim obrar? "O que for moralmente injusto não pode ser politicamente acertado" – diz Burke. O Brasil espera, sem dúvida, que outras nações guardem com ele fé, e não é prudente da sua parte dar precedente de faltar à fé nacional. O *Amazonas* é rica presa, e pode vir um dia a ser contestado. Que

resposta teria a dar o Brasil a uma potência que pudesse tentar apoderar-se dele, argüindo que o mesmo Brasil tinha quebrantado fé com *os que lhe deram título a este rio, o mais magnífico na face da Terra,* e que portanto se escusa também guardar fé para com ele Brasil? Havia de atrapalhar diplomáticos o responder a tal pergunta.

Do que se tem aduzido neste volume, deve ficar sendo claro a todos os que o tenham lido com atenção ordinária, que o Brasil está obrigado ainda hoje em honra a cumprir as estipulações originais solenemente pactuadas comigo, e duas vezes garantidas pela assinatura do Imperador, com todas as ratificações e formalidades usuais nos países civilizados. Isto *reclamo eu individualmente*; e de mais – *conjuntamente com a esquadra* – o meu quinhão do valor de presas concedido aos tomadores por decreto imperial, sem cujo incentivo de costume nem eu, nem qualquer outro oficial, ou homem do mar estrangeiro, era provável entrar no serviço. A minha *reclamação individual,* isto é, o soldo estipulado nas patentes imperiais, foi ajustado sem limitação quanto a tempo, como é claro da expressão que eu o receberia embarcado ou não embarcado, "*tanto em terra como no mar*", quer dizer, "ou estando empregado em atividade ou não" – ou "em guerra ou em paz". Não cometi ato algum por onde se anulasse este direito, mas fui fraudulentamente lançado fora do serviço imperial, como o caminho mais curto para desfazer-se de mim e de minhas pretensões ao mesmo tempo. Não são isto asserções minha, mais são *as únicas deduções possíveis* de documentos que têm um sentido, e esse incontestável.

Reclamo, além disso, as terras concedidas por S. M. Imperial, com o dobre fim de conferir um sinal de aprovação nacional a meus serviços, e de manter as altas dignidades a que – com plena concorrência do povo e legislatura brasileiros – fui elevado em recompensa daqueles serviços, cuja importância e magnitude eram reconhecidos por todos. O terem-se-me recusado essas terras, depois dos motivos dados por S. M. Imperial para mas conferir, foi um erro nacional que o Brasil não devera ter cometido, e que o mesmo Brasil ainda agora devia ter cuidado de emendar; porquanto, com aprovar as dignidades conferidas, e negar os meios de sustentá-las, veio a declarar serem suas mais elevadas honras sem valor, títulos ocos, de leve estima para quem os dá, e nenhuma valia para quem os recebe. Se essas terras algo houvessem custa-

do à nação brasileira, poder-se-ia alegar para não concedê-las uma miserável economia; mas até falta esta desculpa. Qualquer doação territorial que se me fizesse podia ser apenas uma fração imperceptível dos vastos territórios, que – juntamente com um rendimento anual de muitos milhões de duros – meus próprios esforços, *sem dispêndio para o Império*, tinham acrescentado a seus domínios "*inesperadamente*", como a comissão nomeada para investigar minha reclamação se creu obrigada de admitir. Se o Brasil presa a sua honra nacional, não deve deixar que subsista sobre a mesma aquela nódoa.

Pelo que respeita à soma que me é devida no Chile, e pela qual, em caso de não ser paga, tanto S. M. Imperial D. Pedro I como o seu Ministro José Bonifácio de Andrada fizeram responsável a nação brasileira, a discussão na Assembléia Nacional testemunha a validade da reclamação, que portanto fica dependendo da generosidade não menos que da boa fé do Brasil, por cujos interesses, de acordo com as mais lisonjeiras promessas, fui induzido a deixar o Chile. Até hoje, o mesmo Chile não há cumprido as suas obrigações para comigo; a miserável fiança de £. 6,000 que – por algum processo que agora me não meterei a indagar – ele fixou como ampla remuneração ao homem que consolidou as suas liberdades e as do Peru, sustentando-lhe a marinha à sua própria custa durante a operação – não fazia parte do que eu tinha direito reconhecido a reclamar pela tomada de Valdívia e outros precedentes serviços, em que não há disputa. O pagamento desta quantia (67,000 duros) o mais cedo possível foi prometido pelo Diretor Supremo da República – mas até hoje a promessa nunca foi cumprida pelos governos sucessivos do Chile. Quanto a esta reclamação, fundada nas concessões de S. M. Imperial que Deus haja e do seu ministro, contento-me, como acima disse, de deixar a cousa à generosidade da nação brasileira. As outras, e mais importantes reclamações, requeiro-as como direito que nunca foi anulado, e que um estrito sentimento de honra nacional não deveria por mais tempo evadir. Se fosse evadido, a história documentada de todo o negócio ei-la aí à vista do mundo – seja ele o juiz. Não temo a sentença.

. . . .

Capítulo XIV

PROCLAMAÇÃO PARA PAGAMENTO DOS OFICIAIS E MARINHAGEM – EXTRATOS DO LIVRO DIÁRIO EM PROVA DO MESMO PAGAMENTO – A QUANTIA ENTREGUE À ESQUADRA DESEMBOLSADA – NEGAÇÃO DISSO PELO GOVERNO DO BRASIL – APESAR DE SE FAZER SERVIR COMO SALÁRIO ADIANTADO – CONTA COMPLETA DA SOMA RECEBIDA NO MARANHÃO – PELOS RECIBOS DOS OFICIAIS – RECIBOS DOS OFICIAIS – EXTRATOS DO LIVRO DIÁRIO EM ULTERIOR CONFIRMAÇÃO – ATÉ À MINHA CHEGADA A INGLATERRA – TODAS NOSSAS PRESAS MONOPOLIZADAS PELO BRASIL – A CONDUTA DO GOVERNO DO BRASIL INJUSTIFICÁVEL.

TODA a disputa suscitada pela Administração brasileira como pretexto para evadir as minhas reclamações, há sido – como o leitor agora sabe – acerca da soma de 200,000 duros, *que se deram tirando-os dos produtos de nossas próprias presas, o que nada custou ao Governo; mas que se fizeram servir como substituto pelo adianto usual de salários!* Também sobre uns 40,000 duros que Sua Majestade ordenou que se dessem pela fragata *Imperatriz*, que o capitão Grenfell tomou no Pará – mas *que nunca foram pagos*, e de que portanto nunca dei conta. Finalmente a respeito de 106,000 duros embolsados pelas autoridades do Maranhão, como

compromisso de quatro vezes essa quantia entregada generosamente pela esquadra para as necessidades da província, em 1823 – sob promessa de ser tornada. Quanto a todas as quantias, alega-se que *Eu nunca dera contas do seu gasto, e portanto se me carregam em dívida, como se não tivessem despendido.*

Sobre o desembolso da primeira parcela de 200,000 duros, já se disse o bastante para satisfazer toda pessoa razoável. As contas apresentadas a páginas 163-5, mostram que os 200,000 duros postos a bordo no Rio de Janeiro, ficava em mão um balanço de 39,538 duros. Direi agora o que foi feito desta soma. E primeiro aduzirei a seguinte proclamação:

O Marquês do Maranhão, Primeiro Almirante, &c. Faço saber:

Que achando-se aqui empregados muitos oficiais e marinhagem que não estiveram presentes, o ano passado, à capitulação das autoridades inimigas, e à apreensão dos fundos e propriedade portuguesa no Maranhão;

E sendo do interesse de S. M. Imperial, que todos os oficiais e marinhagem que agora têm contribuído à restauração da tranqüilidade, boa ordem e obediência a S. M. Imperial recebam animação e prêmio;

Por esta determino que sejam distribuídos três meses de pagamento adicional, sem dedução, como gratificação aos ditos oficiais e marinhagem.

Dada sob minha assinatura,

hoje 8 de fevereiro, 1825.

COCHRANE E MARANHÃO.

Eu não tinha, verdade seja, autorização para fazer este pagamento extraordinário, mas ao mesmo tempo, tinha a de S. M. Imperial para dedicar os 200,000 duros ao bom serviço da causa – deixando claramente assim o desembolso à minha discrição; e esta me pareceu a mim ser propriamente exercitada em recompensar os que tinham estado fazendo serviço dobrado a bordo e em terra, na árdua tarefa de abater e comprimir a revolta e a anarquia. Por este princípio, tinha eu previamente dobrado a paga a alguns dos oficiais, sem cujas incessantes diligências, eu não pudera ter efetuado a tranqüilização da província. É verdade que o princípio por mim adotado era oposto ao seguido pela Administração,

que era de não reconhecer nem recompensar estes serviços extraordinários; mas procedimento semelhante nem se acordava com o meu juízo nem com a minha discrição. As quantias pagas, como acima dito, foram assentadas pela maneira usual no livro dos pagamentos, reconhecido pela assinatura dos recipientes – atestado pelos oficiais – e, como se referiu, devidamente remetido ao Governo imperial.

Darei agora alguns extratos do livro diário já citado em referência a estes e outros procedimentos: –

Janeiro 5, 1825. Sua Exª deixou em casa de Hesketh os seus dous últimos meses de soldo, recebidos este mês, e também dous meses de soldo pelo capitão Crosbie. Deram-se a outros oficiais e marinhagem dous meses de pagamento.

6. Empregado em repartir o dinheiro em papel na caixa pequena de ferro. *Achou-se conter somente 16,000 duros.* (Era tudo o que restava dos 200,000 duros recebidos no Rio de Janeiro.)

8. Tendo se pago aos oficiais, a gente recebeu hoje dous meses de pagamento.

9. Levou o Almirante a casa de Hesketh três taleigas de duros. (Cada uma contendo 1000 duros, resto do dinheiro que eu trouxera do Chile, e que portanto nada tinha com o governo do Brasil.)

Fevereiro 10. Fez-se o terceiro pagamento do dinheiro de presas a Clewley, Clare e Jannary.

11. Pagou-se dinheiro de presas a March e Carter.

26. Pagou-se ao Tenente Shepherd 1,500 duros.

28. Pagou-se ao comissário, escrivão e piloto.

Março 1. Pagou-se ao cirurgião português.

3. Pagou-se a conta de Coming, por mantimentos para os navios.

Os pagamentos acima, com outros desembolsados em observância da minha proclamação, foram todos feitos pelo balanço dos 200,000 duros atrás mencionados, e 40,000 duros que haviam estado em meu poder desde a tomada do Maranhão; sendo esta última soma a que eu recusava entregar ao Tribunal de Presas no Rio de Janeiro, sabendo bem que seria tornada a seus amigos e parentes portugueses. Feitos estes pagamentos, só ficaram restando alguns poucos centos de duros. Como estes 200,000 duros eram propriedade indisputável da esquadra antes que

fossem assinados para distribuir-se àqueles a quem pertencia – por esta só razão apenas ficava bem ao Governo levantar dúvidas sobre a sua devida aplicação; porquanto bem sabia que se não fosse distribuído, não se podia ocultar o fato aos oficiais e marinhagem, que não se houveram submetido sossegadamente a ver-me ficar-lhes com o seu dinheiro, como sem vergonha se me há imputado. Não só foi desembolsado o dinheiro todo – mas, como se disse, foram as contas fielmente transmitidas às autoridades brasileiras no Rio de Janeiro, o que se vê pelo recibo do Capitão Shepherd, aduzido no presente volume (página 237), fotografado já faz anos, e transmitido com um memorial ao Governo brasileiro, o qual, apesar disso, em 28 de abril, *do presente ano* (1858), publicou em seu órgão oficial, o *Correio Mercantil*, um relatório sobre as presas feitas durante a guerra da independência – excluindo-me de quinhão, e fundando-se *em eu não haver entregado as minhas contas.* Eis aqui um extrato: –

(Depois de enumerar as presas, e estimar o valor por grosso em 521,315 duros – que não faz um-quarto do montante real – continua a comissão dizendo: –)

(*Retradução.*)

À vista do que fica dito, parece que o Primeiro Almirante e Comandante-em-chefe da Esquadra desde o começo até a conclusão da guerra, *tinham direito ao seu quinhão de todas as presas* – e assim o julgou a comissão a respeito do valor total, montando a dita soma de 521,315 $ réis até 12 de fevereiro, 1824. *Daquela soma, contudo, devem deduzir-se 200,000 duros dados ao Almirante à conta do produto de presas para ser distribuído, o que se não vê por documento algum ter ele feito.* Parece também pelo relatório da Junta do Maranhão, de 17 de outubro, 1825, que o dito Almirante recebera de mais a soma de 217,659 duros, por diferentes vezes, entrando nisso 108,736 duros a título de indenização por presas feitas pela esquadra no porto daquela cidade, para ser como tal repartida. *Esta repartição não parece ter sido feita.*

Em vista disso parece que se deve carregar ao dito Almirante como recebida a quantia de 308,238 duros por conta das presas para se repartirem pela esquadra; com a adição de 40,000 duros que recebeu também por decreto de 23 de fevereiro, para ser, de igual maneira, repartidos entre os que cooperaram na anexação da província do Maranhão, e no tomar da fragata *Imperatriz* – *visto não haver prova de se ter feito*

essa repartição – e subindo assim a soma devida a 348,238 duros, de que o dito reclamante é obrigado a dar conta ao Governo Imperial.

Conforme a determinação do Regulamento, imprima-se e publique-se este decreto.

Rio, 21 de abril, 1858.

(Assinados) JOAQUIM JOSÉ INÁCIO,

Chefe de Esquadra, Presidente.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA,

Contador da Marinha.

JOSÉ BATISTA LISBOA,

Auditor e Secretário.

Este documento, promulgado tão recentemente depois da decisão das *Sessões* em 1854, e da expressão de opinião dada pelos homens mais eminentes do Brasil (vejam-se páginas 248-9), que eu devia receber tudo o que reclamava – é realmente pasmosa. Mas é preciso responder às falsas asserções que contém.

E primeiro – o terem-se recebido os 40,000 duros pela *Imperatriz*, eu redondamente nego, e facilmente me podem convencer de falsidade com apresentar-se o meu recibo por essa quantia. É digno de notar que, a data do decreto para o pagamento desta soma é cuidadosamente dada no documento precedente, mas a data do meu reconhecimento de haver recebido é suprimida, pela suficiente razão, que tal reconhecimento nunca houve. Quanto aos 200,000 duros, confio haver dado suficiente explicação, assim como quanto aos certificados que mandei para o Rio pelo Capitão Shepherd, de quem tomei recibo pela caixa que os continha. Porém os 200,000 duros que o Governo me carrega – mesmo supondo que se perdessem as contas – se destruíssem – ou de propósito se desencaminhassem – não eram propriedade do Governo brasileiro, mas da esquadra, que os recebeu só como pagamento em parte de dez vezes aquela quantia que lhe era devida! Esta soma, ainda que propriedade da esquadra, se fez servir como pagamento de salários, adiantado, não menos que como produto de presas; e crê o governo brasileiro que se pode mandar ao mar uma esquadra

sem dinheiro? Ou que qualquer leitor de senso comum aquiescerá na asserção de que em tais circunstâncias não fora acertadamente empregado, ainda quando eu não tivesse mostrado *o seu especificado desembolso*? O Governo do Brasil bem sabe como os homens que compunham a esquadra eram de caráter tão propenso a amotinar-se, que a menor desviação do que era de seu direito houvera produzido insubordinação instantânea. Ocorreu esta jamais, ainda no mínimo grau possível? Não é minha culpa se as contas foram destruídas, como não tenho dúvida o foram, por pura malícia contra mim, a fim de me desacreditar a tal ponto, que pudesse justificar o negar-se-me o que reclamava conforme às estipulações das patentes imperiais. Por quem tal infâmia fosse perpetrada é-me impossível dizê-lo – mas de que se perpetrou – não pode haver a mínima dúvida.

É inteiramente desnecessário dizer uma só palavra mais a respeito dos 40,000 duros pela *Imperatriz*, ou dos 200,000 duros para distribuição – pois o que se tem aduzido em prova é suficiente para satisfazer todo homem que não esteja determinado a não se deixar convencer.

Passarei agora à soma que alegam se recebera da Junta do Maranhão, a saber 217,659 duros, "por 'diferentes vezes', o que não tenho dúvida é perfeitamente exato, ainda que aquela porção disso sob o título de 'indenização por presas', – é inexata, sendo a quantia 106,000 duros – *menos* o desconto, – e não 108,736 duros como se representa. A diferença, porém, nem merece notar-se. Deduzindo esta quantia do total 217,659 duros, ficariam 108,923 duros para deles se dar conta de outra sorte que como 'indenização'". Isto também é sem duvida exato. Os habitantes do Maranhão alegremente consentiram em *pagar e vitualhar a esquadra*, contanto, que ela permanecesse entre eles para manter a ordem que se tinha restabelecido, e eu aceitei a oferta. Os 108,923 duros assim se gastaram em pagar e fazer subsistir a esquadra durante muitos meses de distúrbio; e se isso alguma cousa prova, é a economia com que as precisões da esquadra foram supridas, apesar da corrupção das autoridades, em pagar o dobro pelos mantimentos, por isso que os mercadores não podiam conseguir pagamento algum até, sem peitar para isso os seus devedores. Pretende o Governo do Brasil dizer ao mundo que mandara uma esquadra para abater a revolução num território tão vasto

como a metade da Europa, *sem receber um penny em forma de salários,* à exceção dos 200,000 duros produto de presas – que nunca julgou necessário mandar à esquadra um só duro de pagamento enquanto a obra se estava fazendo – e que agora considera justo carregar todas as despesas ao comandante-em-chefe, bem que a expedição nada custasse ao Governo? E tal é precisamente o que a Administração brasileira há feito – com que justiça, o mundo que o diga. Eu declaro que as contas foram fielmente mandadas. O Governo Imperial de hoje, diz que as contas não existem – *não diz que eu as não transmitira*! Seguramente deve censurar os seus predecessores, não a mim. Decida esta história de quem entre nós dous merece repreensão.

Passo agora aos 108,736 duros – ou antes os 106,000 duros recebidos da Junta do Maranhão como "indenização", – a respeito da qual a Comissão injustamente afirma que "parece não se ter feito repartição!" A falta de verdade nesta imputação, a mais atroz de todas, é facilmente encontrada *pela publicação de todos os recibos pertencentes à matéria;* e a isso agora passo, requerendo ao leitor o lembrar-se de que na minha carta ao Ministro da Marinha (vejam-se páginas 194-6), anunciei a minha tenção de conservar para justificação própria todos *os documentos originais,* mandando ao Governo cópias ou duplicatas. Todos os recibos abaixo se acham agora em meu poder, e *requeiro ao Governo do Brasil a verificação deles por meio de seus representantes Legacionais ou Consulares na Grã-Bretanha.*

RECIBOS DE OFICIAIS

E outras pessoas pela sua proporção dos 106,000 duros pagos pela Junta da Fazenda do Maranhão, em compensação pelos 425,000 duros – valor da propriedade apresada que se deixou para uso da Província quando se adquiriu de Portugal em 1823; havendo as duplicatas sido mandadas por mim ao Governo Imperial, e achando-se os originais em meu poder.

A bordo da nau de S. M. I. *Pedro Primeiro,* no Porto da Bahia, 13 de setembro, 1824.

Recebi de Sua Excelência Lorde Cochrane, Marquês do Maranhão, Primeiro Almirante do Brasil, a soma de dous contos setecentos e cinqüenta mil-réis, pagamento

em parte do produto de presas devido ao *Pedro Primeiro*, e por embarcações tomadas no Pará, sujeitas a adjudicação como direitos.

2,750 000. J. P. GRENFELL

Recebido, na Bahia, em 17 de setembro, 1824, de Sua Excelência Lorde Cochrane, duzentos mil-réis, à conta de comissão de presas.

200 000. H. DEAN.

Maranhão, 3 de março, 1825.

Recebi de Lorde Cochrane, &c. &c., a soma de dous contos seiscentos e cinco mil-réis, sendo o montante da minha conta de mantimentos fornecidos à esquadra brasileira.

2,605 000. LEONARDO COMING.

Autorizo ao Sr. José Pereira para de S. Exª o Marquês do Maranhão receber a quantia de quinhentos mil-réis. Maranhão, 9 de março, 1825.

500 000. PATRÍCIO JOSÉ D'ALMEIDA e SILVA.

Recebi do Exmo Marquês do Maranhão, duzentos e cinqüenta mil-réis, pelos autos dos processos das presas de que sou Escrivão. Maranhão, 12 de março de 1825.

O Escrivão,

250 000. ANTÔNIO JOAQUIM D'ALMEIDA C.

(Do último apelido só a primeira letra é legível).

Recebi hoje, 18 de março, 1825, de S. Exª Lorde Cochrane, Marquês do Maranhão, Primeiro Almirante do Brasil, e Comandante-em-chefe das Forças Navais do Império, a soma de dez contos de réis, à conta de uma distribuição de oitenta contos de réis, como parte de certos dinheiros recebidos da Junta da Fazenda do Maranhão,

T. SACKVILLE CROSBIE.

R$ 10,000 000.

Recebi hoje, 18 de março, 1825, de S. Exª Lorde Cochrane, &c. &c., a soma de um conto e quinhentos mil-réis, à conta de uma distribuição de oitenta contos de réis, parte de certos dinheiros recebidos da Junta da Fazenda no Maranhão.

W. JACKSON,

Rs. 1,500 000. Capitão-Tenente e Secretário.

5,000 000.

Recebi de Sua Exª Lorde Cochrane, Marquês do Maranhão, e Comandante-em-chefe da Armada Imperial, a soma do cinco contos de réis, sendo quatro contos cento e trinta e sete mil-réis, ou um terço do quinhão do Almirante no produto de presas; e oitocentos e sessenta e três ditos à conta de soldo dobrado por serviços em terra.

DAVID JOWETT,

Maranhão, 19 de março, 1825. Chefe de Divisão.

5,000 000.

Recebi de S. Exª Lorde Cochrane, Marquês do Maranhão, Primeiro Almirante e Comandante-em-chefe das Forças Navais do Império, a soma de cinco contos de réis, sendo o montante de soldo adicional a todos os oficiais subal-

ternos e marinheiros do navio de Sua Majestade Imperial a *Piranga*, que serviram em terra no Maranhão, entre 13 de novembro, 1824, e 14 de março, 1825.

DAVID JOWETT,

Chefe de Divisão, Comandante da *Piranga*.

Maranhão, 20 de março, 1825.

Recebi hoje, 21 de março, 1825, de S. Exª Lorde Cochrane, Marquês do Maranhão, &c. &c., a soma de um conto de réis, à conta de uma propina de cinco por cento, pelo meu trabalho na distribuição do produto de presas.

W. JACKSON,

1,000 000. Capitão-Tenente e Secretário.

Recebi hoje, 21 de março, 1825, de S. Exª Lorde Cochrane, &c. &c., a soma de um conto e quinhentos mil-réis, à conta de uma distribuição de oitenta contos de réis, parte de certos dinheiros recebidos da Junta da Fazenda do Maranhão.

JAMES SHEPHERD,

1,500 000 Primeiro-tenente do *Pedro Primeiro*.

Recebi de S. Exª Lorde Cochrane, Marquês do Maranhão, Primeiro Almirante do Brasil, e Comandante-em-chefe das Forças Navais do Império, a soma de quinhentos mil-réis, em recompensa de serviços extraordinários como Comandante Interino do navio de Sua Majestade Imperial a *Piranga*, durante a ausência do Chefe de Divisão Jowett, de serviço em terra no Maranhão durante quatro meses passados.

Março 22, 1825. JAMES WALLACE.

Testemunha, W. Jackson.

PedroPrimeiro, 24 de março, 1825.

Recebi de S. Exª Lorde Cochrane, &c. &c., a soma de um conto de réis, à conta de uma distribuição de oitenta contos de réis, parte de certos dinheiros recebidos da Junta da Fazenda do Maranhão.

1,000 00. S. E. CLEWLEY.

PedroPrimeiro, 24 de março, 1825.

Recebi de S. Exª LordeCochrane, &c. &c., a soma de um conto de réis, à conta de uma distribuição de oitenta contos de réis, &c. &c.

1,000 000 FRANCIS CLARE.

PedroPrimeiro, 24 de março, 1825.

Nau nacional e imperial *Pedro Primeiro,* 24 de março, 1825.

Recebi do Excelentíssimo Lorde Cochrane, &c. &c., a quantia de um conto de réis, &c. &c., por conta de uma divisão de oitenta contos de réis, sendo parte de certos dinheiros recebidas da Junta da Fazenda do Maranhão.

FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS GOMES.

1,000 000.

Recibosexatamente semelhantes, na mesma data, dos seguintes oficiais:

FranciscoAdriãoPereira	1,000 000
Manuel S. Pinto	500 000
Alexandre José (o resto ilegível)	200 000

---

24 de março, 1825.

Recebi de S. Exª Lorde Cochrane, &c. &c., a soma de quinhentos mil-réis, à conta de uma distribuição, &c. &c.

500 000. G. MARCH.

Maranhão, 24 de março, 1825.

Recebi do S. Exª Lorde Cochrane, &c. &c., a soma de quinhentos mil-réis, à conta de uma distribuição, &c. &o.

500 000. W. JANNARY.

---

24 de março, 1825.

Recebi de S. Exª Lorde Cochrane, &c. &c., a soma de quinhentos mil-réis, à conta de uma distribuição, &c. &c.

DAVID CARTER, segundo-tenente.

Nau de S. M. I. *Pedro Primeiro,*

3 de abril, 1825.

Recebi de S. Exª o Marquês do Maranhão, Primeiro Almirante e Comandante-em-chefe, a soma de 23 duros, por meus serviços, a um duro por dia, como Mestre de Presas dos navios *Dido* e *Joaninha* detidos no Maranhão.

CHARLES ROSE, segundo-tenente,

Rs. 23 000 *DIDO – JOANINHA.*

Recebi, em 9 de abril, 1825, de S. Exª Lorde Cochrane, &c., &c., a soma de um conto quatrocentos e oitenta mil-réis, sendo produto de presas devido ao Capitão-Tenente G. Manson.

Pelo Capitão-Tenente Manson,

1,480 000. W. JANNARY

Recebi de S. Exª Lorde Cochrane, &c., &c., a soma de um conto de réis, à conta de uma distribuição de oitenta contos de réis, sendo parte de certos dinheiros recebidos da Junta da Fazenda do Maranhão.

1,000 000. G. MANSON.
9 de abril, 1825.

Recebi de S. Exª Lor de Cochrane, &c., &c., a soma de quatrocentos e oitenta mil-réis, à conta de produto de presas que me é devido.

480 000. G. MANSON.
Maranhão, 9 de abril, 1825.

Recebi, a 12 de abril, 1825, de S. Exª Lorde Cochrane, &c. &c., cento e noventa e cinco mil-réis, paga adicional por cinco meses de serviço extraordinário em terra.

Rs. 195 000. G. MARCH.

Recebi, em 12 de abril, 1825, de S. Exª Lorde Cochrane, &c. &c., quatrocentos e oitenta mil-réis, sendo paga adicional por cinco meses de serviço extraordinário como secretário de Sua Excelência.

480 000. W. JACKSON.

Recebi, em 21 de abril, 1825, de S. Exª Lorde Cochrane, Comandante-em-chefe das Forças Pacificadoras das Províncias do Norte do Império do Brasil, a soma de trinta e nove mil-réis, sendo um mês de paga adicional por serviços extraordinários no Maranhão.

39 000. FRANCIS DRUMMOND.

Testemunha, W. Jackson.

Recebi, em 21 de abril, 1825, de S. Exª Lorde Cochrane, &c. &c., sessenta e nove mil-réis, sendo paga adicional por sessenta dias de serviço extraordinário no Maranhão.

69 000. JOSEPH FITZCOSTEN.

Recebi, em 14 de maio, 1825, de Mr. W. Jackson, duzentos e oitenta e cinco mil-réis, parte de produto de presas a mim devido.

285 000. JAMES SHEPHERD.

Recebi, em 16 de junho, oito sacos com Cobre, pesando 20 e 6 lbs.; um dito com 340$680 rs., mais um saco de Cobre que entregou o 2º-Tenente Antônio Alberto dos Santos Lopes, comandante do bergantim escuna, com 43$520 rs.; dinheiro que tenho recebido de 3 pipas de vinho do Porto, e de vinho branco, 210$000; e todo este dinheiro existe em meu poder, de que passei os competentes recibos.

FRANCISCO ADRIÃO PEREIRA,
Comissário.

Piranga, Spithead, 5 de julho, 1825.

Recebi de Mr. W. Jackson, Secretário de S. Exª o Marquês do Maranhão, &c. &c., a soma de duzentas e trinta e cinco libras esterlinas, para pagar as mesmas como produto de presas às pessoas, que antes pertenciam, ao *Pedro Primeiro*, mas agora pertencem a esta fragata, a quem a dita soma é devida.

£.235 000 ou 1,175 000.

JAMES SHEPHERD,
Capitão-de-fragata.

Há, todavia, *uma omissão.* Não se aduz o pagamento das tripulações, porque os livros dele foram mandados com as duplicatas dos recibos para o Rio de Janeiro pela *Piranga.* Como porém nenhum homem

razoável imaginará que eu pagasse publicamente aos oficiais e *deixasse de pagar às tripulações*, a omissão é da mais insignificante conseqüência. Mas para que o pagamento das tripulações não possa disputar-se, ajuntarei aqui os seguintes extratos do livro diário já citado, desde o começo do pagamento, até à sua terminação.

DATAS E PARTICULARES.

1825.		
Março	16	Recebido da Junta do Maranhão, 300 contos (L. 6,000) em letras, e 3 contos (L. 600) em dinheiro.
”	17	Escrevendo livro novo de distribuição.
”	18	Trouxe o Capitão Crosbie 30 contos (L. 6,000). Fui com ele à casa de Hesketh, onde achei que tinha recebido 10 contos (L. 2,000) para si.
”	19	Lorde Cochrane pagou a Jowett 5,000 duros como produto de presas e paga dobrada.
”	20	5,000 duros pagos aos oficiais e marinhagem de Jowett, como paga dobrada. Pago a March seu quinhão ulterior de produto de presas, 500 duros. Tomei por determinação do Almirante 500 duros por minha distribuição dos 100 contos em parte recebidos – dos quais parece que devo ter meio por cento pela distribuição.
”	22	Recebi dois meses de paga até o 1º de fevereiro. Fui a bordo da *Piranga*, e dei a Wallace uma gratificação de 500 duros mandados pelo Almirante.
”	24	Paguei a Shepherd, Clewley, Clare, Comissário, Cirurgiões, Escrivão, Jannary, e o Piloto, parte dos 80 contos, que estão sendo pagos pela Junta. Fui a bordo da *Piranga*, e paguei dinheiro de presas a Carter e a muita da gente.
”	26	Paguei dinheiro de presas aos homens de Jowett que estavam ausentes em terra no dia 24.
”	27	Paguei dinheiro de presas à gente do *Pedro Primeiro* que a isso tinha direito, e que tem de ficar a bordo daquela embarcação.
”	30	Fiz o livro para a distribuição de paga dobrada aos que têm servido em terra.
Abril	6	Contei o dinheiro para a paga dobrada à gente que fez serviço em terra.
”	7	Satisfez-se a parte da gente a sua paga adicional.

”	8	Satisfez-se paga adicional.
”	9	Satisfez-se paga adicional. Mandou-se ao Capitão Manson por Jannary 1480 duros dinheiro de presas.
”	10	Chegou pelo *Guarani* decreto do governo imperial, determinando ao Presidente Interino que se não pague dinheiro à esquadra pela tomada do Maranhão. O almirante suspeita que anda nisto influência de Barros.
”	11	Fui a terra com o almirante, levando dezesseis taleigas de duros, além da taleiga de Clewley e a minha.
”	13	Satisfiz a Inglis e à sua gente a paga adicional.
”	14	Propôs o almirante a Hesketh o embarcar algodão até ao valor de quarenta ou sessenta contos, no que Hesketh (o Cônsul Britânico) consentiu.
”	25	O resto do dinheiro tornado pela Junta é prometido para amanhã.
”	26	Recebeu o Capitão Crosbie 2,000 duros como seu quinhão ulterior. Recebi 285 duros, setenta e seis para distribuir. Mais dinheiro do Tesouro.
Maio	5	Escreveu-se à Junta, pedindo mais 13,000 duros para preencher a quantia estipulada.
”	11	Paguei contas de Sua Excelência.
”	12	Paguei contas de Sua Excelência.
”	17	Recebi os meus últimos três meses de pagamento até 30 de abril.
”	18	Recebeu-se o resto do dinheiro do Tesouro.
”	19	Deu a vela a *Piranga*.
”	20	Mandei sessenta duros pelo piloto a dous soldados em terra.
Junho	6	Foi o Capitão Crosbie nomeado Capitão da Armada, com graduação de Chefe de Divisão.
Julho	2	Em Portsmouth. Chegou de Londres Agente, com dois meses de pagamento.
”	4	Pagou-se quinhão de presas a gente que não tinha sido paga. Recebi dois meses de pagamento até o 1º do corrente.
”	11	Pago a John Skirr L.10 por feridas.

A soma paga pela Junta foi de fato 105,800 duros, parte em letras, de que houve a deduzir um desconto de 1,800 duros. Mas isto são bagatelas de que não vale a pena falar. Tenho assim dado conta de cada

xelim recebido do Governo brasileiro para uso da esquadra – a satisfação de minha própria consciência, e, confio, que à de quantos hajam lido esta narrativa.

Pelo que nela se mostra, é óbvio que fui instrumento – ainda que com inadequados meios para livrar inteiramente o Brasil de jugo estrangeiro, não só sem despesa nacional, mas com positivo ganho, resultante dos vastos territórios e rendas anexadas – assim como de presas, cujo valor excedia o custo dos equipamentos navais. É verdade que, depois do lapso de trinta anos, se faz profissão de adjudicar estas presas – mas como quase todos os reclamantes estão mortos, e como se manifesta intenção de reter a minha parte, a menos que eu produza contas já transmitidas – terá o Brasil monopolizado assim os frutos de nossos esforços na causa da independência – obtida sem trabalho ou cuidados do Governo imperial. Porquanto, afora as ordens usuais ao partir da esquadra, nem uma só instrução se deu – deixando-se tudo à minha discrição, e executando-se tudo sob minha só responsabilidade. Até o contrair-se um empréstimo favorável na Inglaterra – o reconhecerem estados europeus a independência do Brasil – e o estabelecimento permanente da paz – foram conseqüências diretas de meus serviços, sem os quais o Brasil poderia ainda haver apresentado o mesmo lamentável exemplo de fraqueza fora, e anarquia dentro, que constitui as características de outros estados sul-americanos.

Pode pois algum governo justificar a conduta prosseguida pelo Brasil para comigo? Há de algum governo acreditar que as promessas feitas a mim para induzir-me a aceitar o comando – podem opcionalmente ser evadidas depois de eu haver mais do que cumprido a minha parte do contrato? Os serviços prestados foram plenamente reconhecidos por aqueles com quem foi feito o contrato, e só repudiados por seus facciosos sucessores, a quem nada o Brasil devia senão futura confusão a que miravam. Pode, pois, alguém julgar outra cousa – senão que o presente Governo do Brasil é obrigado, em honra e boa fé, a cumprir o contrato nacional comigo – não só no que respeita a serviços profissionais executados – ainda além da expectação nacional; mas também à conta de serviços extra-oficiais que não entravam na esfera de meus deveres profissionais, a saber, a pacificação das províncias do Norte? Para mostrar como o cumprimento destas obrigações é devido,

tornarei a citar o convite imperial para eu aceitar a causa do Brasil: "*Votre Grace est invitée, pour et de part le Gouvernement du Brésil, à accepter le service de la nation Brasilienne; chez qui je* suis *dúment autorisé à vous assurer le rang et le grade nullement inférieur à celui que vous tenez de la Republique. Abandonnez-vous, Milord, à la reconnaissance Brésilienne;* À LA MUNIFICENCE DU PRINCE; À LA PROBITÉ SANS TACHE DE L'ACTUEL GOUVERNEMENT; ON VOUS FERA JUSTICE; ON NE RABAISSERA D'UN SEUL POINT LA HAUTE CONSIDÉRATION – RANG – GRADE – CARACTERE – ET AVANTAGES QUI VOUS SONT DÛS." "VENEZ, MILORD, L'HONNEUR VOUS INVITE – LA GLOIRE VOUS APPELLE. VENEZ, DONNER À NOS ARMES NAVALES, CET ORDRE MERVEILLEUX ET DISCIPLINE INCOMPARABLE DE PUISSANTE ALBION." ["Venha, Milorde, a honra o convida – a glória o chama. Venha, dar a nossas armas navais aquela ordem maravilhosa e disciplina incomparável da poderosa Albion."]

Índice Onomástico

D

F

G

H

I

J

L

M

N

O

P

Q

R

S

T

W

Narrativa de Serviços pela Libertação do Brasil,
de Lorde Cochrane, foi composto em Garamond,
corpo 12, e impresso em papel vergê areia 85g/m², nas
oficinas da SEEP (Secretaria Especial de Editoração e Publicações),
do Senado Federal, em Brasília. Acabou-se de imprimir
em outubro de 2003, de acordo com o programa editorial
e projeto gráfico do Conselho Editorial do Senado Federal.